

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47.º DA REPUBLICA — N. 293

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1935

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1936

Por conveniência, não omento dos Srs. subscriptores, como na Imprensa, a partir de 1.º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assinantes ainda pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1.º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1.º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas	No interior.....	700000
ou assignantes particulares	No exterior.....	1100000
Funcionarios publicos	No interior.....	500000
	No exterior.....	800000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá numerus atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desactualizadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos não extemolivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mecos de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, com interlocação das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas assignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas o procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Distrito Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelas interessadas a existencia de erro ou omissões, devem ser feitos das 11 às 18 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos organos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 448, de 22 de novembro de 1935.

Decreto n. 451, de 25 de novembro de 1935.

Decreto n. 500, de 13 de dezembro de 1935.

Decreto n. 502, de 16 de dezembro de 1935.

Decreto n. 511, de 17 de dezembro de 1935.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 17 de dezembro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 13 de dezembro.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 3 e 10 de dezembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expedientes das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente, da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e de Protecção á Maternidade e á Infancia.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessao do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Animal e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos das Directorias do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 448 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1935

Approva novos projecto e orçamento relativos a uma instalação hydraulica na estação "Engenheiro Ivo Ribeiro", da linha de Cacequy a Rio Grande, da Rde de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que expoz e solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os novos projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos a uma instalação hydraulica na estação "Engenheiro Ivo Ribeiro", antiga "Piratinhy", no km. 498+548 da linha de Cacequy a Rio Grande, da Rde de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado, em substituição aos approvados pelo decreto n. 19.916, de 24 de abril de 1931 (art. 1º, n. 11), na importancia de 150:320\$161, na parte referente á mesma instalação, e pelo aviso n. 1.011, de 10 de maio de 1932, expedido pelo citado ministerio á Inspectoria Federal das Estradas, na importancia de 15:206\$605, os quaes são por este acto declarados sem effeito.

Paragrapho unico. De conformidade com o disposto na clausula I e no item 2º da clausula II do termo decorrente do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, que modificou o contracto de arrendamento autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, serão levadas a conta do "fundo de melhoramntos" da Rde, as despesas que forem realmente effectuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o maximo do novo orçamento ora approvado, na importancia total de 187:821\$065 (cento e oitenta e sete contos oitocentos e vinte e um mil e sessenta e cinco réis).

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. 6.879 — 19-12-935 — 41\$800)

DECRETO N. 451 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1935

Concede inspecção permanente ao Collegio Rezende, Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, nos termos do art. 55, decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspecção permanente ao curso fundamental do Collegio Rezende, com séde no Districto Federal.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C. 7.024 — 19-12-935 — 20\$400)

DECRETO N. 500 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1935

Approva os projectos e orçamentos para a execução de diversas obras na Rde de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, e autoriza a referida Rde a acceitar a doação do terreno necessario á execução de algumas obras

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Art. 1º Ficam approvados os projectos e orçamentos nas importancias em seguida discriminadas, os quaes a este acompanham, rubricados pelo director geral de Expediente da Se-

cretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a execução das obras abaixo descriptas, na Rde da Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado:

- a — Melhoramento da instalação hydraulica da estação de S. Sebastião, no km. 282 + 280 da linha de Cacequy a Rio Grande..... 16:967\$943
- b — Construcção do edificio da nova estação e armazem em "Belizario", no km. 193 + 496 da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos..... 235:835\$779
- c — Construcção de um novo edificio para a estação de Campo Bom, no km. 16 + 969 do ramal de Rio dos Sinos a Taquara, inclusive augmento de linhas..... 233:343\$956
- d — Construcção de um desvio de cruzamento e montagem de um gyrador, na estação de Hamburgo Velho, no km. 10 + 248 do ramal de Rio dos Sinos a Taquara..... 58:932\$852

Paragrapho unico. Para o conclusão das obras descriptas nas alíneas a a d ficam fixados, respectivamente, os prazos de 2, 14, 20 e 2 mezes, todos a contar da data em que a Rde for notificada do presente decreto.

Art. 2º Fica a referida Rde autorizada a acceitar a doação do terreno necessario á execução das obras mencionadas na alínea c do art. 1º, com a área total de 1.730m2,00 (mil setecentos e trinta metros quadrados), ao qual se referem a planta e termo de doação assignados pelo respectivo proprietario, Sr. Emilio Vetter, e que tambem acompanham este decreto, igualmente rubricados, assim como a relação dos confrontantes do citado immovel.

Paragrapho unico. As despesas que forem realmente effectuadas e apuradas em regular tomada de contas, não só com a execução das obras, até o maximo de cada um dos orçamentos ora approvados (já attendidas as correções feitas pela Inspectoria Federal das Estradas no relativo á obra descripta na alínea b e do qual se deduz a quantia de 17:040\$000, recebida pela Rde, da companhia em que estavam segurados os edificios da estação e do armazem destruidos por incendio, limitada, portanto, a respectiva despesa em 218:795\$779), assim como as que, pela mesm forma apuradas, forem effectuadas com a escriptura, averbação e registro da doação, serão inscriptas na conta do "Fundo de melhoramentos", de conformidade com o disposto na clausula I e no item 2º da clausula II do termo decorrente do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, modificativo do contracto de arrendamento autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C—6.878—19-12-35—65\$300)

DECRETO N. 502 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1935

Concede inspecção permanente ao Lyceu Fluminense, com séde em Petropolis, Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, nos termos do art. 55, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspecção permanente ao curso fundamental do Lyceu Fluminense, com séde na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C—6.871—19-12-35—16\$300)

DECRETO N. 511 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1935

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 300:000\$000, destinado a soccorrer as victimas das enchentes do rio Parnahyba, no Estado do Piahy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização legislativa constante da lei n. 76, de 26 de junho ultimo e tendo ouvido o Tribunal de Contas nos ter-

mos do art. 94 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario na importancia de trezentos contos de réis (300.000\$000), destinado a soccorrer as victimas das enchentes do rio Parnahyba, no Estado do Piahy, sendo confiada ao Governo do mesmo Estado a applicação deste auxilio, de cujo emprego dará conhecimento, opportunamente, ao Governo Federal.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1935, 114° da Independência e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

DECRETO N. 520 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1935

Presta homenagem a Sua Excellencia o general Juan Vicente Gomez, Presidente da Republica da Venezuela, decretando luto nacional por tres dias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo recebido, hoje, comunicação official do fallecimento do general Juan Vicente Gomez, Presidente da Republica da Venezuela, resolve, em signal de pesar, decretar luto nacional por tres dias, transmittindo-se o texto do presente decreto por telegramma a todos os Governadores dos Estados, do Districto Federal e do Territorio do Acre.

Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1935, 114° da Independência e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

José Carlos de Macedo Soares.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 17 de dezembro corrente:

Foi dispensado Francisco de Assis dos Santos do cargo de ajudante de electricista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, por ter accettato outro emprego.

Foram nomeados:

Francisco de Assis dos Santos para o cargo de electricista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores; e

Octavio Rodrigues de Araujo França para o cargo de ajudante de electricista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Foi concedida ao auxiliar de Consulado, contratado, Francisco Eulalio do Nascimento e Silva licença de seis meses, em prorrogação, de accordo com o art. 2° combinado com o art. 15, ambos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 7 de dezembro corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear:

Augusto Sidrim de Castro Jucá para o cargo, que exerce, interinamente, de agente do correio de Boa Vista, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Pará;

Augusto Luiz Patricio para o cargo, que exerce, interinamente, de agente postal de Vassununga, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo;

Waldemar Teixeira de Moraes para exercer o cargo de agente postal de Inconfidencia, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro;

Emilia Bonifacio para o cargo, que exerce, interinamente, de agente do correio de Gaspar Lopes, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha;

Luiza de Moraes Carneiro para o cargo, que já vem exercendo, interinamente, de agente postal de Santa Barbara, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia;

Floriza Machado para o cargo, que já exerce, interinamente, de agente postal de Cumary, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Goyaz;

Affonso Rodrigues Ferreir a para exercer o cargo de ajudante da agencia postal de Serraria, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fóra;

Anarolina Lemos Nery para exercer o cargo de thesoureira da agencia postal telegraphica de Marahú, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia;

Amelia França para o cargo, que já vem exercendo, interinamente, de agente postal de Erial, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Uberaba;

Jandyrá Leite para o cargo de agente postal de Barbosa Gonçalves, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fóra;

Stella Pimentel Brandão para exercer, interinamente, o cargo de dactylographa de 2° classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação;

O auxiliar tecnico de 1° classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, engenheiro Adelmar de Mello Franco Filho, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventuário effectivo o cargo de conductor de 2° classe do mesmo Departamento;

O conductor de 2° classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Halley Nazareth de Souza, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventuário effectivo, o cargo de conductor de 1° classe do mesmo Departamento;

O conductor de 1° classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Humberto Beruti Augusto Moreira, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventuário effectivo, o cargo de engenheiro de 3° classe do mesmo Departamento;

O engenheiro de 3° classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Annibal de Araujo Lima, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventuário effectivo, o cargo de engenheiro de 2° classe do mesmo Departamento.

Considerar o inspector ajudante, interino, do extinto districto meteorologico com séde no Districto Federal, engenheiro Leandro Riedel Ratisbona, nomeado para todos os effectos, desde 1 de julho de 1934, para exercer o cargo de ajudante de 1° classe do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil, ficando sem effecto o decreto de 8 de outubro de 1934, em virtude do qual foi nomeado, interinamente, para o mesmo cargo.

Considerar a auxiliar de 1° classe da extincta Directoria do Instituto de Meteorologia, Alcina Nogueira Gama, nomeada, para todos os effectos, desde 1 de julho de 1934, para exercer o cargo de 3° official do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil, ficando sem effecto os decretos de 13 de outubro de 1934 e 1 de março de 1935, em virtude dos quaes foi nomeada escrevente de 1° classe effectiva, 3° official, interino, e 3° official effectiva do mesmo Instituto.

Considerar o auxiliar de 2° classe, interino, da extincta Directoria do Instituto de Meteorologia, Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior, nomeado, para todos os effectos, desde 1 de julho de 1934, para exercer o cargo de escrevente de 1° classe do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, ficando sem effecto o decreto de 15 de outubro de 1934, em virtude do qual foi nomeado, interinamente, para o mesmo cargo.

Considerar o superintendente da extincta Superintendencia do Material do Instituto de Meteorologia, Horacio Jacintho de Souza, nomeado, para todos os effectos, desde 1 de julho de 1934, para exercer o cargo de assistente tecnico do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil, ficando sem effecto os decretos de 8 de outubro de 1934 e 1 de março de 1935, em virtude dos quaes foi nomeado ajudante de 1° classe effectivo, assistente tecnico, interino, e assistente tecnico effectivo do mesmo Instituto.

Geraldo Faria, para exercer o cargo de estafeta da agencia postal de Dois Corregos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo.

Maria Antonia de Sá Chaves, para exercer o cargo de agente postal de Jaguaribe, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba.

Raphael Borges, para exercer, interinamente, no impedimento do serventuario effectivo, o cargo de praticante da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

O praticante da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Ivan Engler de Almeida, para exercer, interinamente, no impedimento do serventuario effectivo, o cargo de escrevente de 3ª classe da mesma estrada.

Em virtude de classificação em concurso:

Oscar Paes Leme, Walter Leite de Araujo Campos, Rubens Mendes de Lara, Angenor de Moura Braga, Waldomiro Alonso, Emilio Taborda Barreiros, Waldemar Costa, José Gonçalves da Cruz e Adolpho Ribas Valdez, para exercerem o cargo de carteiro-auxiliar da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo.

Promover:

Por merecimento, a carteiro de 1ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o carteiro de 2ª classe da mesma agencia, Antonio Segundo.

Por merecimento, a carteiro de 2ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o carteiro de 2ª classe da mesma agencia, Manoel Cardoso.

Por merecimento, a carteiro de 2ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o carteiro de 3ª classe da mesma agencia, Antonio dos Santos.

Por antiguidade, a carteiro de 2ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o carteiro de 3ª classe da mesma agencia, Pedro Hemeterio dos Santos.

Por antiguidade, a carteiro de 2ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o carteiro de 3ª classe da mesma agencia, Antonio Pires de Camargo.

Por antiguidade, a carteiro de 3ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o carteiro-auxiliar da mesma agencia, Antonio Torquato Ferreira.

Por antiguidade, a carteiro de 3ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o carteiro-auxiliar da mesma agencia, Manoel Gaspar.

Por antiguidade, a carteiro de 3ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o carteiro-auxiliar da mesma agencia, Manoel Rodrigues.

Por antiguidade, a carteiro de 3ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o carteiro-auxiliar da mesma agencia, Waldemar Andrade.

Por antiguidade, a carteiro de 3ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o carteiro-auxiliar da mesma agencia, Armando Alves.

Por antiguidade, a carteiro de 3ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o carteiro-auxiliar da mesma agencia, Ismael Silva.

Por merecimento, a servente de 1ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o servente de 2ª classe da mesma agencia, Arthur Gomes Ferreira.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 3 do corrente foi nomeado o escrevente-dactylographo da Inspectoria Regional em São Salvador, do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, Eulalia Calmon Navarro de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de escripturario da referida Inspectoria, do mesmo Serviço.

Por igual acto da mesma data foi nomeada Maria Joanna de Araujo Góes, para exercer, interinamente, e enquanto durar o impedimento da serventaria effectiva, Eulalia Calmon

Navarro de Carvalho, o cargo de escrevente-dactylographo da Inspectoria Regional em São Salvador, do Serviço de Defesa Sanitaria Animal.

Por decretos de 10 do corrente foram nomeados:

O engenheiro agronomo Jorge Nazareth Barbosa Zany, para exercer em comissão, o cargo de assistente da 3ª cadeira-geologia agricola: geologia, mineralogia e agrologia, da Escola Nacional de Agronomia.

O engenheiro agronomo Fabio Geraldino de Macedo, para exercer, interinamente, o cargo de sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

Por decreto da mesma data, foi tornado sem effeito o de 29 de maio deste anno, pelo qual fora nomeado o engenheiro Gastão Homem de Mello, classificado em concurso, para exercer, interinamente, o cargo de sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, por não haver tomado posse do cargo, no prazo legal.

— Por decretos de 10 do corrente foram exonerados:

O engenheiro agronomo Sylvio Bezerra de Mello, a pedido do cargo de assistente, interino da Estação Experimental de Plantas Texteis em Alagoinhas, do Estado da Parahyba, do Serviço de Plantas Texteis, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, e Djalma Guimarães, do cargo de director, em comissão, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, também a pedido.

Por acto da mesma data, foi transferido da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, do Serviço de Plantas Texteis, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, o engenheiro agronomo Oscar Espindola Guedes, para identico cargo na Estação Experimental de Plantas Texteis, em Alagoinhas, no Estado da Parahyba.

Por acto da mesma data, foi nomeado para exercer em comissão, o cargo de director do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, o assistente-chefe do mesmo Serviço Avelino Ignacio de Oliveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

Expediente de 18 de dezembro de 1935

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 1.706 — Em referencia ao officio n. 656, de 23 de outubro ultimo, declarou-se que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, indeferiu o requerimento alludido.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.707 — Em referencia ao officio n. 3.892-P, de 22 de novembro ultimo, solicitou-se informação quanto a data da requisição das passagens solicitadas.

— Ao Sr. procurador geral da Republica:

N. 1.708 — Em referencia ao officio n. 172, de 9 de dezembro corrente, declarou-se ser necessaria a remessa da conta alludida, bem como da 1ª via do competente pedido.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.710 — Em referencia ao officio n. 14.503, de 16 de corrente, declarou-se que as comprovações dos adiantamentos de 1.003:230\$000 e 1:500\$000, concedidos respectivamente ao Sr. engenheiro chefe de Obras deste Ministerio e ao Dr. director da Casa de Correção, foram apresentadas a esta Secretaria de Estado com os officios ns. 553, de 19 de novembro e 3.585, de 1 de outubro de 1935, no prazo regulamentar.

Telegramma:

Ao Sr. Interventor Federal no Territorio do Acre:

Em referencia ao telegramma n. 348, solicitaram-se informações sobre o quanto importarão os concertos necessarios no edificio do Forum da cidade de Cruzeiro do Sul.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.709 — Transmittiu-se para os fins convenientes a 2ª via do pedido n. 108.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escritorio de Obras:

N. 1.705 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem attendidas, as disposições observadas na circular n. 4, de 6 de novembro findo, da Directorio do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional.

Identicas solicitações foram feitas ás seguintes repartições:

Chefe de Policia, Imprensa Nacional, Archivo Nacional, Casas de Detenção e Correção, Escolas Quinze e João Luiz Alves, e Instituto Sete de Setembro.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.704 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 107.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de dezembro de 1935

Offícios:

N. 2.984 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo duas vias da folha de pagamento de João Corrêa da Silva Amaral, relativa ao excesso de tarefa no exercicio de 1931. (M. 71.102, de 1934.)

N. 2.985 — Ao mesmo, idem, idem relativa ao compositor de 1ª classe da Industria do Jornal, Francisco Neves. (M. 71.084-34.)

N. 2.986 — Ao mesmo, idem, idem relativa ao excesso de tarefa no exercicio de 1931 do compositor de 1ª classe da Industria do Jornal, Pedro Pereira de Carvalho. (M. 71.087, de 1934.)

N. 2.987 — Ao mesmo, idem, idem relativa ao excesso de tarefa do compositor de 1ª classe da Industria do Jornal, Antonio Soares Leiria. (M. 71.086-34.)

N. 2.988 — Ao mesmo, idem, idem relativa ao excesso de tarefa do compositor de 1ª classe da Industria do Jornal, Candido Miranda. (M. 71.085-34.)

N. 2.989 — Ao Sr. presidente do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, communicando acharem-se promptos, nesta repartição, aguardando o respectivo embarque, diversos livros destinados aos Tribunaes Eleitoraes de diversos Estados.

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1935

Antonio Pedro de Lima (P. 62.026-35). — Aguarde oportunidade.

Dia 18

Arthur Rodrigues Monteiro (M. 70.835-35). — Restitua-se o requerimento com as informações.

Diogo Alves da Costa (P. 71.194-35). — Certifique-se o que constar.

Alfredo Guimarães (P. 71.198-35). — Aguarde oportunidade.

Dia 19

Gladstone da Costa e Silva (P. 61.641-35). — Submetta-se a exame.

José Ferreira Gonçalves (P. 61.656-35). — Idem.

Alberto Pinto Mendes Filho (P. 61.644-35). — Idem.

Octavio Luiz da Silva (P. 62.062-35). — Idem.

Luiz da Silva Monteiro (P. 62.063-35). — Idem.

Aristoteles José de Castro (P. 62.064-35). — Idem.

José Augusto da Silva Cabral (P. 62.065-35). — Idem.

Ricardo da Paixão Figueiró (P. 62.066-35). — Idem.

Djalma Lopes (P. 62.067-35). — Idem.

Oswaldo José Ferreira (P. 62.068-35). — Idem.

Mario de Carvalho Monteiro (P. 62.069-35). — Idem.

João de Araujo e Silva Filho (P. 62.070-35). — Idem.

Mario da Silva Rangel (P. 62.071-35). — Idem.

Adalberto Joaquim Garcia (P. 62.074-35). — Idem.

Coracy Ribeiro da Cunha (P. 62.075-35). — Idem.

Constantino Stort (P. 62.076-35). — Idem.

Ismael Coelho (P. 62.059-35). — Indeferido, em vista do resultado do exame.

Christovão França de Souza (P. 62.060-35). — Idem, idem.

Bento Goyanes (P. 62.061-35). — Idem, idem.

Ananias de Sant'Anna (P. 62.073-35). — Idem, idem.

Rachel Monteiro da Costa (P. 62.077-35). — Aguarde oportunidade.

Octavio Fernandes Machado (P. 62.078-35). — Idem.

Dia 20

P. Moura & Comp. — Indeferido, por falta de certidão de registro da Junta Commercial.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1935

Requerimentos despachados:

Santa Casa de Misericordia — Lavras, Minas Geraes, requerendo auxilio para o 1º semestre do corrente anno. — "Indeferido, de accordo com os pareceres. Em 9 de dezembro de 1935. (S. E. 14.615-35.)

Santa Casa de Misericordia — Lavras, Minas Geraes, requerendo auxilio para o 2º semestre do corrente anno. — "Indeferido, de accordo com os pareceres. Em 9 de dezembro de 1935. (S. E. 4.837-35.)

Associação Protectora do Sanatorio Immaculada Conceição — Bello Horizonte, Minas Geraes, requerendo auxilio para o 2º semestre do corrente anno. — "Indeferido. A instituição não completou dois annos de funcionamento." 7-12-35. (S. E. 16.263-35.)

Club Beneficente dos Contadores e Guarda-Livros do Brasil — Districto Federal, requerendo auxilio para o corrente anno. — "Indeferido." Em 22 de novembro de 1935. (S. E. 6.351-35) RC.

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 15 do corrente, foi designado o professor Isaias Alves, para exercer, interinamente, as funções de membro do Conselho Nacional de Educação, na sua proxima reunião.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 17 e 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

A Nestor Francisco Teixeira Coelho, auxiliar de 1ª classe do Laboratorio Bacteriologico da Saude Publica, seis mezes, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril deste anno, correspondentes ao decennio de 1º de julho de 1919 a 1º de julho de 1929, devendo entrar no gozo desta licença dentro de oito dias, a partir da data da sua publicação.

A Victor Damião da Silva, correio da Inspectoria de Aguas e Esgotos, seis mezes, a partir de 22 de maio ultimo, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril deste anno, correspondentes ao decennio de 1º de dezembro de 1924 a 1º de dezembro de 1934.

A Etelvina Teixeira no Nascimento, servente de 3ª classe do Hospital São Francisco de Assis, da Directoria de Assistência Hospitalar, tres mezes, a partir de 10 de novembro ultimo, nos termos do art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1935

Joaquim Antonio de Souza, contra-mestre, contractado, de officina da secção de trabalhos de madeira, da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Pará, pedindo averbação do tempo em que serviu como praça da Força Publica daquele Estado. — "Deferido, á vista do parecer." (563-35.)

Dr. Alberto de Souza, pedindo averbação do tempo de serviço que prestou no Exército Nacional. — "O dispositivo do art. 64 invocado pelo requerente é para effeitos de reforma do serviço militar, e não de aposentadoria de serviço publico civil. Faça-se pois a averbação não computando se não o tempo constante da certidão apresentada pelo requerente." (1.589-35.)

Dia 19 de dezembro de 1935

Waldemiro de Mattos, servente do Serviço de Locomoção da Superintendencia de Obras e Transportes, pedindo tres mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. 1. do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. — "Deferido, á vista do parecer." (1.523-35.)

Alberto Diogo Machado, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, pedindo seis mezes de licença nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno. — "Deferido, á vista do parecer." (1.306-35.)

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de dezembro de 1935

Requerimentos despachados:

Dr. José Antonio Figueiredo Rodrigues. — Dê-se a certidão.

Irineu de Paiva Sodré. — Transcreva-se a certidão.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 7

Expediente de 16 de dezembro de 1935

Requerimentos despachados:

N. 2.424 — Christina Monteiro. — Concedo 60 dias.

N. 2.436 — Antonio Raul Ferreira. — Deferido.

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de dezembro de 1935

Officios:

N. 854 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do M. E. S. P., remetendo duas contas de Bernardino Lopes Vianna e Antonio Rebello da Silva, referentes aos alugueres mensaes de um predio occupado por esta directoria em outubro e novembro do corrente anno.

Dia 3

N. 855 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via de um pedido desta directoria, empenhado sob o n. 45.

N. 856 — Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda, remetendo a 3ª via de um pedido desta directoria, n. 48, empenhado sob n. 45.

S. 857 — Ao Sr. director da Contabilidade do M. E. S. P. transmittiu a 4ª via do pedido n. 48, desta directoria, empenhado sob n. 45.

N. 858 — Ao Sr. director do A. H. A. Bernardes, remetendo o decreto que nomeia Eulalia Borgerth Peres, para exercer as funções de enfermeira de 2ª classe do A. H. A. Bernardes, desta directoria.

N. 858-A — Remetendo uma conta da Corporação dos Trabalhadores Catholicos de V. Isabel, referente ao aluguel mensal de um predio occupado por esta directoria, no mez de novembro do corrente anno.

N. 859 — Ao Sr. director da Contabilidade do M. E. S. P. transmittindo uma conta de Bernardino Lopes Vianna, re-

ferente ao aluguel mensal de um predio occupado por esta directoria, no mez de novembro p. findo.

N. 860 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do M. E. S. P. transmittindo uma conta da Sociedade Maritima de

N. 862 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. Beneficencia, referente ao aluguel mensal de um predio occupado por esta directoria.

Dia 4

N. 861 — Ao Exmo. Sr. Prefeito do Districto Federal, declarando que o predio da rua João Cardoso, 56 está alugado a esta directoria, para o serviço de Hygiene Infantil.

N. 862 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P., transmittindo um requerimento da Associação N. S. de Sallette, pedindo pagamento do aluguel da sala do predio n. 78 da rua Catumby, occupada por esta directoria.

N. 863 — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria I. e da Cap. da Republica, communicando que o Dr. Gustavo de Sá Lessa reassumiu o seu cargo nesta directoria.

Dia 5

Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P.: S. 864 — Remetendo uma conta de Henrique Alves da Silva, referente ao aluguel mensal de um predio, onde se acha installado um consultorio desta directoria, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

N. 865 — Remetendo uma conta do Instituto Central do Povo, referente ao aluguel mensal de duas salas de um predio occupadas por um consultorio desta directoria, no mez de novembro do corrente anno.

N. 866 — Transmittindo uma conta do Instituto Central do Povo, referente ao aluguel mensal de parte de um predio, occupado por um consultorio desta directoria, no mez de novembro do corrente anno.

Dia 6

N. 867 — Ao Sr. director da Defesa S. I. e da Cap. da Republica, solicitando seja posto á disposição desta directoria do 3º official dessa repartição, Arnaldo Sodoma da Fonseca.

N. 868 — Ao Sr. director do "Diario Official", solicitando sejam enviados a esta directoria dois exemplares do "Diario Official", onde se acha publicado o Orçamento da Despesa para o proximo exercicio.

Dia 10

N. 869 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do M. E. S. P., transmittindo contas relacionadas, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referentes ao consumo de luz e gaz em diversos consultorios desta directoria.

N. 870 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, transmittindo uma 2ª via do pedido n. 49, desta directoria, empenhado sob o n. 46.

N. 871 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda, transmittindo a 3ª via do pedido n. 49, desta directoria, empenhado sob o n. 46.

N. 872 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do M. E. S. P., remetendo o requerimento de licença na forma do art. 1º do dec. n. 42, de 15 de abril do corrente anno, do funcionario Horacio Luiz de Oliveira.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do M. E. S. P.:

S. 875 — Remetendo uma conta de Maria Monteiro Salvini, referente ao aluguel mensal do andar terreo de um predio occupado por esta directoria, no mez de novembro do corrente anno.

N. 874 — Remetendo duas contas de Julieta de Araujo Serra, referente aos alugueres mensaes de um predio occupado por esta directoria nos mezes de outubro e novembro do corrente anno.

N. 876 — Remetendo tres contas da Sociedade Missõ da Cruz, referentes aos alugueres mensaes de cinco salas de um predio, onde se acha installado um consultorio desta directoria, relativas aos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno.

N. 877 — Remetendo uma conta de José Pereira de Barbedo, referente ao aluguel mensal de um predio occupado por esta directoria, no mez de outubro do corrente anno.

N. 878 — Remetendo uma conta da Polyclinica de Copacabana, referente ao aluguel de tres salas e um gabinete sanitario de um predio, onde se acha installado um consultorio desta directoria.

N. 879 — Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de S. A. M. S., communicando a frequencia da funcçãoária Vera Marques Lisboa, aqui destacada, durante o mez de dezembro corrente.

— Ao Sr. director da Defesa S. I. e da Cap da Republica:

N. 880 — Communicando a frequencia do funcionario Dr. José Savarese, aqui destacado, durante o mez de dezembro corrente.

N. 881 — Communicando a frequencia de funcionarios aqui destacados, durante o mez de dezembro do corrente anno.

N. 882 — Communicando a frequencia dos inspectores sanitarios do antigo Departamento Nacional de Saude Publica, destacados nesta directoria, durante o mez de dezembro corrente.

Dia 10

N. 883 — Ao Sr. director da Defesa S. I. e da Cap. da Republica, communicando a frequencia do funcionario João Loques, destacado nesta directoria, relativa ao mez de dezembro corrente.

N. 884 — Ao Sr. director do Hospital S. F. de Assis, communicando a frequencia da enfermeira desse hospital, Anna de Freitas Madureira, durante o mez de dezembro corrente.

N. 885 — Ao Sr. administrador do Serviço de Locomoção, communicando a frequencia do funcionario José Bento dos Santos, destacado nesta directoria, durante o mez de dezembro corrente.

N. 886 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P., communicando a frequencia dos funcionarios destacados nesta directoria, Alberto Alves Ribeiro e Trajano de Araujo Coelho, respectivamente 2º e 3º officiaes dessa Secretaria de Estado.

N. 887 — Ao Sr. inspector dos Centros de Saude, communicando a frequencia de funcionarios destacados nesta directoria, durante o mez de dezembro corrente.

N. 888 — Ao Sr. director da Defesa S. I. e da Cap. da Republica, communicando a frequencia de funcionarios destacados nesta directoria, durante o mez de dezembro do corrente anno.

N. 889 — Ao Sr. director do Laboratorio Bacteriologico, communicando para os fins convenientes, a frequencia do funcionario Lucio Villa Nova Galvão, durante o mez de dezembro corrente.

Dia 11

N. 890 — Ao Sr. director do gabinete do ministro da E. S. Publica, restituindo papeis encaminhados a esta directoria, por esse gabinete.

S. 891 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do pedido n. 50, desta directoria, empenhado sob o n. 47.

Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda:

N. 892 — Transmittindo a 3ª via do pedido desta directoria n. 50, empenhado sob o n. 47.

Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P.:

N. 893 — Remetendo a 4ª via do pedido desta directoria n. 50, empenhado sob o n. 47.

N. 894 — Remetendo uma conta de Maria Monteiro Salvini, referente ao aluguel de um predio occupado por esta directoria, em novembro p. findo.

Dia 12

N. 895 — Ao Sr. juiz da 2ª Vara Eleitoral, enviando dados para o alistamento de uma funcçãoária, nomeada para o A. H. A. Bernardes, desta directoria.

Dia 13

Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P.:

N. 896 — Transmittindo uma conta de José Joaquim Carneiro, referente ao aluguel do sobrado de um predio occupado por esta directoria, em novembro findo.

N. 897 — Remetendo uma conta da "Casa da Criança", referente ao aluguel de parte de um predio occupado por uma creche desta directoria, em novembro p. p.

N. 898 — Remetendo uma conta da Associação N. S. de Sallete, relativa ao aluguel de uma sala de um predio occupado por esta directoria, em novembro p. p.

N. 899 — Remetendo uma conta de José Luiz Vizeu Barbosa e Luiz Gomes Leite, referente ao aluguel de 2 salas e uma dependencia de um predio, occupadas por esta directoria, em novembro do corrente anno.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1935 — Circular n. 44 (*)

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que, tendo S. Ex., o Sr. Presidente da Republica, por acto de 30 de novembro ultimo, confirmado e ratificado o Tratado de Commercio celebrado entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da America, a 2 de fevereiro deste anno (acompanhado das notas a elle appensas, trocadas entre os dois Governos), entrará o mesmo Tratado em vigor, bem assim a modificação constante da nota de 17 de abril ultimo ao mesmo referente, no prazo de 30 dias contados da data dessa ratificação, na conformidade do que estabelece o artigo XIV, do mencionado Convenio. — *Arthur de Souza Costa.*

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 98.230-35 — Romero Silva, pedindo seja autorizado o desembaraço de dois saxophones e outros instrumentos trazidos da Europa pelo requerente. — Indeferido.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

Processos relativos ao montepio dos seguintes:

N. 90.566-35 — D. Julieta Pereira, irmão do 1º sargento do Exército, Dirceu Francisco Pereira. — Satisfaca a exigencia do Tribunal de Contas.

N. 95.237-35 — D. Clelia Inhayá de Oliveira Lobo, viuva do official do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Antonio Bueno Lobo. — Satisfaca a exigencia.

N. 85.563-35 — D. Maria Angelina Dolatario Corrêa e outra, viuva e filha do 2º tenente do Exército, Antonio José Corrêa. — Junte-se a certidão de obito de Maria Sebastiana Leal, visto que as certidões de fls. 12 e 30 referem que Maria Joaquina da Luz Corrêa era filha legitima do *de cujus*, e sua mulher a referida Maria Sebastiana.

N. 79.453-35 — D. Stella de Azevedo Gomes Ribeiro, viuva do 1º tenente do Exército, José Augusto Gomes Ribeiro. — De accordo com o parecer retro. Os decretos ns. 23.067, de 12 de agosto de 1933 e 24.067, de 29 de março do mesmo anno não autorizam o deferimento do pedido, por isso que o esposo da supplicante não foi promovido *post mortem*. A pensão que cabia já foi concedida com fundamento no decreto n. 108-A, de 1889.

Esta Directoria foi contraria á applicação dos decretos de promoção *post mortem* ao caso de D. Nair Xavier Fleming e, *dula venia*, mantem o seu modo de entender, apesar da veneranda decisão em contrario, do Tribunal de Contas. Indeferido, portanto, o pedido de revisão.

N. 96.628-35 — D. Cleonilda Solon Weyne, pensionista do montepio da Guerra. — Satisfaca as exigencias.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1935

Aviso:

Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 25 — Em referencia aos avisos desse Ministerio numeros 3.015, de 24 de outubro de 1933, e 222, de 16 de outubro ultimo, a que acompanharam cópias das informações prestadas pela Inspectoria Technica desse Ministerio, relativas a uma representação da Camara Britannica de Commercio no Brasil, sobre a exclusão do whiski escossez da categoria das aguardentes de que trata o art. 750, do regulamento approved pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, tenho a honra de comunicar a V. Ex., que, attendendo ás suggestões constantes dos citados avisos, enquanto não fôr decretada a reforma projectada por esse Ministerio, e na ausencia de deliberação em contrario, resolvi autorizar que nos exames das bebidas alcoolicas, pelo Laboratorio Nacional de Analyses, seja observado o seguinte criterio: — "as aguardentes e os productos semelhantes deverão ser cuidadosamente rectificados de modo a não conterem mais de tres por mil de alcooes superiores, avaliados sobre o teor alcoolico do producto respectivo".

(*) Reproduz-se, por ter sido publicada com incorrecção.

Valho-me do ensejo para reafirmar a V. Ex., a minha alta estima e distincta consideração.

Sobre identico assumpto foi dirigido ao Ministerio das Relações Exteriores o aviso n. 104, e officio n. 29, ao Laboratorio Nacional de Analyses.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 17 de dezembro de 1935

Officio:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 76 Declarando, em resposta ao aviso n. 1.576, de 7 de agosto ultimo, que o trecho de marinhas pretendido por Miguel Lefundes Deiró, no municipio de Prado, Estado da Bahia, não está comprehendido na zona concedida a John Gordon, cujos terrenos não podem ser abrangidos por outra concessão, visto não haver terminado o prazo do contracto assignado com o referido John Grdon para exploração de areias monaziticas na costa do Brasil.

Dia 18

Officio:

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 288 — Comunicando que continuam a servir no quadro movel do Thesouro Nacional o 4º escripturario da Caixa de Amortização, Oswaldo de Castro Ferreira Gomes, ultimamente promovido a 3º escripturario, e o 3º escripturario da Alfandega de São Luiz, Manoel Martins dos Reis, nomeado 4º escripturario da referida Caixa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 18 de dezembro de 1935

Officios:

Ao Sr. presidente da Camara de Reajustamento Economico:

N. 1.452 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu approvar o dispositivo accrescentado ao regimento interno da alludida Camara, referente ás férias annuaes dos respectivos juizes e dos funcionarios contractados, estabelecendo que ao seu presidente compete concedel-as na forma e no tempo que convierem ao serviço, ficando-lhe assegurado o mesmo direito.

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 1.446 — O coronel Themistocles Paes de Souza Brasil recorreu do acto da Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro que o lançou *ex-officio* no exercicio de 1932, por falta de declaração de rendimento.

Esse Conselho, por accordão n. 911, de 9 de abril deste anno, resolveu negar provimento ao recurso e enviar o processo ao Sr. ministro com parecer favoravel á relevação da multa, por equidade, e para que fossem attendidas as deducções permittidas pelo regulamneto, tendo S. Ex., proferido, em 2 do corrente, o seguinte despacho:

"Attendendo ao que do processo consta, resolvo por equidade, que se proceda conforme propõe o parecer do 1º Conselho de Contribuintes."

N. 1.447 — Quintas & Irmão, de São Salvador, recorreram do acto da Secção do Imposto de Renda na Bahia que os multou por infracção do art. 168, do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926.

Pelo accordão n. 694, de 1 de fevereiro deste anno, publicado no *Diario Official*, de 3 de julho seguinte, esse Conselho, resolveu propor o provimento do recurso por equidade do Sr. ministro, que proferiu, em 2 do corrente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer do 1º Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar por equidade a multa imposta."

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 3 de dezembro de 1935

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.520 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 8.811, de 12 de outubro findo, communica que a divida inscripta sob n. 8.757 F. T., corresponde ao laçamento existente a fls. 120 do livro 19 da taxa de penna d'agua de 1932.

N. 2.521 — Tendo sido attendida a solicitação constante do officio n. 8.759, de 11 de outubro findo, restitue o processo que o acompanhou.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 2.522 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1906 e 1913, constante das certidões ns. 2.621 D. S. e 9.677 E. H.

N. 2.525 — Remettendo para cobrança executiva a inclusa certidão de divida de taxa de saneamento do exercicio de 1932, n. 6.959, serie G. D.

Dia 4

Ao Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 2.526 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído a esta Procuradoria, com a possivel urgencia, o processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 42.154, de 1934, que foi encaminhado com o officio n. 250, de 11 de fevereiro deste anno, a essa Procuradoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.527 — Em officio n. 10.200, de 14 deste mez, essa Recebedoria solicitou o cancellamento da certidão da divida proveniente de taxa de saneamento do exercicio de 1935, em nome de Antonio Pinto Reis, pelo predio n. 93, da rua Dezoito de Outubro. Estando ainda em cobrança nessa Recebedoria, a taxa de saneamento do corrente exercicio, solicito informeis a esta Procuradoria a que exercicio pertence a certidão a ser cancellada.

N. 2.528 — Restituindo para os devidos fins, os processos encaminhados a esta Procuradoria com o officio n. 6.444, de 7 de agosto findo.

N. 2.529 — Restituindo para os devidos fins, os processos encaminhados a esta Procuradoria com o officio n. 7.392, de 5 de setembro findo.

N. 2.530 — Restituindo para os devidos fins, os processos encaminhados a esta Procuradoria com o officio n. 7.037, de 23 agosto findo.

Dia 6

Ao Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 2.533 — Respondendo ao officio dessa Procuradoria n. 2.795, de 2 de outubro ultimo, ao Sr. ministro da Fazenda, com a contra-fé da acção ordinaria proposta por D. Maria José da Cunha Mattos de Castro, remetto a V. Ex. a inclusa copia da informação prestada no Thesouro Nacional na qual se encontram elementos para defesa da Fazenda Nacional.

Dia 9

Ao Sr. Dr. juiz da 1ª Vara do Districto Federal:

N. 2.534 — Comunicando, para os devidos fins, que em virtude do despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, de 8 de novembro findo, exarado no processo numero 79.154-35, foi autorizado o levantamento da fiança constituida pela hypotheca legal do predio situado á rua Visconde de Abaeté n. 54, ficando assim, o mesmo predio livre e desembaraçado perante a Fazenda Nacional.

Dia 10

Ao Sr. procurador da Republica na secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.536 — Passo ás vossas mãos, sob ns. 3.609, 3.610, 3.611 e 3.612, da serie F. Z., quatro certidões de dividas procedentes de revisão de despachos aduaneiros em nome de Joaquim M. Pereira, Gaspar José Soares, José de Araujo & Comp. e Antonio de Oliveira Carvalho, nas importancias de 12:110\$000, 2:591\$300, 5:766\$100 e 11:663\$500.

Dia 12

Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Districto Federal:

N. 2.537 — Em resposta ao officio n. 6.307-1º, de 26 de julho do corrente anno, dessa directoria, informa que o officio n. 6.171, de 22 do citado mez, alludido, não deu entrada no Protocollo Geral do Thesouro Nacional, conforme ficou esclarecido nas diligencias que constam do processo n. 55.211 deste anno.

Dia 13

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 2.538 — Remettendo, para cobrança executiva, 98 certidões de dividas ns. 3.415 e 3.423; 3.425 e 3.428; 3.430 a 3.446; 3.448 a 3.484; 3.496; 3.506 a 3.524; 3.526 a 3.536, serie F. Z., na importancia de 7:958\$000.

N. 2.539 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1932, constante da certidão n. 6.893 P. T.

N. 2.540 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1931, constante da certidão n. 5.175 F. R.

N. 2.541 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1930, constante da certidão n. 8.942 F. P.

Dia 14

N. 2.542 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1930, constante da certidão n. 8.931 F. P.

N. 2.543 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1932, constante da certidão n. 2.970 F. T.

N. 2.544 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1930 a 1932, constante das certidões ns. 2.556 F. Q., 8.135 F. R., 2.168 F. U.

N. 2.545 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1932 constante da certidão n. 9.959 F. T.

N. 2.546 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1914 constante da certidão n. 7.079 E. F.

N. 2.547 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1932 constante da certidão n. 7.727 F. T.

N. 2.548 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1932 constante da certidão n. 8.523 F. T.

N. 2.549 — Solicitando cancelamento da dívida de hydrometro de 1931, constante da certidão n. 1.120 F. R.

N. 2.550 — Solicitando cancelamento da dívida de hydrometro de 1933, constante da certidão n. 6.432 F. U.

N. 2.551 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1913 a 1927, constante das certidões ns. 6.433, 6.425, 6.424, 6.423, 6.422, 6.421, 6.420, 6.419, 6.418, 6.417, 6.414, 6.415, 6.416, 6.409 e 6.388-serie F. K.

N. 2.552 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1932, constante das certidões ns. 1.792-73.

N. 2.553 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1926, n. 5.950 F. B., 1928, 5.965 F. J., 1929, 4.530 F. P., 1930, 7.220 F. P., 1931, 3.565 F. R., 1932, 6.558 F. T.

N. 2.554 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1932, constante da certidão n. 4.584 F. T.

N. 2.555 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1932, constante da certidão n. 4.992 F. T.

N. 2.556 — Solicitando cancelamento da dívida de hydrometro de 1932, constante da certidão n. 168 F. U.

N. 2.557 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1931, constante da certidão n. 3.274 F. R.

N. 2.558 — Remetendo para cobrança executiva, a certidão da dívida do imposto de renda do exercicio de 1931, n. 854, serie G. I., na importancia de 576\$000, em nome de José Martins.

N. 2.559 — Remetendo para cobrança executiva, a inclusa certidão de dívida do imposto de renda do exercicio de 1932, n. 339, serie G. E., na importancia de 605\$400, em nome de José Martins.

N. 2.560 — Remetendo, para cobrança executiva, 101 certidões de dividas do imposto de renda do exercicio de 1932, ns. 339 a 439, serie G. E., na importancia de 15.582\$800.

N. 2.561 — Remetendo, para cobrança executiva, 98 certidões de dividas de taxa de saneamento do exercicio de 1933, ns. 8.316 a 8.413, serie G. G., na importancia de 5.505\$400.

N. 2.562 — Remetendo, sob n. 3.525 da série F. Z., uma certidão de dívida, na importancia de 51.625\$500 em nome da Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de direitos aduaneiros que recahem sobre mercadorias que a devedora importou pela Alfandega do Rio de Janeiro, em 1934.

N. 2.563 — Em solução ao assumpto constante do officio enviado ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, n. 2.817, de 3 de outubro findo, declara que a certidão de fls. 3, do processo encaminhado á mesma Recebedoria com o vosso alludido officio é referente á taxa de saneamento do exercicio de 1933, em nome de Antonio Aguiar Teixeira, pelo predio n. 286 da rua Cardoso Junior, e não á taxa de penna d'agua, como, por equívoco, foi declarado na dita certidão.

Para substituir a mencionada certidão remette a de numero 2.332, serie G. G. e restitue, para os devidos fins, o processo enviado á Recebedoria com o referido officio.

N. 2.564 — Solicitando cancelamento da dívida de penna d'agua de 1926 a 1931, constante das certidões ns. 173 F. B., 383 F. E., 3.700 F. J., 2.717 e 5.268 F. P., e 1.623 F. R.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.565 — Tendo sido attendida a solicitação constante do officio n. 9.507, de 31 de outubro findo, restitue o processo que o acompanhou.

N. 2.568 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 9.132, de 22 de outubro findo, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero de ordem 41.714, deste anno.

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 2.570 — Afim de que se possa resolver sobre o assumpto constante do officio n. 1.717, de 2 de outubro do corrente, solicita providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 1:000\$ a Alberto Otto, estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 75, 1º andar.

N. 2.571 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 2:000\$ a Aryobar Fraga Pinheiro.

N. 2.572 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 200\$, a Antonio Bernardino Lourenço.

N. 2.573 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 200\$, a Rubens Primo da Fraga Pinheiro.

N. 2.574 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 200\$ a Alberto Otto, estabelecido á rua Salvador Corrêa.

N. 2.575 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 200\$, a Arthur Vieira de Rezende.

N. 2.576 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 1:000\$ a José Moura.

N. 2.577 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 2:000\$, a Newton Filgueiras.

N. 2.578 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 500\$, a Julio Bersani.

N. 2.579 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 2:000\$, a Jayme Aizik Pustilnik.

N. 2.580 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 2:000\$, a João Lopes Victorino.

N. 2.581 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 2:000\$, a Themistocles Tupynambá da Rocha.

N. 2.582 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 2:000\$, a José Soares Leite.

N. 2.583 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 2:000\$, a Carlos Martins.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.584 — Não existindo divida inscripta pelo local indicado no officio n. 9.316, de 28 de outubro findo, restitue o processo que o acompanhou.

N. 2.585 — Restituindo devidamente informado, o processo encaminhado a esta Procuradoria com o officio numero 9.503, de 31 de outubro findo.

N. 2.586 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 9.322, de 28 de outubro findo, comunica que a divida inscripta sob n. 9.531 F. T., correspondente ao lançamento feito, conforme talão n. 70.371 a fls. 150, do livro n. 19, da taxa de penna d'agua de 1932.

N. 2.587 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 9.323, de 28 de outubro findo, comunica que a divida inscripta sob n. 5.322 F. U., corresponde ao lançamento feito, conforme talão n. 9.386, a fls. 22, do livro n. 4, da taxa de hydrometro de 1933, consumo de 1932.

N. 2.588 — Restituindo devidamente informado o processo encaminhado a esta Procuradoria com o officio numero 6.919, de 21 de agosto findo.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1935

N. 758 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director da 2ª sub-directoria, para sciencia do fiscal junto á "Carteira Previsora do Lar", que, tendo presente o processo fichado sob n. 90.730, de 1935, que tem por base a consulta feita pelo mesmo fiscal ao

bre propostas de prestamistas, não previstas na legislação em vigor, mandou, por despacho de 16 do fluente, archivar o referido processo, de vez que, para solução do assumpto alli tratado, é indispensavel o fornecimento de melhores e mais amplos informes.

Officios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 45 — Restituindo o sello que acompanhou o officio n. 417, de 22 de novembro ultimo, communica que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 89.587, de 1935, em que a Alliança da Bahia Capitalização, S.A. pede a criação de um sello da taxa de 36\$, para se applicado em seus titulos do valor de 12:000\$, á semelhança do que já foi autorizado, quanto ao sello do valor de 18\$, destinado aos titulos de 6:000\$, exarou, em 13 do fluente, o seguinte despacho:

"Defiro o pedido de fls., approvando o modelo do sello, de fls. 4 verso, a ser empregado nos titulos referidos na petição de fls. 2".

Identico expediente para a Recebedoria do Districto Federal.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 217 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 456, de 5 de novembro ultimo, fichado sob n. 84.300, de 1935, em que Augusto de Brito Belfort Roxo pede o levantamento de perempção, em que incorreu, afim de se habilitar junto a essa directoria sobre deducções, a que se julga com direito, referentes ao exercicio de 1932, exarou, em 13 do fluente, o seguinte despacho:

"A' vista do informado pela Directoria do Imposto de Renda em o officio de fls., nada que ha providenciar em relação ao pedido de fls. 2, que perdeu o seu objectivo, por não ter occorrido a perempção alludida no mesmo.

Archive-se".

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 402 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 92.504, de 1935, em que a firma Patrone & Comp. pede reconsideração do despacho que dá conta a ordem n. 219, de 20 de outubro de 1934, da Directoria do Expediente e do Pessoal a essa Recebedoria, resolveu, por despacho de 13 do fluente, manter o citado despacho, de vez que a divida já se encontra em cobrança executiva.

N. 403 — Restituindo documento que se achava integrand o processo fichado sob n. 31.942, de 1935, que tem por base a petição em que a Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, allegando que requereu insenção da taxa de consumo d'agua para todos os estabelecimentos que mantem nesta Capital, pede o cancellamento da divida de 6:355\$700, relativa ao predio situado á rua Coronel Rangel n. 21, communica que a requerente deve aguardar a solução final daquelle processo para, então, solicitar a apreciação do requerimento em apreço.

N. 404 — Restituindo o processo fichado sob n. 62.318, de 1935, qua tem por base um auto lavrado contra o Banco Allemão Transatlantico por infracção do regulamento do imposto do sello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 75 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 82.755, de 1935, que tem por base o officio n. 245, de 16 de outubro ultimo, da Procuradoria junto a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 155 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 82.321, de 1935, em que o Banco Credito Real de Pernambuco pede para recorrer de um despacho da antiga Consultoria da Fazenda Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 264 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 55.663, de 1934, que tem por base uma petição do Banco de Pouso Alegre, S. A., sobre o archivamento de seus estatutos e outros documentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 158 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 93.753, de 1935,

que tem por base a tabella de marcas do fabricante de especialidades pharmaceuticas, Analia Pereira dos Santos.

N. 159 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 95.099, de 1935, que tem por base um auto lavrado contra a "Garantia do Lar", por infracção do decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 44 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 94114, de 1935, que tem por base uma denuncia dada por Attilio Lomonaco, contr aa firma Rachid Salomão & Irmãos.

N. 45 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 83.620, de 1935, que tem por base o relatorio do inspector de collectorias federaes, nesse Estado, Benedicto Oscar da Fonseca, relativo a mez de agosto ultimo.

Dia 13

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul: N. 282 — Devolvendo o processo fichado sob n. 89.173, de 1935, que tem por base os relatorios apresentados pelo fiscal federal junto á Auxiliadora Predial S. A., sobre as operações effectuadas pela Caixa Urbana e Rural S. A., durante os mezes de julho e agosto ultimos, communica que exarou, em 11 do fluente, o seguinte despacho:

"Concordo.

Devolva-se o processo, com a recommendação de ser feita a designação do agente fiscal da respectiva secção para proceder ao exame da escripta, o qual tem caracter urgente."

A informação prestada pelo escripturario, em commissão, no quadro movel, Antonio Carlos de Barcellos, com a qual concordou esta directoria, foi a seguinte:

"O presente processo foi á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul para que o fiscal signatario do relatorio de fls. procedesse a um exame na escripta da sociedade de economia colectiva — Caixa Urbana e Rural — conjuntamente com um funcionario da Contadoria Seccional, visto constar do alludido relatorio não ser boa a situação daquella entidade.

Tal diligencia deixou de ser effectuada porque o guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional junto á alludida repartição condicionou a designação de um funcionario daquella secção á previa permissão do Sr. contador geral da Republica.

Este, por sua vez, ao receber o pedido de autorização, formulado pela delegacia, solicitou esclarecimentos quanto a natureza do serviço, sob as allegações constantes do telegramma de fls.

E' nesse estado de cousas que a delegacia restitue o processo a esta directoria para que a mesma resolva a respeito."

Uma vez que ha difficuldade na designação de um funcionario da Contadoria, penso que se poderia lançar mão ao precedente já aberto pela circular n. 29, de 7 de agosto findo, desta Directoria, attribuindo-se a tarefa em apreço ao agente fiscal da respectiva secção.

O que se torna imprescindivel é a necessidade de uma apuração rigorosa e immediata do estado actual da sociedade de que se trata, afim de salvaguardar os interesses de seus mutuarios e impedir que candidatos a esse titulo venham, possivelmente, a ser illudidos por uma apparencia de estabilidade que, pelos termos do relatorio de fls., está longe de ser verdadeira.

Para o fim indicado, portanto, julgo conveniente a devolução do processo á repartição officiante que deverá determinar a diligencia em apreço com a brevidade que o caso requer. S. M. J."

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Dia 16 de dezembro de 1935

N. 93.628, de 1935 — Pedido de Antonio Marques Pisco, para a expedição de uma carta patente para funcionar com o negocio de cambio manual:

"Deferido, procedendo-se na fórmula do parecer."

O parecer desta directoria, a que se refere o despacho, foi o seguinte:

"Póde ser deferido o pedido, para effeito de ser autorizada a expedição de carta patente para o requerente funcionar com o negocio de cambio manual.

Póde, tambem, ser determinado o cancellamento da carta patente annexa."

Processos despachados pelo Sr. director:

Dia 18 de dezembro de 1935

N. 85.714, de 1935 — Auto de apprehensão lavrado, pela Delegacia de Policia do municipio de Cataguazes, no Estado de Minas Geraes, contra Adolpho Zettel e Solly Debrotiner, por infracção do decreto n. 23.535, de 4-12-1934:

"Com fundamento no art. 14 das instrucções baixadas por este ministerio, para execução do decreto n. 23.535, de 4 de dezembro de 1934, a agencia do Banco do Brasil em Cataguazes, (Minas Geraes), requisitou do delegado especial de Policia na mesma cidade uma diligencia no Hotel Avenida, alli situado, afim de apurar a veracidade de uma denuncia recebida.

Da diligencia effectuada, aos dous dias do mez de dezembro de 1934, foi lavrado o *auto de apprehensão* de fls. 3, do qual consta terem sido encontrados, dentro de uma mala de roupa, no quarto n. 19 do referido hotel, occupado por Adolpho Zettel e Solly Debrotiner, os seguintes objectos:

"Trezentos e quarenta e oito (348) grammas de ouro de diversos quilates, em obras diversas, taes como aneis, brincos, correntes, etc.; seis pratas do Brasil Imperio diversas emissões, do valor de dous mil réis cada uma; quatorze pratas do Brasil Imperio, diversas emissões, do valor de mil réis cada uma; dezoito pratas do Brasil Imperio, diversas emissões, do valor de quinhentos réis cada uma; cinco pratas do Brasil Republica, diversas emissões, do valor de quinhentos réis cada uma; tres pratas do Brasil Republica, diversas emissões, do valor de mil réis cada uma; uma balança manual, de metal, com nove pesos; duas pedras de toque e um vidro com acido nítrico."

De conformidade com o termo de fls. 5, foram entregues ao Sr. Julio Rodrigues Nobrega, na qualidade de gerente da agencia do Banco do Brasil em Cataguazes, os objectos acima descriptos, em envolveros devidamente autenticados.

Em seguida, e no mesmo dia, foram tomadas por termo as declarações dos denunciados, conforme termos de fls. 7 e 8.

Adolpho Zettel, ás perguntas que lhe foram feitas, respondeu:

"Que é socio de Solly Debrotiner na venda ambulante de casemiras e brins que; o declarante e seu alludido socio estão viajando pelo interior do Estado de Minas Geraes, ha dous mezes mais ou menos, pois sahiram do Rio de Janeiro no dia nove de outubro do corrente anno que; além de trocarem por ouro a mercadoria que traziam consigo, o declarante e o seu socio Solly Debrotiner, compravam tambem aquelle metal precioso, tranzendo, para isso, não só a balança para pesal-o, como tambem o respectivo acido e pedra para local-o; que nestas condições, por compra e troca effectuadas em diversas localidades deste Estado, o declarante e seu companheiro adquiriram todo o ouro hoje apprehendido por esta delegacia em seu poder; que o declarante e seu socio Solly Debrotiner não tinham autorização do Banco do Brasil para effectuar a compra de ouro; que o declarante e seu socio Solly Debrotiner estão em Cataguazes ha cinco dias, sendo certo que aqui compraram apenas quatorze grammas de ouro."

A s declarações do Solly Debrotiner não divergem, em nada, das do seu companheiro no commercio ambulante, conforme se verifica do termo de fls. 8, citada.

Constam ainda do processo (doc. de fls. 10) os termos de Inquirição das testemunhas Antonio Alexandre e José Carlos Panza que declararam haver assistido as declarações prestadas por Adolpho Zettel e Solly Debrotiner, acima transcriptas, tendo sido as mesmas livres e espontaneas e não havendo a autoridade empregado qualquer coacção material ou moral para obtel-as.

Pelo officio de 6 de maio deste anno, constante de fls. 14, o Banco do Brasil — Secção de Fiscalização Bancaria — encaminhou a esta directoria o presente processo, esclarecendo que os objectos apprehendidos encontram-se o cargo do thesoureiro geral do Thesouro Nacional, consoante demonstra o conhecimento de fls. 12 e 13, junto por cópia photographica.

Aberta defesa aos accusados, pelo prazo de 30 dias, apresentaram os mesmos a petição de fls. 20 a 24.

Allegam os supplicantes, em synthese, o seguinte:

a) que a denuncia foi erroneamente baseada nas instrucções relativas ao decreto n. 23.535, de 4 de dezembro de 1934;

b) que as testemunhas presentes á lavratura do auto de apprehensão não são as mesmas que assignaram o termo de declarações, sendo que estas desconheciam não só o facto ou causa da denuncia, como tambem, os actos da diligencia que redundou na apprehensão dos objectos, não podendo, por conseguinte, afirmar que os autuados foram inquiridos sem coacção e que depuzeram livremente;

c) que os autuados eram socios em conta de participação e que costumavam vender, em diversas localidades do interior do paiz, córtex de casemira;

d) que, por vezes, em taes localidades, Adolpho Zettel adquiriu para si, *não ouro*, mas diversos objectos ou artefactos trabalhados em ouro, alguns dos quaes em mau estado", assim procedendo mais em attenção a antigos freguezes de casemiras;

e) que os autuados não estão sujeitos ao decreto numero 23.535, citado, porque "não são commerciantes, nem ourives e nem tampouco depositarios de ouro";

f) que conseguiu de um seu amigo a pequena balança, as pedras de toque e o acido nítrico, apprehendidos, visto precisar saber o valor dos objectos adquiridos;

g) que os autuados jamais compraram ouro para revender, visto que nunca foram encontrados como compradores de ouro, mas sim como vendedores de casemiras e que, occasionalmente, o autuado Adolpho Zettel adquiriu para si os objectos de ouro apprehendidos.

A 2ª sub-directoria, apreciando amplamente o processo, conclue pela applicação aos dous contraventores, Adolpho Zettel e Solly Debrotiner, da multa comminada no art. 70, lettra d, n. 1, combinado com o art. 74 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, visto estar provado que os mesmos praticavam operações de compra de ouro, sem autorização legal.

Isto posto; e

Considerando que o simples facto da apprehensão de 348 grammas de ouro, nas condições e forma sufficientemente esclarecidas no processo, constitue prova bastante de que os accusados se entregavam á compra de ouro nas portas das residencias particulares, ou na via publica, o que lhes era prohibido fazer;

Considerando que, de conformidade com os esclarecimentos constantes da circular n. 99, de 31 de julho de 1934, baixada pelo Banco do Brasil, sobre as Instrucções para execução do decreto n. 23.535, de 4 de dezembro de 1933, "a troca de objectos diversos, por ouro, communmente feita nas portas das residencias particulares e em via publica, é expressamente prohibida e sujeitos os seus infractores, ás penalidades do art. 17 daquellas Instrucções;

Considerando que sendo a inquirição dos accusados acto distincto do de apprehensão dos objectos — que caracteriza a materialidade da infracção commettida — razão não havia para que fossem ambos os actos assistidos, obrigatoriamente, pelas mesmas testemunhas;

Considerando que, ainda em sendo procedente a preliminar levantada quanto ás testemunhas das declarações prestadas pelos accusados, o facto da confissão por estes feita, naquella phase do processo e ora confirmada nas razões de defesa (itens 4º, 5º, 6º e 9º) constitue, por si só, elemento sufficiente para legitimar a applicação das sancções pertinentes á especie.

Considerando que a invocação feita pela defesa de que os autuados "eram socios em conta de participação" em nada os aproveita, por isso que o commercio de joias, objectos de arte e trabalhados só é livre quando exercido *por sociedade ou firmas individuais, legalmente organizadas e devidamente registradas nas juntas commerciaes*, bem como no Banco do Brasil (arts. 7º e 9º das alludidas Instrucções), o que não occorre com os supplicantes cuja especie de sociedade independe daquellas formalidades (art. 325 do Código Commercial);

Considerando que aos denunciados era absolutamente prohibida a compra dos objectos que foram encontrados em seu poder, não importando as condições em que as mesmas foram feitas;

Considerando que a posse da balança, das pedras de toque e do acido nítrico revela, claramente, o intuito que animava os accusados — comprar ouro destinado á revenda ou exportação clandestina;

Considerando que, mesmo não sendo mero pretexto a qualidade allegada de vendedores de casemiras, para mais

facilmente burlar a fiscalização, tal profissão não impedia que os accusados se entregassem á pratica dos actos que lhes são imputados, não lhes aproveitando, portanto, semelhante allegação;

Considerando, finalmente, que a infracção está sufficientemente demonstrada e claramente confessada pelos denunciados, conforme se vê do processo:

Resolvo julgar procedente o auto de infracção iniciado pela agencia do Banco do Brasil, em Cataguazes, para applicar aos individuos Adolpho Zettel e Solly Debrotiner, que se dizem socios em conta de participação, a multa de 30:000\$000, minimo do art. 70, lettra d, n. 1, do decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, por falta de autorização legal para a pratica de actos como a compra de artefactos de ouro, trabalhados, cujo commercio lhes era expressamente prohibido pelas instrucções baixadas para execução do citado decreto n. 23.535, de 1933.

Intimem-se os referidos individuos Adolpho Zettel e Solly Debrotiner para recolher aos cofres publicos a quantia relativa á multa acima alludida, no prazo de 30 dias sob as penas da lei, salvo recurso para a instancia superior no de 20 dias os prazos alludidos e não havendo sido interposto recurso voluntario, volte todo o processo a este gabinete, afim de serem solicitadas á superior autoridade as necessarias providencias no tocante á apuração do valor official do ouro apprehendido, actualmente, em deposito no Thesouro Nacional, e á effectiva arrecadação da receita correspondente á multa applicada."

Dia 19

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 265 — Para o fim indicado no despacho de fls. desta directoria, remette o processo fichado sob n. 83.560, de 1935, em que João Leite de Oliveira Primo é accusado da pratica de operações infringentes do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 19 de dezembro de 1935

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 73.788/35 — Leão Junior & Comp., pedindo lhe seja autorizada a concessão dos favores do inciso 33, do artigo 12, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, mediante a assignatura de um accordo nos termos do art. 29, do referido decreto, uma vez que obtiveram pelo decreto n. 23.227, de 17 de outubro de 1933, a autorização para explorar a mina de ouro de sua propriedade, denominada "Ribeirão do Ouro". — De accordo. Habilitem-se junto á Alfandega.

O parecer desta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, está assim redigido:

"De accordo com o art. 2º, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, os requerentes devem se habilitar perante a Alfandega, por onde pretendem importar o material, para utilização da mina, depois de satisfeitas as exigencias do Ministerio da Agricultura.

A concessão de que trata o art. 12, inciso 33, do decreto n. 24.023, citado, tem caracter geral e independe de contratos, devendo tão sómente serem preenchidas as exigencias do art. 29, do mesmo decreto, mediante comunicação da Casa da Moeda, e Ministerio da Agricultura para a Alfandega concessionaria."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1935

Officio:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 214 — Communica que o Sr. director geral da Fazenda, tendo presente o processo sob numero 79.943, deste anno, em que a firma Edward Wigg & Sons pede restituição da quantia de 34:259\$100, proveniente de imposto de praticagem da barra, pago indevidamente nessa Alfandega, proferiu, em data de 10 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Conforme se verifica dos documentos juntos e da decisão de S. Ex. o Sr. ministro, proferida no processo numero 25.128, de 1932 e publicada no *Diário Official* de 22

de agosto do mesmo anno, ao entrar em vigor a lei numero 5.761, de 25 de junho de 1930, a divida reclamada já estava prescripta.

Nessas condições, resolve manter o despacho de folhas 13 v., que indeferiu a pretensão da requerente."

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1935

Realizou-se no dia 16 de dezembro de 1935, ás 14 horas, a 127ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, presidente, Francisco Castello Branco Nunes, Misael Ferreira Penna, Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, Ernani Coelho Duarte, membros do Conselho; o bacharel João Domingues de Oliveira, representante da Fazenda Publica e o Sr. Leonardo Guimarães, secretario.

Faltou por motivo justificado o Dr. Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente.

Aberta a sessão, procedeu-se á leitura da acta da sessão anterior, realizada no dia 12 do corrente, a qual foi approvada.

A seguir, fez-se a entrega dos recursos abaixo inumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Castello Branco — 387-A, 392-A, 397-A, 402 e 2.067.

Ao Sr. Coelho Duarte — 388-A, 393-A, 398-A, 403-A e 2.068.

Ao Sr. Misael Penna — 389-A, 394-A, 399-A, 404-A e 2.069.

Ao Sr. Brandão Cavalcanti — 2.020, 2.025, 2.030, 2.035 e 2.040.

Passando-se a ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 318-A — Klingler & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Coelho Duarte — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 333-A — Francisco Cicero de Mello — Classificação de Mercadorias — Alfandega de João Pessoa — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Tomou-se conhecimento para classificar as tampas das machinas como caixas de madeira fina excluidas as bases que devem pagar os direitos com as machinas.

N. 1.264 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento ao recurso unanimemente.

N. 1.733 — E. Johnston & CO. — Falta de mercadoria — Delegacia Fiscal em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Deu-se provimento ao recurso para manter a decisão da Alfandega de Santos que havia passado em julgado quando foi interposto recurso da parte.

N. 1.742 — S. A. Composições "International" (do Brasil) — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. Misael Penna.

N. 338-A — Sociedade Cooperativa dos Chauffeur Proprietarios — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Deu-se provimento ao recurso unanimemente.

N. 348-A — Fabrica Gunther Wagner Ltda. — Classificação de mercadoria — (partes machinas de escrever) — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. Castello Branco.

N. 94 — Standard Oil CO. of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. Coelho Duarte e Brandão Cavalcanti.

N. 730 — General Electric S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 849 — Companhia Fabrica de Papel Itajahy — Classificação de mercadoria (panno de lã) — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. Misael Penna. — Não se tomou conhecimento por falta de decisão de primeira instancia.

N. 1.043 — S. A. Composições "International" (do Brasil) — Classificação mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por perempto, unanimemente.

N. 330-A — Paramount Films S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 332-A — Paramount Films S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 1.737 — Isnard & Comp — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por perempto, unanimemente.

N. 1.793 — Companhia Nacional Navegação Costeira — Isenção de Direitos — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por perempto, unanimemente.

N. 1.817 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, o Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 1832 — Estabelecimento Mestre Blatgé — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco. — Não se conheceu de recurso por perempto, unanimemente.

N. 1.847 — Aprigio de Carvalho — Restituição de direitos. Alfandega da Parahyba — Relator, o Sr. Castello Branco. — Não se conheceu do recurso por perempto, unanimemente.

N. 1.880 — Rede de Viação Paraná — Santa Catharina — Redução de direitos — Alfandega de Paranaguá — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Não se conheceu do recurso por perempto, unanimemente.

N. 1.473 — J. G. Pereira & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Coelho Duarte. — Deu-se provimento, unanimemente.

Foi adiado o julgamento dos seguintes recursos: números 1.186, 1.301, 1.100, 1.240, 1.303, 1.543, 1.691, 1.700, 326-A, 329-A, 1.879, 1.884, 1.894 e 1.969.

O Sr. Misael Penna retirou-se após o julgamento do recurso n. 1.013.

Pauta para sessão ordinaria a ser realizada no dia 23 de dezembro corrente, ás 14 horas (segunda-feira).

Recursos:

N. 253-A — Belleza & Comp. Ltda. — Alfandega de Fortaleza — Classificação de mercadoria — (Papel em rolos para cigarros) — Relator, o Sr. Coelho Duarte.

N. 603 — Agostinho Ferreira & Filhos Ltda. — Alfandega do Rio — Classificação de mercadoria — (Producto chimico não classificado) — Relator, o Sr. Coelho Duarte.

N. 1.125 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Alfandega do Rio Grande — Direitos em dobro — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.179 — F. F. Schimitt — Alfandega de Porto Alegre — Contrabando — Relator, o Sr. Misael Penna.

N. 1.568 — Sociedade Marmifora Brasileira Ltda. — Alfandega do Rio — Classificação de Mercadoria — (Marmore polido em tabuas) — Relator o Sr. Coelho Duarte.

N. 1.750 — Companhia Adriatica de Seguros — Alfandega do Rio — Classificação de mercadoria — (Catalogos com estampas) — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.755 — Viuva Zeferino Lela — Alfandega de São Salvador — Classificação de mercadoria — (Folhas de ferro estanhado) — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.790 — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Alfandega do Rio — Isenção de direitos — Relator, o senhor Brandão Cavalcanti.

N. 1.829 — Federação de Tennis do Rio de Janeiro — Alfandega de Rio — Classificação de mercadoria — (Bolas para tenis) — Misael Penna.

N. 1.852 — Paul J. Christoph & Comp. — Alfandega de Santos — Valor de mercadoria — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 1.917 — Eloy Vieira de Vasconcellos — Alfandega de Recife — Restituição de direitos — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 1.920 — Favez Nicolas Jhosn & Carlos Fonseca Filho — Alfandega do Rio — Contrabando — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.934 — Ludovico Lazzati — Alfandega de Santos — Classificação de mercadoria — (Tecido de lã para machinas) — Relator, o Sr. Misael Penna.

N. 1.994 — Estabelecimentos Mestre Blatgé — Alfandega do Rio — Classificação mercadoria — (Pegadores ou molas para calças) — Relator, o Sr. Misael Penna.

N. 1.999 — Companhia Finlandeza S. A. — "ex-officio" — Alfandega da Bahia — Importação de papel para a imprensa — Relator, o Sr. Misael Penna.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de dezembro de 1935

Processos despachados:

N. 47.615-1935 — D. Idalina Ribeiro de Faria. — Convide-se a interessada a fazer a prova de haver interrompido a prescrição, quanto ás pensões referentes a um semestre de 1928, cujo pagamento ora reclama, devendo, outrosim, provar, com certidão do Tribunal de Contas, não as haver recebido.

N. 20.041-1935 — Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado. — A' vista da informação, não ha o que deferir.

Dia 14

N. 27.289-1935 — *Lux-Jornal*. — Satisfaca a exigencia do parecer. (Apresentar novo requerimento, acompanhado de novas facturas, á vista do que ficou apurado).

N. 27.291-1935 — *Lux-Jornal*. — Satisfaca a exigencia do parecer. (A mesma exigencia acima).

N. 34.793-1935 — *Lux-Jornal*. — Satisfaca a exigencia do parecer. (A mesma exigencia acima).

N. 93.288-1935 — D. Olga Maria Pereira Pinto. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 94.802-1935 — Rita Pereira da Silva Pontes. — Providencie para a rectificação da importancia constante do alvará.

N. 95.268-1935 — Heitor Pinto da Veiga. — Diga o fim a que se destina a certidão.

N. 91.854-1935 — Maria de Menezes Ferreira. — Verifica-se que o pagamento que a peticionaria pretende constar já foi effectuado a 23 de novembro ultimo, antes, portanto, da entrada de sua reclamação no Thesouro.

Esse pagamento foi effectuado mediante alvará expedido pela autoridade competente em favor de Joaquim Luiz de Campos.

"Ao juiz do inventario cabe toda a responsabilidade pelos actos que praticar, não respondendo a Fazenda Nacional pela illegalidade dos mesmos. (Acc. n. 2.894, de 30-9-922).

Dirija-se, pois, querendo, ao Juizo da 3ª Pretoria Cível, que expediu o alludido alvará.

N. 92.142-1935 — D. Carminda Rodrigues Gomes. — O presente processo refere-se a uma despesa pertencente a exercicio já encerrado, não podendo por isso ser applicada a circular citada. Para que a requerente possa receber a importancia requerida, é necessario que se habilite de accordo com o § 3º do art. 270 do regulamento do Codigo de Contabilidade.

N. 95.184-1935 — Massanello Lopes Cançado. — Prove a qualidade em que requer.

N. 82.162-1935 — Capitão-tenente Gastão Ruch Pereira. — Revalide o sello da petição que está visivelmente emendado.

N. 95.114-1935 — The Western Telegraph Company Limited. — Preste a interessada o esclarecimento pedido pelo Tribunal de Contas.

N. 92.190-1935 — Izabel Moraes de Lima. — Habilite-se na fórmula do art. 270, § 3º do Regulamento do Codigo de Contabilidade ou apresente alvará expedido pelo Juizo do inventario.

Dia 15

N. 86.422-1935 — Sebastião Cypriano da Costa. — Promova uma sobre-partilha, habilitando-se ao ora reclamado com o competente alvará.

N. 85.669-1935 — Olavo Luiz Vianna. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Marinha, para onde já foi distribuido respectivo credito.

N. 92.747-1935 — Casa Mayrink Veiga S. A. — Convide-se a firma interessada a sellar o documento de fls. 2.

N. 87.561-1935 — Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Marinha, ao qual foi distribuido o respectivo credito.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Dia 7 de dezembro de 1935

N. 84.353-35 — Officio n. 1.386, de 6 de novembro ultimo, da Directoria da E. F. C. B., pedindo pronunciamiento desta directoria sobre o pedido do Banco dos Funcionarios Publicos que lhe foi feito, para entregar e receber nas secções da referida estrada, mediante protocollo, os contractos e demais papeis de empréstimos mediante consignação em folha. — De accordo com o parecer, responda-se. Baixe-se portaria á 2ª Sub-directoria e dê-se conhecimento ao interessado para o devido cumprimento.

Dia 11

N. 80.564-35 — Requerimento da Associação Beneficente Federal, pedindo restabelecimento da consignação de D. Maria Joaquina Dias, pensionista do Ministerio da Viação. — Archive-se.

N. 87.965-35 — Officio n. 5.886, de 18 de novembro ultimo, do director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura, submettendo á apreciação desta directoria, as instrucções organizadas pela Sub-contadoria Seccional junto ao mesmo ministerio, para a criação da Secção de Consignações, prevista no decreto 21.576, de 27 de junho de 1932. — Responda-se de accordo com os pareceres.

Dia 13

N. 90.465-35 — Officio n. 260, de 8 de novembro ultimo, do procurador fiscal no Pará, encaminhando o pedido de reconsideração da Associação dos Officiaes Aduaneiros do Pará, sobre o recolhimento de quota de fiscalização. — Restitua-se, para ser junto ao processo encaminhado com a ordem n. 334, de 12 de dezembro de 1935.

Dia 14

N. 85.870-35 — Requerimento da Associação Auxiliadora Postal-Telegraphica, com sede em Ribeirão Preto, pedindo approvação dos estatutos e consequente autorização para transigir com os funcionarios publicos federaes em consignação em folha. — Submetta-se o processo á apreciação da autoridade superior, propondo, como proponho a approvação dos estatutos da requerente e expedição do respectivo decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de dezembro de 1935

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 339 — Transmittindo o processo fichado sob numero 82.584-35, para que preste os necessarios esclarecimentos a respeito do telegramma do procurador fiscal, de fls. 4.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 340 — Declarando, em solução ao assumpto tratado no officio n. 1.216, de 3 de outubro ultimo, que as denuncias levadas ao conhecimento dessa digna directoria, pelo Syndicato Unitivo Ferroviario, da Central do Brasil, foram ao mesmo tempo trazidas á esta directoria e não puderam ser tomadas em consideração, por absoluta falta de provas, o que aliás foi scientificado ao referido syndicato.

—Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 341 — De accordo com o resolvido no processo numero 72.689-34, recommendando o restabelecimento da consignação mensal de 180\$000 na folha de vencimentos do auditor de guerra, aposentado, Dr. Alvaro de Britto, a favor do "O Credito Popular", para pagamento do debito de 1:737\$900, podendo o desconto attingir os dous terços dos vencimentos do devedor, por se tratar de emprestimo contrahido em 1924.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de dezembro de 1935

Processo n. 77.703-35 — Requerimento da S. A. Empreza da Urca, pedindo para vender o dominio util do lote 44 do quarteirão n. 3, na Urca, á C. C. C. para o Pessoal do Ministerio da Guerra. — Pago o laudemio calculado sobre o preço da avaliação, expeça-se o alvará de licença.

Dia 13 de dezembro de 1935

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 665 — Declarando ter esta directoria se equivocado quando, no seu officio n. 418, de 30 de agosto findo, solicitou a promoção do despejo de Romilda de Oliveira Lago, locataria do proprio nacional sito á Estrada de Inhauma n. 17, por se tratar apenas da cobrança executiva de uma divida proveniente de alugueres. (68.524-35.)

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha:

N. 668 — Reiterando o officio n. 189, de 22 de abril ultimo, referente ao Sr. Frederico de Souza Guimarães. (58.038-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 16 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de terrenos de marinha annexos ás propriedades Osso da Bahia e Camboinha, em Cabedello, naquella Estado, pretendido por José Prazeres Coelho. (68.798-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 19 — Devolvendo o processo relativo ao terreno de marinha situado em "Oitizeiro", naquella capital, pretendido por Epaminondas Brandão. (74.456-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre:

N. 19 — Remettendo os documentos relativos á lavratura do termo de entrega do immovel sito na cidade de Senna Madureira, no municipio de Purús. (83.086-35.)

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 667 — Devolvendo os processos que tratam da doação feita á União do terreno sito á rua Miguel Rangel, em Cascadura. (80.046-35.)

Dia 14

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 28 — Remettendo o processo relativo ao pagamento da divida de que é credor o Sr. André Carloni, proveniente de obras feitas na alfandega daquella capital. (35.648-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 50 — Devolvendo o processo relativo á doação feita á União de um terreno destinado á construcção do edificio dos Correios e Telegraphos. (83.534-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 52 — Devolvendo o processo relativo ao proprio nacional "Sanatorio Militar de Lavrinhas". (69.726-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 54 — Restituindo o processo relativo ao terreno de marinha situado á rua Almirante Lamego, em Campo de Fôra, municipio de Laguna, pretendido por Willy Stracke, com o seguinte despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado em 19 de setembro de 1935: "Em face dos pareceres, defiro o pedido para o fim de mandar processar o aforamento de accordo com o valor arbitrado pela commissão de medição e demarcação." (47.990-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 128 — Remettendo o processo relativo ao terreno sito á rua Barão Homem de Mello, districto da Penha, naquella capital, pretendido por D. Amelia Tuvo dos Santos. (66.016-1935.)

Dia 16

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 53 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento dos terrenos de marinha e accrescidos situados em Ponta Grossa, municipio daquella capital, pretendido por D. Aurea de Moraes e Silva. (76.010-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 130 — Devolvendo o processo relativo a terrenos de marinha sitos na fazenda "Flamengo", em Itapoan, pretendido por Jovita José de Sant'Anna, com o seguinte despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, exarado em 15 de julho de 1935: "De accordo com o parecer, mantenho o despacho de 30 de junho de 1932; nego, pois, provimento ao recurso." (41.233-35.)

Dia 17

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 171 — Remettendo o processo relativo á Fazenda Piedade, sita no 7º districto do municipio de Campos, naquella Estado. (81.251-35.)

N. 172 — Declarando que o processo relativo á transmissão do terreno sito na Avenida Floresta, naquella capital, a Antonio José de Almeida, está annexado ao de n. 61.858-32, remettido áquella delegacia com o officio n. 304, de 24 de maio de 1933.

N. 173 — Devolvendo o processo relativo ao terreno de marinha sito á praia do Loucinho, enseada de Jurujuba, pretendido por Fernando Luiz Travassos. (74.973-35.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 19 de dezembro de 1935

No processo n. 15.934 B, em que são declarantes Manoel Vasconcellos Martins e Nelson Vasconcellos Martins e sua mulher (Lins — S. Paulo). — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em S. Paulo para cumprimento do parecer supra.

No processo n. 2.485 C, em que são declarantes Cacildo Arantes e Joaquim Lucas de Oliveira e sua mulher (Apparecida do Taboado — Matto Grosso). — Remetta-se o presente processo á Agencia de Campo Grande para os fins do art. 34 do regulamento da Camara, observado o parecer do chefe da Secção.

Nos processos ns. 3.545, 3.546, 3.547, 3.548, 3.549, 3.550 e 3.551 C, em que são declarantes J. G. Araújo & Comp. e espolio de Carlos Peñeira da Silva, J. Fonseca, Companhia Agricola e Industrial do Rio Branco, Merinus de Vries, Ulysses Ramiro da Fonseca e Silva, Veiga & Comp. e Henriqueta E. de Almeida e Sá. — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Manáos para os fins do art. 24 do regimento, observado o parecer supra.

Na carta n. 1.117 da Matriz do Banco do Brasil, enviando documentos. — Como requer.

No requerimento de Carlos Garcez de Faro, relativo ao processo n. 10.840. — Sim, na forma da lei.

Nas petições de Archimedes Iarchi, Durval Martins Vilhela, Jovelino Bonifacio de Cerqueira, Mellão Nogueira & Comp., Banco Commercial do Estado de S. Paulo, Orlando, Irmãos & Comp., Bento d'Andrade Lemos, Aniello Martuscelli, Tiberio Soares do Nascimento, Banco do Brasil, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 2.085, sem numero, 2.084, 14.314, 15.142, 13.032, 3.209, 5.372, 2.602, 10.988 e 4.795. — Juntem-se ao processo.

Na petição de Oswaldo Adalberto Guimarães. — Como requer.

Na petição do Banco Nacional Ultramarino. — Nada ha que deferir: o recurso chegou á Camara fóra do prazo.

Na petição de Samuel Barreira, relativa ao processo numero 1.536. — Nada ha que deferir: ante os termos da lei: requereira desentranhamento na forma do art. 30 do regimento.

Nas petições de Levindo Ferreira Lopes e Jayme de Castro Barbosa, relativas a varios documentos. — Registre-se.

Na petição de Jayme de Castro Barbosa, relativa ao processo n. 19.517. — Certifique-se o que constar.

Nas petições de Angelo Bolson, João Luiz do Rego, Levindo Ferreira Lopes, F. Cmarco & Comp., Antonio Martins Lourenço, Edmundo de Souza e Silva, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Baccarat & Comp. e Sociedade Anonyma Levy, relativas aos processos ns. sem numero, 14.211, 15.565, 15.304, 3.315, 983, 13.766, 15.199 e 13.097. — Certifique-se.

Nas petições de Rosalina de Freitas Castro, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Jorge, Elias Pedro & Comp.; Alipio José Hage e Avelino Nunes de Paiva, em que pedem reconsideração das decisões da Camara nos processos numeros 2.815, 13.191, 11.064, 13.326 e 5.114. — Protocolle-se.

Secretaria:

Foram enviados 232 registrados.

Attingiu a 21.405 o numero de processos protocollados até esta data.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

N. 33.975-935 — Umberto Santos. — Averbese. Imponho ao peticionario, a multa de dez mil réis, grau minimo do art. 63, alinea a, do decreto 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 33.977-935 — Averbese. Imponho ao peticionario a multa de dez mil réis, grau minimo do art. 63, alinea a, do decreto 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 26.371-935 — Oschar Guidel e Willi Wiliorth. — A vista da informação e parecer, reconsidero o despacho retro, para tornal-o de nullo effeito. A 1ª sub-directoria para providenciar sobre a multa imposta á fls. 6 do processo junto 12.195-35.

N. 27.765-935 — Antonio Bianco. — Inscreva-se a collecta de fls. 2 pela forma proposta na informação de fls. 4 dando-se baixa "ex-officio", a partir do 2º semestre do corrente exercicio no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Lino Diniz, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$000), grau médio do art. 44 do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, adjudicando-se 50 % da referida multa ao escripturario F. Villares.

N. 28.474-935 — F. Lopes. — Inscreva-se a collecta de fls. 2 pela forma proposta.

N. 29.642-935 — Casa de Saude Botafogo S. A. — Averbese a baixa para o futuro exercicio de 1936.

N. 30.776-935 — M. L. Centieiro. — Inscreva-se a collecta de fls. 7, pela forma proposta, dando-se baixa, "ex-officio", a partir do 2º semestre do corrente exercicio no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Pereira & Ignacio. Imponho ao collectando a multa de cem mil réis (100\$000), e a Pereira & Ignacio a de cento e vinte e cinco mil réis (125\$000), respectivamente minimo do art. 17, § 3º do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 e médio do art. 44 do mesmo regulamento, adjudicando-se 50 % das referidas multas ao escripturario F. Muller.

N. 33.514-935 — H. P. Guina. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela forma proposta dando-se baixa, "ex-officio", a partir de janeiro de 1934, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Durval Pinto de Souza, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$000), grau médio do art. 44, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, adjudicando-se 50 % da referida multa ao escripturario J. Nascimento.

N. 34.099-935 — Mario Saveget Calaza — Imponho ao signatario da petição retro a multa de dez mil réis (10\$000), grau minimo do art. 63 do Reg. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 34.100-935 — Alvaro da Costa Martins. — Idem.

N. 32.950-935 — Comp. Cessionaria das Docas do Porto da Bahia. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 27.377-935 — Odontos Limitada. — Em face da informação de 18 de outubro ultimo e do parecer do Sr. sub-director, cancelo-se a patente junta (n. 6.092-1135) e eo-

brem-se os emolumentos relativos ao commercio por grosso, intimando-se a firma peticionaria, com o prazo de 15 dias.

N. 22.781 — V. J. Miranda & Comp. — Intime-se a firma Guido Machado & Comp., com o prazo de trinta dias, a recolher a importancia da multa que lhe foi imposta por despacho de 16 de setembro deste anno.

N. 22.447-935 — Manoel José dos Santos e outros. — Inscrevam-se os collectandos, a partir de agosto deste anno, e dê-se baixa na inscripção de José Maximiano da Rocha a partir do futuro exercicio. Imponho a este a multa de cento e vinte e cinco mil réis, grau médio do art. 44, do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ficando adjudicado ao informante metade da multa imposta.

N. 33.085-935 — F. Bezerra. — Averbem-se, ex-officio", a mudança verificada. Imponho a F. Bezerra a multa de cento e vinte e cinco mil réis, grau médio do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ficando adjudicado ao informante metade da multa imposta.

N. 23.601-934 — Adelino Ferreira. — Intime-se o peticionario, com o prazo de quinze dias, a satisfazer a exigencia do despacho de fls. 10, de 13 de junho ultimo.

N. 31.842-935 — Mario Fonseca e outros. — Averbem-se a mudança, como propõe o informante. Imponho a Felix Fonseca, Mario Fonseca, Hugo Lopes Pereira Coelho e Jayme de Oliveira a cada um, a multa de cento e vinte e cinco mil réis, grau médio do art. 44, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ficando adjudicado ao informante metade da multa imposta.

Certidões:

N. 34.041-935 — Dr. Mario Roquette Pinto. — Certifique-se.

N. 34.149-935 — Dr. Djalma Pinheiro Chagas. — Idem.

N. 32.460-935 — Adelino Martins de Lima. — Idem.

N. 34.115-935 — Carlos Vianna Bandeira.

N. 34.389-935 — Charles Mac Neil. — Certifique-se o que constar exhibida a procuração respectiva.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR:

Dia 19 de dezembro de 1935

Offícios expedidos:

N. 533 — Ao Sr. director das Rendas Internas, transitando por intermedio dessa Directoria o requerimento de dona Eugenia Janna e prestando informações.

N. 534 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, restituindo processo em que é interessado o contador Aprigio Fontes Braga e prestando informações.

N. 535 — Ao mesmo, restituindo processo em que são interessados o 1º official Fernando Gomes de Mattos e a praticante de 1ª classe Zúlica Doria Gomes de Mattos.

Ns. 770/772 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes, transmittindo processos de recursos interpostos pelos seguintes contribuintes: Sylvio Rodrigues da Cosa, Olegario Bernardes e José Moutinho dos Reis.

N. 1.489 — Ao chefe de Secção no Estado do Rio, prestando informações.

N. 1.490 — Ao chefe de Secção em São Paulo, fazendo comunicação.

Ns. 1.491/496 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio, prestando informações.

Ns. 536/538 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remettendo contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Companhia Telephonica Brasileira e Leopoldina Railway Co. Ltd.

Telegrammas expedidos:

Ns. 359/360 — Ao delegado fiscal e chefe de Secção no Pará, fazendo comunicações.

N. 361 — Ao chefe de Secção em Cuyabá, sobre objecto de serviço.

Requerimentos despachados

N. 16.789-35 — Avelino da Silva. — Prove o inicio de negocio e preste esclarecimento sobre a falta de declaração de rendimentos referente ao citado armazem nos exercicios de 1931 a 1935.

N. 20.237-35 — Juliana Maria Alves da Silva (José Francisco da Silva). — Certifique-se o que constar.

N. 21.276-35 — Companhia Commercial de Representações Ltd. — Preste esclarecimento pela falta de declaração de rendimentos nos exercicios de 1931 a 1934.

N. 21.231-35 — Maia, Rabello & Comp. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimentos nos exercicios de 1931 a 1935.

N. 20.879-35 — Alfredo A. Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 20.517-35 — The Caloric Company. — Certifique-se o que constar uma vez provado o pagamento referente á ultima quota.

N. 4.997-35 — Gualter da Cunha e Sá. — Deposite a quantia em litigio, afim de que se possa encaminhar o recurso.

N. 19.867-35 — Tobias Tenenbaum. — Cancele-se o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 4.279-35 — Jorge Amaro de Freitas. — Certifique-se o que constar.

N. 20.163-35 — J. M. Mello & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 9.750-35 — Celestino R. Moreira. — Apresente as declarações de rendimentos referente sa 1934 e 1935.

N. 21.096-35 — Empresa de Lactinos Juiz de Fora Ltda. — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Exmo. Sr. Presidente da Republica — No principio do exercicio vigente foi feito na Directoria do Material dos Correios e Telegraphos o empenho global por estimativa na importância de 120:000\$000, para attender ás despesas provenientes de passagens e transportes de material que fossem effectuados durante o corrente anno pela Companhia Nacional Lloyd Brasileiro.

Succede, entretanto, que os serviços prestados pela companhia até novembro findo já atingiram o limite da importância empenhada, de forma que não lhe é mais possível attender ás requisições que lhe forem feitas até o fim do corrente exercicio, sem que se providencie o reforço do empenho alicado.

Tal exigencia, porém, não pôde ser cumprida, em virtude de se achar totalmente esgotada a sub-consignação propria.

Por outro lado, a suspensão dos transportes pro parte daquella empresa de navegação, conforme já se está verificando, acarretará, como bem pôde avaliar V. Ex. incalculáveis prejuizos para os serviços daquelle departamento.

Isso posto, tenho a honra de propor a V. Ex. o pedido ao Poder Legislativo de um credito suplementar de 10:000\$000 (dez contos de réis), á sub-consignação n. 11, consignação "Material", verba 2ª do actual orçamento deste ministerio.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. — *Marques dos Reis.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica — As linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil que servem os suburbios, tanto as de bitola larga com as de bitola estreita, estão, ha muito tempo, com a sua capacidade de trafego excedida. Dahi resulta uma grande série de males, entre os quaes avulta o retardamento do progresso da zona rural do Districto Federal, lutando com difficuldades de toda ordem, resultantes da asphyxiadora deficiencia dos seus meios de transporte. Para se ter uma idéa clara do gráo de acuidade a que chegou essa deficiencia, é preciso assistir, nas estações D. Pedro II e Alfredo Maia, ao embarque, á tarde, das massas trabalhadoras que regressam ao lar após o seu trabalho diario no centro urbano. Os trens que chegam são verdadeiramente tomados de assalto por ondas humanas, que, na ansia de obter lugar, invadem os carros pelas portas e janellas, tornando quasi impossível o desembarque dos passageiros que venham no comboio. As scenas que então se passam são deprimentes para os nossos fóros de povo civilizado e vexatorias para a administração da Estrada, que nada pôde fazer para evital-as.

Felizmente o Governo da Republica acaba de resolver esse grave problema, quanto ás linhas de bitola larga, contractando as obras da electrificação já em rapido andamento. Resta, porém, solucionar o caso das linhas de bitola estreita, não menos premente do que aquelle.

E' justamente esta solução que venho propor a V. Ex., aproveitando o feliz ensejo que se offerece, no momento, para resolver de uma maneira completa o problema dos transportes ferroviarios de passageiros no Districto Federal e zona convisinha do Estado do Rio.

Com a electrificação das linhas de suburbio e pequeno percurso da bitola larga, vão ficar disponiveis 160 locomotivas e 260 carros dessa bitola; material esse que, empregado nas linhas de suburbios da bitola estreita, irá desafogar completamente a situação actual dessas linhas, offerecendo um transporte abundante e confortavel aos seus clientes. Para isso, porém, é indispensavel o alargamento da bitola da Linha Auxiliar até São Matheus; além de outras obras complementares mencionadas no orçamento annexo. O material de bitola estreita, que ficará disponivel com o alargamento de bitola da Linha Auxiliar, será empregado na Rio d'Ouro, que, por sua vez, terá, assim, resolvido o problema do seu actual congestionamento.

Como vê V. Ex., a electrificação da bitola larga nos proporciona os meios de resolver, de modo economico e completo, não só do proprio caso, como os casos igualmente urgentes dos suburbios da Linha Auxiliar e da Rio d'Ouro.

Além desses problemas, a occasião é opportuna para solucionar-se mais outros, que, embora de menor importancia, são entretanto, de grande valor para melhorar a efficiencia da Estrada.

São elles:

1º, o alargamento do Viaducto de Lauro Müller, afim de permittir a passagem da 5ª e 6ª linhas que ligarão a Linha Auxiliar, depois de alargada a sua bitola, a D. Pedro II;

2º, a duplicação da Rio d'Ouro no trecho Del Castilho a Belfort Roxo, orde as necessidades do trafego já excederam a capacidade actual da linha;

3º, construcção de mais duas linhas para a Rio d'Ouro, entre Francisco Sá e Del Castilho, para permittir a circulação, por essa linha, dos trens da Linha Auxiliar que se destinam além de São Matheus;

4º, construcção da estação inicial de passageiros para as linhas Auxiliar, Rio d'Ouro e Therezopolis. Desde que ficou demonstrado que a Leopoldina não tem obrigação de construir a outra ala de sua estação Mauá para servir aquellas linhas tornou-se imprescindivel cogitar da construcção da estação inicial das nossas linhas de bitola estreita.

O lugar apropriado para essa construcção é a actual estação Francisco Sá, que terá de ser ampliada, o que exigirá algumas desapropriações. Esse local tem a grande vantagem de nos libertar da travessia de nivel da rua São Christovão; velho problema que a Prefeitura ha longos annos deseja resolver, sem ter, até hoje, encontrado solução conveniente;

5º, construcção da estação de cargas para linhas da bitola estreita, no Cajú, em communicação com as linhas do Cães do Porto.

O orçamento para todas essas obras, como verá V. Ex pelo annexo n. 1, importa em 9.980:000\$000.

Além desse credito, porém, a Estrada necessita de mais 2.288:000\$000, para as obras preliminares da electricação enumeradas no annexo n. 2.

Estas obras são imprescindiveis e urgentes, porque, sem a sua realização immediata, ficarão seriamente prejudicados os trabalhos da electrificação. Neste 2º orçamento figura uma parcella de 1.192:000\$000 destinada ao inicio das obras no novo edificios para a estação D. Pedro II, onde se aloja também a administração da Estrada.

O actual edificio já não corresponde mais aos fins para que foi construido, tanto assim que varias repartições da administração central estão localizadas algumas em predios alugados, outras em predios do patrimonio nacional, distanciados uns dos outros; o que sobremodo difficulta os seus serviços.

As despesas com todas as boras acima referidas importam em 19.209:258\$600, a que se deve acrescentar a quantia de 5.724:000\$000, orçamento calculado para uma linha ligando a Central do Brasil com a Therezopolis, de fôrma a libertar esta ultima da dependencia que se acha da Leopoldina, sommando tudo, pois, 24.933:258\$600.

Nesta oportunidade, cumpro-me reiterar o pedido de credito de 5.275:590\$00, dirigido a V. Ex. e encaminhado

ao Ministeri da Fazenda, com o aviso deste ministerio, numero 3.704, de 30 de outubro de 1935, para o correr ás desapropriações indispensaveis á remodelação do pateo e edificio da Estação D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. — *Marques dos Reis.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Tendo V. Ex., por despacho de 3 do corrente mez, aprovado o parecer com que este ministerio se manifestou quanto á transformação da taxa, em ouro, por palavra, para os telegrammas de imprensa, em uma contribuição fixa annual, em papel, assumpto sobre que versou a exposição junto por cópia, que lhe dirigi em 18 de novembro ultimo, submetto á assignatura de V. Ex. o incluso projecto de mensagem ao Poder Legislativo, encaminhando-lhe o projecto de lei relativo á materia, elaborada pelo Departamento dos Correios e Telegraphos.

Por esse projecto (art. 1º § 1º, *in fine*), a referida contribuição será paga por semestres vencidos, conforme propoz, agora, aquelle departamento.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1935. — *Marques dos Reis.*

PORTARIA N. 1.009

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Radiotelegraphica Brasileira e tendo em vista as informações prestadas:

Resolve approvar as seguintes taxas reduzidas e condições especiaes para vigorarem nas conversações radiotelephonicas para troca de saudações e votos de Natal e Anno Bom, no periodo comprehendido entre 21 de dezembro do corrente anno e 6 de janeiro de 1936, inclusive:

Conversações radiotelephonicas especiaes de Natal e Anno Bom:

Limites para os pedidos de ligação: 18 de dezembro de 1935 até 5 de janeiro de 1936.

Limites para effectivar as ligações: 21 de dezembro de 1935 até 6 de janeiro de 1936, inclusive.

Duração maxima da conversação: tres (3) minutos.

Taxação minima: tres (3) minutos.

Taxas:

As taxas applicaveis a estas conversações especiaes serão iguaes á metade (50 %) das taxas ordinarias já approvadas para communicações de 3 minutos. Por conseguinte, a "parte liquida" que cabe a Companhia e que serve de base para o calculo da contribuição ao Governo, será reduzida na mesma proporção e igual á metade da "parte liquida actual".

Paizes:

Este serviço especial será effectuado com todos os paizes estrangeiros cujas administrações o acceitarem e para os quaes as taxas radiotelephonicas ordinarias já tenham sido approvadas pelo Governo.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. — *Marques dos Reis.*

(C-7.026-19-12-35-33\$700)

Expediente do dia 18 de dezembro de 1935

Avisos:

N. 4.243 — Ao Ministerio da Fazenda — Transmitta exposição de motivos em que este ministerio justifica ao Sr. Presidente da Republica a necessidade da abertura de um credito especial de 24.933:258\$600, para attender ás despesas com as obras complementares da electrificação da E. F. C. B., além do de 5.275:590\$000 já solicitado em expediente annexo ao aviso dirigido a esse ministerio sob numero 3.704, de 30 de outubro ultimo. (21.668-35).

N. 2.44 — Ao mesmo — Transmitta exposição de motivos em que este ministerio justifica a necessidade da abertura de um credito de 10:000\$000, supplementar á sub-consignação n. 11, consignação "Material", verba 2ª, art. 9º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934.

N. 4.245 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao operario de 3ª classe da E. F. C. B., Carlos Marques Vianni

Junior, a quantia de 322\$000 de diarias relativas a serviços extraordinarios prestados em outubro de 1930. (18.596-35).

N. 4.246 — Ao mesmo — Solicita sejam pagas pela Delegacia Fiscal no Estado do Pará, as folhas na importancia total de 728\$000, provenientes do desconto indevido de 20 % que soffreu na sua diaria, o escrevente de 1ª classe do D. N. P. N., Pedro Paulo de Souza, no periodo de dezembro de 1931 a dezembro de 1932. (19.428-35).

N. 4.247 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao ajudante de 3ª classe extranumerario, da E. F. C. B., João Luiz de Souza, a quantia de 69\$300 correspondente a 1/3 dos seus vencimentos relativos ao mez de setembro de 1934. (24.437-35).

N. 4.248 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao guarda de 4ª classe da E. F. C. B., Elpidio Francisco de Oliveira, a quantia de 265\$900 correspondente a 1/3 dos seus vencimentos, no periodo de 9 de setembro a 31 de dezembro de 1934. (22.737-35).

N. 4.249 — Ao Tribunal de Contas — Solicita sejam pagas, á Empresa Brasileira de Construções Limitada, as folhas na importancia total de 98:366\$132, relativas á medição final dos trabalhos executados, até 31 de dezembro de 1934, na restauração da estrada Rio-Petropolis. (25.146-35).

N. 4.250 — Ao mesmo — Restitue processo referente á comprovação da applicação dada ao adiantamento de réis 63:943\$000, recebido pelo inspector de 2ª classe do D. C. T., Aurelio de Albuquerque Mello, para occorrer ás despesas de reconstrução das linhas telegraphicas no trecho de Mamanaguape a Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte. (20.612-35).

N. 4.251 — Ao mesmo — Transmittre esclarecimentos prestados pelo D. A. C. relativamente ao pagamento da importancia de 5.000 francos francezes, papel, correspondente a 6:275\$000, como contribuição de 1935 devida ao "Comité International Technique d'Experts Aeriens". (24.954-35).

N. 4.252 — Ao mesmo — Solicita seja paga a folha na importancia de 66\$700, relativa a 2/3 de diarias a que tem direito o operario da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, Joaquim Pereira, correspondente ao mez de junho do corrente anno. (24.816-35).

N. 4.253 — Ao mesmo — Solicita sejam pagas, as folhas na importancia total de 393\$300, relativas a 2/3 de diarias a que tem direito o operario da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, Manoel Rodrigues, correspondentes ao mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. (24.816-35).

N. 4.254 — Ao mesmo — Solicita sejam pagas, a The Leopoldina Railway Company Limited, as duas contas na importancia total de 38\$600, de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes. (24.816-35).

N. 4.255 — Ao mesmo — Solicita seja paga a folha na importancia total de 88\$000, relativa a 2/3 de diarias a que tem direito o operario da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, Antonio Affonso, correspondente ao periodo de 22 de junho a 2 de julho do corrente anno. (24.816-35).

N. 4.256 — Ao Ministerio da Fazenda — Remette impressos relativos á circular n. 64, de 30 de maio do anno findo, que foram alterados pelo D. A. C. (19.423-35).

N. 4.257 — Ao Ministerio da Marinha — Comunica que foi designado, para representante deste ministerio junto á Delegacia do Trabalho Maritimo em Parnahyba, o chefe da fiscalização do porto do Maranhão, que poderá designar substituto em casos de impedimento. (24.197-35).

Offícios:

N. 5.336 — Ao Tribunal de Contas — Transmittre informações prestadas pelo D. N. P. N. a respeito do fornecimento de passagem a um funcionario do referido departamento, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (24.362-35).

N. 5.337 — Ao mesmo — Restitue processo de pagamento da importancia de 3:858\$500, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas, no corrente anno, ao D. N. P. N. (24.600-35).

N. 5.338 — Ao mesmo — Pede para informar si já foi ultimado o processo da prestação de contas, com a verificação do saldo de 200\$000 a favor do 2º escripturario da I. F. E., Rolando Julio Duclous. (66.341-33).

N. 5.339 — Ao mesmo — Pede restituição de uma ordem de pagamento, relativa a gratificação adicional devida ao director de secção, aposentado, desta Secretaria de Estado, José Ricardo de Moura. (24.952-35).

N. 5.340 — A' Inspectoria Federal de Obras Contra as Secças — Relativamente ao pagamento da prestação final do

premio do açude particular "Quatral", communica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Approva o parecer do Sr. consultor juridico". (16.788-35).

N. 5.341 — A' Directoria da Aviação do Exército — Remette processo referente á comprovação do adiantamento de 30:000\$ recebido pelo tenente coronel Armando de Souza e Mello Ararigboia. (21.700-35).

N. 5.342 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes — Transmittre cópia das informações da Directoria da Despesa, a respeito das irregularidades nas operações de empréstimo aos operarios dessa comissão. (24.950-35).

N. 5.343 — A' mesma — Remette processo relativo a automoveis pertencentes a este ministerio. (7.051-35).

N. 5.344 — A' Comissão de Estradas de Rodagem dos Estados do Paraná e Santa Catharina — Comunica que deferiu o requerimento de D. Sezina Alves de Castro, para o fim de lhe ser paga a indemnização devida, na qualidade de viuva meirã (Cod. Civil, arts. 258 e 259) e tutora nata de seus filhos menores (Cod. Civil, art. 385). (19.930-35).

N. 5.345 — A' comissão incumbida de rever os salarios maritimos, tabella de fretes e taxas portuarias — Pede para informar se houve qualquer acto do Governo com relação á majoração de 30 % nos preços das passagens, de modo a poder ser observado o que estiver dentro das nomas legais. (24.184-35).

N. 5.346 — A' Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo — Restitue processo sobre aforamento de um terreno de marinha, situado no sitio Barreiros — Villa Mendes, no municipio de São Vicente, requerido por Olegario Mendes, communicando que este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (25.787-35).

N. 5.347 — A' mesma — Restitue processo sobre aforamento de um terreno de marinha, situado á praia das Pitangueiras, na Estacia Balnearia do Guarujá, municipio de Santos, requerido por Benjamin Jafel, communica que este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (25.789-35).

N. 5.348 — A' mesma — Restitue processo sobre aforamento de um terreno de marinha, situado no porto de Tuiaryrú, á margem do Mar Pequeno, no municipio de São Vicente, requerido por Fredolino Bittencourt, communica que este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (25.791-35).

N. 5.349 — A' mesma — Restitue processo sobre aforamento de um terreno de marinha, situado á Praia Grande, no municipio de São Vicente, requerido por Oswaldo Sampaio, communicando que este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (23.793-35).

N. 5.350 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Restitue processo acompanhado do decreto de aposentadoria de Luiz Ferreira de Araujo, no cargo de remador de escaler, da D. R. dos C. T., de Sergipe. (23.263-35).

N. 5.851 — A' mesma — Relativamente á aposentadoria do carteiro de 1ª classe da D. R. dos C. T. do Districto Federal, Oscar Fernandes Ferreira, communica que o respectivo decreto foi apostillado. (23.140-35).

N. 5.352 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Approva a designação, feita por esse departamento, do chefe da Fiscalização do Porto do Maranhão, para representante deste ministerio junto á Delegacia do Trabalho Maritimo, no de Parnahyba. (24.187-35).

N. 5.353 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Pede para informar se existem quatro vagas de guardafios de 2ª classe, afim de nellas serem aproveitados os funcionarios de que trata o officio n. 15.913, de 3 de outubro do corrente anno. (20.757-35).

N. 5.354 — Ao mesmo — Comunica que foi publicada no *Diario Official* de 9 de abril ultimo, a rectificação do decreto de aposentadoria de José Augusto de Aguillar. (6.256, de 1935).

N. 5.355 — Ao mesmo — Remette cópia do decreto de 22 de novembro ultimo, que aposentou Alvaro José do Valle, no cargo de carteiro de 1ª classe da D. R. dos C. T. do Districto Federal. (22.355-35).

N. 5.356 — Ao mesmo — Comunica que deixa de attender á proposta de demissão do carteiro de 3ª classe, da D. R. desta Capital, Augusto Tavares, autorizada a volta ao exercicio de seu cargo, sem direito, porém, á percepção da gratificação que deixou de receber durante o periodo em que esteve suspenso preventivamente. (10.424-35).

N. 5.357 — Ao mesmo — Remette cópia do decreto de 22 de novembro de 1935, que aposentou Antonio Marques Dias no cargo de carteiro de 2ª classe da D.R. do Districto Federal. (22.357-35.)

N. 5.358 — Ao mesmo — Remette processo administrativo de exoneração de Manoel Rabello de Morass, do cargo de agente postal de Carira, na D.R. dos C.T. de Sergipe. (15.081-35.)

N. 5.359 — Ao mesmo — Pede remessa do requerimento em que Jorge Marques Telles, auxiliar da agencia postal-telegraphica de França, solicitou remoção para a D.R. de Ribeirão Preto. (22.534-35.)

N. 5.360 — Ao mesmo — Comunica que a agente do Correio de Trincheiras, na D.R. dos C.T. da Parahyba, Jacintha Bandeira Rodrigues Chaves, deve continuar licenciada até que este ministerio decida quanto ao direito á aposentadoria do pessoal diarista. (20.181-35.)

N. 5.361 — A' Despesa Publica — Restitue processo relativo á gratificação adicional a que tem direito o director de secção, aposentado, desta Secretaria de Estado, José Ricardo de Moura. (24.952-35.)

Requerimentos despachados

Companhia Edificadora, S.A., propondo vender á Estrada de Ferro Central do Brasil 25 carros para passageiros, da bitola de 1m.60. — Não interessando a proposta á E. F. Central do Brasil, dirija-se, querendo, ás estradas particulares. (22.229-35.)

Gabriel Vianna, funcionario da Léste Brasileira, pedindo pagamento de indemnização, e que em virtude do despacho de 12 de outubro de 1935, seja esta paga em prestações e de accordo com as possibilidades que se forem offerecendo á Léste Brasileira. — A' Léste Brasileira é impossivel supor o onus. Mantenho, pois, o despacho referido, em o qual não advirá ao petionario senão o damno de algum retardamento. (26.016-35.)

Christovam Soriano de Mello, procurador de Carlos Alberto de Moraes Rego. — Compareça a esta Secretaria de Estado, afim de sellar documentos. (25.998-35.)

Joaquim Fiuza Lima, encarregado da typographia das officinas da D.G. dos Correios e Telegraphos, recorre do acto daquella directoria, que lhe negou licença com as vantagens do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo. — Indeferido, á vista do que dispõe o paragrapho unico do art. 1º, combinado com o art. 3º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (18.900-35.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de dezembro de 1935

(*) Durval Bandeira de Souza, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo a concessão de uma passagem á pessoa de sua familia, para ser descontada de seus seus vencimentos. — Deferido. (Requerimento n. 62.934, de 1935.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

(*) Rosalvo Brasil, servente de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, 1 mez e 25 dias, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 29 de setembro. (62.750, de 1935.)

(*) Euclides Augusto de Araujo, agente, com funções de thesoureiro, da agencia postal telegraphica de Villa-Feijó, subordinada á Directoria Regional do Amazonas e Acre, seis mezes, em prorrogação, com a 1/2 da gratificação, para tratamento de saude, a partir de 22 de setembro. (15.348, de 1935.)

Dia 17

Licenças concedidas:

(*) Maria Reis Oliveira, auxiliar *pro-rata* da Directoria Regional de Uberaba, 5 mezes, em prorrogação, sendo dois mezs com 2/3 da diaria e o prazo restante com a metade, para tratamento de saude, a partir de 18 de julho. (32.738, de 1935.)

(*) Reproduzem-se por ter cahido com incorrecção.

(*) Almansor dos Santos Franco, servente diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, 1 anno, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 36 do decreto numero 14.663, de 1 de abril de 1921, combinado com o art. 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, por ter sido incorporado, em virtude de sorteio, ao Exercito Nacional, a contar de 25 de outubro ultimo. (62.563, de 1935.)

(*) Mario Villar de Mello, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Norte, 1 mez, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de julho ultimo. (53.788, de 1934.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de dezembro de 1935

Determinando conste dos assentamentos do 1º official da Directoria Geral, Flavio Norte, ter sido esse funcionario o preparador, na Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telegraphos, das instrucções que baixaram com a portaria n. 1.534, de 18 de dezembro de 1935, para a taxação de telegrammas e radio-telegrammas, trabalho que executou a contento da Administração. (Portaria n. 1.535, de 18 de dezembro de 1935.)

Dispensando, a pedido, do cargo de chefe da succursal de praça Duque de Caxias (n. 2), nesta Capital, o 2º official da Directoria Regional do Districto Federal, Flaviano Pinto da Cruz, designando para exercer o mesmo cargo, de accordo com o art. 85 do regulamento vigente, o 3º official daquella Directoria Regional, Gervasio Gallisa. (Portaria n. 1.537, de 19 de dezembro de 1935.)

Designando o 2º official, Lourenço Alves Coelho, terceiros officiaes Mario Reis da Cunha e José de Albuquerque Alencar, auxiliar de 2ª classe Thylda de Mattos Cox, todos do quadro da Directoria Geral, e mais o auxiliar de 2ª classe, Cassio Costa e o telegraphista de 5ª classe Oswaldo de Azambuja Ramalho, pertencentes á Directoria Regional do Districto Federal, para, em commissão, organizarem o cadastro geral das repartições deste Departamento, devendo os serviços ficarem annexos á Secretaria da Directoria Geral, onde terão exercicio os funcionarios ora designados.

Para o fim de ficar o referido fichario concluido no menor prazo possivel, desde já, nas partes technicas e estatísticas e, em seguida na parte pessoal, a referida commissão colherá os elementos julgados necessarios nas secções da Directoria Geral pessoalmente, e mediante requisição, das Directorias Regionaes. Durante a elaboração dos trabalhos deverão ser estudadas as providencias que, de futuro, serão tomadas no sentido do cadastro ficar sempre rigorosamente em dia, sem prejuizo dos serviços normaes a cargo das diversas Directorias e bem assim estudada a possibilidade de ficar a mesma commissão incumbida de manter o Guia Postal, já impresso, e o Indicador Postal-Telegraphico, em mero 1.538, de 19 de dezembro de 1935.)

Requerimento despachado

Panair do Brasil S. A., solicitando providencias, junto aos Correios dos Estados Unidos da America do Norte, tendentes a facilitar o encaminhamento do serviço postal aereo entre aquella procedencia e os diversos pontos de destino, no Brasil. — Defiro a petição de accordo com o parecer. Communique-se em telegramma ao correio norte-americano e ao do Pará e em officio-circular ás demais administrações interessadas. (Requerimento n. 60.484, de 1935.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Olga Leite Carneiro, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, 3 mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de novembro. (62.563, de 1935.)

Nestor Nunes, carteiro da agencia postal-telegraphica de Blumenau, subordinado á Directoria Regional de Santa Catharina, 1 mez, e 15 dias, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 15 de outubro. (63.768, de 1935.)

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Nestor Nunes, carteiro da agencia postal-telegraphica de Blumenau, subordinada á Directoria Regional de Santa Catharina, 1 mez e 15 dias, em prorrogação, para tratamento de saude, com ordenado, a partir de 30 de novembro. (63.768, de 1935).

José de Carvalho Cesar, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, 6 mezes, com vencimentos, de accordo com o art. 1º, paragrapho unico do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (55.040, de 1935).

Sebastião Machado Sobrinho, carteiro-auxiliar da agencia postal de S. Simão, subordinada á Directoria Regional de Ribeirão Preto, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (57.262, de 1935).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Jair Rodrigues Martins, proc. 94.760/35. — Compareça á Secretaria.

Maria Gertrudes da Conceição, proc. 86.005/35. — Autorizo o pagamento.

Nicacio Marcondes, proc. 35.501-35. — Compareça á Secretaria.

Raymundo José Almeida, proc. 27.406/35. — Satisfaz a exigencia da I. D. A.

Companhia Geral de Material Rodante, proc. 39.146/35. — Compareça á Secretaria.

Constantino Giorno, proc. 81.240/35. — Deferido.

Cecilia Velloso Vasques, proc. 183.172/35. — Dê-se baixa á fiança, tão sómente.

Alice Alves de Souza, proc. 92.925/35. — Autorizo a aquisição de que trata a proposta a fls. 2, na importancia de 1:800\$000.

Arthur Cataldi, proc. 66.823/35. — Autorizo.

João Eleuterio de Barros, proc. 82.080/35. — Indeferido.

The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Limitada, proc. 178.152/35. — Pague-se.

Adolpho F. Silva, proc. 87.560/35. — Aguarde-se o proximo exercicio.

Casa Hilpert S/A., proc. 80.259/35. — Archive-se, de vez que não ha mais saldo na sub-consignação por onde deveria correr a despesa.

José Rodrigues, proc. 98.765/35. — Compareça á Secretaria.

Eugenio da Silva, proc. 90.755/35. — Compareça á Secretaria.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de dezembro de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.129 — Remettendo o requerimento da "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H.", em que pede a approvação do projecto de orçamento das tubulações no aeroporto para dirigiveis no Rio de Janeiro e informando a respeito. (Ref. 61-35.)

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.130 — Remettendo o ponto do pessoal deste departamento, durante o corrente mez, assim como o ponto dos Srs. João Claudio Costa, Carlos Augusto Barcellos e Alcina Miranda Foscaldo, durante o mez de novembro proximo passado.

— Ao Sr. gerente do Aero Lloyd Iguassú:

N. 2.131 — Requisitando uma passagem de ida e volta, de São Paulo a Curitiba, para o Sr. Harold Daltro, encarregado do expediente da C. F. O. A., deste departamento, no avião que parte para aquella capital amanhã, dia 19 do corrente.

Ministerio da Agricultura

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1935

Avisos:

Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este ministerio:

N. 6.575 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de setecentos mil réis (700\$000), proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no desempenho da representação deste ministerio junto ao Conselho Consultivo de Turismo, nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, a que fez jus Creso Braga.

N. 6.600 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de dois contos oitocentos e sessenta mil réis (2:860\$000), proveniente de diarias a que fizeram jus, no mez de setembro deste anno, Ismael José Cordovil e mais treze auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, por serviços prestados fóra da séde.

N. 6.601 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de oitenta e oito mil réis (88\$000), proveniente de passagens concedidas em maio e agosto do corrente anno, em proveito da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, de que é credora a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

N. 6.602 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de duzentos e onze mil e seiscentos réis (211\$600), proveniente de salarios do mez de novembro do corrente anno, a que fizeram jus Flavio Ribeiro da Silva e outro, como auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado.

N. 6.603 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 15:000\$, (quinze contos de réis), de que é credora a "Confederação Geral dos Pescadores do Brasil", proveniente do auxilio que lhe foi concedido no corrente exercicio.

N. 6.604 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de nove contos seiscentos e oitenta mil réis (9:680\$000), proveniente de serviços prestados á Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, no mez de novembro ultimo, de que é credora a Empresa "Serviços Hollerith S. A.", conforme conta annexa.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.605 — Solicita providencias afim de que seja paga no Thesouro Nacional, ao 2º official, interino, da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Bernardo Dain, a quantia de duzentos e sessenta mil réis (260\$000), proveniente de indemnização a que fez jus como compensação de despesas de transporte, em objecto de serviço publico, entre localidades não servidas por estradas de ferro, nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Dia 18

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 6.608 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 30:000\$ (trinta contos de réis), proveniente do auxilio no corrente exercicio, para manutenção do serviço genealogico do puro sangue de carreira, de que é credor o "Jockey Club Brasileiro".

N. 6.609 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 1:374\$600 (um conto trezentos e setenta quatro mil e seiscentos réis), proveniente de transportes de reproductores feitos, em proveito da Directoria de Fomento da Produção Animal, de que é credora a "Viação Férrea do Rio Grande do Sul".

N. 6.610 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de dois contos duzentos e dez mil réis (2:210\$000), proveniente de diarias a que fizeram jus, durante o mez de setembro do corrente anno, o assistente

Adolpho Ernesto Garcia Grdelha e mais seis funcionarios da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, por serviços prestados fóra da séde.

N. 6.611 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de trezentos e noventa mil réis (390\$000), proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no Estado do Rio de Janeiro, durante o mez de novembro ultimo, a que fez jús Lafayette Fernandes da Cunha, cinematographista, contractado, da Directoria de Estatística da Producção, desta Secretaria de Estado.

N. 6.612 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de cincoenta e tres mil e seiscentos réis anno, em favor do meu gabinete, de que é credora a "Rêde Mineira de Viação".

N. 6.613 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de dezeseis mil e trezentos réis (16\$300), proveniente de passagens concedidas durante o mez de julho do corrente anno, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 6.614 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de trinta mil e cem réis (30\$100), proveniente de transportes feitos durante o mez de agosto do corrente anno, em favor da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, de que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 6.615 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de quatrocentos e dezoito mil e seiscentos réis (418\$600), proveniente de passagens concedidas no mez de outubro do corrente anno, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, de que é cedora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro".

N. 6.616 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de duzentos e setenta e cinco mil e cem réis (275\$100), proveniente de transportes feitos durante o mez de outubro do corrente anno, em favor da Directoria de Estatística da Producção, desta Secretaria de Estado, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro".

N. 6.617 — Encaminha o processo, relativa ao pagamento da importancia de trinta e tre smil réis (33\$000), proveniente de passagens concedidas no mez de janeiro do corrente anno, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, de que é credora a Rêde Mineira de Viação.

N. 6.618 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de um conto de réis (1:000\$000), de que é credor Ernesto Weber, proveniente do auxilio concedido por haver construido um banheiro carrapaticida na Fazenda "Santa Paula", no municipio de Mathias Barbosa.

N. 6.61 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de um conto de réis (1:000\$000), de que é credor Idalencio Flores de Freitas, proveniente do auxilio concedido por haver construido um banheiro carrapaticida na estancia de sua propriedade, sita no municipio de Rosario, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 6.620 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de seiscientos e sessenta e quatro mil e seiscientos réis (664\$700), proveniente de transportes feitos durante o mez de janeiro do corrente anno, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro".

N. 6.621 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de um conto de réis (1:000\$000), de que é credor Antonio Navarro Lucas, proveniente do auxilio concedido por haver construido um banheiro carrapatecida na fazenda "Vigorosa", de sua propriedade, sita no municipio de São Salvador, Estado da Bahia.

N. 6.622 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de cento e vinte cinco mil réis (125\$000), proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no Estado de São Paulo, no periodo de 1 a 5 de novembro ultimo, a que fez jús o assistente chefe da Directoria de Estatística da Producção, desta Secretaria de Estado. Christovam Leite de Castro.

N. 6.623 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 12:500\$000 (doze contos e quinhentos mil

réis), proveniente da quarta prestação trimestral, no corrente exercicio, do auxilio concedido á "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres."

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.625 — Solicita providencias afim de que, no Theatro Nacional, seja entregue ao assistente do Serviço de Plantas Texteis, do D. N. P. V., Juvenio Mariz de Lyra, o adeantamento da importancia de um conto de réis (1:000\$), para attender ao pagamento das despesas com a aquisição de livros technicos necessarios ao supracitado serviço.

Requerimentos despachados:

D. Rita Marcondes de Sampaio, viuva de Antonio Jacintho Teixeira de Sampaio, pedindo concessão de auxilio de 1:000\$000 pela construcção de um banheiro carrapaticida feita pelo seu finado marido na fazenda de S. Benedicto, em Barra Mansa, Estado do Rio. — "A requerente deverá provar que o marido foi descripto em inventario e que lhe tocou na partilha". — (D. E. C. 13.034-35.)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro de 1935:

Processos despachados:

Fernando Ferreira, estabelecido com barbearia, á rua Itapirú, 197, nesta capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que o multou em 100\$000 por infracção do decreto 22.979, de 24 de julho de 1933. (D. G. E. 18.783-1935). — "Deixo de tomar conhecimento do recurso, por estar fóra do prazo."

Ao Sr. ministro da Guerra:

Avisos:

1 E-2.686 — Comunicando, em resposta ao avise-officular de 16 de novembro ultimo, daquelle ministerio, acompanhado de uma relação nominal de individuos portadores de falsos certificados de reservistas do Exército, que em virtude das providencias tomadas por esta Secretaria de Estado, ficou averiguado não existir nos ficharios deste ministerio, o nome de nenhum funcionario que tenha lançado mão daquelle meio para tomar posse do respectivo emprego.

Dia 17

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

1 E-2.706 — Comunicando que os syndicatos de empregadores e de empregados, reconhecidos por este ministerio, elegeram os deputados classistas Vicente de Paula Galiez e Antonio Chrysostomo, respectivamente, representantes dos empregadores e dos empregados junto á Conferencia Internacional do Trabalho, a realizar-se na cidade de Santiago do Chile.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de dezembro de 1935

Ao Sr. Francisco Louzada, auxiliar de gabinete da Presidencia da Republica:

Officios:

1 E-2.668 — Restituindo o officio em que a Comissão Revisora encaminha copia do memorial da ex-enfermeira da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores Alice Alves Matheus pedindo sua reintegração no referido cargo ou em outro equivalente e remetendo o processo D. G. E. 3.085-932, acompanhado do D. G. E. 10.104-934, relativo a expenação da requerente.

Dia 18

Ao presidente da Junta Governativa do Sindicato Brasileiro de Bancários:

1 E-2.685 — Comunicando, em referencia ao memorial, de 5 do corrente mez, relativamente á situação anormal e de completa acephalia daquelle Syndicato, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do mesmo mez, resolveu aprovar a eleição da Junta Governativa e determinar que a mesma proceda á reforma dos estatutos, adaptando-se ao decreto numero 24.694, de 12 de julho de 1934, bem como excluir do quadro social os elementos de notoria actuação subversiva da ordem social.

Dia 17

Ao director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

1 E-2.708 — Remettendo, em referencia ao officio de 25 de novembro ultimo, a portaria do Sr. ministro, de 12 do mez corrente pela qual foram concedidos seis mezes de licença-premio ao auxiliar de segunda classe daquelle departamento Sebastiana Monteiro Dias.

— Ao inspector regional do Rio Grande do Norte:

1 E-2.709 — Comunicando que o Ministério da Viação e Obras Publicas, attendeu ao pedido de franquia postal e telegraphica para o auxiliar-fiscal João Lins Caldas.

— Ao inspector regional da Bahia:

1 E-2.710 — Remettendo, para proceder de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico, o processo relativo a uma reclamação feita pelo "Syndicato dos Carregadores dos Caes e Armazens do Porto da Bahia", contra a "Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia."

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 11 de dezembro de 1935 (additamento):

Compagnie des Cables Sud-Americains, recorrendo do voto do Conselho Nacional do Trabalho que lhe impoz a multa de 5:000\$, por infracção do art. 58 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 (DGE 17.778-935). — Dou provimento, de accordo com o parecer do consultor juridico. (O parecer a que o despacho allude é o seguinte: "O recurso não merece ser recebido, porque foi interposto, como bem accentuou o emittente Sr. procurador geral, fóra do prazo da lei. Contudo, si o Sr. ministro julgar que, por equidade, póde ser dispensada a exigencia do prazo e resolver tomar conhecimento do recurso, nesta hypothese parece-me que o mesmo deveria ser provido. Julgo plenamente caracterizada a força maior, e é patente que não houve nenhuma intenção de violar a lei por parte da empresa recorrente".)

Dia 12

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que negou aprovação ao orçamento da sua pharmacia para o corrente exercicio (DGE 14.787-935). — De accordo com o parecer do procurador geral, deixo de tomar conhecimento. (O parecer a que o despacho allude é o seguinte: "A decisão do Conselho Nacional do Trabalho, da qual a Caixa recorre para o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, é o accordão de 8 de junho de 1935, que se encontra a fls. 7, por cópia. Esse accordão foi publicado no *Diario Official* de 23 de julho deste anno, de maneira que a Caixa, tendo apresentado o recurso em 20 de setembro ultimo, zel-o dentro do prazo legal. Acontece, porém, que a decisão recorrida foi proferida por unanimidade de votos deste Egregio Conselho, em sessão plena, conforme certidão a fls. 20, e, assim, preliminarmente, é de se não conhecer do mesmo. Des decisões do Conselho pleno caberá recurso para o Sr. ministro do Trabalho em dous casos unicos: a) quando a deliberação tiver sido adoptada pelo voto de desempate; b) quando, allegando violação da lei applicavel ou modificação de jurisprudencia até então observada, que deverão ser citadas, o recorrente obtiver do Sr. ministro a avocação do respectivo processo (art. 5º, letras a e b, do regulamento do Conselho Nacional do Trabalho, approved pelo decreto n. 24.784, de 4 de julho de 1934). No caso em apreço não houve empate na

decisão, antes foi ella proferida por unanimidade de votos. O recorrente não allegou violação da lei applicavel ao caso, nem modificação de jurisprudencia; logo, é de se não conhecer do recurso. De *meritis* não é de se attender ao pedido, porque o orçamento da Caixa já está quasi findo neste exercicio, não tendo mais applicação opportuna o augmento de verba solicitado, certo, como é, que a Caixa não podia fazer a despesa por antecipação de consentimento do Conselho, porque a tanto impede-lhe o art. 50, § 3º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Logo, si a verba que a Caixa pede é de absoluta necessidade, deve constar da proposta do orçamento para 1936, mas não ser concedida neste exercicio ainda, por não poder ter applicação. Por este motivo, opino para que seja negado provimento a este recurso, si assim julgar acertado o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, a cuja alta consideração deve ser enviado este processo".)

Dia 13

Fiação e Tecelagem São Leopoldo Ltda., pedindo autorização para importar as machinas constantes da relação que junta (DGE 18.673-935). — Deferido.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar uma galga, destinada á substituição de outra na fabrica de papel da firma A. da Silva Araujo (DGE 18.672, de 1935). — Deferido, de accordo com o parecer. (O parecer a que o despacho allude é favoravel ao deferimento do pedido.)

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, pedindo seja autorizado o desembarço, na Alfandega de Santos, de uma machina subsidiaria para a fabricação de latas (DGE 18.675, de 1935). — Deferido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, pedindo autorização para importar uma machina de dobrar cortas, destinada á firma José Santos & Comp. (DGE 18.674-935). — Deferido.

Sociedade Anonyma Cotonificio Rodolfo Crespi, pedindo seja autorizado o desembarço de quatro caixas contendo peças accessorias de machinas de fiação (DGE 18.663-935). — Deferido.

A mesma, pedindo seja autorizado o desembarço de cinco caixas contendo peça accessorias de machinas de fiação (DGE 18.671-935). — Deferido.

A mesma, pedindo seja autorizado o desembarço de cinco caixas contendo peças accessorias de machinas de fiação. (DGE 18.664-935). — Deferido.

Sociedade Anonyma Fiação e Malharia Ypiranga "Assod", pedindo autorização para importar duas penteadeiras de algodão (DGE 18.676-935). — Deferido.

Ferreira Guimarães & Comp., pedindo autorização para importar tres cardas (DGE 18.669-935). — Deferido.

Schwartz & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar uma centrifuga (DGE 18.670-935). — Deferido.

Fiação Sul Americana Ltda., pedindo autorização para importar as peças de machinas constantes da relação que junta (DGE 18.669-935). — Deferido.

Sociedade Industrial e Commercial Schmuziger Limitada, pedindo autorização para importar uma machina urdideira (DGE 18.666-935). — Deferido.

Nasser & Comp., pedindo permissão para importar uma machina de fabricar punhos (DGE 18.667-935). — Deferido.

Dia 14

J. R. Azeredo, pedindo seja autorizado o desembarço de uma machina separadora magnetica de minerios (DGE 18.662, de 1935). — Deferido.

Matheis & Comp., pedindo permissão para importar uma espiadeira destinada á fabrica "Andorinhas", sita no Estado do Rio de Janeiro (DGE 18.657-935). — Deferido.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, pedindo licença para importar uma machina de fazer cordão tubular e uma enroladeira (DGE 18.668-935). — Deferido.

Grandes Industrias Minetti, Ltda., pedindo autorização para desembarçar uma caixa contendo uma machina de moer trigo (DGE 18.660-935). — Deferido.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo permissão para importar uma encruzatriz, de fazer bobinas para tecelagem, destinada á fabrica "Alexandria", da firma M. Lobo & Comp. (DGE 18.656-935). — Deferido.

A mesma, pedindo permissão para importar uma rocadeira, de fazer espulas para tecelagem, destinada á Fiação e Tecelagem São Bernardo (DGE 18.659-935). — Deferido.

A mesma, pedindo permissão para importar duas espuladeiras de fazer bobinas, uma das quaes para applicação á malharia e outra á tecelagem de algodão (DGE 18.658-935). — Deferido.

Companhia de Tecidos Paulista, pedindo licença para importa uma turbina e duas machinas chamuscadeiras (DGE 18.661-935). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

PORTARIA N. 144

O director geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Resolve, de accordo com os arts. 2º e 3º do decreto numero 22.300, de 4 de janeiro de 1933, approvar o incluso modelo destinado á lavratura de termos de verificação de infracções do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, afim de ser usado pelo Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, com séde nesta Capital.

Rio, 19 de dezembro de 1935. — *Mathias Costa*, director geral.

Fiscalização autorizada pelo § 2º do art. 2º do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933

Séde

Rua Camerico 66 Termo de verificação
Fone 24-3101

Aos....dias do mez de.....de 193...., ás....horas, tendo verificado que..... estabelecido com..... denominado..... á rua..... n..... nesta cidade..... infringido assim o disposto no art..... pelo que lavro o presente termo, cuja cópia authentica deixo em poder da firma autuada, para o exacto conhecimento do seu conteúdo e apresentação de defesa, no prazo de 48 horas, ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, mediante notificação feita, por edital, no *Diario Oficial*, nos termos do art. 3º, § 1º do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933.

Rio de Janeiro,.....de.....de 193....

Assi. do verificador credenciado

Nacionalidade.....profissão.....n. de matricula....
Cart. Prof.....Serie.....Residencia.....
1ª testemunha.....
Nacionalidade.....profissão.....n. de matricula....
Cart. Prof.....Serie.....Residencia.....
2ª testemunha.....
Nacionalidade.....profissão.....n. de matricula....
Cart. Prof.....Serie.....Residencia.....

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 19 de dezembro de 1935

O Sr. director geral marcou o prazo de oito dias para apresentação de defesa, por infracção das leis trabalhistas:

Termos de verificação: Processos ns. 37.799-35 (Costa Silva & Comp.); 37.798-35, (Saul Weissman); 37.797-35 (José Maria Rodrigues Braga); 37.796-35 (Irmãos Voloch Limitada); 27.069-35, (Companhia Leitaria Leopoldinense); 27.071-35 (Antonio Joaquim Esteves); 27.073-35 (José de Azevedo); 27.073-35 (D. Almeida & Irmão).

Proc. 2.882-F-35, annexo: 10.694-35. — Autuante, Abelardo Cavalcanti; autuado, Crescencio Nunes. — Infracção do art. 31 do dec. 22.035, de 29 de outubro de 1932. — "Em face da bem fundamentada informação da 2ª secção, archive-se." A informação a que se refere o despacho do Sr. director, foi proferida pelo 3º official Alodio Fovar, nos termos seguintes: "O presente processo foi instaurado, nos termos seguintes: "O presente processo foi instaurado em virtude de uma petição de Crescencio Nunes, estabelecido com uma pequena alfaiataria, com a qual entregava uma carteira profissional pertencente á sua ex-empregada Francisca Lopes, que abandonara o respectivo serviço. — Tal petição tem a data de 31 de maio de 1935, data essa que coincide com a da entrada no protocollo geral desta repartição. Informando tal processo o Sr. chefe do Posto Central do S. I. P., depois de se alongar em considerações acerca do procedimento do peticionario, relativamente a varios convites que lhe dirigiu, opinou pela lavratura de um termo com fundamento no artigo 31 do decreto 22.035, por isso que encontrara na carteira a seguinte declaração apposta pelo empregador: Demittiu-se por livre e espontanea vontade" A autuada apresentou a defesa que se encontra a fls. 4 deste appenso e o Sr. inspector M. Vale opinou pela relevação da multa e a obrigatoriedade do pagamento de uma nova carteira. Isto posto. Considerando que de accordo com o art. 37 do decreto 22.035, de outubro de 1932, a unica autoridade competente para, no Districto Federal, impôr multas pela infracção do citado decreto é o Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho; e, ainda, verificado que no "spon-ta-sua" cominou logo a multa numa determinada cifra de 100\$000; e attendendo tambem a que não houve infracção do disposto no artigo 31, como do termo, porquanto a carteira foi entregue neste departamento no tempo habil, não havendo extravio e nem se pode qualificar de inutilização a apposição da frase allegada no parecer de fls.; e, considerando, ainda, que a se concluir como infracção o acto do autuado, tal trasgressão deveria ser a do artigo 11 e não 31, como consta do termo. Sou pela improcedencia do termo e consequente archívamento do processo."

Proc. 23.513-35 — (3.546-F-35). — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, Frigorifico Wilson do Brasil. — Infracção do art. 16º, alinea c do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — "Archive-se."

Proc. 23.667-35 — (3.122-F-35) — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, Silva Mattos. — Infracção do art. 16, alinea c do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — "Archive-se."

Proc. 23.683-35 — (2.376-F-35) — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, Penna Bastos Irmão. — Infracção do artigo 16, alinea c do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — "Archive-se."

Proc. 23.583-35 — (3.905-F-35) — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, J. F. Rodrigues. — Infracção dos arts. 1º, 3º e 8º do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — "Archive-se."

Proc. 2.057-F-35 — Autuante, José de Azevedo Espinola autuado, Alfredo Gomes Ferreira. — Infracção do art. 17 do decreto 24.483, de 27 de junho de 1934. — "Archive-se."

Proc. 1.180-34 — Autuantes, Azeredo & Comp.; autuado, Aristoteles Figueiredo. — Infracção do art. 16, alinea c do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934. "Não estando o termo de fls. 2 lavrado com todas as minucias e detalhes como exige a lei, archive-se o processo."

Proc. 2.217-F-35 — Autuante, E. Wanderley; autuados, Adelino de Moraes & Comp. — Infracção do art. 1º do decreto 23.104, de 19 de agosto de 1933. — "Não tendo sido infringido o art. 1º do decreto 23.104 de 1933 não declarando o autuante em que secção verificou a infracção, archive-se."

Requerimentos despachados:

Proc. 17.476-35 — Avelino da Silva communicando dispensa do empregado Theotônio de Souza Guerra. — "Archive-se."

Proc. 15.489-3 — José da Fonseca Teixeira reclamando "A remuneração adicional" a que se julga com direito em virtude de convenção de trabalho anteriormente assignada. — "Archive-se."

Proc. 19.481-35 — Ernst Brandes reclamando férias contra a firma Otto Friedrich & Comp. Limitada. — "De accordo com o parecer do director da 3ª secção. Archive-se."

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DE COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de dezembro de 1935

Requerimentos despachados:

Da Sociedade Anonyma Norte Americana Standard Brands of Brasil Inc., para o archivamento do *Diário Official* (decreto sobre continuação do funcionamento). — Indeferido.

De E. Almeida & Gonçalves, Zamek & Fainschmid Limitada, Zaidenberg & Akerstein, Pais, Correia & Comp., I. Nunez & Comp., Manoel de Carvalho & Pires, Braz Cunha Pereira & Irmão, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Elevadores Alpha Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

De David & Waldemar Resnitzky, Julia Pierre, P. Moura & Comp. A. Ramalho & Marques, Domingos Marques & Companhia Limitada, A. Silva & Santos, Armando Soares, Antonio Ferreira Affonso, J. Bautista Lopez, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Antenor dos Santos, Antonio Mario Villela Godoy, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Productos Chimicos Ciba Limitada, pedindo anulação em seu registro de firma. — Deferido.

Da Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro, para o archivamento das actas de assembleias, para aprovação de estatutos. — Deferido.

De J. B. de Mello, Augusto Faveret, Dorval Rosa, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 17 de dezembro de 1935.

Contractos:

De E. Almeida & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios, Henrique Luis de Almeida e Americo Marques Gonçalves, para o commercio de garage a frete, á rua Luiz Barboza ns. 72 e 74, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Zamek & Fainschmid Limitada, firma composta dos socios quotistas, David Zamek e Manoel Fainschmid, para o commercio de artigos photographicos, á rua da Carioca n. 85, sobrado, sala da frente, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Zaidenberg & Akerstein, firma composta dos socios solidarios, Moszek Aron Zaidenberg e Akerstein Favel, para o commercio de confeitaria, á rua Visconde de Itauna n. 143, com capital de 15:000\$000, prazo 2 annos.

De Pais, Corrêa & Comp., firma composta dos socios solidarios, Adolpho Augusto Ferreira, Antonio Lopes Corrêa e Domingos Ferreira Pais, para o commercio de botequim, etc., á rua Voluntarios da Patria n. 244-A, com capital de réis 30:000\$000, prazo indeterminado.

De I. Muniz & Comp., firma composta dos socios solidarios, Indalecio Nunez e Adelino Martins, para o commercio de saltos de madeiras, para calçados, etc., á rua Leandro Martins n. 53, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel de Carvalho & Pires, firma composta dos socios solidarios, Manoel de Carvalho e Domingos Pires, para o commercio de plantas, flôres, etc., á praça Santos Dumont n. 128, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Braz Cunha Pereira & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Braz da Cunha Pereira e Benjamin Joaquim Pereira da Cunha, para o commercio de botequim, etc., á rua Bella de São João n. 33, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Elevadores Alpha Limitada, retira-se o socio, José Lourenço Pereira, recebendo a importancia de 5:245\$250, continuando a sociedade com os demais socios.

Firmas individuais:

De Julia Pierre, para o commercio de officina de costura, á rua Alfredo Pinto n. 33, com capital de 4:500\$000.

De Antonia Ferreira Affonso, para o commercio de padaria, á rua Frei Caneca n. 156, com capital de 50:000\$000.

De Armando Soares, para o commercio de officina de pintura, etc., á rua General Polydoro n. 155, com capital de 10:000\$000.

De J. Bautista, Lopez, para o commercio de café, etc., á rua do Rosario n. 162, com capital de 50:000\$000.

De Augusto Faveret, para o commercio de commissões etc., á rua da Quitanda n. 61, com capital de 10:000\$000.

De Dorval Rosa, para o commercio de cinema, á rua Conselheiro Mayrink n. 398, com capital de 20:000\$000.

De J. B. de Mello, para o commercio de industrialização de café, á rua do Cattete n. 225, com capital de 25:000\$000.

Instituto Nacional de Tecnologia

PORTARIAS

O director do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, resolve, de accordo com o art. 80, n. III do mesmo regulamento e levando em consideração o seu bom comportamento, suspender por tres (3) dias o soldador, contractado, Heitor Rodrigues, a partir de 3 do corrente mez de dezembro.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1935. — *Fonseca Costa*, director.

O director do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, de accordo com o parágrafo unico do art. 1º do decreto n. 21.943, de 12 de outubro de 1932: resolve dispensar o Sr. Glaucio de Magalhães Gomes do cargo de pintor, contractado do mesmo Instituto.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1935. — *Fonseca Costa*, director.

O director do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, em face do parágrafo unico do art. 1º do decreto n. 21.943, de 12 de outubro de 1932 e nos termos do art. 7º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928: resolve contractar José Augusto Leitão para exercer, a partir de 14 de dezembro, o cargo de pintor do mesmo Instituto, percebendo a mensalidade de quatrocentos e sessenta mil réis (460\$000). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, ficando automaticamente prorogada, caso não haja acto em contrario, podendo ser tambem revogada antes dessa data, se assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1935. — *Fonseca Costa*, director.

O director do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, resolve, de accordo com o n. XVIII, do art. 19, do decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, conceder á escrevente dactylographa, interina, deste Instituto, D. Maria Constança Cosme Pinto, um (1) mez de licença para tratamento de saúde, na forma do art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 9 do corrente mez. Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1935. — *Fonseca Costa*, director.

Requerimento:

Dia 6 de dezembro de 1935

Herimenegildo de Souza, requerendo a sua nomeação para o cargo de ferreiro. — Indeferido.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

Dia 18

MOVIMENTO DA TRESOURARIA

Dia 17 de dezembro de 1935

Saldo anterior	26.149:349\$880
Recolhimentos:	
Ao Banco do Brasil, nos Esta-	
dos	78:850\$100
A' thesouraria, na sede	6:530\$300
	85:380\$400
Total	26.234:738\$280
Pagamentos	13:036\$000
Saldo existente	26.221:694\$280
Resumo:	
Em cofre	12:903\$680
No Banco do Brasil	26.208:790\$600
	26.221:694\$280

Visto, F. Esbérard, contador. — Alberto Pestana, the-
soureiro.

Saldo anterior	26.221:696\$280
Recolhimentos:	
A' thesouraria, na sede	22:909\$100
Total	26.244:603\$380
Pagamentos	24:972\$000
Saldo existente	26.219:631\$380
Resumo:	
Em cofre	28:186\$980
No Banco do Brasil	26.191:444\$400
	26.219:631\$380

Visto, F. Esbérard, contador. — Alberto Pestana, the-
soureiro.**Ministerio da Marinha**

Por portaria de 19 de dezembro:

Foram concedidas licenças para re-
sidir fóra do Asylo de Invalidos da Pa-
tria, ao ex-marinheiro, asyloado, Manoel
Antonio David no Estado de São Paulo
e ao asyloado Jorge Soares nesta Capi-
tal, percebendo o soldo e o valor da
etapa;

Foi prorogada, nos termos dos arti-
gos 7º e 8º do Decreto n. 14.663, de
1º de fevereiro de 1921, por noventa
(90) dias a licença concedida em 12
de julho deste anno, ao desenhista de
2ª classe do Arsenal de Marinha do Rio
de Janeiro, João Basilio Cardoso Pi-
ros, para tratamento de sua saude onde
lhe convier.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 18 de dezembro de 1935

Exmo. Sr. Ministro do Trabalho,
Industria e Commercio.

2.936. Em resposta ao aviso nume-
ro 2.576 de 29-11-1935, desse Minis-
terio, cabe-me informar a V. Ex. não
ser possível pôr á disposição desse Mi-
nisterio, sem prejuizo dos respectivos
vencimentos, o machinista da Divisão
de Material Fluctuante do Arsenal de
Marinha do Rio de Janeiro, Antonio
Augusto Coelho, visto tornar-se neces-
saria a sua substituição, o que virá
acarretar despesas extraordinarias com
a nomeação interina de outro machi-
nista estranho ao serviço do referido
Arsenal.

Exmo. Sr. Ministro da Corte Supre-
ma e Presidente da Comissão Revi-
sora.

2.938. Respondendo ao officio nu-
mero 325, de 11-12-1935, dessa Com-
missão, tendo a honra de informar a
V. Ex. que o inquerito referente á re-
forma administrativa, do capitão de
corveta "QM" Roberto de Alencar Oso-
rio, com os demais papeis pertinentes ao
assumpo, foram enviados a S. Ex. o
Sr. Presidente da Republica, acompa-
nhados de uma exposição, em 19 de
novembro ultimo.

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal
de Contas.

2.935. Tenho a honra de transmit-
tir a V. Ex. para effeito de registro
por esse Tribunal, a inclusa copia do

decreto n. 497, de 13 do corrente, que
abre, pelo Ministerio da Marinha o cre-
dito especial da importancia de mil
seiscentos e quarenta e um contos e du-
zentos e cincoenta e cinco mil réis
(1.641:255\$000), para occorrer ao pa-
gamento de um milhão seiscentos e de-
zesete mil liras (1.617.000,00) ás fir-
mas italianas Fiat, Seizone oMtori Avi-
azione, e Societá Idrovolanti Alta Ita-
lia, por fornecimento de material de
avição ao Ministerio da Marinha, de
accordo com o contracto celebrado com
as mesmas firmas.

O referido decreto está publicado no
"Diario Official" de 17 do corrente mez.

Sr. Director Geral do Pessoal.

2.926. Promove ao posto immedi-
atamente superior o fuzileiro naval
numero 8.450 da 1ª Companhia Regi-
onal Themistocles Olympio Mangueira.

Dia 19

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.938-A — 1. Tenho a honra de
consultar a V. Ex. se os recursos do
Thesouro Nacional supportam a despesa
com a abertura do credito na importa-
ncia de vinte e nove contos duzentos e
vinte e nove mil seiscentos e sessenta
e oito réis (29.229\$668), a que se re-
fere a lei n. 124, de 2 do corrente mez,
junto por copia, para occorrer ao paga-
mento a que tem direito Manoel Pessoa
de Mello, secretario da Directoria Geral
do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro,
proveniente de differença de vencimen-
tos, no periodo de 1 de janeiro de
1929 até 13 de julho de 1934.

N. 2.942 — 1. Em obediencia ao que
determina o artigo 36 do decreto nume-
ro 24.637, de 10 de julho de 1934, pro-
curou a Associação de Praticagem do Re-
cife fazer o depósito que lhe competia
de quarenta contos de réis (40:000\$000),
em apolices federaes.

2. Tanto a delegacia fiscal do The-
souro Nacional, como a Caixa Econômi-
ca e a Agencia do Banco do Brasil, na
quella cidade, recusaram-se a aceitar
em depósito a citada importancia, ten-
do ainda a matriz do referido banco in-
formado que ás Repartições arrecadado-
ras federaes, no caso a Delegacia Fiscal,
é que devia ser o depósito encaminhado.

3. Não havendo, portanto, repartição
alguma que se julgue competente para
attender ás exigencias da legislação ci-

tada, levo o facto ao conhecimento de
V. Ex. solicitando para elle as provi-
dencias julgadas necessarias.

— Sr. consultor geral da Republica:

N. 2.941 — 1. Solicito o parecer de
V. Ex. sobre a citapão dos serventua-
rios extraordinarios que, por motivo de
molestia, não puderam mais continuar
no serviço publico, conforme o caso ora
verificado com o operario da Directoria
do Armamento da Marinha — Manoel
Almeida Cruz, de que tratam os papeis
annexos.

— Sr. presidente do Tribunal de Con-
tas:

N. 2.839 — 1. Transmitto a V. Ex.
para effeitos de registro por esse Tribu-
nal os inclusos papeis referentes ao con-
tracto celebrado entre este Ministerio e
a "Constructora Brandão S. A.", para o
fornecimento de portas metallicas para
hangar de Aviação Naval, Ponta do Ga-
leão, na Ilha do Governador.

2. O referido contracto e o respectivo
termo de adeantamento estão publica-
dos nos "Diario Official" de 10 e 17 do
corrente mez.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.948 — Dispensa o capitão de cor-
veta Haroldo Ruben Cox do serviço do
Deposito Naval do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.947 — Dispensa os:

Capitão de fragata Jorge Dodsworth
Martins do serviço da Directoria de Fa-
zenda;

Capitão de fragata Sylvio de Noronha
das funcções de vice-director da Dire-
ctoria do Armamento da Marinha;

Capitão de fragata Theobaldo Gon-
çalves Pereira do serviço do Estado
Maior da Armada;

Capitão de corveta Joaquim Terra da
Costa das funcções de immediato do Na-
vio Hydrographico "Calheiros da Gra-
ça";

Capitão de corveta Napoleão Alexan-
dre Muniz Freire das funcções de im-
mediato do Navio Hydrographico "Vi-
tal de Oliveira";

Capitão de corveta Nelson Noronha de
Carvalho das funcções de immediato do
Navio Hydrographico "José Bonifacio";

Capitão de corveta Paulo Nogueira
Penido do serviço do Estado Maior da
Armada:

Capitão de corveta Manoel Roberto de Castilho do serviço da Directoria de Marinha Mercante;

Capitão de corveta Jorge Paes Leme das funções de immediato do cruzador "Rio Grande do Sul";

Capitão de corveta Victor da Silva Fontes do serviço do Estado Maior da Armada;

Capitão de corveta Edmundo Jordão Amorim do Valle do serviço da Directoria do Armamento da Marinha;

Capitão de corveta Annibal do Prado Carvalho das funções de assistente da Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Capitão de corveta "QM" Mario de Oliveira Guimarães das funções de chefe de Machinas da Escola Naval;

Capitão de corveta "QM" Henrique Coutinho Marques do serviço dessa directoria;

Capitão de corveta aviador naval Paulo de Souza Bandeira do serviço da Directoria de Aeronautica.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.943 — Dispensa o primeiro tenente contador naval Annibal Lobo, conforme pediu, das funções de secretario do director geral de Fazenda.

N. 2.945 — Designa o capitão tenente Aristides Francisco Garnier para exercer as funções de ajudante de ordens do Estado Maior da Armada, ficando dispensado das de instructor de Serviços Geraes, Manobras do Navio e Timoneria do Curso Geral de Aperfeiçoamento e Revisão do pessoal subalterno da Armada.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.949 — Designa para fazerem os cursos da Escola de Guerra Naval: Curso superior:

Capitães de fragata: Jorge Dosworth Martins, Sylvio de Noronha e Theobaldo Gonçalves Pereira.

Curso de commando:

Capitães de corveta: Joaquim Pinto de Oliveira, Joaquim Terra da Costa, Napoleão Alexandre Muniz Freire, Nelson Noronha de Carvalho, Agenor Corrêa de Castro, Paulo Nogueira Penido, Manoel Roberto de Castilho, Mauricio Eugenio Xavier do Prado, Jorge Paes Leme, Victor da Silva Pontes, Gerson de Macedo Soares, Edmundo Jordão Amorim do Valle, Annibal do Prado Carvalho, Olavo de Araujo, "QM" — Mario de Oliveira Guimarães, "QM" — Henrique Coutinho Marques, Av. N. — Paulo de Souza Bandeira, Av. N. — Hugo da Cunha Machado e C. F. N. — Sylvio de Camargo.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.953 — Resolve deferir o requerimento em que o dispenseiro de 3ª classe, servindo na Escola de Aprendizizes Marinheiro, no Estado de Santa Catharina, Martinho dos Santos, pediu fosse rectificado o seu nome, em todos os assentamentos, para Martinho Felix dos Santos.

N. 2.944 — Encerrando, por força das disposições regulamentares, a sua actividade na Armada o contra-almirante Adalberto Nunes, resolve louvar-o pela operosidade, zelo, iniciativa e espirito de cooperação com que sempre se houve, não só no cargo de director geral de Fazenda, como em outras com-

missões que desempenhou com brilho e dedicação, durante o tempo em que serviu à Marinha Nacional]

N. 2.946 — Modifica a tabella para barbearias, passando a vigorar a seguinte:

Serviços — Officiaes — Sub-officiaes e sargentos — Praças

Cabello	\$600	\$400	\$300
Barba	\$400	\$200	\$100

— Sr. general commandante da Escola de Estado-Maior:

N. 2.940 — Accuso o recebimento do officio da referencia 1.531, de 9-12-1935, dessa escola, com o qual V. Ex. me transmittiu uma parte dada pelo capitão Renato Rodrigues Ribas, aluno dessa escola, relativa à occorrença havida em um omnibus da Viação Excelsior com o sub-official José Leite Barbosa.

Em resposta, cabe-me informar a V. Ex. não existir na Marinha nenhum servidor com o nome indicado pelo referido official.

Requerimento despachado

Dia 17 de dezembro de 1935

Durval Baptista dos Santos (requerimento de 5-12-935, ficha n. 42.644, pedindo lhe serem conferidas as medalhas da "Victoria" e "Cruz de campanha"). — Prove o que estabelece o item 3 da alinea b do art. 4º do decreto n. 15.600, de 11-8-1922.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 16 do corrente:

Foi mandado publicar o acto do commandante da 9ª Região Militar que demittiu de guarda do Deposito Regional de Material Bellico o reservista Arthur Nogueira Pinho em virtude de haver sido o mesmo nomeado 3º sargento armador do quadro de operarios militares do S. M. B. da mesma região.

— Por outro de 18 do mesmo mez

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães Euclides de Oliveira do 2º Batalhão de Sapadores (Lages) para o 1º batalhão montado de Transmissão (Rosario), e Mario Nobrega Brasil da Silva do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 1º Batalhão Montado de Transmissão (Rosario).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1935

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1935 — N. 754.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Os estudos, projectos, orçamentos e execução do Arsenal de Guerra da Marinha do Taquary, foram e formam labores, intelligentes, persistentes e continuados, do coronel de engenharia Luiz Mariano Pereira de Andrade; o qual, em Piquete, já se havia revelado notavel engenheiro e profundo e previdente sabedor da moderna organização fabril da industria militar.

A construcção desse novo estabelecimento militar da 3ª Região Militar foi mandada iniciar pelo aviso n. 14, de 30 de abril de 1932, ao director de engenharia e dada por conclusa em 25 de julho deste anno, segundo officio n. 68,

do referido official — áquella directoria, apresentando a ultima comprovação de despesas com as obras (balancete adicional).

Isto posto e na conformidade do officio n. 1.173 G, de 15 de outubro ultimo ao director de engenharia, em que comunica "a entrega em boa ordem da obra, do relatorio final e da ultima prestação de contas" — está finda a tarefa que o Governo em boa hora confiou áquelle distincto camarada; a quem louvo pelo seu valor tecnico e proficiente conjunto de provectas qualidades de chefe militar. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1935 — N. 755.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Deveis fazer publicar no Boletim do Exército, para conhecimento das autoridades militares a quem cumpre applicar castigos disciplinares, que, para o caso dos graduados da Ordem do Merito Militar, deverão observar o disposto no § 1º artigo 21, do regulamento da referida ordem. — General João Gomes.

Dia 18

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando a expedição de ordens no sentido de passar a jurisdição do Ministerio da Guerra o terreno da União Federal sito á Estação de Mangueira, da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Aviso n. 3.407).

Ao Sr. commandante da 4ª Região Militar comunicando haver o Tribunal de Contas registrado em 27 de novembro findo, o contracto celebrado entre o commando da 8ª Brigada de Infantaria e D. Maria Dias Gontijo, para locação do predio n. 1.594 da rua Rio de Janeiro, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes (aviso n. 24).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. — 756:

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — O director da Escola de Infantaria, em officio n. 52, de 19 de setembro findo, consulta, se, em face dos avisos que prohibem as promoções de sargentos, ainda se acha em vigor o art. 41 do regulamento para a antiga Escola de Sargentos de Infantaria, que autoriza a promoção ao posto de segundos sargentos dos alumnos que hajam terminado o curso com gráo 6 ou 7.

Em outra consulta annexa á de que se trata e com o mesmo fundamento, indaga o instructor chefe de Equitação da Escola de Cavallaria se ainda vigora o art. 51 do Regulamento para essa escola.

Em solução, declaro-vos, para os fins convenientes:

a) que os mencionados dispositivos regulamentares não têm mais applicações;

b) que as promoções a 1º sargento, sargento ajudante e sub-tenente se fazem, no ambito da tropa, daquelles que tenham o curso actual de sargentos das Escolas de Armas, não mais havendo as vantagens estabelecidas no art. 41 do mencionado regulamento;

c) que, sendo assim, não é possível estender-se aos melhores alumnos do actual curso de sargentos, as regalias de que trata o mesmo art. 41;

d) que os avisos proibindo as promoções de sargentos impedem, enquanto houver sargentos aggregados e excedentes, qualquer promoção desse posto; e) finalmente, que as promoções effectuadas nas Escolas de Infantaria, ou em outra qualquer, baseadas nesse art. 41, após a publicação das instrucções acima referidas, para as Escolas de Armas devem ficar sem efeito e responsabilizadas as autoridades que dora avante, effectuarem taes promoções. — General João Gomes.

Requerimentos despachados

Benedicto Braz, reservista do Exército, solicitando seja contado pelo dobro o periodo referente á guerra Européa. — Deferido, em face das informações. Seja averbado pelo dobro o periodo de 17 de novembro de 1917, a 11 de novembro de 1918.

Brasil Lourival Pinheiro de Carvalho, official de disciplina do Collegio Militar do Ceará, solicitando ficar addido ao Collegio Militar do Rio de Janeiro ou a qualquer outra dependencia do Ministerio da Guerra, sita no Districto Federal. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Emir Cavalcanti Caldas, ex-3º sargento do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido.

Francisco Borges de Campos, 3º sargento, servindo na Escola Militar, solicitando dispensa de interstício para promoção. — Indeferido, em face do parecer do Estado Maior do Exército.

João Marcos da Rocha, 1º sargento do 3º R. A. M., solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto numero 42, de 15 de abril de 1935. — Concedo a contar da data da inspecção de saúde e em face dos pareceres.

João da Cruz, 3º sargento do 1º Batalhão de Ponteiros, solicitando reforma. — Indeferido, em face da informação do D. P. E. O requerente só a 17 do corrente completará 20 annos de serviço.

Joaquim de Queiroz Nogueira, 2º sargento, servindo no 8º R. A. M. e encostado ao C. A. S. da Escola de Artilharia, solicitando seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Concedo a contar da data da inspecção de saúde e em face dos pareceres.

José Leal Junqueira, 2º sargento da extincta Guarda Nacional, solicitando certidão. — Indeferido, visto nada constar nos archivos deste ministerio.

Innocencia Pereira Maleval, propondo a venda ao Ministerio da Guerra de um terreno de sua propriedade sito entre os Fortes do Imbuhy e São Luiz. — Não convem ao Ministerio da Guerra.

Izaura Barros Moreira, solicitando sejam os corpos da Villa Militar, autorizados a fornecer ás praças que o desejarem, vales para o estabelecimento commercial da requerente. — Indeferido, em face das informações.

Lemirio Ferreira, 2º sargento monitor do curso de sargentos alumnos da Escola de Artilharia, solicitando promoção. Exército.

Manoel Benoni Lima, 2º sargento reservista, solicitando gozar as vantagens do decreto n. 19.507, de 18 de dezembro de 1930. — Indeferido por falta de amparo legal e de accordo com a informação do Departamento do Pessoal do Exército.

Miguel Pereira, musico de 3º classe do 4º B. C., solicitando tres mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Aguarde oportunidade.

Maria de Lourdes Torres Prada, viuva do 2º sargento Alfredo Prada Filho, solicitando seja a referida praça promovida a 2º tenente, para efeito de melhoria de montepio. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Otto Feio da Silveira, coronel, solicitando a abertura de um inquerito sanitario de origem. — Indeferido, em face dos pareceres da Directoria de Saude da Guerra e do Departamento do Pessoal do Exército.

José Britto de Mello, soldado, reformado, solicitando asylo. — Deferido, nos termos do § 2º, das Instrucções para o Asylo de Inválidos.

Pedro Alexandrino de Britto, 3º sargento, enfermeiro, servindo no H. M. da 7ª Região Militar, solicitando 6 mezes de licença, de accordo com o dec. n. 42, de 15 de abril de 1935. — Aguarde oportunidade.

Pedro Rodrigues Vieira, 3º sargento do 7º R. I., solicitando rectificação de seu nome para Pedro José Rodrigues Vieira. — Deferido, nos termos da informação n. 11.092, D. I. de 2/XII 1935, do Departamento do Pessoal do Exército.

Raymundo Cordeiro de Souza, soldado do Contingente Especial da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, solicitando para aguardar fôrga do S. M. I. a solução de seu requerimento, no qual pediu asylo. — Não pôde ser atendido, em face dos pareceres.

Roberto da França Amaral Monteiro, torneiro mecanico, presentemente em exercicio no Parque Central de Aviação, solicitando aposentadoria. — Indeferido, em face das informações e do resultado da inspecção de saúde.

Sebastião Baptista de Mello, 2º tenente reformado, solicitando o pagamento de quotas, a que se julga com direito e, bem assim, a respectiva apostilla em sua patente. — Deferido, em face das informações.

Sirio Burlini, solicitando providencias, para que o 3º sargento do 10º R. C. I. Julio Pereira da Costa, lhe pague a quantia de 1:800\$. — Recorra ao judiciario, querendo.

Simplicio Bispo do Nascimento, 2º cabo da Escola de Infantaria, em tratamento no H. E., solicitando tratar-se fóra do alludido hospital, e licença, de accordo com o dec. n. 42, de 15 de abril de 1935. — Sim, quanto ao tratamento fóra do Hospital Central do Exército, e não, quanto á licença premio, por ter o seu decennio interrompido, por condemnação e exclusão.

Thiago Lago Pacheco, official de disciplina de 2º classe do Collegio Militar do Rio de Janeiro, solicitando averbação de serviço. — Seja averbado o periodo de 3 de janeiro de 1924 a 6 de setembro de 1931, para apreciação em época oportuna.

Tiburcio Vicente de Albuquerque, sub-tenente, servindo no 5º R. C. I., solicitando 6 mezes de licença, de accordo com o dec. n. 42, de 15 de abril de 1935. — Aguarde oportunidade.

Antonio Ribeiro dos Santos, major reformado, solicitando, por certidão, os vencimentos que tem recebido pela Di-

rectoria de Fundos do Exército, de outubro de 1930, a 11 de outubro de 1935. — Certifique-se, na forma da lei.

Sebastião Correia Fontes, tenente-coronel, honorario, solicitando certidão do titulo de engenheiro. — Certifique-se, na forma da lei.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados:

João Alves dos Santos, 3º sargento do Cont. C. P. O. R. da 6ª R. M., pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento anterior; solicitando inclusão no Q. I. "Indeferido" — Mantenho o despacho anterior".

Candido Cerqueira Bello, 1º sargento do Q. I. — 4ª R. M., pedindo exclusão do Q. I. e inclusão num dos corpos das 2ª ou 3ª R. M.. "Sim, devendo ser incluído num dos corpos de infantaria da 4ª R. M."

José Martins Ribeiro, soldado também corneiteiro de 2ª classe do 6º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 4ª R. M.. "Indeferido em face da informação do cmt. do 6º R. I."

Anisio Costa e Silva, 2º cabo do 115º R. I., pedindo transferencia para a Fabrica de Polvora Sem Fumaca (Contingente) de Piquet. "Indeferido em face da informação do cmt. do 5º R. I."

João de Moura Palha, 3º sargento do 10º R. I., pedindo inclusão no Q. I. "Seja incluído no Q. I., sendo classificado na 2ª R. M."

Pedro Ubirajara Virgolino Freire, 1º cabo do 2º B. C., pedindo transferencia para o Cont. da Escola de Estado Maior. "Indeferido"

Cirio Vilhena Granado, 1º sargento do Q. I. — 2ª R. M., pedindo exclusão do Q. I. e inclusão num dos corpos da 2ª R. M.. "Sim, sendo classificado no 4º R. I., de accordo com a informação numero 5.420, do cmt. da 4ª Bda. I."

Ary Fonseca, sargento-ajudante do Q. I., pedindo uma certidão dos seus assentamentos. "Sim, na forma da lei"

Florianio Peixoto de Almeida, 2º sargento do 10º R. I., pedindo inclusão no Q. I., sendo classificado na 2ª R. M."

Francisco Xavier Cavalcanti, pedindo transferencia para o Parque de Aviação. "Indeferido"

Waldetrudes do Amarante Brandão, 1º tenente de administração do S. S. 9ª R. M., pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro — periodo de 27 de novembro a 17 de dezembro de 1924. "Indeferido por falta de amparo legal"

José Leopoldo de Medeiros, 3º sargento do blt. Escola, pedindo inclusão no Q. I. "Indeferido, por não satisfazer o art. 2º do decreto n. 12.718, de 21 de novembro de 1917"

José Leal Ribeiro, capitão de infantaria, addido a E. I., pedindo reconsideração do acto desta Chefia que o puniu com uma reprehensão em Boletim Reservado. "De accordo com as razões apresentadas pelo requerente, resolvo, de ordem do Sr. Ministro, annullar a reprehensão que lhe foi imposta pelo Boletim Reservado n. 10, de 14 de outubro de 1935"

Amaro Ferreira de Apoluceno, 2º tenente da reserva convocado do 20 B. C., pedindo constar do almanack o periodo em que serviu nas Forças em

operações no Norte da Republica. "Deferido. Deve ser contado pelo dobro os seguintes períodos: de 26-XII-925 de 2-VII a 14 de setembro de 1926".

João Augusto Los Rios, 2º tenente do 19º B. C., pedindo rectificação de tempo de serviço. "Deferido. Rectifique-se sua praça para 29-III-929 e nascimento para 15-IX-1911".

Edgard de Castro Ayres, capitão do 23º B. C., pedindo rectificação no almanack militar do seu tempo de serviço para 17 annos e 12 dias, visto ser o mesmo praça de 19-XII-1918. "Ao Sr. Encarregado do Almanack para fazer a devida correção".

Albano de Azevedo Falcão, capitão, pedindo cancelamento de punições, em virtude da sua ultima punição ser datada de 3-XI-925. "Deferido".

Roberto de Souza Immenes Filho, capitão do 1º R. C. D., pedindo rectificação da sua data de praça. "Deferido. Rectifique-se sua data de praça para 28-II-921".

Adelino José do Nascimento, pedindo 2ª via do caderneta de reservista. "Dê-se uma certidão de assentamentos, se o requerente quizer".

REQUERIMENTO DESPACHADO — RECTIFICAÇÃO

Francisco Rodrigues de Souza, soldado sapateiro-correio do 1º B. C., pedindo transferencia para o II[5º R. I.. "Deferido".

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 176 — SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Camillo Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa, José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officios:

Da Directoria Geral de Contabilidade: Ns. 6.121, 6.138, 6.139 e 6.480, de 11 e 25 do mez findo, pedindo os pagamentos de 209\$700 e 45\$900 a The Leopoldina Railway Co., 104\$600 á Estrada de Ferro Sorocabana e 541\$200 á Companhia Telephonica Brasileira, provenientes de fornecimento de passagens e de assignaturas de aparelhos telephonicos, em proveito da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, no corrente anno;

Ns. 6.790 e 6.791, de 7 do corrente, pedindo os pagamentos de 540\$ e 660\$ aos Drs. Hamlet de Cavalcanti Mello e Juvenal Laranja, medicos da Directoria da Assistencia Hospitalar, provenientes de diarias, por terem sido designados para inspecção estabelecimentos subvencionados, em outubro findo;

N. 6.945, de 12, com a folha, na importancia de 1:400\$, para pagamento de gratificação, por serviços prestados fóra das horas de expediente, em outubro findo, pelos funcionarios da Faculdade de Direito;

N. 406-C-1, de 11, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, com a folha, na importancia de 2:952\$900 ao pessoal contratado em serviço de emergencia, etc., de extraordinarios a que fez jus em outubro findo;

N. 14.503, de 13, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 47:246\$200 a Moreno Borlido & Companhia e outros, por fornecimentos feitos, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos.

De concessão:

De meio soldo a Branca Menna Barreto Jardim, filha de José Luiz Menna Barreto, marechal de campo, em virtude de reversão do que percebia sua mãe, Rita Cassia Menna Barreto, fallecida a 13 de maio de 1929, com a despesa classificada de 1:200\$000. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem sanadas as duvidas a que se refere o Ministerio Publico em seu parecer.

De aposentadoria a José Candido Pereira Gomes, no lugar de operario de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser satisfeita a falta de que trata o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Idem a Antonio Pereira Lima, no lugar de servente do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

De melhoria de vencimentos a Alcides Satyro da Costa, aposentado no lugar de telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos com a incorporação aos mesmos vencimentos da gratificação adicional, restabelecida pelo art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

O Tribunal julgou legais as alludidas concessões.

De pagamento:

De 9:103\$900 a Joaquim Ribas de Faria, 98\$300 a Manoel Alves de Mendonça Junior, 600\$ a João Eleuterio Nunes Ribeiro, 63\$600 a Manoel Vieira de Cerqueira, 804\$ a Clarimundo Ribeiro, 25\$ a Osmarina Castro de Faria, 83\$200 a Nair Salazar Cavalcanti, 45\$ a Justino Francisco, 154\$800 a Pedro Alves, réis 381\$300 a José da Silva Bruno, de dividas de exercicios findos;

De 500\$ a Edine Soares de Moraes Martins, proveniente de trabalhos dactylographicos executados em proveito da Secretaria do Tribunal de Contas, em outubro findo;

De 600\$ ao official do Thesouro Nacional José Maria da Motta Araujo, proveniente de ajuda de custo, por haver sido dispensado do cargo, em commissão de inspector da Alfandega de Manaus;

De 300\$ pela Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, ao 2º escripturario da Alfandega desse Estado, Zuleika Cardoso, proveniente de ajuda de custo;

De 2:200\$, sendo 1:200\$ pela Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe e 1:000\$ pelo Thesouro Nacional, ao official do mesmo Thesouro, Other de Mendonça, provenientes de ajudas de custo, por ter sido nomeado delegado fiscal, em commissão, naquelle Estado;

De distribuição de credito:

De 290\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, mediante annullação no Estado de Alagoas, para pagamento da praça reformada, Theodorico Fernandes da Costa, de setembro a dezembro do corrente anno.

De 29:278\$600 á Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, á conta da rubrica "Encargos geraes da União" divida publica-B), divida fluctuante — 2 — Depósitos antigos — 1 — Para restituição de depósitos anteriores ao decreto 20.393, de 10 de setembro de 1931, do vigente orçamento.

De 81\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, mediante annullação no Thesouro Nacional, para pagamento das pensões a Petrina Lacerda Rollemberg, de outubro a dezembro do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos e distribuições de credito, feitas as annullações indicadas.

De pagamento de 969\$ a Panair do Brasil S. A., proveniente de uma passagem, em avião, concedida em proveito da Contadoria Central da Republica. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem sanadas as faltas a que allude o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 779, 1.110, 1.367 e 1.382, de 30 de maio, 10 de julho, 16 e 17 do agosto ultimos, pedindo a distribuição dos creditos de 1:400\$, 621\$, 669\$ e 300\$, ás Delegacias Fiscaes nos Estados, respectivamente, de Piahy, Rio Grande do Sul, Amazonas e Ceará, para attender aos pagamentos de differença de aluguel do predio occupado pelo Juizo Federal, a partir de junho do corrente anno, de assignatura de aparelho telephonicos installado na sede do Juizo Federal, das despesas de alimentação de presos pobres, condemnados pela Justiça Federal, no corrente anno, e de differença de aluguel do predio occupado pelo Juizo Federal, a partir do outubro findo. — Ordenou-se o registro dessas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. C. 1.948 e 1.950, de 9 do corrente, da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, pedindo os pagamentos de 900\$ e 775\$ aos inspectores de previdencia, Arthur Caetano da Silva e Evandro Lobão dos Santos, provenientes de diarias por serviços prestados fóra da sede, de 4 de abril a 3 de maio e de 27 de julho a 26 de agosto do anno em curso.

N. 4.114, de 7 do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo o pagamento de 450\$ a Danilo Pio Borges de Castro, auxiliar de 2ª classe, contractado, de remuneração correspondente ao mez findo.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

—Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Da Directoria Geral de Contabilidade: Ns. 5.945 e 6.070, de 4 e 9 do mez findo, pedindo os pagamentos de 60\$ e 120\$ á Imprensa Nacional, provenientes de assignaturas do *Diario Official*, em proveito da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery e da Inspectoria de Marinha Mercante e dos Portos, no corrente anno.

N. 7.057, de 13 do corrente, pedindo o pagamento de 1:300\$ a Roger Pierre

Arlé proveniente de trabalhos executados em proveito do Museu Nacional, no mez findo.

N. 6.929, de 11, com a folha, na importância de 1:445\$, para pagamento de remuneração ao pessoal extraordinario da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, relativa ao mez findo.

N. 6.830, de 8, com a folha, na importância de 775\$, para pagamento das diarias de pernoite dos medicos do Hospital D. Pedro II, relativa ao mez findo.

N. 6.785, de 7, pedindo o pagamento de 930\$ ao official da Superintendencia do Ensino Industrial, Ladislau Stowinski, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no mez findo.

N. 7.020, de 13, pedindo a distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 57\$500, para pagamento das subvenções concedidas pelo decreto n. 393, de 29 do mez findo, correspondentes ao 1º semestre deste anno, ás seguintes instituições: Abrigo da Criança Pobre, 12:500\$; Casa dos Expostos, 30:000\$; e Liga Brasileira de Hygiene Mental, réis 15:000\$000.

N. 407/C/L, de 11, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, com as folhas na importância de 1:167\$300, para pagamento de abonos, licenças do pessoal jornalheiro, contractado para todos os serviços, etc., relativos aos mezes de março, abril, junho, julho, agosto e setembro ultimos.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Francisco Canaveas, no lugar de escrivão da Auditoria da 4ª Região Militar, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

O Tribunal julgou illegal a concessão, por ter sido fixado ao inactivo vencimento em importância menor do que a devida, uma vez que ao caso tem applicação o inciso 6º do art. 170 da Constituição. Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Idem a Francisco Xavier Pereira de Britto e Florencio Antonio da Fonseca, nos lugares de machinista das embarcações da Alfandega de Natal, Estado do Rio Grande do Norte e de pharoleiro de 1ª classe, da Directoria de Navegação do Ministerio da Marinha.

De montepio a Maria das Dores de Assis Freitas, viuva do escrivão da collectoria federal de Bragança, Estado de S. Paulo, com a despesa classificada de 1:756\$800.

O Tribunal julgou legais as alludidas concessões e ordenou o registro da referida despesa.

De melhoria de vencimentos a Guilherme Fernandes da Silva, aposentado no lugar de consul de 1ª classe, tendo em vista a lei n. 51, de 14 de maio de 1935, com a despesa classificada de réis 3:715\$200. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa, dado nos seguintes termos:

"Este Tribunal nas sessões de 16 e 23 de setembro proximo findo, julgou legal a apostilla feita nos processos referen-

tes a Jarbas Loretto da Silva Lima, Alirado de Mesquita Bastos e Guilherme Fernandes da Silva, dando destarte applicação ao art. 9º da lei n. 51, de 14 de maio deste anno.

Não tomei por ausente, parte no julgamento desses feitos.

Desejo, para constar, deixar expresso, meu voto contrario a esse entendimento.

1. Corporificando o assumpto da mensagem em torno do reajustamento dos vencimentos das forças armadas (da Guerra e da Marinha), encaminhado ao Poder Legislativo pelo Executivo (Constituição, art. 41 § 2º. Vide Diario do Poder Legislativo de 23 de abril de 1935, pag. 2.908), após tormentosa tramitação, surgiu, devidamente decretada e sancionada, a lei n. 51 de 14 de maio de 1935 (no Diario Official de 23 de maio de 1935). Esta lei "de reajustamento dos vencimentos" ou "de abono, de caracter provisorio" (Diario cit., de 27 e 28 de abril de 1935, pags. 3.173 e 3.208, respectivamente) tem a *ementa* "dispõe sobre reajustamento de vencimentos dos militares" e, máo grado o art. 49 da vigente Constituição, afóra 10 artigos vetados, "oportuno "tempore", contem, ainda, "materia estranha", como seja a constante do art. 9º.

O art. estatue: "Todos os funcionarios diplomaticos e consulares, aposentados pelo Governo Provisorio, terão suas pensões, a partir da data da promulgação desta lei; calculadas de accordo com o que está estabelecido no art. 48, do dec. 24.239, de 15 de maio de 1934, em vigor considerando-se *vencimentos* para effeito da aposentadoria, a remuneração a que se refere o cit. artigo".

A origem do dispositivo vem da emenda n. 78, do parlamentar Sr. Dodsworth, assim justificada.

"Os funcionarios... aposentados durante o Governo Provisorio não gozam todos, quanto a vencimentos, dos mesmos perfeitamente iguaes. Essa desmora benefícios, embora se trate de igualdade provem da applicação de diferentes leis que, então, estiveram em vigor, umas após outras.

Desejando pôr termo a essa injustificavel desigualdade, o Governo Provisorio, no regto. dos Serv. Dipl. e Cons., fez applicar, retroactivamente as disposições do mesmo regulamento, referentes á material, a funcionarios prejudicados, de modo a uniformizar as pensões dos que se haviam aposentados no Itamaraty, durante a Dictadura.

Succedeu, porém, que nem todos em taes condições foram alcançados por essa justa providencia.

O projecto visa corrigir esse inconveniente, uniformizado as pensões dos funcionarios dipl. e cons. *aposentados durante o Governo Provisorio* mandando applicar-lhes os dispositivos vigentes da Lei Organica do Ministerio das Relações Exteriores, sob cujo regime de vencimentos se acham *quasi todos* os serventuários do Ministerio do Exterior aposentados durante o Governo Provisorio. (Vide Diario cit. de 2 de abril de 1935, pag. 3.112).

2 — Se o decreto-lei n. 24.239, está em vigor, não ha necessidade de um ar-

tigo de lei fazer declaração. Se, porém, a norma foi revogada pela Constituição, não na lei do Legislativo ordinario capaz de resignal-a, sem eiva de inconstitucionalidade. Este Tribunal (aliás, por unanimidade, já decidiu, na distribuição dos credits aos Ministros da Marinha e da Guerra, que nenhum texto da lei ou decreto poderá subsistir, toda vez que entrar em attricto com o mandamento constitucional. (Vide "Diario Official" de 12 e 17/6/35 (pags. 12.621 e 12.967).

3 — Ainda que fosse licito ao Congresso legislar, na especie, teria ultrapassado o limite constitucional "... não podendo por disposições especiaes... alterar as concedidas" art. 39, letra "d". (Vide item n. 1).

4 — Na technologia administrativa actual, a entrega da "remuneração" de cargos effectivos se denomina "vencimentos", 2/3 do qual constituem o "ordenado" e 1/3 restante, a "gratificação". Nunca se entendeu doutro modo: O proprio augmento de vencimentos outorgado pela chamada "tabela Lyra", o reafirmou. (Dec. Leg. 5.025, de 1/10/26, artigo 2).

Até para os effeitos da concessão de plomatico. Essa *sempre*, se dividiu em vis da União, se adopta a mesma regra (dec. lei n. 22.414, de 30/1/35, art. 3, § 1º).

Doutra parte, na systematica da vigente Carta Magna, *sempre* se usou do vocabulo "vencimento" (cf. art. 12, § 3º; 39 n. 6; 41, § 2; 64, letra "e"); 67, letra "e"); 164, paragrapho unico; 170, ns. 4 a 7: 9 e 10; Disp. Trans., art. 18, paragrapho unico). E' verdade, que, em sentido figurado, emprega os vocabulos "vantagens" e "proventos" (art. 172, §§ 2 e 4).

Assim, a) o Presidente da Republica, os deputados e senadores fazem jus ao subsidio" (Const., art. 30; 33, § 3; 40, letra "k"; 54; 89, § 2º; 92, § 4; D. T., art. 24);

b) os professores devem ter "remuneração condigna" (Const., art. 150, paragrapho unico, letra "b");

c) os funcionarios publicos que, em 1930 já estavam no gozo das gratificações additionaes, por tempo de serviço (Disp. Trans., art. 23), tiveram-na restabelecida.

5 — Examine-se agora o que seja a "remuneração" do corpo consular e diplomatico. Essa, *sempre*, se dividia em duas partes: "Uma, comprehendendo o terço do quantitativo fixado para cada um, será attribuir ao decoro pessoal de função... e... independentemente de prestação de contas; a outra parte abrangendo os 2/3 restantes e se considerará *como despesa do proprio paiz*..." (Lei n. 4.793, de 7/1/24, art. 41). Apenas, para noticia se faz referencia a tão salutar regra, infelizmente, revogada. Tal circumstancia, porém, em nada altera a argumentação.

Com effeito.

6 — Os funcionarios diplomaticos e os consules de carreira, em *serviço no exterior*, receberão, além dos "vencimentos" (2/3 de ordenado e 1/3 de gratificação — cit. dec.-lei 24.239, art. 25), uma *representação variavel*, fixada em tabella especial, revista annualmente e para cujo calculo levar-se-á em conta o custo da vida nos diferentes postos e as obriga-

ções resultantes dos encargos de família (art. 26).

Accrescenta-se que a "representação" só será paga desde o dia em que o funcionario fôr assumir o exercicio do posto até aquelle em que o deixar (dec. 24.113, de 12/4/34, para o serviço diplomatico, art. 78, paragrapho unico; para o serviço consular, art. 115, paragrapho unico).

7 — No Brasil a "representação" igual ao ordenado em papel, só terão direito: b) os embaixadores, ministros plenipotenciarios e consules geraes (art. 27, § 1º), em gozo de férias extraordinarias; os que já houverem servido effectivamente no exterior, durante 2 annos (art. cit., § 2);

d) os secretarios e consules de 1ª e 2ª classe que servem no gabinete do ministro de Estado, pois, ao servirem na secretaria, por mais de 3 annos, perderão, automaticamente, direito a ella (art. 28).

8 — O effecto retroactivo, mandado fazer (cit. dec. 24.113, Disp. Trans., art. 9), aos aposentados compulsoriamente, em virtude do dec-lei n. 23.483, de 21/11/33, estabeleceu a *restricção* "não podendo, porém, funcionario algum ser aposentado com mais do que recebia em actividade."

Este principio, actualmente suffragado pela Const. (arts. 165, § 4º, e 170, n. 7, já estava vigorando desde 1924 (Lei numero 4.853, de 12 de setembro, art. 1º).

Ora, o artigo citado consagra canon opposto e firma a desigualdade de tratamento e outorga situação melhorada na inactividade. Logo, infringe a Constituição.

De pagamento:

De 5:835\$ a Manoel Jacintho dos Reis, 978\$100 a Eugenia Catulina da Silva, 96\$000 a Camara Municipal de Barbacena, 117\$600 a Antonio de Campos, 20\$700 a Maria Victoria Ferreira, 350\$ a Alfredo Barbosa Leite, 130\$600 a Joaquim Magalhães, 229\$ a Eugenio da Silveira Avila, de dividas de exercicios findos;

De 48:263\$500 a Standard Oil Co. of Brasil e outros, por fornecimentos feitos a esse Ministerio, no corrente anno (officio n. 14.504, de 13 deste mez, da Comissão Central de Compras);

De 2:480\$ aos funcionarios constantes da folha annexa, organizada pela Directoria das Rendas Internas, proveniente de diarias a que fizeram jus, em outubro findo, pelo serviço de fiscalização permanente das collectorias e mesas de rendas não alfandegadas;

De 2:532\$500 á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de ligação telephonica internacional, em proveito desse Ministerio no dia 4 do mez findo;

De 300\$ ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, Antonio Carlos Barcellos, proveniente de ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

De distribuição dos creditos de 1:800\$ e 3:000\$ ao Thesouro Nacional, mediante annullações nas Delegacias Fiscaes nos Estados de Matto Grosso e Amazonas, para pagamento de vencimentos ao praticante da Contadoria Central da Republica, Walter Goulart, Caldas e ao 2º escripturario dessa Delegacia Fiscal, William Pacheco, de outubro a dezembro do

corrente anno.— Ordenou-se o registro das despesas, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.862, de 23 do mez findo, pedindo a distribuição do credito de 6:570\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para occorrer ás despesas com a aquisição de uma machina, de escrever e de uma de calcular, portatil, para o Tribunal Regional Eleitoral daquelle Estado. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação.

N. 1.922, de 11 do corrente, pedindo o pagamento de 370\$ a Luiz Zanni, proveniente de trabalhos executados no Syllogeu Brasileiro, no mez findo;

N. 1.865, de 25 do mez findo, pedindo o pagamento de 150\$ aos auxiliares de protocollista das 1ª e 2ª Secções da Directoria de Justiça, João Florencio Sobrinho e Antonio Barbosa de Castro Lemos, proveniente de gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente, no dito mez;

N. 1.726, de 5 do mesmo mez, pedindo a distribuição do credito de 700\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para attender ao pagamento das despesas com a aquisição de material de expediente da Procuradoria da Republica na Secção daquelle Estado, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. C-1.964, de 11 do corrente, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, pedindo o pagamento de 375\$ ao inspector chefe de Previdencia Henrique Eboli, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da sede;

N. 4.107, de 6, do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo o pagamento de 650\$ a "Lux-Jornal", proveniente de uma assignatura de recortes de jornaes de 15 de junho a 31 de dezembro do corrente anno;

N. 4.119, de 11, do mesmo Departamento, com a folha, na importancia de 450\$, para pagamento de pessoal contratado para o serviço de fiscalização desse Departamento, relativa ao mez findo.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 3.763, de 11, pedindo o pagamento de 67:411\$181 á firma B. Dutra & Companhia Ltda., proveniente de trabalhos executados, em junho e julho ultimos, na construção da ponte sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro.— Ordenou-se o registro da despesa.

N. 3.672, de 28 do mez findo, pedindo o pagamento de 65:639\$738 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de subvencão pelos serviços de navegação effectuados na linha Porto Alegre-Cabedello, relativa ás viagens iniciadas em junho e terminadas em julho e agosto do corrente anno.— O Tribunal resolveu que se aguarde a diligencia a que se refere o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officios:

Da Directoria Geral de Contabilidade: N. 6.885, de 11 do corrente, pedindo o pagamento de 200\$ á escripturaria-archivista da Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medico-Social, Maria Apparecida Fernandes, proveniente de gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente;

N. 6.736, de 5, pedindo o pagamento de 333\$300 ao director da Escola Polytechnica, Dr. Ruy Mauricio de Lima e Silva, proveniente de gratificação complementar correspondente ao mez findo;

Ns. 6.361, 6.464, 6.472 e 6.485, de 22, 24 e 25 do mez findo, pedindo os pagamentos de 180\$ a Maria Monteiro Salvini, 946\$, 128\$, 140\$300 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, provenientes do aluguel do andar terreo de um predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, em setembro ultimo, e do fornecimento de luz electrica a diversas repartições desse ministerio, em varios mezes do corrente anno;

Ns. 6.882 e 6.919, de 11, pedindo a distribuição dos creditos de 10:000\$ e 10:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Ceará e Minas Geraes, para pagamento de subvencões concedidas pelos decretos ns. 393 e 214, de 28 de outubro e 26 de junho ultimos, relativos aos 1º e 2º semestres do corrente anno, a instituições naquelles Estados. — O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Joaquim Pinto Ribeiro, no lugar de operario de 2ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

De pagamentos:

De 12:187\$300 a Antonio de Oliveira Campos, 17\$200 á Estrada de Ferro Santa Catharina, 1:244\$400 a Germano Luiz Cantuaria Guimarães, 620\$ a Raymundo Pereira Filho, 59\$400 a The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., 73\$800 a Tarciso Pereira Guimarães, 70\$ a José Paulek, 480\$ a Maria Mimosa de Hollanda Quintino, 24\$900 a Raymundo Pires Braga, 83\$300 a Marianna de Albuquerque Santos, 122\$600 a Manoel Pinheiro de Assis, 223\$600 a João Capistrano Leda, de dividas de exercicios findos;

De 114\$ a Antonio Martins da Fonseca, proveniente de restituição de contribuições para o montepio civil, pagas a maior, de novembro de 1931 a dezembro de 1934;

De 646\$100 a The Rio de Janeiro Light and Power Co., Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica á Directoria de Estatistica Economica e Financeira, em setembro ultimo;

De 6:263\$900 a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Thesouro Nacional, em setembro ultimo. — O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

De 64\$000, a Manoel Francisco Gomes, 3º sargento da Marinha, de divida de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despesa, por impropriedade de classificação, uma vez que tratandose de despesa amparada pela lei numero 5.167-A, de 1927, só pode ser paga por credito especial.

De 163\$800, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas em proveito desse ministerio, no corrente anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o ministerio informe qual o serviço de que fôra incumbido o funcionario de quem se trata.

De distribuição do credito de réis 4.267\$700 á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, mediante anulação na do Estado da Bahia, para pagamento de vencimentos ao auxiliar tecnico de 1ª classe da Contadoria Central da Republica, de 9 de agosto a 31 de dezembro de 1935. — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata, feita a anulação a que se refere o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.095, de 10 de julho ultimo, pedindo o pagamento de 1:200\$ a Custodio Fernandes, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 9º Districto Policial em maio ultimo;

N. 1.765, de 7 do mez findo, pedindo a distribuição do credito de 1:581\$600 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para pagamento da gratificação que compete ao bacharel Joaquim Gomes de Novaes e Souza, por ter exercicio interinamente, as funcções do cargo de juiz federal na secção do referido Estado, de 8 de junho a 22 de julho do corrente anno. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Officio n. 148, de 14 do mez findo, da Procuradoria Geral da Republica, sobre o pagamento de 416\$ á Casa Pratt, S. A., proveniente de serviços prestados a essa Procuradoria. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que allude o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 56-T, 74-T, e 99-T, de 9 de julho, 15 de agosto ultimos e 8 do corrente, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, sobre o pagamento de 600\$000 ao auxiliar da Inspectoria de Seguros da 2ª circumscripção, Osmar Medeiros, proveniente de ajuda de custo. — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa de que se trata, pelo fundamento da decisão proferida em processo identico, a que se refere o parecer.

Ns. 1.351 e 1.352, de 6 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo os pagamentos de 380\$ e 494\$800 a Thornycroft S. A. e Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de luz electrica, nos mezes de outubro e setembro ultimos, respectivamente;

N. 1.367, de 8 do mesmo Departamento, com a folha, na importancia de 2.460\$, para pagamento de gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente, em outubro findo, pelos funcionarios constantes da referida folha, incumbidos do recebimento, expedição e identificação de imigrantes;

N. 4.115, de 7, do Departamento Nacional do Trabalho, com a folha, na importancia de 750\$, para pagamento de pessoal contractado para o serviço de fiscalização, relativo ao mez findo.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.727, de 4, pedindo o pagamento de 20.403\$300 a Sizenando Fernandes de Souza, proveniente de serviços executados, no corrente anno em proveito da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 6.580 e 6.735 de 29 do mez findo, e 5 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo os pagamentos de 239\$500, e 95\$ á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e aos serventes contractados do Hospital Colonia de Psychopatas (Homens) Eurico Pereira Nunes e outros, provenientes de fornecimento de gaz á Directoria de Assistencia Hospitalar, em julho ultimo e de remuneração correspondentes a dias do mez findo.

Ns. 408 e 409, de 11 do corrente, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo os pagamentos de 500\$ ao engenheiro chefe da 5ª Divisão Provisoria, Henrique Novaes, de abono de serviço externo e 400\$ a Julio Baptista Gonçalves e Manoel Pereira Vianna, auxiliar e continuo do gabinete do inspector, de gratificação, referentes ao mez findo.

N. 14.575, de 14, da Commissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 29.647\$ á Casa Souza Baptista & Comp. Ltda., e outros, por fornecimentos feitos, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Do concessão:

De aposentadoria a Alexandre de Castro Teixeira, Raymundo da Silva Mello, José Roiser e Edgard de Noronha Torreção, nos logares, respectivamente, de operario de 4ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de archivista de Modelos e "paquets" da Imprensa Naval, de mestre de lancha, da Inspectoria de Saude do Porto de Fortaleza, Estado do Ceará e de 1º official da Directoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

De melhoria de vencimentos a Julio Constantino Fernandes, aposentado no logar de operario de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com a incorporação aos mesmos vencimentos da gratificação adicional, em face do disposto no art. 23, das Disposições Transitorias da Constituição. — O Tribunal resolveu julgar legaes as alludidas concessões.

De pagamento:

De 200\$ pela Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, ao 2º escripturario dessa delegacia, Argemiro Nascimento, proveniente de ajuda de custo (diferença).

De 1:546\$700 a João Eleuterio Nunes Ribeiro, 200\$ a Mauro Molêdo Veiga, 486\$ a Melchiades de Santa Cruz Ornelas da Fonseca, 56\$400 a Beatriz Porto de Mello e Souza, 91\$800 a Maria Semiramis Valcacio, 20\$800 a Marina Ferreira, 125\$ a Rodolpho Lopes Gonçalves, 165\$300 á Estrada de Ferro Sorocabana, 756\$300 á Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, 944\$300 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., 567\$900 á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 227\$500 a Iracema Falcão, 80\$ a Francisca Marques da Silva, 100\$800 a Alcebiades da Silva Santos, 237\$ a João Antonio Correia, 410\$ a José Machado, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

De distribuição do credito de réis 450\$400 á Delegacia Fiscal no Estado do Estado de São Paulo, mediante anulação na do Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de pensões a Maria Celeste Soares, no periodo de maio a dezembro do corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa, feita a anulação indicada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.297, 1.845, 1.876 e 1.882, de 4 de agosto, 23 e 30 de outubro ultimos, pedindo os pagamentos de 1:200\$ a Custodio Fernandes, de aluguel do predio occupado pela Delegacia do 9º Districto Policial, em junho deste anno, de 660\$ ao monsenhor Jeronymo de Carvalho Rodrigues, de congrua, referente ao corrente anno, 80\$ a Hilda Eglisias Ribeiro, dactylographa, interina, desse Ministerio, de gratificação correspondente ao periodo de 1 a 8 do mez findo e de 470\$ a Luiz Zanni, proveniente de trabalhos executados nos Cartorios Eleitoraes, no mesmo mez;

N. 1.828, de 18 do mez findo, pedindo a distribuição do credito de 243\$800 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para attender ao pagamento da instalação e assignatura de um telephone, inclusive um aparelho de mesa, na séde do juiz federal na secção daquelle Estado, no periodo de outubro a dezembro de 1935.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 2. C-471, de 11 do corrente, com o contracto celebrado entre a Directoria Geral do Departamento Nacional do Trabalho e a The Caloric Company, para sub-locação do 12º andar do edificio d'A Noite, sito á praça Mauá, 2. 7, nesta Capital, para instalação do referido Departamento, inclusive sua dependencia o Serviço de Identificação Profissional. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos constantes dos pareceres do Corpo Instructivo e do Ministerio Publico.

Officios ns. 1.368 e 1.369, de 8, do Departamento Nacional do Povoamento, com as folhas, nas importancias de 8:492\$400 e 2:316\$, para pagamento de gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente e de auxilio para alimentação, a que fez jus, em outubro findo, o pessoal das embarcações desse Departamento. — Ordenou-se o registro dessas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso numero 3.758, de 8 deste mez, pedindo a entrega da importancia de 400:000\$, como adiantamento ao tenente-coronel Manoel Tiburcio Cavalcanti, commandante do 1º Batalhão de Sapadores, para despesas com a continuação dos trabalhos de construção e conservação das estradas da Ribeira-Curitiba e Curitiba-Joinville, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno. — O Tribunal recusou registro á despesa, por insufficiencia de saldo na sub-consignação em que foi computada.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica:**Officios:****Da Directoria Geral de Contabilidade:**

Ns. 6.285, 6.296, 6.335, 6.455 e 6.676, de 18, 21, 24 e 31 do mez findo, pedindo os pagamentos de 950\$, 1:000\$, 3:000\$, 700\$ e 950\$, respectivamente, a Emilia Lima de Sá, Antonio Manoel Lopes, João da Costa Nunes, Amadeu P. Baratta e Emilia Lima de Sá, provenientes de alugueis de predios e dependencias occupadas pelos Centros de Saude ns. 6 e 7, Sub-centro de Saude de Campo Grande, Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e Centro e Saude n. 6, em diversos mezes do corrente anno;

Ns. 6.377, 6.481 e 6.568, de 21, 25 e 29 do mesmo mez, pedindo os pagamentos de 600\$, 71\$400, 1:113\$100 a Joaquim Catramby, Companhia Telephonica Brasileira e Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, provenientes de aluguel do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Saude, de 4 de abril a julho do corrente anno, de serviços prestados á Faculdade de Odontologia, em junho ultimo e de fornecimento de gaz e luz electrica, e, julho seguinte:

Ns. 6.586 e 6.593, de 29 e 30 do mez findo, pedindo a distribuição dos creditos de 18:000\$ e 25:000\$ ao Thesouro

Nacional e á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para pagamento das subvenções concedidas pelo decreto n. 343, de 16 de setembro ultimo, relativas ao primeiro semestre do corrente anno, a diversas instituições nesta Capital e á Escola Polytechnica de São Salvador;

N. 6.841, de 8 do corrente, pedindo a entrega da importancia de 800\$, como adiantamento, ao Dr. Polycarpo Dutra, medico da Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional, para despesas a seu cargo, no quarto trimestre deste anno.

N. 6.883, de 11, pedindo a distribuição do credito de 15:000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento das subvenções concedidas pelo decreto n. 289, de 12 de agosto ultimo, correspondentes ao 2º semestre deste anno, ao Asylo da Divina Providencia, 2:500\$ e ao Asylo Santa Leopoldina, 12:500\$, ambos com sede em Niteroy, naquella Estado.

N. 6. 934, de 11, com a folha, na importancia de 350\$, para pagamento de remuneração ao telegraphista encarregado das transmissões horarias do Observatorio Nacional, no mez findo.

Ns. 14.500 e 14.574, de 13 e 14, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 32:890\$ e 23:846\$600, a diversos, por fornecimentos feitos, no corrente anno, a esse ministerio.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De concessões:**

De aposentadoria a Francisco Jenz, no lugar de thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fora, Estado de Minas eraes. — O Tribunal julgou illegal a concessão de aposentadoria, por ter sido fixado ao inactivo vencimento em importancia maior do que a devida, nos termos dos pareceres.

Idem a José Gonçalves Lessa Vieira, Pedro de Alcantara, Leoncio de Dues Barroso e João da Silva Saraiva, nos lugares, respectivamente, de 3º official em disponibilidade, da extincta Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, de mestre de musica da Escola de Grumetes e de segundo pharoleiro, encarregado do balisamento da Bahia de Guanabara e de pharoleiro de 1ª classe, encarregado do balisamento de portos, no Estado de Pernambuco. — O Tribunal julgou legais as alludidas concessões.

No julgamento do primeiro dos citados processos, de José Gonçalves Lessa Vieira, foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

De pagamento:

De 2:366\$700 a Francisco Bastos de Oliveira, proveniente de pensões no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1935.

De 1:140\$ a Manoel Domingos Ferreira, 733\$300 a Arthur Guaraná Guia, réis 2:150\$ a Francisco Baptista, 116\$600 á Estrada de Ferro Sorocabana, 658\$400 á

Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 400\$ a Endero Heringer, 100\$000 a Octavio da Silva Mello, 275\$500 a Francisco Jacobina Lopes, 327\$500 a Henrique Brederodes dos Reis Lisboa, 114\$000 a Ignacio Delphim, 75\$0000 a Joanna José dos Santos, 99\$900 a Dolores Porto, 416\$700 a Maria Fernandes de Araujo Castro, de dividas de exercicios findos.

De 3:772\$100, pela Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, a Saturnino Chrisostomo, collector federal de Bonito, nesse Estado, proveniente de restituição de imposto sobre vencimentos a mais pago em 1917, conforme provisão de quitação n. 2.537, expedida pelo Tribunal em 18 de janeiro ultimo.

De 165\$400, pela Alfandega do Rio de Janeiro, a Hyman Rinder & Companhia, proveniente de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior pela nota de importação n. 72.264, de 1933.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

De 10:387\$, pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, á firma Byington & Companhia, proveniente de restituição de direitos pagos a maior na Alfandega de Santos em 1933. — O Tribunal resolveu que se proceda de accordo com o parecer.

De distribuição do credito de 81\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, mediante annullação no Thesouro Nacional, para pagamento de pensões a Dulce Lacerda Regis, no periodo de outubro a dezembro de 1935. — Ordenou-se registro da despesa, feita a annullação indicada no parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:**Avisos:**

N. 1.802, de 16 do mez findo, pedindo o pagamento de 625\$ a Domingos Joaquim da Silva S. A., proveniente de fornecimentos feitos á Escola 15 de Novembro, em agosto ultimo.

N. 1.836, de 21 do mez findo, pedindo a distribuição do credito de 1:222\$200 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para pagamento de vencimentos ao bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, por ter exercido, na qualidade de 2º suplente, as funções do cargo de Juiz, substituto federal, na secção daquelle Estado, no periodo de 23 de abril a 7 de junho deste anno.

N. 1.863, de 25, pedindo a entrega da importancia de 1:000\$ como adiantamento, ao secretario da Comissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal, bacharel Renato Gomes de Campos, para despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno.

Officio n. 2.867, de 14 do corrente, da Imprensa Nacional, com a folha na importancia de 9:473\$700, para pagamento de salarios premio ao pessoal dessa repartição, relativa ao mez findo.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

Ns. 3.725 e 3.726, de 4 do corrente, pedindo os pagamentos de 52:500\$ e 31:152\$ a Silvino José Netto e Dalberto Ferreira Vaz, provenientes de serviços executados em proveito da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, neste anno.

Ns. 3.834 e 3.835, de 16 do corrente, pedindo a entrega das importancias de 100:000\$ e 34:000\$, como adiantamento,

O Mario Eloy e Fernando Gama Rodrigues, conductores technicos da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, para attender a despesas a seu cargo, nos mezes de novembro e dezembro deste anno, da construção do aeroporto de Fernando de Noronha e da execução de melhoramentos do aeroporto de São Lourenço.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 20 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 177 — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Sousa — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 5.875 e 5.876, de 16 do corrente, pedindo a entrega das importancias de 7:450\$ e 37:020\$, como adeantamento, a Othon Henry Leonardos e Luciano Jacques de Moraes, assistente e assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, para despesas a cargo dos mesmos no 4º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro das despesas, feitas as annullações indicadas no parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Da Directoria Geral de Contabilidade: N. 5.532, de 16 de setembro ultimo, pedindo o pagamento de 400\$ a "Otis Elevator Company", por serviços prestados ao Hospital Estacio de Sá, em maio e junho deste anno. — Recusou-se o registro a despesa, por impropriedade de classificação.

N. 5.944, de 4 do mez findo, pedindo a entrega da importancia de 6:000\$, como adeantamento, ao calculador do Observatorio Nacional, Adalberto Farias dos Santos, para despesas a seu cargo, nos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno;

Ns. 6.468 e 7.041, de 24 do mez findo, e 13 do corrente, com as folhas, nas importancias de 3:000\$ e 4:727\$600, para pagamento de remuneração aos professores contratados do Collegio Pedro II — Externato, para o ensino de linguas vivas e aos leprosos do Hospital Colonia de Curupaity, relativas a outubro e setembro ultimos;

N. 14.501, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 103:198\$100 a Casa Lister Ltda., e outros, por fornecimentos feitos, neste anno.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Olivia Lima de Freitas e Elza Freitas, viuva e filha do

conductor de trem de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos José de Freitas, com a despesa classificada de 3:787\$100. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento:

De 1:067\$300 a Celina Ferreira e sete filhos menores, de pensões de montepio correspondentes ao periodo de 25 de outubro a 31 de dezembro de 1934;

De 359\$100 e 11\$700 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de dividas de exercicios findos;

De 54\$800, pela Delegacia Fiscal do Estado de São Paulo, a Alliança Commercial de Anilinas, proveniente de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior pela nota da importação numero 28.884, de 1933.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

De 365\$500 a Benedicto da Silva Barros, de divida de exercicios findos. — Mandou-se dar vista do processo ao Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.301, 1.304, 1.760, 1880 e 1881, de 8 de agosto, 7 e 30 de outubro ultimos, pedindo os pagamentos de 3:600\$ a Ernesto da Silva Campos, réis 1:800\$ a Alexandre Marques Fernandes, de alugueis de predios occupados pelas Delegacias dos 5º e 8º Districtos Policiaes, em maio e junho e junho deste anno, 244\$900 e 1:187\$700 a The Rio de Janeiro Tramway, Ligth and Power Co. Ltd., e 1:411\$200 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do fornecimento de energia e luz electricas, em agosto do corrente anno, ao Archivo Nacional e a Corte de Apellação. — Ordenou-se o registro dessas despesas.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 506, de 9 do corrente, da Directoria de Fazenda, com o processo relativo ao contracto n. 115, celebrado com as firmas Magalhães, Sucupira & Comp.; Dias, Amorim & Comp., Ltd.; José Silva & Comp., Ltd.; Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda.; para o fornecimento, em 1935, de artigos do grupo 24 — Lonas, tecidos para serviços diversos etc. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas:

Officios:

N. 3.815, de 14 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 400\$000 ao escrevente de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Jonathas da Motta Mendonça, proveniente de ajuda de custo a que fez jus em outubro findo;

N. 14.576, de 14, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 10:833\$700 a Cia Aga do Brasil S. A., proveniente de fornecimento feito em virtude do contracto n. 22, de 1935.

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 14.534, de 13, pedindo autorização para restituir a caução prestada pela firma Alfredo Meyer, para garantia da execução do contracto n. 37, registrado em sessão de 22 de maio ultimo. — O Tribunal autorizou o levantamento da caução.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Da Directoria Geral de Contabilidade:

Ns. 6.067 e 6.360, de 9 e 22 do mez findo, pedindo os pagamentos de 780\$ e 500\$; Imprensa Nacional e a Nathan Cohen, provenientes de treze assignaturas do "Diario Official" e de aluguel de um predio occupado pela Inspectorina de Aguas e Esgotos, em setembro ultimo;

N. 6.393, de 22 do mez findo, pedindo, o pagamento de 1:500\$000 a Luiz dos Santos Maia, porveniente do aluguel do predio occupado por um Centro de Saude, no periodo de janeiro a junho do corrente anno;

Ns. 6.734 e 6.842, de 5 e 8 do corrente, pedindo os pagamentos de 150\$ e 560\$ a Carlos Rodrigues de Moraes Jardim, especialista contratado para o Centro de Saude, de remuneração correspondente aos mezes de agosto e setembro ultimos e a Alcides Pereira Peixoto, de serviços prestados, em setembro citado, a Colonia de Psychopathas — Mulheres;

N. 7.234, de 20 deste mez, pedindo a entrega da importancia de 6:000\$000, como adeantamento, ao correio Felipe Benicio da Costa, para despesas de prompto pagamento da Portaria desse Ministerio, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno;

N. 413[C], de 12, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, com as folhas na importancia total de 15:132\$400, para pagamento de extraordinarios ao pessoal jornaleiro contratado para todos os serviços, etc., relativos aos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 14.572, de 14 da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 46:723\$200 ao Instituto do Assucar e do Alcool e outros, por fornecimentos feitos, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 32, de 9 do corrente, da Directoria das Rendas Internas, com o processo relativo ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Estrada de Ferro Sorocabana, para a arrecadação do imposto de transporte. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelo fundamento constante dos pareceres.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Christina Helena Grimmer Schmidt, filha viuva do chefe, aposentado, da Officina da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, George Ricardo Grimmer, com a despesa classificada de 2:811\$300. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento:

De 138\$600 a Estrada de Ferro Central do Brasil, 7\$200, 4:762\$100 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de dividas de exercicios findos;

De 126\$000, pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, a Octavio Augusto de Araujo, proveniente de credito apurado em sua tomada de contas, conforme a provisão deste Tribunal n. 1.743, de 20 de dezembro de 1929;

De 43\$100, pela Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, ao 1º escripturario

da Alfandega desse Estado, José Casemiro da Costa, proveniente de restituição de assignatura do "Diario Official", indevidamente descontada em 1933;

De 1569000 a Annita Loreda, auxiliar de 3ª classe, contractada da Baixada Fluminense (Directoria do Dominio da União), de remuneração correspondente a 13 dias do mez de setembro ultimo.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.839, 1.847 e 1.840, de 21 e 23 do mez findo, pedindo os pagamentos de 1:1239800 e 1:9219100 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e 4628700 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes do fornecimento de gaz, luz e energia electricas a Escola João Luiz Alves e Escola 15 de Novembro, em agosto ultimo. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. DA/125 a 128, 149 a 152 e 224, de 2 a 21 de agosto ultimo e 14 do corrente, sobre os pagamentos de 36:5279800, 40:44428700, 29:8709500 e 38:3038700, respectivamente, a All America Cables, Western Telegraph Co., Italcable-Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini e Companhia Radiotelegraphica Brasileira, provenientes de serviços telegraphicos prestados a esse Ministerio, no primeiro trimestre do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dessas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 1 405, de 6 do corrente, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, pedindo o pagamento de 49500 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz, em setembro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

Ns. 3.799, 3.801 e 3.817, de 14 da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo os pagamentos de 1859000 a Paulo José Victorino, 7109000 e 1:0668700 a Annibal de Araujo Lima, servente e engenheiro de 3ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, provenientes de indemnização por despesas de viagem e ajuda de custo a que fizeram jus em setembro e outubro deste anno;

N. 14.578, de 14, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 8:4188300 a Companhia Agos do Brasil S. A., proveniente de fornecimento feito a Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude do contracto numero 19, de 1935.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 5.867, de 16 do corrente, com a copia do decreto n. 413, de 5, abrindo o credito de 438:1238500, para ocorrer ao pagamento do auxilio a

que têm direito as empresas de fiação de seda nacional. — O Tribunal ordenou o registro do credito.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios da Directoria Geral de Contabilidade:

N. 6.680, de 31 do mez findo, pedindo o pagamento de 6:1979500 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica a Inspectoria de Aguas e Esgotos, em junho e julho ultimos;

Ns. 6.420 e 6.900, de 23 do mez findo e 11 do corrente, com as folhas, nas importancias de 2:2508 e 7108, para pagamento de remuneração a inspectores regionaes, fiscaes geraes, regionaes e de exames do Ensino Commercial e de Pessoal contractado extranumerario do Hospital São Francisco de Assis, relativas aos mezes de agosto e outubro ultimos;

N. 6.789, de 7 deste mez, pedindo o pagamento de 9308 ao 3º official, doutor Antonio Carvalho Guimarães, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da sede, em outubro findo.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 34, de 9 do corrente, da Directoria de Rendas Internas, com o processo relativo ao contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e o engenheiro-chefe da "Tramway da Cantareira", para a arrecadação da taxa de viação. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contracto, pelos motivos constantes dos itens a e b da informação do Corpo Instructivo.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Amelia Rodrigues Caparica e menores Edith e Raulina, viuva e filhos do conductor Je trem de 1ª classe, aposentado, Raul da Silva Caparica, com a despesa classificada de 2:340\$. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento:

De 1738200, pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, a Linneu Gomes & Comp., proveniente de restituição de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 50.874, de 1933;

De 4:8218500, pela mesma Delegacia Fiscal, a Benedicto Candido de Oliveira Doria, ex-collector federal em São Carlos do Pinhal, proveniente de credito verificado a seu favor, conforme as provisões ns. 2.302, 1.578 e 258, expedidas pelo Tribunal;

De 5:8358400 a Mafalda Isabel dos Reis, 3128700 a Companhia Telephonica Brasileira, 5009000 a Epitacio Santiago, 978700 a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 925 e 1.096, de 18 de junho e 10 de julho ultimos, pedindo os pagamen-

tos de 1:8009000 e 1:8009000 a Alexandre Marques Fernandes, provenientes do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 8º Districto Policial nos mezes de abril e maio deste anno;

Ns. 1.846 e 1.851, de 23 do mez findo, pedindo os pagamentos de 848900 e 1:0829400 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes do fornecimento de energia electrica a Escola 15 de Novembro e a Casa de Correção, em agosto ultimo;

Officio n. 14.505, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 57:6419900 a Antonini Rubino & Comp. Ltda. e outros, por fornecimentos feitos neste anno.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/225/315.99, de 14, pedindo o pagamento de 10:9618200 a Vieira Barcellos & Comp. Ltda., proveniente do fornecimento de uniformes ao pessoal da Portaria, no corrente anno. — Convertau-se em diligencia o julgamento, para o fim a que allude o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 1.409, de 6, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, pedindo o pagamento de 218200 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica em setembro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 3.839, de 18 deste mez, pedindo reconsideração da decisão do Tribunal, em sessão de 25 de outubro proximo findo, que recusou registro a despesa com o pagamento de 6009000, ao 1º official, Aloysio da Silva e Almeida, de gratificação a que fez jus, em setembro ultimo. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

N. 1.890, de 13, do Departamento de Aeronautica Civil, pedindo o pagamento de 6:0009000 a José Junqueira Schmidt, assistente tecnico, interino, do Instituto de Meteorologia, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados em setembro ultimo;

Officios:

N. 14.579, de 14, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 95:1408500 a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. e outros, por fornecimentos feitos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

N. 14.535, de 13, da mesma Comissão, pedindo autorização para restituir a caução prestada pela firma "Serviços Hollerith S. A.", para garantia da execução do contracto n. 72, registrado em sessão de 2 de agosto ultimo. — Autorizou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios da Directoria Geral de Contabilidade:

N. 6.776, de 7 do corrente, pedindo o pagamento de 5009000 ao 2º official,

José Pedro Ferreira da Costa e ao auxiliar, Antonio Franzen Bhering, de gratificações por serviços prestados fóra das horas do expediente, no mez findo. — O Tribunal recusou registro á despesa, por não se poder abonar a gratificação de que se trata por mais de seis mezes consecutivos, por conta da verba "Eventuaes".

Ns. 6.474, 6.930 e 6.936, de 24 do mez findo e 11 do corrente, com as folhas, nas importancias de 4:877\$400, 2:600\$000 e 32:589\$000, para pagamento de remuneração a inspectores de Institutos de Ensino Superior, relativa a maio ultimo, a inspectores regionaes, etc., da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, correspondente a agosto deste anno, e a inspectores de estabelecimentos de Ensino Secundario, dos mezes de abril a julho, setembro e outubro do mesmo anno;

N. 7.243, de 20 do corrente, com a folha, na importancia de 3:500\$000, para pagamento de remuneração de fiscaes de exames da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, relativa a setembro ultimo.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 242, de 16 do mez findo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, pedindo reconsideração do acto deste Tribunal, em sessão de 2 de agosto ultimo, que recusou registro á despesa com o pagamento de quota-parte da multa de 5:000\$ imposta á Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza", em 1929, no auto de infracção n. 50, da Alfandega de Paranaguá. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo faça a classificação da despesa.

O Sr. ministro relator, Ruben Rosa proferiu o seguinte voto:

"4. — No pedido de pagamento da quota-parte de multa em favor de Walter de Toledo Penido, este Tribunal, attendendo:

a) se tratar de deposito anterior ao decreto lei 20.393, de 10-9-31;

b) continuar a importancia escripturada em deposito (fls. 12, 13 verso, 14 verso);

Resolveu recusar registro á despesa (sessão de 2-8-35).

2. — O Sr. ministro da Fazenda, impetra reconsideração, á vista dos pareceres technicos da Contadoria Central da Republica e Directoria Geral da Fazenda.

3. — Com effeito. Da instrucção se depreheende:

a) que máo grado a determinação do art. 32 do citado decreto 20.393, de que "as importancias recebidas como depósito fossem creditadas em conta especial no Banco do Brasil", nenhuma providencia se adoptou em relação aos depositos anteriores a 10 de setembro de 1931. Os illustrados elaboradores do decreto lei 23.150, de 15-9-33, na "exposição de motivos", escreveram:

"Com prudencia e acerto visou este dispositivo ficasse extinta a responsabilidade do Thesouro pelos depositos em dinheiro que viesse a receber. Excellente medida, na verdade, mas infelizmente, incompleta porque não providenciou sobre os depositos já recebidos anteriormente aquelle decreto. Montam elles a algumas centenas de milhares de contos de réis, que já foram despendidos pelo Thesouro e que pesam hoje de modo consideravel, em sua divida fluctuante. Seria conveniente que os orçamentos vindouros procurassem corrigir este mal, com o reservar verbas para entrega dos depositos anteriores ao decreto 20.393". D. O. de..

E' o que se determina no artigo 23 do citado decreto, consignando a vigente "lei de meios" somma apreciavel para essa finalidade.

b) o fundamento que orientou e justificou a criação da verba orçamentaria para esse fim foi a não existencia do dinheiro em custodia, correspondente áquelles depositos, que, em 1931, montaram em 783.142:241\$800 (fls. 16).

Lê-se no parecer de fls. 25:

"Anteriormente, porém, os depositos, reunidos que eram ao saldo da renda, com esta foram despendidos pela União nas despesas a seu cargo; isto é, não ficaram, de facto, custodiados. Para attender agora, á restituição desses depositos, uma vez que a União delles lançou mão, consigna a lei de meios uma verba propria. A despesa á conta desta verba não pode deixar de constituir onus.

O contrario seria majorar a renda, que ficaria constituída de duas partes: uma real, recolhida ao Banco, e outra ficticia. O que parece acertado é que, pela dotação alludida devem correr, na hypothese do presente processo, não apenas a parte a restituir (2:000\$000), mas tambem a que foi convertida em renda".

4. Assim sendo, deante da situação de facto, corroborada pelo Sr. ministro da Fazenda, meu voto é que se reconsidere a decisão anterior, e que se classifique a despesa, em verba propria, para opportuno registro".

N. 33, de 9, da Directoria de Rendas Internas, com o processo relativo ao accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Estrada de Ferro Sorocabana, para a arrecadação da taxa de viação. — Recusou-se registro ao contracto, pelos fundamentos constantes da informação do Corpo Instructivo.

Processos:

De concessão de melhoria de vencimentos a Manoel Borges da Fonseca, aposentado no cargo de 1º official da extincta Administração dos Correios no Estado de Pernambuco, com a incorporação aos mesmos vencimentos da gratificação adicional, restabelecida pelo art. 23, das Disposições Transitorias da Constituição. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

De pagamento:

De 6\$700 á Estrada de Ferro Santa Catharina, 306\$100 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 734\$000 a João Candido da Silva, de dividas de exercicios findos;

De 50\$100, pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo á firma Juergens & Cia., proveniente de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior no Armazem de Encomendas Postaes, pela guia n. 9.727, de 1933.

De 183\$200 pela mesma Delegacia, a Paulina Dias de Toledo, proveniente do credito apurado em sua tomada de contas, conforme a provisão n. 942, de 10 de Agosto de 1931, expedida pelo Tribunal.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os citados pagamentos.

De 5:665\$900 á firma D'Olne & Cia., proveniente de direitos aduaneiros pagos a maior na Alfandega do Rio de Janeiro, em 1931. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que faça o Corpo Instructivo a classificação da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.826, 1.827 e 1.837, de 18 e 21 do mez findo, pedindo os pagamentos de 24\$500, 9:376\$500 e 5:987\$700 a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, provenientes do fornecimento de luz electrica ao Deposito Publico do Districto Federal, á Imprensa Nacional e á Casa de Correção, em Agosto, Junho e Agosto ultimos.

N. 1.924 de 11 deste mez, pedindo a entrega da importancia de 6:600\$000, como adeantamento, ao escrivão do Juizo de Menores do Districto Federal, Manoel Tavares Cavalcanti, para despesas a seu cargo, nos mezes de Novembro e Dezembro do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores

Avisos:

N. DA/223/654 de 13 do corrente, pedindo o pagamento de 2:200\$000 ao Jockey-Club Brasileiro, proveniente do fornecimento de um almoço por conta desse Ministerio á Comissão de Direitos Autoraes. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. DA/226/315 de 14, pedindo o pagamento de 7:645\$500 a Avellar Vianna & Cia., proveniente de fornecimento de uniformes para o pessoal da Portaria. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que allude o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 1.379, de 13 deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo o pagamento de 112\$000 ao marinheiro tripulante Geraldo Vieira, proveniente de auxilio para alimentação, em Setembro ultimo.

Ns. 4-1.059, 4-1.120 e 4-1.120, de 16 do mez findo, 12 e 13 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho,

com as folhas, nas importancias de ... 1:030\$000, 6:239\$600 e 350\$000, para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente ao 1º official Antonio da Silva Rocha e outros, Plinio Reis de Contanhede Almeida e outros, do Serviço de Identificação Profissional e ao 1º official Newton da Silva Lima, e outros, correspondentes aos mezes de Agosto e Setembro ultimos.

O Tribunal ordenou o registo das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 3.346 e 3.848 de 2 do mez findo e 19 do corrente, sobre o pagamento da folha, na importancia de 4:425\$, proveniente de salarios a que fez jús, o diarista contratado da Comissão de Estudos dos Rios Tocantins e Araguaya, Arnaldo Arnobio Teixeira.

Officio n. 14.577 de 14 deste mez, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 73:499\$300 á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., proveniente de fornecimento feito ao Departamento dos Correios e Telegraphos, em virtude do contracto n. 64, de 1933.

O Tribunal ordenou o registo das mencionadas despesas.

— Relatados pelo Sr. Ministro José Americo:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 14.498 de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 55:695\$000 a Teixeira Borges & Cia. e outros, por fornecimentos feitos, neste anno. — ordenou-se o registo da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios da Directoria Geral de Contabilidade:

Ns. 6.462 e 6.884 de 24 do mez e findo e 11 deste mez, pedindo o pagamento de 4:000\$000 ao pintor Cadmo Fausto de Souza, relativo á pensão que lhe compete por ter obtido o premio de viagem no paiz, na Exposição Geral de Bellas Artes de 1934, correspondente aos mezes de Setembro e Outubro ultimos.

N. 6.889 de 11 do corrente, pedindo o pagamento de 758\$700 a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica ao Manicomio Judiciario, em Julho ultimo.

N. 7.039 de 13, com a folha, na importancia de 2:065\$000, para pagamento de gratificação aos funcionarios do Instituto Nacional de Musica, encarregados do Serviço do Salão "Leopoldo Miguez", relativa ao mez findo.

O Tribunal ordenou o registo das mencionadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Do concessão de montepio civil a Leonidia Costa Lima, Orminda e Emilia Cos-

ta Lima, mãe, viuva e irmãs do ajudante de mecanico, aposentado da Directoria de Meteorologia e Astronomia do Ministerio da Agricultura, Luiz Costa Lima, com a despesa classificada de 90\$000. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registo da despesa.

De pagamento:

De 375\$500 e 186\$200, pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, a Goodrich Rubber Co. of Brazil, Inc. e Marcus Carp, provenientes de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior pelas notas de importação n. 50.533, de 1933, da Alfandega de Santos e n. 9901, do Serviço de Encomendas Postaes Internacionais, de 1933;

De 914\$900 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de divida de exercicios findos;

De 60\$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes effectuados em proveito desse Ministerio, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registo das despesas, com os citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Inteiros:

Avisos:

Ns. 1.782, 1.822, 1.824 e 1.902, de 9, 18 do mez findo e 4 do corrente, pedindo os pagamentos de 14\$600, 527\$300, 31\$500 e 13:003\$100, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes do fornecimento de energia electrica a diversas repartições desse Ministerio, em agosto ultimo;

Ns. 1.824 e 1.904, de 18 do mez findo e 4 do corrente, pedindo os pagamentos de 4:734\$900 e 10:752\$900, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do fornecimento de gaz e luz electrica á Casa de Correção e á Imprensa Nacional, em agosto ultimo.

O Tribunal ordenou o registo dos alludidos pagamentos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 1C-1.976, de 6 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 500\$ á auxiliar contratada, Irene Lion, de vencimento correspondente ao mez findo;

Ns. 860 e 861, de 13 do corrente, do Departamento de Estatística e Publicidade, pedindo os pagamentos de 611\$600 e 763\$400 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de gaz, luz e energia electrica, em setembro ultimo;

N. 98-T, de 12, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, pedindo o pagamento de 3:000\$, á Sociedade Anonyma "A Noite", proveniente do aluguel de dependencias occupadas por esse departamento em outubro findo.

O Tribunal ordenou o registo das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.764, de 11, com o contracto celebrado entre o Governo Federal e a "Radio Rio Preto S. A.", para estabelecer uma estação radio-difusora na cidade de Rio Preto, Estado de São Paulo. — O Tribunal ordenou o registo do contracto.

Officio n. 3.803, de 14, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 1:066\$700 a Sylvio Lopes do Couto, engenheiro de 3ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, proveniente de ajuda de custo a que fez jús no mez findo. — Ordenou-se o registo da despesa.

Relatados pelo Sr. Auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 14.570, de 14 do corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 8:660\$ á Empresa Progreso Ltda., proveniente do fornecimento feito a esse Ministerio, neste anno. — Ordenou-se o registo da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 6.691, de 31 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo a distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 12:000\$, para pagamento da subvenção concedida pelo decreto numero 388, de 21 do mesmo mez, á Academia Carioca de Letras;

N. 7.071, de 14 do corrente, da mesma Directoria Geral, pedindo o pagamento de 58:500\$ a S. Fragelli & Comp., proveniente de serviços de remodelação executados na Escola Nacional de Chimica, neste anno;

Ns. 416 e 417-C-I, de 18, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, com as folhas, nas importancias de 140\$ e 2:360\$, para pagamento a Alfredo Teixeira de Moraes, contratado para o serviço de obras novas e a Annibal Ferreira Gomes, dessa Inspectoria, proveniente de abono para despesas com serviços externos, relativos ao mez findo;

N. 14.573, de 14, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 25:706\$800 á Sociedade Anonyma Casa Pratt e outros, por fornecimentos feitos, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registo das mencionadas despesas.

N. 1.801, de 16 de abril ultimo, da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, transmitindo o requerimento em que o doutor Edgard Corte Real, pede relevação da multa que lhe foi imposta, por não ter comprovado dentro do prazo legal, o adiantamento de 600\$, que recebeu em 15 de março de 1934, para despesas a seu cargo no Posto de Madureira. — O Tribunal resolveu releva a multa de que se trata.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De concessão:**

De aposentadoria a Lysis Melgaço Ferreira, no lugar de compositor de 2ª classe da Imprensa Nacional. — O Tribunal resolveu julgar illegal a concessão, visto caberem ao inactivo os vencimentos integraes do cargo, conforme a informação e parecer da Directoria.

Idem, a Amaro José de Lima, no lugar de pharoleiro de 1ª classe do pharol S. Thomé, Estado do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

De pagamento:

De 1:809\$800, a Felipe de Ferrante, 2:133\$300, a Roberto de Souza Imenes Filho, 833\$300 a Anisio Dantas, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registo dessas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.759, 1.781, 1.819, 1.852 e 1.896, de 7, 8, 18 e 23 do mez findo e 4 do corrente, pedindo os pagamentos de 64\$500 e 501\$800 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 12:603\$500 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., 5:098\$700 a Fontes Garcia & Comp., e 6:502\$300 á Companhia Telephonica Brasileira, provenientes de fornecimento de luz e energia electricas, de concertos e reparos no edificio da Casa de Detenção e de serviços telephonicos prestados, em proveito de diversas repartições desse Ministerio, em agosto, julho e setembro ultimos. — Ordenou-se o registo das despesas

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:**Officios:**

N. 1.407, de 6 do corrente, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, pedindo o pagamento de 39\$900 á The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power Co., proveniente de fornecimento de energia electrica, em setembro ultimo;

N. 1.192, de 19, do Instituto Nacional de Tecnologia, pedindo o pagamento de 1:600\$, ao assistente-technico, Virgilio Werneck Campello, proveniente de ajuda de custo

Ordenou-se o registo das despesas com os citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.867, de 19, pedindo o pagamento de 601:948\$164 á Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, proveniente de trabalhos executados, em outubro findo, na construção do aeroporto do Rio de Janeiro.

Officios ns. 3.812 e 3.822, de 14, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo os pagamentos de 240\$ e 300\$, a Paulo José Victorino e Luiz Paulo de Amaral Pinto e outros, funcionarios

do Departamento Nacional de Portos e Navegação, provenientes de ajuda de custo e de diarias por serviços prestados fóra da sede, em setembro ultimo.

O Tribunal ordenou o registo das referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 22 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos

ACTA N. 178 — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes. — Secretario, Dr. José Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Comparecem os Srs. auditores Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Processos:**De tomada de contas:**

N. 30.128, de Nestor Ferreira Cabral, capitão de corveta, intendente naval, em serviço na Directoria de Navegação, de 6 de novembro a 31 de dezembro de 1932;

N. 30.914, de Volmer Augusto da Silveira, chefe da Comissão Brasileira da Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Uruguay, relativo ao adeantamento de 100:000\$000, recebido em 8 de setembro de 1934, no Thesouro Nacional;

N. 30.924, de Alfredo Marinho Camarão, 2º tenente, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", de 31 de janeiro a 23 de maio de 1917;

N. 30.925, de José Ribeiro Cardoso, 2º tenente, cirurgião dentista contractado, em serviço no Hospital Naval de Ladario, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1934;

N. 30.927, de Heitor Baptista Coelho, 2º tenente, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", de 24 de maio de 1917 a 9 de janeiro de 1918.

N. 30.928, de João Dias da Costa, 1º tenente, idem, idem, de 16 de novembro de 1918 a 6 de agosto de 1920;

N. 30.930, de José Valentim Dunhan Filho, capitão-tenente, idem, idem, de 30 de agosto a 24 de setembro de 1922;

N. 30.931, de Renato Almeida Guilhobel, 1º tenente, idem, idem, de 10 de janeiro a 15 de novembro de 1918;

N. 30.934, de Durval dos Reis, 2º tenente, idem, idem, de 13 de setembro de 1921 a 6 de abril de 1922.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes accordãos.

De comprovação de adeantamento:**Recebidos no Thesouro Nacional:**

De 9:000\$000 em 27 de junho deste anno, por Accacio Manoel de Campos

França, auxiliar tecnico da Superintendencia do Ensino Industrial, para despesas de abril a junho;

De 12:000\$000 em 1 de agosto deste anno, por Moacyr Sampaio, 2º assistente do Departamento de Aeronautica Civil, para despesas de julho a setembro;

De 1:000\$000 em 19 de agosto ultimo, por Raul de Campos Ferreira, 3º official do Ministerio da Educação, para despesas do 3º trimestre;

De 6:000\$000 em 17 de junho deste anno, por Meton de Alencar Netto, director do Instituto Sete de Setembro, para despesas de maio a julho;

De 3:000\$000 em 17 de junho citado, por Luiz Camillo de Oliveira Netto, director para despesas do 3º trimestre;

De 4:000\$000 em 24 de maio ultimo, por Avelino de Godoy, chefe da Secretaria do Hospital S. Francisco de Assis;

De 1:200\$000 em 25 de junho ultimo, por Antonio Gonçalves Moreira, escripturario do Hospital Pedro II, para attender a despesas de abril a junho;

De 450\$000 em 12 de março deste anno, por João Claudio, inspector de alumnos e encarregado dos serviços do Instituto Anatomico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, para despesas do primeiro trimestre;

De 125:000\$000 em 16 de novembro de 1934, por Frederico d'Avilla Bittencourt de Mello, engenheiro da Inspectoria Federal das Estradas, servindo no Departamento de Aeronautica Civil, para despesas de outubro a dezembro daquelle anno;

De 10:000\$000 em 10 de junho deste anno, por Maria Luiza Pereira Leal, escrevente-dactylographa da Secção do Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal, para despesas de maio a julho;

Recebidos nas Delegacias Fiscaes:

De 300\$000 em 29 de outubro de 1934, por Sebastião Julio d'Assumpção, continuo da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para despesas de outubro a dezembro do mesmo anno;

De 18:760\$000 em 8 de março deste anno, por Francisco Gonçalves, porteiro-continuo do Aprendizado Agricola de Sergipe, para despesas de pessoal relativas ao mez de janeiro;

De 450\$000 em 3 de julho deste anno, por Waldyr Sant'Anna, auxiliar do Dominio da União, no Estado do Rio de Janeiro, para despesas de julho a setembro;

De 1:200\$000 em 2 de julho citado, por Bertino Gregorio Pereira, porteiro almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices, no Estado de Santa Catharina, para despesas com pequenos reparos da referida Escola;

De 400\$000 em 30 de julho, por Bertino Grgeorio Pereira, idem, idem;

De 4:166\$600, em 2 de abril deste anno, por Antonio Domingos de Aguiar, economo almoxarife do Aprendizado Agricola do Estado de Alagoas, para despesas de pessoal relativas a março;

De 26:899\$900 em 22 de julho deste anno, por Aloysio Marques, assistente-chefe da Estação Experimental de Plan-

das Texteis, em União, Estado de Alagoas, pra despesas de julho a setembro;

De 38:608\$800 em 30 de julho ultimo, por Arthur Soter Castello Branco, chefe de contabilidade da Estrada Central do Piauí, para despesas de maio a junho;

De 800\$000 em 19 de agosto ultimo, por Milton Coelho, sub-inspector da 6ª Região Agrícola no Estado do Espírito Santo, para despesas de julho a setembro;

De 60:600\$000 recebido na pagadoria do Ministerio da Marinha, em 26 de março deste anno, por Aécio de Albuquerque Antunes, capitão-tenente, para despesas com a instalação das dependências do novo edificio do Ministerio da Marinha.

— O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos adiantamentos.

De 1:500\$000 recebido em 27 de agosto de 1934, na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por Octavio Dias de Andrade, official de Justiça do Juizo Federal. — O Tribunal ordenou a baixa da responsabilidade de que se trata.

De 666\$000 recebido em 13 de junho deste anno, no Thesouro Nacional, por Frederico Diniz Martins, official do mesmo Thesouro, em comissão de secretario do 2º Conselho de Contribuintes, para despesas de maio a junho. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento, com exclusão da importancia de 112\$000, correspondente á despesa constante do documento de fls. 4, de accordo com os pareceres.

De 15:000\$000, recebido em 8 de maio ultimo, no Thesouro Nacional, por Iracema Magalhães, chefe de contabilidade da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, para despesas do 2º trimestre. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se prestar esclarecimentos sobre as duvidas de que trata a informação de fls. 39.

De 13:137\$100, em 23 de março deste anno, da Pagadoria do Ministerio da Marinha, por Salvador Conforto Junior, 2º tenente, intendente naval, para despesas com aquisição de generos, de 23 de março a 21 de junho deste anno;

De 500\$000 em 30 de maio ultimo, na Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, por Amancio Pedrosa de Jesus, porteiro da mesma Delegacia Fiscal, para despesas do 2º trimestre.

— O Tribunal converteu em diligencia o julgamento dos processos, para os fins de que tratam os pareceres.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino.

Processos:

De tomada de contas:

N. 30.575, de Candido Lucas Gaffrée, engenheiro chefe da Comissão de Reconhecimento e Estudos dos Rios Tocantins e Araguaia, relativo ao adiantamento de 400:000\$000 recebido em 8 de agosto de 1934, no Thesouro Nacional;

N. 30.611, de Manoel Venancio Lopes Otton, sub-official, conductor motorista, em serviço como encarregado de motores a combustão do submersivel "F 3",

de 7 de março de 1933 a 6 de março de 1934;

N. 30.634, de Antonio Joaquim da Silva Gomes, 2º tenente, em serviço no C. T. "Paraná", de 26 de abril a 12 de maio de 1932;

N. 30.635, de Alvaro Natividade Fidalgo, 2º tenente, idem, idem, de 13 de maio a 14 de setembro de 1932;

N. 30.645, de Benjamin Gonçalves da Costa, capitão-tenente Q. M., em serviço no N. A. "Vital de Oliveira", de 2 de março a 14 de setembro de 1933;

N. 30.647, de Alvino Ludgero de Aguiar, remador, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, de 2 de maio a 11 de julho de 1923;

N. 30.653, de Ernani dos Santos Rocha, capitão-tenente Q. M., em serviço no N. A. "Vital de Oliveira", de 8 de novembro a 26 de dezembro de 1932;

N. 30.655, de Eduardo Torres Gomes, capitão tenente Q. M., em serviço no C. T. "Pará", de 25 de setembro de 1917 a 19 de março de 1930;

N. 30.694, de Nelson Simas Souza, capitão tenente, em serviço no tender "Ceará", de 15 de Setembro de 1922 a 14 de Janeiro de 1923;

N. 30.701, de Horacio Braz Cunha, 1º tenente, idem, idem, de 31 de Agosto a 5 de Setembro de 1918;

N. 30.719, de Urbano Novaes Castello Branco, capitão tenente, idem, idem, de 31 de Outubro a 23 de Novembro de 1931;

N. 30.790, de Acyr Dias de Carvalho Rocha, 1º tenente, em serviço no C. T. "Paraná", de 5 de Junho a 31 de Agosto de 1933;

N. 30.798, de Frederico Ewerton Pinto, 2º tenente, idem, idem, de 20 de Julho de 1918 a 19 de Janeiro de 1919;

N. 30.836, de Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, capitão tenente, em serviço no encouraçado "Minas Geraes", de 18 de Dezembro de 1920 a 16 de Novembro de 1921;

N. 30.870, de Flavio Figueiredo de Medeiros, capitão tenente, idem, idem, de 21 de Abril a 30 de Dezembro de 1932;

N. 30.873, de Alberto Santos, capitão tenente, idem, idem, de 19 de Agosto de 1924 a 3 de Setembro de 1925;

N. 30.897, de Arnaldo Toscano, 1º tenente, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", de 18 de Março de 1931 a 21 de Dezembro de 1932;

N. 30.899, de Octavio Figueiredo Medeiros, 1º tenente, idem, idem, de 9 de Janeiro a 2 de Agosto de 1917;

N. 30.901, de Euclides Souza Braga, 1º tenente, idem, idem, de 7 de Agosto de 1920, a 21 de Janeiro de 1921.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes accordãos.

N. 30.710, de Sylvio Mario Lossio Seibitz, contador da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, relativo ao adiantamento de 30:000\$ recebido em 29 de Novembro de 1934, no Thesouro Nacional. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim

a que se refere o Sr. Representante do Ministerio Publico.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 475\$000 em 12 de Julho deste anno, por Oscar de Rezende Enout, depositario geral do Districto Federal, para despesas de Maio a Julho;

De 140:000\$000 em 7 de Maio deste anno, por Roberto Lazaro da Costa Pimentel, engenheiro ajudante da Comissão Fiscal de Obras do Aeroporto, do Departamento de Aeronautica Civil, para despesas de Abril e Maio;

De 4:000\$000 em 24 de Junho ultimo, por Victor Duarte Lisboa, porteiro do Thesouro Nacional, para despesas de Abril a Junho;

De 300\$000 em 11 de Junho citado, por Apelles Almeida de Barros, auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, para despesas de Maio a Junho;

De 4:000\$000 em 25 de Junho, por Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, 2º escripturario do Tribuna de Contas, para despesas de Junho e Julho;

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 5:000\$000 em 1 de Março deste anno, por Innocencia Arellano, auxiliar do Archivo da Marinha, para despesas com a mudança e instalação da mesma repartição.

De 25:000\$000 em 22 de Janeiro deste anno, por Mario de Faro Orlando, capitão tenente, official de gabinete do Ministerio da Marinha, para despesas do 4º trimestre;

De 450\$000 em 25 de Fevereiro deste anno, por Henrique Blandino Megid, continuo porteiro da Directoria do Pessoal do Ministerio da Marinha, para despesas do 1º trimestre;

De 5:000\$000 em 4 de Dezembro de 1934, por Antonio Segadas Vianna, capitão de corveta, reformado, para despesas com reparos de pharões e material de balisamento;

De 18:750\$000 em 13 de Fevereiro deste anno, por Raul Martins de Oliveira, capitão tenente, intendente naval, para despesas de Janeiro a Março;

De 150\$000 em 1º de Março ultimo, por Godofredo Campista, continuo porteiro da Secretaria do Conselho do Almirantado, do Ministerio da Marinha, para despesas do 1º trimestre;

De 300\$000 em 1º de Março citado, por Amadeu Monteiro Jácome, capitão tenente, medico, da Armada, para despesas do 1º trimestre;

De 4:435\$600 em 15 de Fevereiro ultimo, por Nicolau Bigois Filho, secretario da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, para despesas de Janeiro e Fevereiro;

De 3:000\$000 em 11 de Março deste anno, por Einar Lima de Lima, 1º tenente, intendente naval, para despesas extraordinarias e urgentes;

De 10:000\$000 em 20 de Novembro de 1934, por Jacob Cordovil Maurity.

capitão de corveta, intendente naval, para despesas com reparos urgentes no predio onde funciona a Directoria de Navegação.

De 500\$000 recebido em 4 de julho deste anno, na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por Vicente Ferreira Maia Filho, porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices naquello Estado, para despesas de junho e julho. — O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos adeantamentos.

De 40:000\$000 recebido em 23 de julho ultimo, no Thesouro Nacional, por Waldemar Torres Bandeira, 1º official do Departamento Nacional da Industria e Commercio, para despesas de julho a setembro. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

Foi finalmente approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 28 de agosto de 1935:

N. 30.052 de Pedro Lins da Silveira, agente do correio de "Bom Jesus de Itabapoana", Estado do Rio de Janeiro, considerando-o em alcance pela importancia de 1:904\$370 e condemnando-o ao seu pagamento no prazo da lei.

Sessão de 25 de setembro de 1935:

N. 23.565 de Laurentino de Souza Góes, ex-agente do correio de "Ponta Porã", Matto Grosso, considerando-o em alcance pela importancia de 705\$603 e condemnando-o ao seu pagamento no prazo da lei.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 23 de outubro de 1935:

Ns. 30.680 de Pedro de Moraes Sarmento, 1º tenente, cirurgião dentista; 30.686 de Leonardo Barrafatto, 2º tenente, intendente naval; 30.702 de Julio Barreto Leite, 2º tenente naval; 30.722, de Amelio Linhares, capitão tenente da Armada; 30.762 de Cassio Costa, ex-thesoureiro do extinto Districto Telegraphico do Rio de Janeiro; 30.864 de Euclydes Francisco de Souza, capitão tenente da Armada, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 28.983 de Adolpho Baumgarten, ex-collector federal de "São Matheus", Paraná, no qual se aprecia a situação dos respectivos escrivães, considerando-o em

credito pela importancia de 1:328:453 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Sessão de 23 de outubro de 1935:

Ns. 30.507 de Raul Gutierrez de Lima, capitão de corveta; 30.508 de Joaquim Pinheiro de Moraes, S. C. C. M.; 30.511 de José Moreira Maia, 1º tenente da Armada; 30.512 de Francisco Rosa Camara, S. O. C. M.; 30.514 de Geraldo Antonio do Nascimento, 1º tenente, patrão-mór; 30.557 de Raul Reis Gonçalves de Souza, capitão tenente da Armada; 30.561 de Nelson Noronha de Carvalho, capitão tenente da Armada; 30.562 de Antonio Macedo Guimarães, sub-official, contra mestre; 30.563 de Victor Oliveira Antunes, sub-official, contra mestre; 30.564 de Renato de Souza Paquet, capitão tenente da Armada; 30.594 de Manoel Barboza de Sant'Anna, capitão tenente, engenheiro machicista; 30.598 de Aureliano Magalhães, capitão tenente da Armada; 30.599 de Armando Pinto Lima, capitão tenente da Armada; 30.600 de Adolpho Martins de Noronha Torrezão, 2º tenente da Armada; 30.601 de Léonel Romualdo da Silva Porto, capitão tenente da Armada; 30.604 de Antonio Guimarães, capitão tenente da Armada; 30.605, de Arthur Barboza Bahiana, 1º tenente, idem; 30.606 de Oscar de Barros Cavalcante, capitão tenente, idem; 30.608 de Mario Hecksher, capitão tenente, idem; 30.609 de Hernani Fernandes de Souza, capitão tenente, idem; 30.623 de Paulo Mario da Cunha Rodrigues, 1º tenente, idem; 30.624 de Waldemar de Sá Earp, 2º tenente, idem; 30.628 de Waldyr Ramos de Hollanda, 2º tenente, idem; 30.627 de Heitor Almeida de Sá, 1º tenente, idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 30 de outubro de 1935:

Ns. 30.675 de José Alves de Carvalho, 1º tenente, pharmaceutico; 30.711 de João Costa, capitão tenente; 30.712 de Osmar Almeida Azevedo Rodrigues, 1º tenente; 30.714 de Osmar Almeida Azevedo Rodrigues; 30.715 de Manoel de Araujo, 1º tenente; 30.716 de Rubem Saba, 1º tenente; 30.717 de Mario de Faro Orlando; 30.723 de Jatyr Carvalho Serejo, 1º tenente; 30.724 de Aristides Francisco Garnier, 1º tenente; 30.727 de Milton Siqueira Lopes, capitão tenente; 30.732 de Octavio de Freitas Assumpção, 1º tenente, medico; 30.784 de Alfre Mario Amaral Neves, 2º tenente; 30.785 de Eurico de Castilho França, 2º

tenente; 30.787 de Custodio Luiz da Silva, 2º tenente; 30.813 de Victor Mondaini, capitão tenente; 30.898 de Theobaldo Gonçalves Pereira, 1º tenente, (todos officiaes da Armada) e 30.915 de Luiz Pereira de Souza, pagador do Thesouro Nacional, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 6 de novembro de 1935:

N. 24.313 de Alice Salles Gouveia, thesoureira da agencia postal-telegraphica em "São José dos Campos", Estado de S. Paulo, considerando-a quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 27 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

Accordão lavrado no processo n. 28.983. — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas em que é responsavel Adolpho Baumgarten, collector das rendas federaes na cidade de S. Matheus, Estado do Paraná, no periodo de 10 de agosto de 1915 a 26 de novembro de 1917 e em que, egualmente se aprecia a situação para com a Fazenda Nacional dos escrivães Bernardino Siqueira da Cunha, no periodo de 10 de agosto de 1915 a 31 de maio de 1916, e Victor Stencil no periodo de 26 de agosto de 1916 a 26 de novembro de 1917, e

Considerando quanto ao collector responsavel que dá para elle um credito verificado de 1:328\$453.

Considerando quanto aos escrivães mencionados que para o primeiro se apura um alcance de 405\$415, em quanto que para o segundo se obtem um credito de 505\$729:

Accordam, em Tribunal, como propõem a 3ª Directoria e o Ministerio Publico, julgar o collector responsavel em credito pela quantia referida de 1:328\$453, e ao mesmo tempo declarar o escrivão Bernardino Siqueira da Cunha em debito para com a Fazenda Nacional pela importancia de 405\$415, e o escrivão Victor Stencil em credito para com a indicada Fazenda pelo valor de 505\$729. Expeça-se provisão em relação ao collector, procedendo-se quanto aos escrivães na forma regulamentar. Registre-se e publique-se." — Sala das Sessões do Tribunal de Contas, 20 de novembro de 1935.

NOTICIÁRIO

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 19 de dezembro de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 19 às 18 horas do dia 20

Distrito Federal e Niterói — Tempo — Bom com nebulosidade. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: Normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do sul — Tempo: Bom nublado. Temperatura: Em elevação. Ventos: Predominarão os de norte a leste, frescos.

Nota — As previsões acima ficam sujeitas a rectificação com o serviço nocturno.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 18 às 14 horas do dia 19

O tempo foi instável com chuvas fracas à tarde e à noite e bom com nebulosidade hoje. A temperatura sofreu ligeiro declínio à noite e foi estável de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: Maxima 26.7 e minima 18.2, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: Maxima 25.4 e minima 20.0, respectivamente até 14 horas e às 6 horas. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 19 de dezembro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mandacari (X).....	759.4	0.0	26	-1	C	0	5a	—	B	31	22	37	1	10	10
Batém.....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Crajalá (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	59.6	—	28	—	C	0	5a	—	B	33	25	0	B	B	B
Aguntã (X).....	61.0	0.0	29	0	E	2	9a Chão		B	30	26	0	1	B	B
Natal.....															
João Pessoa (X).....	—	—	—	—	E	2	—	—	—	—	—	0	B	B	B
Jampina Grande.....															
Recife (Olinda).....	59.7	-0.2	29	-1	E	2	5b Tranq.		1	31	23	0	B	1	1
Pesqueira (X).....															
Coyua.....	59.6	1.1	29	1	NE	2	2a	—	B	33	19	0	B	B	B
Caranhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	59.7	0.1	27	0	E	5	5b P. vgs.		B	28	24	0	B	B	B
Maceió (X).....															
Sant'Anna de Ipanema (X).....															
Aracaju.....	59.7	0.3	29	1	NE	2	5a	—	B	30	24	0	B	B	B
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	59.7	-0.2	27	0	C	0	9a Chão		1	30	25	0	1	B	1
B. do Rio Grande (X).....															
Catolé.....	60.5	—	20	—	C	0	9b	—	Mic	—	18	—	1	1	1
Itaó.....	59.6	0.3	23	-3	SW	2	9b Vagas		Mic	30	13	0	1	1	1
Caravelas.....	60.6	2.6	19	-6	W	2	9b Tranq.		Mic	31	19	24	1	1	1
Belo Horizonte.....	60.1	—	19	-1	C	0	9b	—	1	24	17	4	1	1	1
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni (X).....															
São Lourenço.....	61.1	2.8	20	-2	C	0	2a	—	B	26	9	4	1	1	B
Cambuquira.....	61.2	1.9	18	-3	E	2	0	—	B	23	10	8	1	1	B
Passa Quatro.....	59.9	1.4	18	-1	SW	2	0	—	B	21	13	0	1	1	B
Poços de Caldas.....	58.3	1.0	20	0	SE	2	0	—	B	25	10	3	1	1	B
Juiz de Fora.....	62.6	2.7	15	-2	SE	2	9a	—	B	22	12	0	1	1	B
Goyaz.....	—	—	25	1	—	—	9b	—	1	34	20	0	1	1	1
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	761.0	2.2	23	-1	SW	5	9b P. vgs.		A	26	21	1	1	1	1
C. do Itapemirim.....	62.4	2.1	21	-2	C	0	9b	—	1	23	15	8	1	1	1

Observações recolhidas de 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 19 de dezembro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	62.6	1.5	22	1	N	2	5b	Chão	B	25	20	1	Ao°	Io	B
Campos	61.8	2.3	23	-1	S	2	5b	—	B	26	19	5	Ao°	Ao°	B
Friburgo	60.3	2.6	18	-2	SE	2	5b	—	B	29	10	0	—	—	B
Petropolis	62.1	0.8	17	-1	SW	2	5b	—	B	19	13	5	—	—	B
Rezende	61.5	1.3	20	-1	S	0	0	—	B	24	12	2	Ao°	—	B
Therezopolis	61.6	2.0	16	-1	SE	2	9b	—	B	20	11	1	Ao°	—	B
Cabo Frio	61.4	1.9	25	3	SW	2	9b	P. vgo.	B	25	20	0	—	—	B
Angra dos Reis	62.5	2.1	24	2	S	2	2b	Chão	B	24	19	19	Ao°	Ao°	B
S. Paulo	61.3	1.5	20	-3	E	5	5a	—	B	24	19	0	—	—	B
Santos	62.1	1.1	24	-2	SE	2	2b	Tranq.	B	28	18	0	—	—	B
Ribeirão Preto	58.7	0.6	27	3	S	2	2a	—	B	31	16	0	—	—	B
S. C. do Pinhal	60.7	1.0	19	0	SE	2	0	—	B	27	13	0	—	—	B
Maxima	60.5	1.1	23	1	SE	2	2b	—	B	26	12	0	—	—	B
Campinas	62.3	1.4	20	-2	SE	2	0	—	B	26	14	0	B	B	B
Campes do Jordão (X)	63.7	1.3	18	1	SE	2	5b	—	B	23	10	0	—	—	B
Curitiba	64.0	1.2	24	1	S	2	2b	Tranq.	B	25	17	0	—	—	B
Paranaguá	62.1	—	20	—	E	2	0	—	B	29	11	0	B	B	B
Quarapuava	63.5	2.1	22	1	C	0	0	Tranq.	B	25	17	0	B	B	B
Palmas (X)	63.3	0.9	19	-1	E	2	0	—	B	26	12	0	B	B	B
Florianopolis	64.4	—	22	—	SW	2	2b	Chão	B	25	18	0	B	B	B
Lagoa	63.1	-0.3	22	1	C	0	0	—	B	26	16	0	B	B	B
Herval Novo (X)	63.1	-0.3	22	1	C	0	0	—	B	26	16	0	B	B	B
S. Francisco	63.1	-0.3	22	1	C	0	0	—	B	26	16	0	B	B	B
Xanxerê (X)	63.1	-0.3	22	1	C	0	0	—	B	26	16	0	B	B	B
Porto Alegre	62.8	1.8	25	3	N	0	0	—	B	25	18	0	B	B	B
Uruguayana (X)	62.0	1.0	23	3	N	0	0	—	B	25	18	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)															
Montevideo															
Buenos Aires															

A temperatura máxima verificou-se em Quixadá e Itabaianinha com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em São Lourenço e São José do Rio Pardo com 9° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; OO, nevoa secca ; ≡ nevoeiro ; Δ granizo ; K trovoadas com relâmpagos ; < relâmpagos ; ∼ ventania ; Ω orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; ho, halo solar ; co, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica dada é reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappaes mensaes.

Synopsis do tempo esperado em todo o país das 9 horas do dia 18 às 9 horas do dia 19

Zona Norte — Não é feita a synopsi, por deficiência de informação meteorologica.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado chuvas e trovoadas. A's 9 horas, hoje, era bom salvo em Diamantina (Minas) onde chovia. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram do quadrante sul, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral, instável. A's 9 horas, hoje, era bom. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a léste, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente synopsi foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 18:			Rio S. Francisco — Dia 19:			Rio Itajahy-Assu — Dia 19:		
Esperança (X).....			Pirapóia.....	1.11	0.11	Barracão.....	0.29	-0.01
S. P. Olivença (X).....			S. Francisco.....	2.75	-0.50	Taló (X).....	1.14	-0.06
Ponte Boa.....	8.55	0.49	Januarla.....	3.50	-0.42	Rio do Sul.....	0.86	-0.06
Teffé.....	11.64	-0.06	Carinhonha.....	3.89	0.05	Passo Manso (X).....		
Manãos.....	19.55	0.05	Rio Branco (X).....			Suoida (X).....		
Porto Velho.....	87.88	-0.03	Barra do Rio Grande (X).....			Aquidabai (X).....	1.18	-0.05
Itacoatiara (X).....			Remanso (X).....			Indaial.....		
Parintins (X).....			Boazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos (X).....			Cabrobó (X).....			Blumenau (X).....		
Santarém (X).....			Paulo Afonso (X).....			Gaspar.....	1.60	-0.30
R. Nacional (X).....			Piranhas (X).....			Ilhota.....	2.00	-0.35
Carolina (X).....			Propriá (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 18:		
Bôa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul — Dia 19:			Arassuaí (X).....		
Imperatriz (X).....			Guararema.....	1.30	0.06	Barra Pont (X).....		
Conceição do Araguaia (X).....			Jacarehy.....	0.38	-0.02	Manga (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Caçapava.....	0.84	0.8	Itabim (X).....		
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba.....	1.40	-0.16	São Pedro (X).....		
Rio Branco (X).....			Guaratiningueta.....	1.76	0.07	Bacia Paraná Paraguay — Dia 18:		
Labrea (X).....			Rezende.....	0.65	0.03	Tres Lagoas.....	3.60	0.00
S. Gabriel (X).....			Barra Mansa.....	1.56	0.4	Presidente Epitacio.....	3.43	0.23
Humaitá.....	5.00	0.42	Barra do Pirahy.....	1.94	-0.05	Guaira (X).....		
Maués (X).....			Parahyba do Sul.....	1.33	0.8	Porto Mendes (X).....		
Major Amarante (X).....			Anta.....	1.70	0.7	Porto Iguaçu (X).....		
Itaituba (X).....			Porto Novo.....	1.34	0.66	Cuyabá.....	3.50	0.34
Arumanduba.....	3.03	-0.12	Sao Fidélis.....	2.80	0.40	S. Luiz Cáceres (X).....		
Alta Mira (X).....			Campos.....	7.52	0.56	Corumbá (X).....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 18 — Em ascensão em São Paulo de Olivença, Manãos e Humaitá. Em declínio em Teffé, Porto Velho e Arumanduba. Rio S. Francisco, dia 19 — Continuará em declínio entre São Francisco e Manga e entre Boazeiro e Pão de Assuocar e em ascensão no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 19 — Continuará em ascensão entre Porto Novo do Cunha e Campos e entrará em declínio no resto do curso. Rio Itajahy Assu, dia 19 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Belmonte Pardo, dia 19 — Não é feita a tendencia por falta de informações. Bacia Paraná Paraguay, dia 18 — Estacionario em Tres Lagoas. Em ascensão em Presidente Epitacio e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes															
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000	
Fernando Noronha	10.00	E	10	E	10	E	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Quizerenobim (X).....	9.30																
Nata (XX)	9.30																
Olinda.....	9.30	NE	8	NNE	11	NNW	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Maceió (X).....	9.30																
S. Salvaço (X).....	9.30																
Cuyabá.....	7.30	NW	8	SE	5	SE	10	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Caravelhas (XX).....	9.30																
Sello Hor.....	9.30	—	—	—	—	ENE	1	ENE	2	NW	3	E	2	NNW	2	—	4.930 ms.
Victoria (XX).....	9.30																
Campos (X).....	9.30																
Rio de Janeiro	9.30	NNE	1	SSE	2	SSW	4	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro (X)	13.00																
Rio de Janeiro (X).....	7.00																
Santos	9.30	SSE	2	SSE	2	ESE	2	E	6	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Curityba.....	9.30	ESE	3	ESE	3	ESE	3	ESE	6	ENE	6	ESE	4	—	—	—	3.700 ms.
Florianopolis (X).....	9.30																
Porto Alegre (X).....	9.30																

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 18 de dezembro de 1935.....	17.404:699\$500	16.336:110\$600
Em 19 de dezembro de 1935	765:593\$100	764:062\$500
Total	18.170:292\$600	17.100:173\$100
Em igual periodo de 1934	17.176:184\$400	16.705:492\$200
Diferença para mais em 1935	994:108\$200	394:680\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de dezembro de 1935	319.323:334\$900	309.412:097\$400
Em igual periodo de 1934	300.167:466\$400	291.768:020\$400
Diferença para mais em 1935	19.155:868\$500	17.644:077\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 16 de dezembro de 1935	12.047:144\$900
Em 17 de dezembro de 1935.....	1.260:606\$800
Total	13.307:751\$700
Em igual periodo de 1934.....	10.854:081\$700
Diferença para mais em 1935.....	2.453:670\$000

Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de dezembro de 1935.....	248.468:446\$100
Em igual periodo de 1934.....	219.397:476\$600
Diferença para mais em 1935.....	29.070:969\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 2 a 16 de dezembro de 1935	11.985:015\$400
Em 17 de dezembro de 1935.....	1.257:341\$400
Total	13.242:356\$800
Em igual periodo de 1934.....	10.782:434\$800
Diferença para mais em 1935.....	2.459:922\$000

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
18 de dezembro de 1935.....	2.157:987\$500
18 de dezembro de 1934.....	979:770\$600
Receita mensal:	
De 2 de dezembro a 18 de dezembro de 1935	22.491:929\$400
De 2 de dezembro a 18 de dezembro de 1934	23.608:979\$400
Diferença da receita arrecadada para menos em 1935	1.117:050\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de dezembro de 1935	403.906:413\$700
De 2 de janeiro a 18 de dezembro de 1934	370.173:310\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	33.733:103\$300

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:

	A' vista	Official	Livre
Sobre Londres	58\$362	89\$646	
Sobre Paris	\$784	1\$209	
Sobre Italia	1\$010	1\$487	
Sobre Allemanha:			
Reichsmark	—	7\$379	
Sobre Portugal	—	\$827	
Sobre Belgica:			
Papel	—	—	
Ouro	—	3\$100	
Sobre Hespanha	—	2\$519	
Sobre Suissa	3\$760	5\$946	
Sobre Suecia	—	—	
Sobre Allemanha:			
Verrechnungsmark	4\$718	5\$500	
Reisemark	—	4\$054	
Unterstützungsmark	—	5\$869	
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$760	
Sobre Nova York	11\$723	18\$271	
Sobre Montevideo	—	—	
Sobre Buenos Aires:			
Peso papel	—	4\$994	
Peso ouro	—	—	
Sobre Hollanda	7\$920	12\$300	
Sobre Japão	—	5\$297	
Sobre Rumania	—	—	
Sobre Canadá	—	18\$280	
Sobre Austria	—	—	
Sobre Australia	—	72\$200	

Moedas

Libra (papel)	91\$017
Franco (papel)	1\$211
Peso argentino (papel)	5\$024
Lira (papel)	1\$381
Peseta (papel)	2\$488
Yen (papel)	5\$383
Corôa sueca (papel)	4\$650
Dollar (papel)	18\$392
Franco suíço (papel)	5\$898
Escudo (papel)	\$835
Reichsmark (papel)	4\$623
Florim (papel)	12\$300
Zloty (papel)	3\$400
Escudo (papel)	\$835

Cotações de cambio e moedas em especie em 18 de dezembro de 1935.

Bolsa

Apolices:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	746\$000
Reajustamento Economico de 500\$, 5 %, port.....	317\$000
Reajustamento Economico de 1:000\$, 5 %, port..	665\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000, 7 % (1921)	980\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	484\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	980\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000, 7 % (1932)	1:012\$000
Emprestimo municipal de 1904, port.....	405\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.....	438\$000
Emprestimo municipal de 1914, port.....	440\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	166\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	183\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	167\$500
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	160\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716)	732\$000

Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	912\$000
Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.....	395\$000
Ações de Bancos:	
Portugez do Brasil.....	99\$500
Brasil.....	388\$000
Ações de companhias:	
Progresso Industrial do Brasil.....	250\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos.....	184\$000
Vendas por alvará:	
40 Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921)	980\$000
40 Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port., com os coupons de 1 de janeiro de 1930 e seguintes.....	1.001\$000
1 Pracção de 80\$000 de acção do Banco Portuguez do Brasil	31\$000
8 Ações do Banco Portuguez do Brasil, nom....	99\$500
11 Ações da Companhia Progresso Industrial do Brasil	250\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Café

Entradas	Saccas
Sahidas	11.220
Consumo local	8.852
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	500
Café de Bonificação.....	—
Existencia	676.925

Mercado calmo.

Preços por 40 kilos:

Typo 3.....	12\$900
Typo 4	12\$400
Typo 5	11\$900
Typo 6	11\$400
Typo 7	10\$900
Typo 8	10\$400

Assucar

Entradas	Saccos
Sahidas	8.950
Existencia	3.152
Mercado sustentado.	64.406

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	48\$000 a 49\$000
C. amarello	45\$000 a 46\$000
Mascavinho	Não ha.
Mascavo	31\$000 a 33\$000

Algodão

Entradas	Fardos
Sahidas	869
Existencia	832
Mercado firme.	7.963

Preços por 40 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	53\$500 a 54\$500
Typo 4	52\$500 a 53\$500

Fibra média:

Seridões:

Typo 3	51\$500 a 52\$500
Typo 5	47\$500 a 49\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal.
Typo 5	48\$500 a 49\$500

Fibra curta:

Matas:

Typo 3	Nominal.
Typo 5	46\$500 a 47\$500

Paulista:

Typo 3	— 48\$500
Typo 5	— 46\$500

O syndico Bento Dias Pereira.

Dia 19 de dezembro de 1935

MERCADO A TERMO

Cotações de café

Base typo 7

(Por 40 kilos)

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Janeiro	10\$975	10\$925	11\$000	10\$875	—
Fevereiro	10\$925	10\$900	10\$975	10\$925	—
Março	10\$950	10\$900	10\$975	10\$950	—
Abril	10\$950	10\$850	10\$975	10\$925	—
Maió	10\$925	10\$875	11\$000	10\$950	—
Dezembro	11\$100	10\$950	11\$000	10\$875	—
Vendas:	1.000 saccas		2.000 saccas		3.000
Mercado:	Calmo		Estavel		

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 10\$900 por 40 kilos.

Mercado calmo.

Vendas, 2.602 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Artilharia

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. Presidente do Conselho de Administração, faço publico a todos os interessados que desejarem fornecer á esta Escola os artigos de consumo habitual, generos e forragens, relacionados de accordo com o nosso Caderno de Encargos, durante o primeiro semestre de 1936, que esta Escola receberá propostas e requerimentos de inscrição para os referidos fornecimentos até o dia 27, ás 10 horas.

Os interessados deverão apresentar seus requerimentos endereçados ao Sr. presidente do Conselho de Administração acompanhados de todos os documentos comprobatorios de idoneidade commercial, até ás 10 horas do dia 27 do corrente.

Os documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do concorrente são os seguintes: quitação de todos os impostos federaes e municipaes, referente ao ultimo semestre vencido a que estiver sujeito; cópia dos contractos commerciaes para as firmas collectivas e carta de commerciantes matriculados para as individuaes; certidões do Thesouro Nacional de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 706, de 10-11-933; certidões do Ministerio do Trabalho, pelas quaes se verifique dispor a firma de dois terços de empregados brasileiros; quitação passada pela thesouraria da escola, de accordo com a lei, para garantia de fiel execução dos compromissos assumidos nos termos do Caderno de Encargos; não será acceto nenhum documento em publica fórma, em obediencia ao aviso do Ministerio da Guerra de 5 de maio de 1924, publicado no Boletim do Exercito do mesmo anno.

Os concorrentes declararão em seus requerimentos que se sujeitam ás condições estipuladas no Caderno de Encargos e ás do Codigo de Contabilidade Publica da União.

A relação dos artigos, generos, foragens etc., para a formação das propostas, se acha grupada, á disposição dos concorrentes, no Almojarifado e Serviço de Aprovisionamento.

O Caderno de Encargos estipula por grupos o montante da caução a realizar.

As propostas serão julgadas em reunião do Conselho de Administração, que terá logar no dia 30, ás 13 horas.

Villa Militar, 14 de dezembro de 1935. — João Alfredo Helial Dutra Ramos, 1º tenente secretario.

Estado Maior do Exercito**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração deste Estado Maior, convido os Srs. negociantes matriculados nesta praça e legalmente habilitados a apresentarem suas propostas para fornecimento de artigos de consumo habitual ao Estado Maior do Exercito, Missão Militar Franceza, Comissão de Promoções do Exercito, Ordem de Merito Militar, Imprensa Militar e Gabinete Photocartographico, de accordo com os Grupos abaixo declarados, desde que se sujeitem a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica, a saber:

Grupo I

Artigos de expediente e de desenho.

Grupo II

Drogas, material photographico, impressão e lithographia.

Grupo III

Papel de impressão, de capas, tintas, colla e relativos.

Grupo IV

Material de limpeza, de conservação de machinas e de moveis, lubrificantes, etc.

Os interessados encontrarão na Secretaria do C. A. deste Estado Maior (sala do Almoxarifado) a relação do material correspondente aos grupos acima, que lhes serão franqueados das 16 horas dos dias uteis do corrente mez.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1935. — *Nestor Travassos*, capitão thesoureiro.

Escola de Infantaria**VILLA MILITAR**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicada á pagina — do *Diario Official* — de dezembro de 1935.

Primeiro Grupo de Obuzes**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL PARA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, de conformidade com o disposto no art. 52 e parágraphos do Codigo de Contabilidade da União e autorização constante no aviso do Ministerio da Guerra n. 753 publicado no *Diario Official* de 12-12-35, acham-se abertas, a partir desta data, até ás 10 horas do dia 30 do corrente, as inscrições para fornecimento á esta Unidade, de artigos diversos, de consumo habitual, para o anno de 1936.

As condições para inscrição, fornecimento, listas dos artigos e demais esclarecimentos, acham-se á disposição dos interessados, nos dias uteis, de 8 ás 11,30 horas, na Secretaria desta Unidade.

Quartel em São Christovão, 17 de dezembro de 1935. — *Ary Jorge de Vasconcellos*, 1º tenente secretario do C. A.

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital do Conselho de Administração da Escola Militar, publicado á pagina 27.210, do *"Diario Official"* de 17 do corrente.

Grupo Escola

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado ás paginas 26.798 e seguintes, do *"Diario Official"* de 11 do corrente.

Escola Militar**COMMISSÃO DE RANCHO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 27.211, do *"Diario Official"* de 17 do corrente.

Primeira Brigada de Artilharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 26.302, do *Diario Official* de 3 do corrente.

Primeira Formação Sanitaria Regional

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 26.960, do *"Diario Official"* de 13 do corrente.

Primeiro Batalhão de Transmissões**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 21.961, do *"Diario Official"* de 13 do corrente.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**CONCURRENCIA N. 10**

Acta de encerramento da concorrência administrativa para a execução dos seguintes trabalhos no Palacio Itamaraty: construção de compartimentos sanitarios no terceiro pavimento do edificio (lado direito), constando de levantamento de paredes; collocação de portaes e portas de peroba, sendo estas com a espessura de 0,035 m/m e os portaes de accordo com os já existentes, lustrados na cõr da madeira; collocação de encaamentos para quatro (4) lavatorios, sendo estes de louça com ferragens de metal; collocação de encaamentos para um mictorio e um vaso sanitario com valvula Royal; pintura a oleo das paredes dos compartimentos acima especificados, bem como collocação de azulejos brancos, inglezes, de 0,15 x 0,15.

Aos dezoito dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, neste Serviço do Material do Departamento Administrativo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, procedeu-se ao acto de encerramento da concorrência administrativa numero dez, aberta a dois de dezembro do corrente anno, por espaço de quinze dias, para o trabalho de construção de compartimentos sanitarios no terceiro pavimento do edificio do

Palacio Itamaraty (lado direito), constando de levantamento de paredes, collocação de portaes e portas de peroba, sendo estas com a espessura de 0,035 m/m e os portaes de accordo com os já existentes, lustrados na cõr da madeira; collocação de encaamentos para quatro (4) lavatorios, sendo estes de louça com ferragens de metal; collocação de encaamentos para um mictorio e um vaso sanitario com valvula Royal; pintura a oleo das paredes dos compartimentos acima especificados, bem como collocação de azulejos brancos, inglezes, de 0,15 x 0,15. Para esta concorrência não foi apresentada proposta alguma, não obstante a publicação do respectivo edital feita no *"Diario Official"* dos dias tres, quatro e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco.

E, para constar, eu, Orlando Schmidt Cabral, auxiliar de consulado, servindo de secretario, lavrei a presente acta de encerramento que assigno com o senhor James Philip Mee, consul de primeira classe e chefe do Serviço do Material, presidente da comissão designada pelo senhor ministro de Estado para exame, julgamento e demais tramites nas concorrências abertas no corrente anno no Ministerio das Relações Exteriores. — *James P. Mee*. — *Orlando Schmidt Cabral*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

Afim de prestar declarações, em inquerito administrativo, instaurado nesta estrada, convido, de ordem da direcção o escrevente de 2ª classe Herondino Pereira Pinto, a comparecer, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publica-

ção do presente edital, ao escriptorio da Inspectoria Commercial, sob pena de correr o mesmo á sua revelia.

Secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de dezembro de 1935. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 94, de 18 de outubro do corrente anno, da Directoria, convido o ajudante effectivo, Antonio Heffeti a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escripatorio Central da 4ª Divisão, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, sem motivo justificado, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de dezembro de 1935. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 94, de 18 de outubro do corrente anno, da Directoria, convido o graxeiro de 1ª classe da 5ª Inspectoria da Locomoção desta Estrada — José Teixeira 2º a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escripatorio Central da 4ª Divisão, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, sem motivo justificado, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de dezembro de 1935. *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O CARGO DE ALMOXARIFE DE 4ª CLASSE

De ordem da directoria, faço publico que se acha aberta, nesta Secretaria, pelo prazo de 90 dias, a partir da publicação deste edital, a inscripção para o concurso ao cargo de almoxarife de 4ª classe, versando sobre as seguintes materias: portuguez, arithmetica, contabilidade a dactylographia.

Para as inscripções serão observadas as seguintes regras, de accordo com as instrucções publicadas no "Diário Official" de 31 de maio ultimo:

a) os candidatos deverão increver-se, dentro de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, apresentando requerimento á Directoria, com os sellos prescriptos na lei respectiva, encaminhados pelas Divisões;

b) só poderão inscrever-se empregados desta Estrada, de qualquer categoria.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1935. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

De ordem do Sr. director convido o trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, Odila Rezende, para no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, comparecer nesta repartição perante a comissão designada pelo Sr. director, para apurar em inquerito administrativo a sua ausencia, sem motivo justificado, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em 16 de dezembro de 1935. — *Dr. Rogerio Coelho*.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

De ordem do Sr. Dr. director convido o trabalhador do Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal, Oscar Ramos Cavalcante, para no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, comparecer nesta repartição perante a comissão designada pelo Sr. Dr. director, para apurar em inquerito administrativo a sua ausencia, sem motivo justificado, ha mais de 30 dias, sob pena de correr á sua revelia.

Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em 16 de dezembro de 1935. — *Dr. Rogerio Coelho*.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

De ordem do Sr. Dr. Director convido o telephonista da extincta Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, José Lyrio, para no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer nesta repartição perante a Comissão designada pelo Sr. Dr. Director para apurar em inquerito administrativo a sua ausencia, sem motivo justificado, ha mais de 30 dias, sob pena de correr á sua revelia.

Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em 19 de dezembro de 1935. *Dr. Rogerio Coelho*.

Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional

Pelo presente, fica intimado o Sr. Antenor Moraes Neves, encontrado á rua Marechal Floriano Peixoto n. 131, para depositar na Thesouraria Geral do Ministerio da Educação e Saude Publica, mediante guia fornecida por esta Inspectoria, a importancia de 2:000\$ (dois contos de réis), multa que lhe foi imposta por esta Inspectoria, por infração do art. 31 do decreto 20.931 de 11 de janeiro de 1932, dentro do

prazo de cinco dias uteis a contar da publicação do presente edital no "Diário Official", findo o qual será processado no juizo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935, *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official.

Visto, *Roberval Cordeiro de Farias*, inspector.

Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional

Pelo presente, fica intimado o Sr. Nelson Pinheiro, encontrado á rua Marechal Floriano Peixoto, 131, sobrado, para depositar na Thesouraria Geral do Ministerio da Educação e Saude Publica, mediante guia fornecida por esta Inspectoria, a importancia de 2:000\$ (dois contos de réis), multa que lhe foi imposta por esta Inspectoria, por infração dos artigos 2º e 5º do decreto 20.931, de 11 de janeiro de 1932, dentro do prazo de cinco dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no Juizo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official. Visto, *Roberval Cordeiro de Farias*, Inspector.

Departamento de Propaganda

SEÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Seção de Cinema do Departamento, no periodo de 1 a 15 de dezembro de 1935:

1º — Cupido e a Secretaria. (Two for Tonight) Trailer. Paramount Pictures U. S. A. 84 metros. — Aprovado.

2º — Noite de Estrellas. (Making Stars) Desenho. Paramount Pictures, U. S. A. 182 metros. — Aprovado.

3º — Juiz por um dia. (Judge for a day) Desenho. Paramount Pictures, U. S. A., 211 metros. — Aprovado.

4º — Rhapsodia Impressionista. (Symphony in Black) Short. Paramount Pictures, U. S. A., 262 metros. E' educativo. — Aprovado.

5º — Cupido e a Secretaria. (Two for Tonight) Drama. Paramount Pictures, U. S. A. 1.651 metros. — Aprovado.

6º — Diversões nocturnas nas Capitaes da Europa. (Night Life in Europe) Short. Fox-Film Corporation U. S. A. 262 metros. — Aprovado.

7º — A Raposa Astuciosa. (Foxy Fox) Desenho. Fox-Film Corporation U. S. A. 170 metros. — Aprovado.

8º — Momentos de margura. (Thunder in the Night) Drama. Fox-Film Corporation U. S. A. 1.910 metros. E' improprio para crianças. — Aprovado.

9º — Preparativos das Olympiadas para 1936. (Vorbereitungen fuer Olympia 1936) Reichszentrale für den Deutsche Reiseverkehr. Alemanha. 153 metros. — Aprovado.

10° — Amo todas as Mulheres. (Ich Liebe alle Frauen) Trailer. Cine-Allianz Tonfilm. Alemanha. 130 metros. — Aprovado.

11° — Amo todas as Mulheres. (Ich Liebe alle Frauen) Comedia. Cine-Allianz Tonfilm. Alemanha. 2.582 metros. — Aprovado.

12° — O Raio Mortifero. (Air Hawks) Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 67 metros. — Aprovado.

13° — Oito garotas num barco. (8 Madels im boot) Trailer. Columbia Pictures U. S. A., 51 metros. — Aprovado.

14° — O Mysterio do Quarto-Escuro. (The Black Room) Trailer. Columbia Pictures U. S. A., 59 metros. — Aprovado.

15° — Oito garotas num barco. (8 Madels im boot) Drama. Columbia Pictures U. S. A. 2.232 metros. E' improprio para menores. — Aprovado.

16° — Culpa do Divorcio. (Wednesday Child) Drama. Rko-Radio Pictures, U. S. A., 1.900 metros. — Aprovado.

17° — Praias de Sepetiba. Short. Brasil Vita Film. 120 metros. — Aprovado.

18° — Yachts a Vela. Short, Léo-Film. (Brasil), 130 metros. — Aprovado.

19° — No Jardim Zoologico do Rio. Short. Brasil Vita-Filme. 150 metros. — Aprovado.

20° — O Ouro Pardo. Short. Filmes Artisticos Nacionais. Brasil. 135 metros. E' educativo. — Aprovado.

21° — Industria da Borracha. Short. Filmes Artisticos Nacionais. Brasil. 140 metros. E' educativo. — Aprovado.

22° — O Seringueiro. Short. Filmes Artisticos Nacionais. Brasil. 140 metros. E' educativo. — Aprovado.

23° — Piauihy. Short. Filmes Artisticos Nacionais. Brasil. 120 metros. E' educativo. — Aprovado.

24° — No Reino das aguas Amazonicas. Short. Filmes Artisticos Nacionais. Brasil. 140 metros. E' educativo. — Aprovado.

25° — A voz do Mundo n. 29-36. (Paramount Sound News n. 29-36). Jornal. Paramount Pictures U. S. A. 279 metros. — Aprovado.

26° — A voz do Mundo n. 28-36. (Paramount Sound News n. 28-36). Jornal. Paramount Pictures U. S. A. 289 metros. — Aprovado.

27° — O Mysterio do Quarto-Escuro. (The Black Room). Drama. Columbia Pictures U. S. A. 1.857 metros. E' improprio para crianças. — Aprovado.

28° — Mancha de Sangue. (The Star Paeker). Drama. Monogram Pictures U. S. A. 1.392 metros. — Aprovado.

29° — A Casa do Mysterio. (The House of Mystery). Drama. Monogram Pictures U. S. A. 1.834 metros. E' improprio para crianças. — Aprovado.

30° — Jornal Universal n. 251. (Universal News n. 251). Jornal. Universal Pictures Corporation U. S. A. 335 metros. — Aprovado.

31 — Jornal Fox Movietone n. 18-20.

(Fox Movietone News n. 18-20). Jornal. Fox Film Corporation U. S. A. 300 metros. — Aprovado.

32° — A Canção do Beduíno. Trailer. Rachel Osorio-Brasil. 68 metros. — Aprovado.

33° — Filme-Reclame. Cine Som Studio Brasil. 9 metros. — Aprovado.

34° — Momentos de Amargura. (Thunder in the Night). Trailer. Fox Film Corporation. U. S. A. 61 metros. — Aprovado.

35° — Charlie Chan em Shangai. (Charlie Chan in Shangai). Trailer. Fox Film Corporation U. S. A. 62 metros. — Aprovado.

36° — Dois campeões. (In old Kentucky). Trailer. Fox Film Corporation U. S. A. 62 metros. — Aprovado.

37° — Adoravel (Adorable). Trailer. Fox Film Corporation U. S. A. 50 metros. — Aprovado.

38° — Um Brinde ao Amor (Here's to Romance). Trailer. Fox Film Corporation U. S. A. 72 metros. — Aprovado.

39° — A Innocente Peccadora. (Way Down East). Trailer. Fox Film Corporation U. S. A. 73 metros. — Aprovado.

40° — Pandora (Pandora). Desenho. Fox Film Corporation U. S. A. 168 metros. — Aprovado.

41° — Um Brinde de Amor. (Here's to Romance). Drama. Fox Film Corporation U. S. A. 2.434 metros. — Aprovado.

42° — Vaidade e Belleza. (Becky Sharp) Trailer. Rko-Radio Picture U. S. A. 50 metros. — Aprovado.

43° — Uma noite Angustiosa. (One Frightende Night) Trailer. Mascot Pictures U. S. A. 50 metros. — Aprovado.

44° — Passaros Alegres. Desenho. Universal Pictures Corporation U.S.A. 220 metros. — Aprovado.

45° — A Raposa e o Coelho. (Fox & the Rabbit) Desenho. Universal Pictures Corporation U. S. A. 225 metros. — Aprovado.

46° — Uma noite Angustiosa. (One Frightende Night) Drama. Mascot Pictures U. S. A. 1.828 metros. — Aprovado.

47° — Jornal Universal n. 253. (Universal New n. 253) Jornal. Universal Pictures Corporation U. S. A. 284 metros. — Aprovado.

48° — Prodigios de Coragem. (Camera Thrills) Short. Universal Pictures Corporation. U. S. A. 569 metros. — Aprovado.

49° — Trumphi em Esportes ou Lutas da Juventude. (Fighting Youth) Drama. Universal Pictures Corporation U. S. A. 2.163 metros. — Aprovado.

50° — Reveillon no Cinema Odeon de São Paulo. Botelho-Brasil. 55 metros. — Aprovado.

51° — Sul America Sapitalização. Propaganda. Rossi Rex-Filme. Brasil. 162 metros. — Aprovado.

52° — Isto Aconteceu no Moinho. (It Happened in Spain) Trailer. United Artists. 72 metros. — Aprovado.

53° — Isto Aconteceu no Moinho. (It Happend in Spain) Drama. United Artists U. S. A. 1.900 metros. — Aprovado.

54° — O Corcunda. (Le Bossú) Trailer. Films Albatros. (França). 95 metros. — Aprovado.

55° — Estancia São José de Uruguayana. Short. Ministerio da Agricultura. (Brasil). 200 metros. — Aprovado.

56° — Estancia São Pedro de Uruguayana. Short. Ministerio da Agricultura. (Brasil). 280 metros. — Aprovado.

57° — 10ª Exposição da Escola de Vigosa. Short. Ministerio da Agricultura. (Brasil). 200 metros. — Aprovado.

58° — Aprendizado Agricola do Rio Grande do Sul. Short. Ministerio da Agricultura. (Brasil). 450 metros. — Aprovado.

59° — Preparo de carnes no Estado do Rio Grande do Sul, para a Exportação Internacional. Ministerio da Agricultura. (Brasil). 600 metros. — Aprovado.

60° — Belém do Pará. Short. Filmes Artisticos Nacionais. (Brasil). 130 metros. E' educativo. — Aprovado.

61° — Carioca Filme Sonoro n. 16. E. P. Simões. Brasil. 345 metros. — Aprovado.

62° — Manãos do Amazonas. Short. Filmes Artisticos Nacionais. Brasil. 130 metros. E' educativo. — Aprovado.

63° — Uma coisa util. Short. Nair-Filme. Brasil. 155 metros. — Aprovado.

64° — Historia de uma ilha. Short. Nair-Filme. Brasil. 118 metros. — Aprovado.

65° — São Luiz do Maranhão. Short. Filmes Artisticos Nacionais. Brasil. 130 metros. E' educativo. — Aprovado.

66° — Industrialização do Café. Short. Rossi Rex Filme. Brasil. 230 metros. E' educativo. — Aprovado.

67° — Loucuras de um Beijo. (Loucuras de um Bejo). Trailer. Fox Film Corporation U. S. A. 50 metros. — Aprovado.

68° — Aspectos da Cabanha Palmyra. Short. Ministerio da Agricultura. Brasil. 135 metros. — Aprovado.

69° — Docas de Santos. Short. Sonofilmes. Brasil. 120 metros. — Aprovado.

70° — Metropole Gaúcha. Senofilmes. 113 metros. E' educativo. Short. — Aprovado.

71° — Como se faz um cigarro. Short. Sonofilmes. Brasil. 156 metros. — Aprovado.

72° — Feira de Mossoró. Short. Sonofilmes. Brasil. 105 metros. — Aprovado.

73° — A Capital Paulista. Short. So-

bofilmos. Brasil. 105 metros. E' educativo. — **Approvado.**

74° — Escola de Aviação. Short. Sonofilmos. Brasil. 126 metros. — **Approvado.**

75° — O Crime de Sylvestre Bonnard. (Chasing Yesterday). Drama. Rko-Radio Picture U. S. A. 2.168 metros. E' educativo. — **Approvado.**

76° — O Anno Novo no Cine Ipanema. Propaganda. Companhia Brasileira de Cinemas. 9 metros. — **Approvado.**

77° — Actualidades Sonoras n. 10. (Actualidades Brasileiras) Short. Brasil Jornal Ltda. 320 metros. — **Approvado.**

78° — Guerreiros da Africa (The Last Outpost) Trailer. Paramount Pictures U. S. A. 62 metros. — **Approvado.**

79° — Vida e Aventura (Hopalong Cassidy) Trailer. Paramount Pictures U. S. A. 53 metros. — **Approvado.**

80° — Pugilismo Social. (Two Fisted) Trailer. Paramount Pictures U. S. A. 53 metros. — **Approvado.**

81° — Album de Juventude. (Adventure of Popeye) Desenho. Paramount Pictures U. S. A. 217 metros. — **Approvado.**

82° — Sonho de Primavera. (Spring Night). Short. Paramount Pictures U. S. A. 286 metros. E' educativo. — **Approvado.**

83° — A Voz do Mundo n. 30-36. (Paramount Sound News n. 30-36). Jornal. Paramount Pictures U. S. A. 223 metros. — **Approvado.**

84° — A Voz do Mundo n. 31-36. (Paramount Sound News n. 31-36). Jornal. Paramount Pictures U. S. A. 242 metros. — **Approvado.**

85° — Pugilismo Social. (Two Fisted). Drama. Paramount Pictures U. S. A. 1.610 metros. — **Approvado.**

86° — Jornal Fox Movietone numero 18-22. (Fox Movietone n. 18-22). Jornal Fox Film Corporation U. S. A. 300 metros. — **Approvado.**

87° — O Raio Mortifero. (Air Haws) Drama. Columbia Pictures U. S. A. 1.862 metros. — **Approvado.**

88° — Fazendo Fita. Trailer. S. O. S. Filme Capellaro. 137 metros. — **Approvado.**

89° — Fazendo Fita. Drama. S. O. S. Filme Capellaro. Brasil. 2.300 metros. — **Approvado.**

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os ex-agentes postaes de Sant'Anna de Sapucahy (hoje Silvianópolis), Lyndóia e Jequiinhonha, nos Estados de Minas Geraes, São Paulo e Minas Geraes, Francisco Pantaleão, Anna Citrangula Nunes e João Antonio de Campos Netto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por

seus herdeiros e sucessores e fiadores, recolherem aos cofres publicos, as importancias de 5\$726, 11\$149 e 23:712\$995, alcances apurados nos processos de tomada de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1897 a 4 de julho de 1908, de 28 de maio de 1921 a 28 de fevereiro de 1925 e de 1 de janeiro a 26 de outubro de 1922, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, fora mcondemnados por accordãos de 23 de setembro e 23 de outubro do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças prestadas em garantia das responsabilidades dos mencionados ex-agentes e a consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de novembro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo, director.*

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Martinho Prado, no Estado de São Paulo, Julio Sallowicz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros, recolher aos cofres publicos, a importancia de 237\$100, alcance apurado no processo de tomada de contas, referente ao periodo de 1 de março de 1923 a 30 de abril de 1926, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra que forem devidos, foi condemnado por accordão de 3 de fevereiro de 1932, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da sua responsabilidade e a consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de novembro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo, director.*

Pelo presente dital é intimado o senhor Antonio Ribeiro da Costa, fiador do ex-agente postal de Conceição dos Ouros (hoje Ouros), no Estado de Minas Geraes, Justiniano da Silva Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres publicos, a quantia de 109\$700, alcance apurado no processo de tomada de contas do alludido ex-agente, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1895 a 28 de julho de 1911, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra que forem devidos, foi condemnado por accordão de 30 de setembro de 1931, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de novembro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo, director.*

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do capitão-tenente commissario, Francisco Antonio da Silva Guimarães, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 12:276\$302, alcance apurado no processo de tomada de contas do alludido responsavel, referente ao periodo de 1 de outubro de 1930 a 9 de agosto de 1931, em que o mesmo serviu no en-

couragado "Floriano", o a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra que forem devidos, foi condemnado por accordão de 23 de outubro do corrente anno, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de novembro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo, director.*

Pelo presente edital são intimados os escrivães das Collectorias Federaes de Santa Barbara e Nictheroy, nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, Lázaro Domingues e Arlindo Pinto de Almeida, e o ex-agente postal de Campo Alegre, no Estado de São Paulo, Joaquim Carlos de Santa Eulália, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e sucessores e fiadores, recolherem aos cofres publicos, as importancias de 1:136\$047, 516\$378 e 241\$605, alcances apurados nos processos de tomada de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 9 de setembro de 1919 a 14 de novembro de 1924, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928 e de 24 de março de 1912 a 5 de maio de 1919, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados por accordãos de 18 de setembro e 23 de outubro do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças prestadas em garantia das responsabilidades dos mencionados ex-agentes e o consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de novembro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo, director.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 5

De ordem do Sr. presidente e, de accordo com o disposto no art. 28, combinado com o 25, paragraho unico, do regulamento aprovado pelo decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 20 do corrente, sexta-feira, serão chamados, para prova oral de Noções de Economia Politica e Finanças, os candidatos abaixo enumerados, os quaes deverão comparecer no edificio do Lyceu de Humanidades "Nilo Pecanha" (Escola Normal) desta capital, afim de attenderem á chamada:

- 16 — Alyx Ribeiro Moss.
- 17 — Jolibel de Lima Paes Barretta.
- 18 — Ednundo Cordeiro Oest.
- 19 — Avanny Galvão.
- 20 — Armindo Corrêa da Costa.
- 21 — Maria José Cunha de Amorim.
- 22 — Umbelina Cruz.
- 23 — Sylvia de Oliveira Botelho.
- 24 — Alcides Pires.
- 25 — João Frederico de Mello Castro Menezes.

- 26 — Francisco de Oliveira Ribeiro.
 27 — Rubem Harfield.
 28 — Cesar Machado da Silva.
 29 — José Baptista de Lorena.
 30 — Maria Lydia de Lima e Silva.

Sala dos concursos, na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. — O secretario, *Eraldin Fontoura Cunha*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 6

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o artigo 28, combinado com o 25, paragrapho unico, do regulamento approved pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas, de sabbado, 21 do corrente, serão chamados para a prova oral de "Noções de Economia Política e de Finanças", os candidatos abaixo enumerados, os quaes deverão comparecer no edificio do Lyceu de Humanidades "Nilo Peçanha", desta Capital, afim de attender á chamada:

31. Alberto Ferreira Carneiro.
 32. Juverlino Tavares de Almeida.
 33. Edgar Ribeiro Moss.
 34. José Parente Sobrinho.
 35. Alvaro Brandão.
 36. Jandyra Gonçalves Crespo de Noronha.
 37. Oswaldo Fernandes de Souza Cherm.
 38. Dolores Albano Ribas.
 39. Carlos Werneck Franco Genofre.
 40. Lucia Marinho Pirajá.
 41. Antonio de Oliveira Lins.
 42. Wladimir Rodrigues.
 43. Antonio Justino Pereira da Silva.
 44. Moacyr Alves da Silveira.
 45. Esio Rosado Vieira Machado.

Sala dos Concursos na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. — O secretario, *Eraldin Fontoura Cunha*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 7

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o artigo 28, combinado com o artigo 25, paragrapho unico, do regulamento approved pelo decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas de segunda-feira, 23 do corrente, serão chamados para a prova oral de Noções de Economia e Finanças, os candidatos abaixo enumerados, os quaes deverão comparecer no edificio do Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha, desta Capital, afim de attender á chamada:

46. Antonio Fileto de Sampaio Marques Filho.

47. Waldyr de Lima e Silva.
 48. Olyntho Guedes Pinto.
 49. Waldemar Plinio de Almeida.
 50. Claudionor de Souza Lemos.
 51. Luzia Grieco Leite Pinto.
 52. Manoel Ignacio de Andrade e Silva.
 53. José Faraco Guimarães.
 54. Francisco de Paula Gomes da Silva.
 55. Oscar Trindade.
 56. Aguinaldo Regulo Valdetaro
 57. Luiz de Souza Pinto.
 58. João Americo de Meirelles.
 59. Paulo Miranda Roxo.
 60. Alvaro da Fonseca Bastos.

Sala dos Concursos na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. — O secretario, *Eraldin Fontoura Cunha*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 8

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o artigo 28, combinado com o 25, paragrapho unico, do regulamento approved pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas, de terça-feira, 24 do corrente, serão chamados para a prova oral de Noções de Economia Política e Finanças, os candidatos abaixo enumerados, os quaes deverão comparecer no edificio do Lyceu de Humanidades "Nilo Peçanha", desta capital, afim de attender á chamada:

- 61 — Maria Jotta.
 62 — Nair Soares Pinheiro.
 63 — Carmen Carrera Maese Lyra.
 64 — Maria Passos.
 65 — Floriano da Costa Belham.
 66 — Ottilia da Silva Guimarães.
 67 — Petrina Paes.
 68 — Edméa da Cruz Secco Macedo.
 69 — Waldemiro Santos.
 70 — Alceu Fayão de Abreu Gomes.
 71 — José da Silva Guimarães.
 72 — Maria Elzazina de Moraes.
 73 — Ary Fagundes.
 74 — Ary Ferreira Horta.
 75 — Agenor Affonso Cruz.

Sala dos Concursos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. — O secretario, *Eraldin Fontoura Cunha*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 9

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o artigo 28, combinado com o 25 paragrapho unico, do regulamento approved pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para

conhecimento dos interessados que, ás 12 horas, de quarta-feira, 26 do corrente, serão chamados para a prova oral de Noções de Economia Política e Finanças, os candidatos abaixo enumerados, os quaes deverão comparecer no Edificio do Lyceu de Humanidades "Nilo Peçanha", desta capital, afim de attender á chamada:

76. Laura de Oliveira Vieira.
 77. Jandyra Sant'Anna.
 78. Moacyr de Oliveira.
 79. Marietta Justo de Aguiar Cavalcanti.
 80. Archimimo Silva.
 81. Nelson Maurell.

Sala dos Concursos na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. — O secretario, *Eraldin Fontoura Cunha*.

Directoria do Imposto de Renda

A directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

- Gregory — Sydney Muniz.
 Monteiro — Joaquim José.
 Raphael Grassia & Companhia.
 Rego — Manoel Alves do Silva — Amelia Nicolau da Silva — Domingos José da Joaquim Tavares & Companhia
 Lourenço — Joaquim Marques — Avelino Mattos — Rodrigo Joaquim Ramos Sobrinho — Manoel Silva — Arlinda Hchlmann Albuquerque Moraes & Companhia
 Azevedo — Joaquim Soares de Barros — Manoel Luiz de Calussi & Douek Costa — Julio Habib — José J. Irmãos Barthel Kusnitzki — Samuel Lacerda — Felix de Barros Cavalcante de
 Mattos — J. N. de Migliano & Migliano
 Novaes — Fernando Rincon — Frederico Silveira — Rosa Dutra da Sudaiha — Alfredo Tauber — Marcos Teixeira & Cipriano Teixeira — Rubem Werner — Bruno Fortunato Pereira & Gonçalves Gross — Carlos (Dr.) Jesus — Eulalia de Silva — Manoel Gonçalves da

Alfandega do Rio de Janeiro

De accordo com o despacho exarado pelo Sr. inspector desta alfandega no processo n. 44.612, do anno corrente, fica, pelo presente, intimado J. O. Carvalho, fructicultor e exportador de fructas, estabelecido em Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, a pagar, dentro do prazo de oito (8) dias, com direito a interposição de recurso ao Con-

selho Superior de Tarifa dentro do prazo de sessenta (60) dias, observadas as penalidades do art. 159, do decreto numero 24.036, de 26 de março de 1934, a quantia de 1:459\$600 (um conto quatrocentos e cincoenta e nove mil e seiscentos réis), referente á diferença de direitos e additionaes devidos pelo despacho de importação n. 65.702, deste anno, de accordo com a nota de revisão organizada pela Comissão de Inspeção, em exercicio nesta alfandega, tudo sob pena de revelia e cobrança executiva, na fórma da lei.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. — *M. Medeiros*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De accordo com o despacho exarado pelo Sr. inspector desta Alfandega, no processo n. 44.616, do anno corrente, fica, pelo presente, intimado Joaquim M. Pereira, exportador de laranjas, estabelecido em Campo Grande, Districto Federal, a pagar, dentro do prazo de oito (8) dias, com direito a interposição de recurso ao Conselho Superior de Tarifa dentro do prazo de 60 dias, observadas as penalidades do art. 159, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, a quantia de 7:289\$600 (sete contos duzentos e oitenta e nove mil mil e seiscentos réis), referente á diferença de direitos e additionaes devidos pelo despacho de importação n. 64.226, do anno corrente, de accordo com a nota de revisão organizada pela Comissão de Inspeção, em exercicio nesta Alfandega, tudo sob pena de revelia e cobrança executiva, na fórma da lei.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. — *F. Badenes*, 2º escriptuario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

O inspector do Trafego da Policia do Districto Federal, de accordo com os artigos 1º e 100, do regulamento baixado com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, determina em additamento ao edital de 15 de fevereiro de 1933 que, de ora avante o trafego de vehiculos na rua Conde de Lage, seja feito em um só sentido, obedecendo-se mão da rua Joaquim Silva para a rua da Gloria.

Ainda de conformidade com o disposto nos artigos acima citados, determina, igualmente, que a partir desta data, na Praça da Republica, o trafego de vehiculos, exceptuados os auto-omnibus das varias empresas que exploram o serviço de transporte colectivo em taes viaturas, e apenas no trecho situado entre as ruas Visconde de Itauna e Senador Euzebio, seja feito em uma só direcção, obedecendo-se mão: — "Do lado dos edificios do Archivo Nacional e

da Prefeitura", da rua Visconde do Rio Branco para a rua de São Pedro. "Do lado do Quartel Peneral do Exercito" da rua de São Pedro para a rua Senador Euzebio. "Do lado da rua Senador Euzebio e dos edificios da Casa da Mocidade e da Assistencia Publica", da rua General Pedra para a rua Frei Caneca, e "do lado do edificio do Corpo de Bombeiros", da rua Frei Caneca para a rua Visconde do Rio Branco.

A presente resolução entrará em vigor 30 dias após sua publicação, incluindo os transgressores, depois expirado o prazo acima, na multa de réis 30\$000 e o dobro nas reincidencias, de accordo com o disposto no Regulamento de Vehiculos.

Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1935. — O inspector do Trafego, *Edgard P. Estrella*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 19 do corrente.

Aprovados:

Edgard Lavanchy, Kurt Gunther Paul Stern, Antonio Fernandes, Joaquim Assumpção Fernandes, João Baptista da Cruz, Luiz Felipe Meigre de Oliveira Ferreira da Gama.

Reprovados, 5.

Inspectoria do Trafego, em 19 de dezembro de 1935. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matricula indistincta art. 3º

Infractores:

Omnibus:

Moreira Polonio & Sencadas, ns. 243, 322, 322, 528, 580, 581, 582, 711, 712 e 765 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 248 E, 248 L, 248 C, 248 C, 248 C, 248 C, 248 C e 248 C, respectivamente.

José Corrêa Lopes, ns. 208, 358, 540 e 540 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Christiano Siemssem, ns. 288, 305, 305 e 605 — Arts. 248 E, 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 27, 34, 256 e 335 — Arts. 248 C, 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, ns. 323, 323 e 637 — Arts. 248 L, 252 e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, ns. 213, 557 e 248 L — Arts. 248 E, 24 8L e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 344, 352 e 387 — Arts. 248 E e 248 C, respectivamente.

R. Schmidt & Comp., ns. 319, 538 e 539 — Arts. 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltd., ns. 7 e 289 — Art. 248 C.

Empresa Interestadual Omnibus de Luxo, ns. 545 e 644 — Art. 248 L.

Emilio Siebert & Comp., ns. 172 e 379 — Arts. 248 L e 248 C, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 411 e 424 — Arts. 248 C e 248 L, respectivamente.

Dionel Vieira de Souza, ns. 177 e 223 — Arts. 248 L e 248 C, respectivamente.

J. G. Feldhaus, n. 526 — Art. 248 E. Djalma P. Tavares, ns. 568 e 568 — Arts. 248 L e 248 C, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo, n. 444 — Art. 248 L.

Olga Viggiani, n. 537 — Art. 248 C. Viacção Continental, n. 445 — Artigo 248 L.

João Ferreira Martins, n. 268 — Artigo 248 L.

Alvaro Gomes de Oliveira, n. 781 — Art. 248 C.

Auto-carga:

Anglo Americano Petroleum, n. 142 — Art. 248 L.

The Rio de Janeiro Light and Power, n. 4.427 — Art. 248 L.

Gonçalves Salles & Comp., n. 6.930 — Arts. 100 e 248 L.

Infractores:

Auto-carga:

Alvaro Teixeira, n. 1.405 — Art. 446. Antonio Pereira Martins, n. 3.407 — Art. 248 L.

Manoel Antonio Ferreira, n. 4.808 — Art. 248 L.

Arthur Martins, n. 5.141 — Artigos 82 e 81.

Antonio Gomes de Castro, n. 6.035 — Art. 79.

Durval Barreto Sampaio, n. 6.747 — Art. 100.

José Soares, n. 6.939 — Art. 82. Eurico Bartholomeu, n. 7.071 — Artigo 248 L.

Guido Franco Filho, n. 7.428 — Artigo 141.

Paulo Alves Cunha, n. 7.533 — Artigo 248 L.

José da Costa Quintas, n. 7.746 — Artigo 79.

Sebastião Angelo, n. 8.191 — Artigo 248 L.

Auto-passeio:

Augusto Araujo Ferreira da Silva, numero 87 (experiencia) — Art. 102.

Mestre Blatgé, n. 17 (experiencia) — Art. 248 L.

Antonio Gonçalves de Sá, n. 103 — Art. 248 L.

Antonio Manoel de Carvalho, n. 271 — Arts. 102 e 81.

- Carlos A. Ferreira Pinto, n. 435 — Art. 102.
- Clovis Lima Rodrigues, n. 557 — Artigo 102.
- Arnaldo Estrella, n. 863 — Art. 102.
- Joaquim da Silva Assumpção, n. 1.040 — Art. 248 L.
- Arlindo Martins da Silva, n. 1.480 — Art. 248 L.
- Seraphi dos Santos Victorino, numero 1.629 — Art. 248 L.
- Adolpho Pinto, n. 1.802 — Art. 79.
- Agnello dos Santos Moreira, n. 1.818 — Art. 248 L.
- Reginaldo Hayer, n. 2.451 — Art. 81.
- Anastacio Francisco Magalhães, numero 2.705 — Art. 102.
- Alfredo de Carvalho Pamplona, numero 3.099 — Art. 248 L.
- Mauricio Eugenio Alves, n. 3.242 — Art. 143.
- Antonio Alves Ferreira, n. 3.389 — Art. 102.
- Edgard Francisco Dutra, n. 3.405 — Art. 248 L.
- Balthazar Rodrigues do Carmo, numero 3.689 — Art. 102.
- Antonio Julio F. Rodrigues, n. 4.244 — Art. 248 L.
- Erasmio Rebello, n. 4.865 — Artigo 248 L.
- José da Costa, n. 4.936 — Art. 102.
- Alberto Costa, n. 4.978 — Art. 102.
- Jayne Soares de Souza Castro, numero 5.263 — Art. 102.
- Almeida & Gonçalves, n. 5.681 — Artigo 102.
- João Dancan, n. 5.846 — Art. 102.
- Narciso da Silva Moreira, n. 6.584 — Art. 248 L.
- Luiz Gomes, n. 7.145 — Art. 79.
- José Gonçalves, n. 7.490 — Art. 102.
- João Augusto de Matto, n. 7.557 — Art. 102.
- Armindo P. de M., n. 7.663 — Artigo 102.
- João José Pinto, n. 7.666 — Art. 102.
- Joaquim Fernandes, n. 7.725 — Artigo 102.
- João Garcia Ramos, n. 7.765 — Artigo 248 L.
- Alvaro Conrado, n. 8.242 — Artigos 248 C e 81.
- Americo Gomes, n. 8.302 — Art. 252.
- Manoel dos Santos Moreira, n. 9.005 — Art. 248 L.
- João Proença Filho, n. 9.132 — Artigo 102.
- Leopoldo Carvalho, n. 9.153 — Artigo 102.
- Armando dos Santos, n. 9.171 — Artigo 102.
- Manoel José Lopes, n. 9.646 — Artigo 248 L.
- Dario de Souza Vidal, n. 9.793 — Artigo 102.
- Infractores:**
- Auto-passeio:**
- Juventino Gonçalves Dias, n. 9.976 — Art. 248 L.
- Accacio da Costa Santos, n. 10.077 — Art. 248 L.
- Raul Lima, n. 10.383 — Art. 248 L.
- Canuto Attilio Filho, n. 10.878 — Artigo 102.
- Silveira Souza Castro, n. 11.735 — Art. 248 L.
- Horacio Maia, n. 11.793 — Art. 248 L.
- Lucio da Silva Leite, n. 12.160 — Artigo 102.
- Joaquim Fernandes Sylvestre, numero Hermegildo José Nunes, n. 13.528 — 13.076 — Art. 102.
- Art. 102.
- Waldemar Sampaio, n. 15.774 — Artigo 102.
- José Alves, n. 14.016 — Art. 248 L.
- Miguel Varella, n. 14.190 — Artigo 248 L.
- Antonio Hldefonso dos Santos, numero 14.199 — Art. 248 L.
- Raymundo R. Soares, n. 14.307 — Art. 102.
- Antonio Francisco Pinto, n. 14.563 — Art. 92.
- Carlos Martins da Rocha, n. 15.622 — Art. 102.
- Waldemiro Nunes de Souza, n. 15.698 — Art. 102.
- Francisco Pavalli, n. 15.800 — Artigo 248 L.
- Alfredo Schafe, n. 15.814 — Artigo 248 L.
- Alvaro Queiroz Nascimento, n. 17.099 — Art. 102.
- Lelio Souza e D. da Silva, n. 17.275 — Art. 102.
- Luiz Lopes Saraiva, n. 17.377 — Artigo 102.
- Eduindo Fialho de Souza, n. 17.587 — Art. 248 L.
- Diogo Gomes Cherez, n. 17.929 — Artigo 102.
- Companhia Internacional Importadora, n. 18.402 — Art. 102.
- Olyntho Sabatelle, n. 18.876 — Artigo 102.
- Sylvia J. Seraphina da Silva, numero 19.065 — Art. 102.
- Accacio Rutano, n. 19.307 — Art. 100.
- Diogo Moreira, n. 19.364 — Artigo 248 L.
- Luiz Paranho Pederneiras, n. 19.400 — Art. 102.
- NNicolino Kameffer, n. 19.892 — Artigo 79.
- Juvenal Manoel dos Santos, n. 20.199 — Art. 248 L.
- Cezar Augusto de Mello Cunha, numero 20.319 — Art. 102.
- Manoel de Almeida Santo, n. 20.357 — Art. 248 L.
- Eduardo da Silva Prado, n. 20.388 — Art. 248 L.
- Renato Ferreira Baptista, n. 20.499 — Art. 102.
- José da Cunha S. Lourdes, n. 20.507 — Art. 102.
- José Alves de Souza, n. 20.524 — Artigo 248 L.
- Antonio da Silva Torres, n. 21.179 — Art. 248 L.
- Manoel Caetano Rodrigues, n. 21.281 — Art. 102.
- Olga Bergamini de Sá, n. 21.900 — Art. 248 L.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do seu condutor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1935. — O inspector, *Edgard Pinto Estrella*.

Patronato Agrícola Arthur Bernardes

VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAES

Acta de concorrência administrativa permanente, realizada neste Patronato aos doze dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e cinco, de accôrdo com o art. 752 do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Aos doze dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás doze horas, reuniu-se na Secretaria do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Estado de Minas Geraes, a comissão composta dos Srs. Luiz da Rocha Vianna, respectivo director; Darcy Sampaio Gusmão e Norberto da Silva Pinto, servindo, respectivamente, de presidente, secretario e membro da dita comissão, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas apresentadas á concorrência administrativa permanente para o fornecimento de artigos de consumo habitual a este Patronato, no quarto trimestre do corrente anno, a qual foi autorizada pelo aviso cincoenta e quatro, de oito de janeiro do corrente anno, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de deis de outubro do anno em curso, compareceram os seguintes proponentes: João José de Araujo, José Medina Floresta, Caetano Arci e Salvador Guedes, Francisco Baptista e Abdo Iamin, os quaes apresentaram as respectivas propostas e, em envelope, á parte, os requerimentos de inscrição, acompanhados dos documentos de quitação dos impostos. Examinando os documentos apresentados, a comissão julgou em condições de concorrer os seguintes negociantes: João José Araujo, José Medina Floresta, Caetano Arci e Salvador Guedes, estabelecidos, respectivamente, em Viçosa, idem, Teixeira, no Estado de Minas Geraes, e a ultima, no Distri-

cto Federal. Em seguida foram abertas as propostas das quatro firmas acima referidas que, lidas em voz alta e rubricadas pelo presidente, foram relacionadas num quadro comparativo, de preços apresentados, que será publicado no *Diario Official*. As firmas Francisco Baptista e Abdo Iamin não conseguiram inscrição por não terem provado estarem quites com os impostos federaes, estaduais e municipaes. Verificou-se empates nos artigos ns. 46 e 47, do grupo X, os quaes foram resolvidos por sorteio. No grupo IX — Machinas, vehiculos, etc. — foi annullada a proposta feita pela firma Salvador Guedes, para o fornecimento dos artigos numeros 77 e 86, por não estarem os mesmos de accôrdo com o edital. Para o fornecimento do artigo numero sessenta (60) do grupo X — Fazendas, armazinho, etc. — a comissão, depois de minucioso exame feito nas amostras apresentadas, resolveu dar preferencia a da firma Caetano Arci. As propostas da firma Salvador Guedes para o fornecimento dos artigos numeros 1 e 2 do grupo VII, e numeros 16, 17, 29, 45, 57, 151 e 152 do grupo IX, por serem os preços apresentados elevados de mais de 10 % dos da praça. Pelo mesmo motivo foi annullada a proposta de Salvador Guedes para o fornecimento do artigo n. 168 do grupo IX. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, o que, para constar, eu, Darcy Sampaio Gusmão, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae assignada por todos os membros da comissão. Secretaria do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, em 12 de outubro de 1935. — (aa) Luiz da Rocha Vianna, Darcy Sampaio Gusmão e Norberto da Silva Pinto. Patronato Agrícola Arthur Bernardes. Visto — L. R. Vianna, director. — Confere com o original. Viçosa, 19 de outubro de 1935. — Darcy Sampaio Gusmão, escripturario.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS A' CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1935

Discriminação	João José Araujo	José Medina Floresta	Caetano Arci	Salvador Guedes	Adjudicatários
<i>Grupo I — Generos Alimentícios</i>					
2. Alho nacional, bom, kilo.....	1\$800	—	—	—	João José Araujo.
3. Arroz beneficiado, bom, kilo.....	1\$200	—	—	—	Idem.
4. Assucar crystal, bom, kilo.....	1\$200	—	—	—	Idem.
5. Assucar perola, kilo.....	1\$600	—	—	—	Idem.
6. Azeite Bertolli, lata de kilo, uma.....	13\$000	—	—	—	Idem.
7. Azeite portuguez, litro.....	13\$000	—	—	—	Idem.
8. Aveia Quaker, lata de meio kilo, uma.....	6\$000	—	—	—	Idem.
9. Bacalhão, bom, kilo.....	6\$000	—	—	—	Idem.
10. Batata ingleza, boa, kilo.....	\$800	—	—	—	Idem.
11. Banha de porco, "Rio Grande", boa, kilo, peso liquido.....	4\$600	—	—	—	Idem.
12. Biscoito "Aymorés", kilo.....	10\$000	—	—	—	Idem.
13. Bolacha d'agua e sal, "Aymorés", kilo.....	12\$000	—	—	—	Idem.
14. Café em grão, bom, kilo.....	1\$000	—	—	—	Idem.
15. Café em pó, bom, kilo.....	2\$000	—	—	—	Idem.
16. Cangica grossa, kilo.....	1\$000	—	—	—	Idem.
17. Canella em pó, kilo.....	8\$000	—	—	—	Idem.
18. Carne de porco, sem osso, verde, de 1ª, kilo.....	3\$500	—	—	—	Idem.
19. Carne de vacca, com osso, verde, sem sebo, de 1ª, kilo..	—	1\$300	—	—	José Medina Floresta
20. Carne secca Rio Grande, boa, kilo.....	3\$500	—	—	—	João José Araujo.
21. Cebola typo "Canarias", boa, kilo.....	1\$600	—	—	—	Idem.
22. Colorão, bom, kilo.....	8\$000	—	—	—	Idem.
23. Farinha de mandioca, fina, kilo.....	\$800	—	—	—	Idem.
25. Farinha de trigo "Flor Nacional", sacco de 44 ks., um..	51\$000	—	—	—	João José Araujo.
32. Feijão preto immunizado, bom, kilo.....	\$600	—	—	—	João José Araujo.
33. Frango, bom, um.....	3\$000	—	—	—	Idem.
35. Gallinha, gorda, uma.....	4\$500	—	—	—	Idem.
36. Goiabada "Pesqueira", lata de kilo, uma.....	3\$500	—	—	—	Idem.
38. Macarrão, novo, bom, kilo.....	1\$600	—	—	—	João José Araujo.
39. Maizena "Dureya", pacote pequeno, um.....	1\$300	—	—	—	Idem.
41. Manteiga fresca, boa, kilo, peso liquido.....	\$800	—	—	—	João José Araujo.
42. Marmellada "Colombo", lata de kilo, uma.....	3\$500	—	—	—	Idem.
43. Massa de tomate, kilo, peso liquido, kilo.....	8\$000	—	—	—	João José Araujo.
44. Matte, em folha, bom, kilo.....	1\$800	—	—	—	Idem.
45. Ovos frescos, duzia.....	2\$000	—	—	—	Idem.

Discriminação	João José Araújo	José Medina Floresta	Caetano Arol	Salvador Guedes	Adjudicatarios
50. Pimenta do reino, kilo.....	10\$000	—	—	—	João José Araújo.
51. Queijo de Minas, curado, bom, kilo.....	3\$500	—	—	—	Idem.
52. Sal fino, kilo	\$600	—	—	—	Idem.
53. Sal grosso, kilo	\$500	—	—	—	Idem.
54. Toucinho fresco, bom, kilo.....	3\$500	—	—	—	Idem.
55. Vinagre nacional, litro	1\$800	—	—	—	Idem.

Grupo II — Combustiveis

3. Gazolina, litro	1\$700	—	—	—	João José Araújo.
4. Kerosene, litro	1\$500	—	—	—	Idem.
6. Oleo fino, para automovel, litro.....	3\$000	—	—	—	João José Araújo.
7. Oleo grosso, para automovel, litro.....	4\$000	—	—	—	Idem.
8. Alcool de 40°, litro.....	3\$000	—	—	—	Idem.

Grupo III — Material de asseio e hygiene

1. Espanador de pennas, n. 40, um.....	9\$000	—	—	7\$400	Salvador Guedes.
2. Escova de dentes "Selecta", uma.....	—	—	—	3\$200	Idem.
3. Escova de dentes, "Distincta", uma.....	3\$000	—	—	2\$400	Idem.
4. Esfregão de piassava, um.....	2\$800	—	—	3\$300	João José Araújo.
5. Kaol em lata de 500 grammas, uma.....	—	—	—	4\$200	Salvador Guedes.
6. Kaol em lata de 250 grammas, uma.....	4\$000	—	—	3\$200	Salvador Guedes.
7. Machina "Jewel", para cabello, n. 0, uma.....	50\$000	—	—	55\$000	João José Araújo.
8. Machina "Jewel", para cabello, n. 1, uma.....	50\$000	—	—	65\$000	Idem.
9. Papel hygienico, pacote	2\$000	—	—	2\$500	Idem.
10. Rôdo de borracha, com cabo, um.....	2\$800	—	—	2\$400	Salvador Guedes.
11. Sabão virgem, kilo	1\$400	—	—	1\$750	João José Araújo.
12. Sabão especial, de 1°, kilo.....	2\$000	—	—	2\$300	Idem.
13. Sabão especial, de 2°, kilo.....	—	—	—	2\$100	Salvador Guedes.
14. Sabonete "Santelmo", caixa de tres, uma.....	3\$500	—	—	4\$500	João José Araújo.
15. Sapolio "Radium", um	\$600	—	—	\$750	Idem.
16. Soda caustica "Caveira", lata.....	3\$500	—	—	—	Idem.
17. Tesoura "Solingen", de 16 cms., para cabello, uma.....	18\$000	—	—	26\$000	Idem.
18. Tijolo para arear, um.....	3\$000	—	—	2\$500	Salvador Guedes.
19. Vassourinhas de piassava, para pia, redonda, uma.....	\$800	—	—	\$600	Idem.
20. Vassoura de piassava, quadrada, com 22 furos, uma....	2\$600	—	—	2\$800	João José Araújo.
21. Vassoura "Ideal", uma	3\$000	—	—	3\$500	Idem.
22. Vassoura de palha, de 5 fios, uma.....	3\$500	—	—	4\$300	Idem.
23. Vasculho de palha, um.....	3\$000	—	—	—	Idem.

Grupo IV — Drogas e medicamentos

7. Bicarbonato de sodio, kilo.....	2\$800	—	—	—	João José Araújo.
------------------------------------	--------	---	---	---	-------------------

Grupo V — Adubos e insecticidas

1. Carbolineu, kilo	—	—	—	6\$400	Salvador Guedes.
2. Enxofre em pó (flor), kilo.....	3\$500	—	—	3\$700	João José Araújo.
3. Enxofre em bastão, kilo.....	3\$500	—	—	2\$800	Salvador Guedes.
5. Cruzwaldina, lata	4\$000	—	—	3\$400	Salvador Guedes.
6. Flit em galão, um	—	—	—	42\$000	Salvador Guedes.
7. Flit em lata de uma pinta, uma.....	8\$000	—	—	8\$200	João José Araújo.
10. Sulphato de ferro, kilo.....	—	—	—	1\$400	Idem.

Grupo VI — Material de iluminação

1. Chave triphasica, uma	12\$000	—	—	—	João José Araújo.
2. Clits, par	\$500	—	—	\$600	Idem.
3. Fita isolante, peça	6\$000	—	—	7\$800	Idem.
4. Fio de cobre, kilo.....	12\$000	—	—	10\$700	Salvador Guedes.
5. Fio preto, isolado, n. 10, metro.....	1\$000	—	—	1\$200	João José Araújo.
6. Fio preto, isolado, n. 14, metro.....	\$800	—	—	\$900	Idem.
7. Fio duplo, isolado com chumbo, ns. 12, 14 e 18, metro..	—	—	—	3\$100	Salvador Guedes.
8. Fio flexivel, metro	\$700	—	—	1\$100	João José Araújo.
10. Fuzivel de rolha, um.....	1\$000	—	—	1\$100	João José Araújo.
12. Isolador de hastes curvas, um.....	3\$000	—	—	—	João José Araújo.
13. Lampada Phillips, de 100 velas, uma.....	16\$000	—	—	11\$500	Salvador Guedes.
14. Lampada Phillips, de 200 velas, uma.....	—	—	—	22\$000	Idem.
15. Lampada Phillips, de 15 velas, uma.....	3\$500	—	—	4\$400	João José Araújo.
16. Lampada Phillips, de 40 velas, uma.....	3\$500	—	—	4\$400	Idem.
17. Lampada Osram, de 15 velas, uma.....	3\$500	—	—	—	Idem.
18. Lampada Osram, de 60 velas, uma.....	3\$500	—	—	4\$400	Idem.
19. Lampada Phillips, de 60 velas, uma.....	—	—	—	4\$400	Salvador Guedes.
20. Roldanas de porcellana, uma.....	1\$000	—	—	—	João José Araújo.
22. Rosetas, uma	2\$500	—	—	2\$800	João José Araújo.

Discriminação	João José Araújo	José Medina Floresta	Caetano Azei	Salvador Guedes	Adjudicatarios
23. Supporte de porcellana, com chave, um.....	2\$500	—	—	7\$400	João José Araújo.
24. Tubo flexivel de 1/2", metro.....	2\$800	—	—	—	Idem.
26. Tubo conduite de 1/2", metro.....	—	—	—	2\$800	Salvador Guedes.
27. Tubo conduite de 1", metro.....	—	—	—	4\$800	Idem.

Grupo VII — Malterial de escotismo e musica

1. Bola de foot-ball, n. 5 (Gregorie), uma.....	—	—	—	59\$000	Idem.
2. Bomba para encher bola de foot-ball, uma.....	—	—	—	24\$000	Idem.
3. Camara de ar, n. 5, de 1º, uma.....	—	—	—	7\$800	Idem.
4. Palheta de riquinta, uma.....	2\$000	—	—	2\$400	João José Araújo.
5. Palheta de clarineta, uma.....	2\$000	—	—	2\$300	Idem.
6. Palheta de saxophone, uma.....	6\$500	—	—	2\$400	Salvador Guedes.
7. Papel para musica, folha, uma.....	\$300	—	—	\$600	João José Araújo.
8. Papel para musica, caderno, um.....	—	—	—	3\$000	Salvador Guedes.

Grupo VIII — Material de construcção

1. Azul R. U., pacote de meio kilo, um.....	9\$000	—	—	10\$500	João José Araújo.
2. Alvaide de zinco, belga, de 1º, kilo.....	3\$400	—	—	3\$500	Idem.
3. Brocha de pita, nacional, para caiação, uma.....	3\$000	—	—	3\$500	Idem.
5. Cal virgem, kilo.....	\$300	—	—	—	Idem.
6. Cal extinta, kilo.....	\$180	—	—	—	Idem.
7. Cimento nacional, "Mauá", sacos de 42 kilos, um.....	18\$000	—	—	26\$000	Idem.
8. Cimento nacional, "Perú", sacco de 42 kilos, um.....	—	—	—	27\$000	Idem.
9. Carro de ferro galvanizado de 1/2" a 2", kilo.....	3\$000	—	—	3\$600	Idem.
10. Curva de ferro galvanizado, de 1", uma.....	—	—	—	6\$200	Salvador Guedes.
11. Feixaduras para gaveta, com duas chaves, uma.....	—	—	—	7\$000	Idem.
12. Fechaduras para porta, com trinco, uma.....	8\$000	—	—	19\$000	João José Araújo.
13. Fechaduras com maçaneta, para porta, uma.....	10\$000	—	—	24\$000	Idem.
15. Fechadura para gaveta, de 3" x 2 1/2", com duas chaves, uma.....	—	—	—	7\$800	Salvador Guedes.
17. Fechadura para gaveta, de 2" x 1 1/2", com duas chaves, uma.....	—	—	—	7\$000	Salvador Guedes.
19. Ferro redondo, em vergalhão de 5/8, kilo.....	2\$000	—	—	3\$200	João José Araújo.
20. Ferro redondo, em vergalhão, de 1/2, kilo.....	2\$000	—	—	3\$300	Idem.
21. Ferro redondo em vergalhão, de 3/16, kilo.....	2\$100	—	—	3\$500	Idem.
22. Joelhos de ferro galvanizado, de 1", um.....	—	—	—	2\$900	Salvador Guedes.
24. Manilha de barro vidrado, de 45, uma.....	1\$500	—	—	—	João José Araújo.
25. Oca lavada, superior, kilo.....	1\$400	—	—	1\$250	Salvador Guedes.
26. Oleo de linhaça, legitimo, genuino, kilo.....	4\$500	—	—	5\$400	João José Araújo.
27. Papel de seda, com cores, folha, uma.....	\$200	—	—	\$250	Idem.
28. Pó de sapato, kilo.....	2\$000	—	—	2\$800	Idem.
30. Roxo rei, superior, kilo.....	2\$000	—	—	2\$300	Idem.
31. Roxo terra, kilo.....	—	—	—	2\$200	Salvador Guedes.
32. Registro de ferro galvanizado, de 1", um.....	—	—	—	29\$000	Idem.
39. Telha typo francez, superior, milheiro.....	450\$000	—	—	—	João José Araújo.
40. Telha typo Francez, superior, para cumieira, uma.....	1\$000	—	—	—	João José Araújo.
43. Torneira de pressão, de 1", uma.....	16\$000	—	—	17\$500	Idem.
44. Torneira de pressão, de 1/2", uma.....	8\$000	—	—	10\$500	Idem.
45. Torneira de pressão, de 3/4", uma.....	—	—	—	12\$500	Salvador Guedes.
46. União de ferro galvanizado, de 1", uma.....	9\$000	—	—	6\$800	Idem.
47. Vermelhão lavavel, kilo.....	1\$400	—	—	—	João José Araújo.
48. Vermelhão Francez, kilo.....	—	—	—	9\$800	Salvador Guedes.
49. Verde Londres, Castello, ns. 1 e 2, kilo.....	5\$000	—	—	4\$900	Idem.
50. Zarcão, kilo.....	6\$000	—	—	7\$600	João José Araújo.

Grupo IX — Machinas, vehiculos, arreios para montaria, utensilios para lavoura, material para officinas de aprendizagem e outros artigos:

3. Acido muriatico, litro.....	12\$000	—	—	—	Idem.
5. Algodão em pasta, kilo.....	—	—	—	5\$800	Salvador Guedes.
10. Agulhas para costurar a mão, duzia.....	1\$000	—	—	1\$100	João José Araújo.
11. Agulhas para machina Singer, 16 x 1, n. 0, 1 e 2, carta.....	—	—	—	4\$900	Salvador Guedes.
12. Agulhas para machina Singer, sortidas, duzia.....	6\$000	—	—	4\$900	Idem.
13. Agulhas Aguiã, curtas, ns. 3, 4, 5 e 6, carta.....	—	—	—	1\$200	Idem.
15. Agulhas para corrieiro, ns. 0, 1 e 2, carta.....	—	—	—	5\$000	Idem.
16. Arestas de ferro para sapateiro, ns. 15, kilo.....	—	—	—	5\$800	Idem.
17. Arestas amarella, para sapateiro, ns. 9, 12, 14 e 15, kilo.....	—	—	—	17\$000	Idem.
18. Arruelas de ferro, sortidas, kilo.....	—	—	—	39\$000	Idem.
19. Barbante para acolchoar, novello, um.....	—	—	—	22\$000	Idem.
20. Barbante em chicote, um.....	3\$500	—	—	3\$200	Idem.

Discriminação	João José Araújo	José Medina Floresta	Caetano Arci	Salvador Guedes	Adjudicatarios
21. Barbante de algodão grosso, novello de 500 grammas, um.	5\$500	—	—	7\$000	João José Araújo.
22. Botões rapidos, em côres, caixa de 200, uma.	—	—	—	6\$400	Salvador Guedes.
24. Bigorna de aço Sueco, pesando 40 kilos, uma.	4\$500	—	—	—	João José Araújo.
27. Bico de arado B1, um.	12\$000	—	—	24\$000	Idem.
28. Bico de arado Chatanooga, um.	12\$000	—	—	24\$000	Idem.
29. Carneira Rio Grande, para ferro, pé.	—	—	—	3\$700	Salvador Guedes.
30. Couro de porco, cor natural, pé.	—	—	—	1\$900	Idem.
33. Cabo de sovelas com tarracha de metal, um.	—	—	—	3\$900	Idem.
34. Chapa de ferro galvanizado, lisa, kilo.	3\$200	—	—	4\$800	João José Araújo.
45. Chave inglesa, para cano e porca, com 26 cm. de comprimento, uma.	—	—	—	39\$500	Salvador Guedes.
48. Dynamite, kilo.	30\$000	—	—	—	João José Araújo.
49. Estupim, metro.	1\$700	—	—	—	Idem.
50. Espoleta, uma.	\$600	—	—	—	Idem.
51. Estanho puro Carneiro, kilo.	38\$000	—	—	42\$000	Idem.
52. Faca Blanchar, para sapateiro, de 11 linhas, uma.	—	—	—	9\$800	Salvador Guedes.
57. Fôrmas para calçados, chapeadas, typo collegial, par.	—	—	—	12\$400	Idem.
65. Grampos para cerca, kilo.	2\$000	—	—	2\$950	João José Araújo.
66. Gomma laca, kilo.	24\$000	—	—	24\$900	Idem.
68. Grosa de 8", para sapateiro, um.	—	—	—	8\$900	Salvador Guedes.
71. Lamina para serra, de 10", uma.	—	—	—	1\$200	Idem.
72. Lixa Tigre, para madeira, de ns. 00, 1 e 1/2, folha.	\$200	—	—	\$300	João José Araújo.
73. Lixa para ferro, ns. 1 e 1 1/2, folha.	1\$000	—	—	\$550	Salvador Guedes.
74. Lixa esmeril, ns. 0, 1 e 2, folha.	—	—	—	\$600	Idem.
76. Lima mursa, chata de 10" e de 12", uma.	—	—	—	12\$500	Idem.
78. Lima faca, de 8", uma.	—	—	—	6\$200	Idem.
79. Lima ponteaguda, de 8", uma.	—	—	—	6\$800	Idem.
80. Lima punhal, de 8", uma.	—	—	—	7\$500	Idem.
81. Lima 1/2 cana, de 5", uma.	—	—	—	5\$500	Idem.
82. Lima faca, qualidade garantida, de 5", uma.	—	—	—	4\$500	Idem.
83. Lima faca, qualidade garantida, de 6", uma.	—	—	—	4\$800	Idem.
84. Lima faca, qualidade garantida, de 7", uma.	—	—	—	5\$400	Idem.
85. Lima faca, qualidade garantida, de 8", uma.	—	—	—	6\$200	Idem.
87. Limas triangulares de 100 mm., de comprimento.	—	—	—	3\$000	Idem.
88. Limas triangulares de 125 mm., de comprimento.	—	—	—	3\$000	Idem.
89. Limas triangulares de 150 mm., de comprimento.	—	—	—	3\$400	Idem.
90. Limas triangulares de 200 mm., de comprimento.	—	—	—	6\$500	Idem.
91. Limas triangulares de 250 mm., de comprimento.	—	—	—	8\$500	Idem.
94. Limas triangulares murça, de 4", com cabo, uma.	—	—	—	4\$000	Idem.
95. Limas triangulares murça, de 5", com cabo, uma.	—	—	—	4\$500	Idem.
96. Limas de meia cana, bastarda e murça, de 6" de comprimento, uma.	—	—	—	4\$800	Idem.
97. Limas de meia cana, bastarda e murça, de 8" de comprimento, uma.	—	—	—	6\$800	Idem.
98. Limas de meia cana, bastarda e murça, de 9" de comprimento, uma.	—	—	—	8\$00	Idem.
99. Limas de meia cana, bastarda e murça, de 10" de comprimento, uma.	—	—	—	8\$500	Idem.
100. Limas de meia cana, bastarda e murça, de 12", de comprimento, uma.	—	—	—	11\$800	Idem.
102. Limas redondas, bastardas, de 4", uma.	—	—	—	3\$000	Idem.
103. Limas redondas, bastardas, de 6", uma.	—	—	—	3\$200	Idem.
104. Limas redondas, bastardas, de 10", uma.	—	—	—	7\$800	Idem.
105. Limas redondas, bastardas, de 12", uma.	—	—	—	11\$000	Idem.
106. Lona superior, metro.	—	—	—	22\$000	Idem.
109. Mangueira de borracha, de 1/2", protegida de arame, metro.	5\$000	—	—	8\$200	João José Araújo.
113. Moringas de aluminio com capacidade para 2 litros.	—	—	—	21\$000	Salvador Guedes.
117. Plana Staley, flexivel, com 25 cm., de comprimento, uma.	—	—	—	124\$000	Idem.
119. Panno preto, oleado, de 1", para capote de automovel, metro.	—	—	—	38\$000	Idem.
134. Prego sem cabeça, de 10 x 10, kilo.	—	—	—	4\$500	Idem.
135. Prego sem cabeça, de 16 x 21, kilo.	—	—	—	3\$500	Idem.
136. Prego ponta de Pariz, de 10 x 10, kilo.	—	—	—	4\$400	Idem.
137. Prego ponta de Pariz, de 11 x 11, kilo.	—	—	—	4\$400	Idem.
138. Prego ponta de Pariz, de 12 x 12, kilo.	—	—	—	4\$300	Idem.
139. Prego ponta de Pariz, de 15 x 15, kilo.	—	—	—	3\$600	Idem.
140. Prego ponta de Pariz, de 17 x 21, kilo.	—	—	—	3\$500	Idem.
141. Prego ponta de Pariz, de 18 x 24, kilo.	—	—	—	3\$300	Idem.
142. Prego ponta de Pariz, de 19 x 36, kilo.	—	—	—	3\$200	Idem.

Discriminação	João José Araújo	José Medina Floresta	Caetano Arci	Salvador Guedes	Adjudicatarios
143. Prego ponta de Paris, de 22 x 43, kilo.....	—	—	—	3\$100	Idem.
148. Solda forte, kilo.	16\$000	—	—	—	João José Araújo.
149. Serra Victor, grossa.	140\$000	—	—	120\$000	Salvador Guedes.
150. Sementes de hortaliças, sortidas, em sacco de 20 grammas, um.	—	—	—	4\$800	Idem.
151. Serra para recortes, para madeira, de armação profunda, de 40 cm., uma.....	—	—	—	16\$000	Idem.
152. Serra circular, de 11", uma.....	—	—	—	58\$000	Idem.
153. Serrote Greaves, liso, de 33", um.....	—	—	—	54\$000	Idem.
155. Solda Santa Maria, para sapateiro, de 1", kilo.....	—	—	—	10\$800	Idem.
156. Solda Cardamone, para sapateiro, de 1", kilo.....	—	—	—	10\$800	Idem.
158. Tornos de mão, de 14 e 16 cm. de comprimento, um....	—	—	—	18\$500	Idem.
160. Taxa de chulear, ns. 0, 1, 1 1/2" e 2, maço pequeno, um.	—	—	—	5\$500	Idem.
161. Tela de arame, fina, para guarda comida, metro quadrado.	—	—	—	11\$000	Idem.
162. Tela de arame, n. 12, com malha de 3/4, metro quadrado.	—	—	—	27\$500	Idem.
163. Tela de arame, n. 14, com malha de 3/4, metro quadrado.	—	—	—	13\$000	Idem.
164. Tela de arame, n. 16, com malha de 3/4, metro quadrado.	—	—	—	11\$000	Idem.
165. Tinta esmalte Chi-Namel, em côres, lata pequena, uma.	—	—	—	8\$000	Idem.
167. Tinta esmalte Rapolin, lata de kilo, uma.....	—	—	—	37\$000	Idem.
168. Tinta para marcar roupa, vidro.....	—	—	—	9\$800	Idem.
169. Trena ingleza, com 25 metros, uma.....	—	—	—	90\$000	Idem.
170. Vaqueta nacional, desflorada, em côres, pé.....	—	—	—	4\$800	Idem.
171. Vaqueta Federal, desflorada, em côres, pé.....	—	—	—	5\$200	Idem.
172. Vaqueta beije, imitação a buffalo, pé.....	—	—	—	3\$900	Idem.
174. Verniz copal, King, legitimo, kilo.....	20\$000	—	—	—	João José Araújo.

Grupo X — Fazendas, armarinhos, roupa, calçado, chapéus e utensilios diversos

1. Algodão cru, enfiado, metro.	—	—	—	3\$200	Salvador Guedes.
2. Arame farpado, n. 14, com farpa curta, e junta, em rolo de 26 kilos, um.....	42\$000	—	—	44\$000	João José Araújo.
3. Botões de louça, para camisa, duzia.....	\$500	—	—	\$450	Salvador Guedes.
4. Botões de madriperola, para camisa, duzia.....	—	—	—	1\$500	Idem.
5. Botões brancos, de osso, para calça, duzia.....	\$500	—	\$300	1\$000	Caetano Arci.
6. Botões pretos, grandes, para paletot, duzia.....	—	—	\$500	2\$500	Idem.
7. Botões kaki, duzia.	—	—	\$500	1\$400	Idem.
8. Brim kaki, metro.	—	—	—	4\$800	Salvador Guedes.
8. Brim mescla, metro.	—	—	—	3\$400	Idem.
10. Borzeguins pretos, ns. 35 a 37, par.....	—	—	—	25\$700	Idem.
11. Borzeguins pretos, ns. 38 e 39, par.....	—	—	—	25\$700	Idem.
12. Borzeguins pretos, ns. 39 e 40, par.....	—	—	—	25\$700	Idem.
13. Borzeguins pretos ns. 41 e 42, par.....	—	—	—	25\$700	Idem.
14. Borzeguins de atanado amarello, para campo ns. 33 a 36, par.	—	—	—	24\$500	Idem.
15. Borzeguins de atanado amarello para campo ns. 37 a 39, par.	—	—	—	24\$500	Idem.
16. Borzeguins de atanado amarello, para campo ns. 40 a 42, par.	—	—	—	24\$500	Idem.
19. Chicaras de louça para café, uma.....	1\$500	—	—	1\$200	Idem.
20. Chicaras de louça, para chá, uma.....	2\$300	—	—	3\$300	João José Araújo.
21. Camisa de malha de lã, uma.....	—	—	—	34\$000	Salvador Guedes.
22. Camisa de meia, para foot-ball, uma.....	—	—	—	14\$000	Idem.
23. Camisa de morim, para uso diario, uma.....	—	—	6\$000	7\$600	Caetano Arci.
24. Camisa de algodão cru, para dormir, uma.....	—	—	6\$000	7\$600	Idem.
25. Cueca de algodão cru, para menores até 18 annos, uma.	—	—	3\$000	3\$500	Idem.
26. Colher de aluminio, para arroz, uma.....	4\$500	—	—	3\$400	Salvador Guedes.
27. Colher de ferro para sopa, uma.....	\$600	—	—	\$700	João José Araújo.
28. Concha de ferro, batido, n. 0, 10, uma.....	1\$400	—	—	2\$800	Idem.
29. Espumadeira de ferro batido, n. 0, 10, uma.....	1\$400	—	—	—	Idem.
30. Enxadas Osiris, uma.	14\$000	—	—	—	Idem.
31. Enxadas Jacaré, legitima, typo tira fogo, de 2 libras, uma.	13\$000	—	—	13\$400	Idem.
32. Enxadas Jacaré, legitima, typo tira fogo, de 2 1/2 libras, uma.	13\$000	—	—	15\$400	Idem.
33. Enxadas Jacaré, legitimo, typo tira fogo, um.....	—	—	—	12\$900	Salvador Guedes.
34. Faca Solinger, para cosinha, de 8", uma.....	—	—	—	16\$500	Idem.
35. Faca Rodger, para cosinha, de 8", uma.....	—	—	—	24\$000	Idem.

Discriminação

João José Araújo

José Medina
Floresta

Caetano Arci

Salvador Guedes

Adjudicatários

36. Fronha de algodão cru, de 0,40 x 0,40, uma.....	—	—	—	1\$600	Idem.
37. Garfo de ferro, para mesa, um.....	\$600	—	—	\$700	João José Araújo.
38. Garfo de metal, para mesa, um.....	1\$500	—	—	2\$900	Idem.
39. Japona de flanela azul marinho, uma.....	—	—	36\$000	54\$500	Caetano Arci.
40. Linha Corrente, de cores, n. 30, carretel.....	—	—	—	3\$100	Salvador Guedes.
41. Linha Corrente, preta, n. 30, carretel.....	—	—	—	1\$950	Idem.
42. Linha Corrente, branca, n. 30, carretel.....	—	—	—	1\$950	Idem.
43. Linha Clark, ns. 30 e 40, carretel de 200 jardas, um....	—	—	—	1\$300	Idem.
44. Linha Clark, preta, ns. 30 e 40, carretel de 200 jardas. um.	\$800	—	—	1\$200	João José Araújo.
45. Linha Clark, branca, ns. 30 e 40, carretel de 200 jardas, um.	\$800	—	—	1\$200	Idem.
46. Linha Clark, branca, ns. 30 e 40, carretel de 200 jardas, um.	1\$300	—	—	1\$300	P.s. Salvador Guedes.
47. Linha Clark, azul, ns. 30 e 40, carretel de 200 jardas, um.	1\$300	—	—	1\$300	P.s. João José Araújo.
48. Meia crua para homem, par.....	—	—	—	\$999	Salvador Guedes.
49. Machina Universal, para beiras e molduras, tipo 2, com 12 rolos, uma.	600\$000	—	—	—	João José Araújo
51. Orinões de 0,20 de diametro por 0,10 de altura, pe- quenos, esmaltados, um.	18\$000	—	—	—	Idem.
53. Oleo para machina Singer, em latas pequenas, uma....	2\$500	—	—	2\$400	Salvador Guedes.
54. Peneiras grossas, sortidas, uma.	6\$000	—	—	—	João José Araújo.
55. Peneiras finas, sortidas, uma.....	5\$000	—	—	—	Idem.
56. Pente de chifre, bom, grosso, para barbeiro, um.....	—	—	—	1\$800	Salvador Guedes.
57. Pente fino, de chifre, bom, um.....	—	—	—	1\$600	Idem.
59. Uniforme de brim kaki, superior.....	—	—	34\$000	44\$500	Caetano Arci.
60. Uniforme de brim mescla superior, calça, gandola e casquete, um.	—	—	24\$000	24\$800	Idem.
61. Zuarle de algodão, Nacional, metro.....	—	—	—	2\$950	Salvador Guedes.
62. Lapis para carpinteiro, duzia.	12\$000	—	—	8\$000	Idem.

Grupo XI — Accessorios para automovel

4. Acumulador Ford, um.....	250\$000	—	—	220\$000	Idem.
8. Arrebites, um	\$200	—	—	—	João José Araújo.
14. Bobina, uma	60\$000	—	—	—	João José Araújo.
20. Condensador, um.....	15\$000	—	—	—	João José Araújo.
21. Corrente, 30 x 5, par.....	95\$000	—	—	110\$000	João José Araújo.
22. Corrente 32 x 6, par.....	120\$000	—	—	114\$000	Salvador Guedes.
23. Corrente 4,50 x 21, par.....	55\$000	—	—	78\$000	João José Araújo.
24. Camara de ar, de 30 x 5, uma.....	115\$000	—	—	114\$000	Salvador Guedes.
25. Camara de ar, 4,50 x 21, uma.....	60\$000	—	—	88\$000	João José Araújo.
26. Correia para ventilador, uma.....	16\$000	—	—	12\$000	Salvador Guedes.
33. Colla para remendo, lata.....	—	—	—	4\$800	Salvador Guedes.
37. Disco, par	18\$000	—	—	—	João José Araújo.
39. Disco, tinta ou em cores, lata.....	—	—	—	23\$000	Salvador Guedes.
42. Estopa de 1ª de lã, kilo.....	—	—	—	4\$200	Salvador Guedes.
43. Estopa de 2ª, kilo.....	—	—	—	3\$600	Salvador Guedes.
56. Graxa para lustrar carroserie, lata.....	—	—	—	5\$900	Salvador Guedes.
64. Lampada de um e dous contactos, uma.....	5\$000	—	—	3\$400	Salvador Guedes.
78. Pneumatico, Good Year, de 4,50 x 21, um.....	380\$000	—	—	360\$000	Salvador Guedes.
80. Pneumatico, Michelin, de 4,50 x 21, um.....	—	—	—	345\$000	Salvador Guedes.
81. Pneumatico, Good Year, de 30 x 5, um.....	600\$000	—	—	648\$000	João José Araújo.
82. Pneumatico, Good Year, de 32 x 6, um.....	800\$000	—	—	835\$000	Idem.
85. Pneumatico, Michelin, de 30 x 5, um.....	—	—	—	740\$000	Salvador Guedes.
86. Pneumatico, Michilin, de 32 x 6, um.....	—	—	—	918\$000	Idem.
93. Rodas, de 4,50 x 21, para auto "Ford", uma.....	—	—	—	220\$000	Salvador Guedes.
94. Rodas de 30 x 5, para caminhão "Chevrolet", uma.....	—	—	—	380\$000	Idem.
110. Velas para auto "Ford", uma.....	—	—	—	11\$000	Salvador Guedes.
111. Velas para caminhão "Chevrolet", uma.....	—	—	—	11\$000	Idem.
112. Velas para caminhão "Ford", uma.....	—	—	—	11\$000	Idem.
113. Camara de ar, de 32 x 6, uma.....	130\$000	—	—	118\$000	Idem.

Grupo XII — Material escolar e artigos de expediente

1. Alfinetes ingleses, sortidos, em caixa de 100 grammas, uma.	—	—	—	3\$500	Salvador Guedes.
2. Barbante grosso, branco, novello, de 500 grammas, um....	—	—	—	7\$000	Idem.
5. Cadernos escolares, ns. 1, 2 e 3, um.....	—	—	—	\$550	Salvador Guedes.
6. Cadernos de desenho, com 16 folhas, um.....	—	—	—	\$350	Idem.
8. Cartilha nacional, por Thomaz Galhardo, uma.....	—	—	—	1\$650	Idem.

Discriminação	João José Araújo	José Medina Floresta	Caetano Arol	Salvador Guedes	Adjudicatarios
9. Colchete O. X. de ns. 60 a 3, caixa.....	—	—	—	—	48900 Idem.
10. Colchete Self, de ns. 40 a 50, caixa.....	—	—	—	—	58200 Idem.
13. Colchete Gem, caixa	—	—	—	—	38500 Salvador Guedes.
20. Fita bicolor (Remitico), uma.....	—	—	—	—	11\$200 Salvador Guedes.
25. Grampos Ring, caixa	—	—	—	—	3\$000 Salvador Guedes.
27. Índice almaso, de 0m,11 x 0,33, com 22 folhas, um....	—	—	—	—	2\$800 Idem.
28. Índice almaso, de 0,22 x 0,33, com 25 folhas, um.....	—	—	—	—	3\$500 Idem.
31. Lapis tinta Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.....	—	—	—	—	3\$900 Idem.
52. Mata-borrão especial, de 120 libras, em tiras de 0,09 x x 28, cento.	—	—	—	—	9\$800 Idem.
53. Memorandum para correspondencia de menores, cento....	—	—	—	—	23\$500 Idem.
54. Papel carbono Pelikan, de 0,33 x 0,22, caixa.....	—	—	—	—	48\$000 Idem.

Verificaram-se empates nos artigos numeros 46 e 47, do Grupo X, os quaes foram resolvidos por sorteio. No Grupo IX, machinas, vehiculos e etc., foi annullada a proposta feita pela firma Salvador Guedes, para o fornecimento dos artigos numeros 77 e 86, por não estarem os mesmos de accordo com o edital. Para o fornecimento do artigo n. 60, do Grupo X, a comissão depois de minucioso exame feito nas amostras apresentadas pelas firmas Salvador Guedes e Caetano Arci, deu preferencia a proposta desta ultima firma. As propostas da firma Salvador Guedes para o fornecimento dos artigos ns. 1 e 2, do Grupo VII e ns. 16, 17, 29, 45, 57, 151, 152, 168, do Grupo IX, foram annulladas por serem os preços apresentados elevados de mais de 10 % dos da praça.

Secretaria do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, 19 de outubro de 1935. — Darcy, Sampaio Gusmão, escripturario, Visto. — B. Vianna, director.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 18 do corrente, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.163, os seguintes documentos referentes á "Fortaleza", Companhia Nacional de Seguros, S. A., a saber: folhas do "Diario Official" de 25 de novembro ultimo, contendo a publicação do decreto do Governo concedendo autorização para funcionar e approvando os seus estatutos, lista dos subscriptores, acta de assembléa geral de constituição, realizada em 11 de julho do corrente anno, acta de assembléa geral, realizada em 11 de novembro ultimo, que alterou os referidos estatutos, publica-forma do recibo de pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal, e uma copia autentica do decreto do Governo, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. O deposito de 10 %, foi feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Sobre 60\$000 de estampilhas federaes e 200 réis de sello de Educação. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official. Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento. — Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da secção do commercio.

(C — 6.872 — 19-12-935 — 93\$800).

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Edital n. 92

A' secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região, edificio Rex, rua Alvaro Alvim numeros 33/37, 11º andar, sala 1.124, estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no "Diario Official" desta Capital, sem multa, em qualquer dia util das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes.

Diplomados:

Florianio José Ribas Marianno, João de Macedo Pereira, Keroubino de Steiger Junior, Sylvio do Pazo Ferreira, Thomé Salgado Reis.

Autorizado:

Gastão Beaurepaire Rohan.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$000 (artigo 14 e alinea C do artigo 27 do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 1/2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1935. — Dulphe Pinheiro Machado, presidente.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

CARTA PATENTE N. 246

Aos dez dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, tendo a Sociedade Anonyma "A Fortaleza", Companhia Nacional de Seguros, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro precebido todas as formalidades das leis vigentes, the foi expedida a presente carta patente n. 246 para que possa funcionar nos Estado Unidos do Brasil, em seguros e resseguros comprehendidos no grupo A (decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, artigo 2º), de accordo com o decreto n. 440, de 20 de novembro de 1935 e segundo as leis da Republica.

Eu, Dahil Corrêa, segundo official do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, lavrei a presente que fica registrada no livro competente, as folhas 45 v e 46.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1935. — O ministro de Estado, Agamenon Magalhães. — O director geral, interino, Adalberto Darcy.

Verba n. 172 — 1:200\$000. Pagou um conto e duzentos mil réis — Recebedoria do Districto Federal, 16 de dezembro de 1935. O fiel do thesoureiro. O escrivão do sello. (Duas assignaturas illegiveis). Ao lado um sello de Educação e Saude de 200 réis. N. 33.188, registrado á fls. do livro 1º Tº 39º, em 18 de dezembro de

1935.. Departamento Nacional da Industria e Commercio, em 19 de dezembro de 1935. Sobre 13\$000 de estampilhas federaes e 200 réis do sello de Educação. — *Horacio Pestana de Aguiar*, 2º official. Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção de Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

CARTA PATENTE N. 247

Aos dez dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, tendo a Sociedade Anonyma "A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros, com séde nesta cidade do Rio de Janeiro preterido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta patente n. 247 para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros de accidentes do trabalho (decreto n. 85, de 14 de março de 1935, artigo 6º), de accordo com o decreto numero 440, de 20 de novembro de 1935 e segundo as leis da Republica.

Eu, Dabil Corrêa, segundo official do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, lavrei a presente que fica registrada no livro competente, às folhas 45 v e 46.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1935. — O ministro de Estado, *Agamenon Magalhães*. — O director geral, interino, *Adalberto Darcy*.

Verba n. 171 — 1:200\$000 — Pagou um conto e duzentos mil réis — Recebedoria do Districto Federal, 16 de dezembro de 1935. O fiel do thesoureiro. O escrivão do sello. (Duas assinaturas illegiveis). N. 33.189. Registrado á folhas do livro 1º Tº 39º, em 18 de dezembro de 1935. Departamento Nacional da Industria e Commercio. Em 19 de dezembro de 1935. — *Horacio Pestana de Aguiar*, segundo official. Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento. Sellado com 14\$400.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Concurso para provimento do cargo de ajudante no quadro da Estação Experimental em Deodoro, do Instituto de Biologia Animal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Official" de 9 do corrente, a paginas 24.783 e 24.784, cuja inscripção contada de 7 de novembro corrente, deverá encerrar-se a 4 de fevereiro do anno proximo vindouro.

Directoria de Estatística da Produção

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGAR DE ASSISTENTE

No proximo sabbado, dia 21, ás 14 horas, será procedida á leitura dos pareceres da banca examinadora, a respeito da prova pratica de serviços especializados do concurso que ora se processa na Directoria de Estatística da Produção do Ministerio da Agricultura. Em seguida será effectuada, para os candidatos julgados habilitados, a ultima prova pratica, de apuração mechnica e de machinas de calcular.

São convocados todos os candidatos habilitados nas defesas das theses.

Directoria de Estatística da Produção. Ministerio da Agricultura, 19 de dezembro de 1935. — *Benedicto Silva*, secretario do concurso.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Em 10 de dezembro de 1935

Concurso para preenchimento de uma vaga de delineador da especialidade de electricidade deste Arsenal.

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, faço publico, a quem interessar possa, que, nesta secretaria, está aberta, a contar da data da publicação deste edital, por espaço de trinta dias, a inscripção para preenchimento de uma vaga de delineador da especialidade de electricidade deste Arsenal.

Os senhores candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as condições seguintes:

1ª — Um requerimento, dirigido ao Sr. director geral, pedindo inscripção, ao qual deverão annexar:

- a) certidão de idade, em que prove ser maior e ter até 35 annos de idade;
- b) documentos liquido e certo em que conste ser reservista;
- c) folha corrida;
- d) attestado de vaccina, passado pelo Departamento de Saude Publica.

2ª — Ser brasileiro nato.

As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas, cujas questões serão organizadas pela respectiva mesa examinadora.

Quaesquer outros esclarecimentos que os senhores candidatos julgarem necessarios á completa elucidação do assumpto, serão prestados nesta secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 11 horas e das 14 ás 15 horas. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official.

Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro
SECRETARIA

Preenchimento de uma vaga de motorista de 4ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Maritimo e Casa da Força)

1. De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante director geral deste arsenal, faço publico a quem interessar possa que nesta secretaria está aberta, a contar da data da publicação deste edital, por espaço de trinta dias, a inscripção para preenchimento de uma vaga de motorista de 4ª classe, do quadro do pessoal civil da Patromoria — Serviço Maritimo e Casa da Força.

2. Os senhores candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as seguintes condições:

1ª — Um requerimento, dirigido ao Exmo. Sr. director geral, pedindo inscripção, ao qual deverão annexar:

- a) certidão de idade, em que prove ser maior e ter até 35 annos de idade;
- b) documento liquido e certo em que conste ser reservista;
- c) folha corrida;
- d) attestado de vaccina, passado pelo Departamento de Saude Publica;
- e) carta de motorista.

2ª — Ser brasileiro nato.

3. As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas, cujas questões serão organizadas pela respectiva mesa examinadora.

4. Quaesquer outros esclarecimentos que os senhores candidatos julgarem necessarios á completa elucidação do assumpto, serão prestados nesta secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 11 horas.

Em 26 de novembro de 1935. — *Alfredo Ribeiro de Abreu*, 1º official.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1935

Activo

Deposito no Thesouro	100:000\$000
Contas correntes — devedores	581:618\$130
Correspondentes no estrangeiro	59:502\$640
Letras a receber	375:672\$150
Titulos em cobrança	169:408\$600
Titulos descontados	187:092\$000
Titulos caucionados	7:604\$300
Titulos e acções	336:129\$580
Diversas contas	87:329\$890
S. A. Martinelli	1.102:903\$500

Caixa:

Em moeda nacional	53:402\$040
Idem estrangeira	214:881\$100
Saldo no Banco do Brasil	32:518\$600
Idem em outros bancos ..	2.153:364\$460

5.461:426\$990

<i>Passivo</i>	
Capital:	
Pelo integralizado	500:000\$000
Menos — Filiaes de S. Paulo e Santos	100:000\$000
	<u>400:000\$000</u>
Contas correntes — credores	338:949\$400
Correspondentes no estrangeiro	54:491\$400
Titulos em caução	198:956\$600
Depositos em contas correntes:	
A' ordem	1.767:718\$300
A prazo fixo	2.501:101\$850
	<u>4.268:820\$150</u>
Diversas contas	200:209\$440
	<u>5.461:426\$990</u>

rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1935. — José Martinnelli, presidente. — J. Amaral Siqueira, contador.

(C — 6.873 — 19-12-1935 — 66\$300)

INSTITUTO HYPOTHECARIO E FINANCEIRO, S. A.

Banco de Credito Real

Capital realizado	1.500:000\$000
Fundo de reserva	13:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1935

<i>Activo</i>	
Propriedades	678:633\$880
Titulos descontados	407:904\$390
Letras e effeitos a receber do interior	114:842\$100
Empréstimos hypothecarios:	
Empréstimos hypothecarios	220:244\$300
Garant. de letras hypoth.	389:825\$680
	<u>610:069\$980</u>
Devedores de immoveis	70:085\$820
Cauções e depositos:	
Imm. hypothecados em garantia de letras hypothecarias	740:040\$000
Outras hypothecas	1.185:390\$000
Valores caucionados	188:540\$000
Valores depositados	30:000\$000
	<u>2.143:970\$000</u>
Filiaes e agencias	97:735\$270
Administrações	11.854:000\$000
Letras hypothecarias emitidas	320:400\$000
Letras hypothecarias a sortear	24:116\$370
Caixa: em cofre e á disp. em outros bancos	447:409\$570
Diversas contas	811:175\$720
	<u>17.580:343\$100</u>
<i>Passivo</i>	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	13:000\$000
Credores por effeitos em cobrança	114:842\$100
Depositos em conta corrente:	
A prazo fixo	348:942\$200
Com aviso	627:926\$260
A' disposição	86:242\$560
	<u>1.063:111\$020</u>
Valores em caução e em deposito:	
Valores hypothecarios ...	1.925:430\$000
Cauções	188:540\$000
Depositos de c/terceiros..	30:000\$000
	<u>2.143:970\$000</u>
Filiaes e agencias	54:822\$170
Valores em administração	11.854:000\$000
Dividendos: SalDOS não reclamados	1:844\$000
Emissão de letras hypothecarias	320:400\$000
Portadores de letras hypothecarias	315:500\$000
Fundo para sorteio	24:116\$370
Departamento Amparo Reciproco	500:000\$000
Diversas contas	174:737\$440
	<u>17.580:343\$100</u>

DEPARTAMENTO DE AMPARO RECIPROCO

<i>Activo</i>	
Contractantes	51.973:400\$000
Empréstimos em financiamento — sem juros	227:641\$000
Empréstimos em financiamento — com juros	138:696\$000
Devedores hypothecarios — sem juros	3.260:227\$200
Devedores hypothecarios — com juros	365:699\$200
Cauções e depositos:	
Hypothecas	6.627:788\$800
Valores caucionados	54:500\$000
Valores depositados	54:500\$000
	<u>6.736:788\$800</u>
Filiaes e agencias	411\$400
Correspondentes no paiz	27:444\$950
Inst. Hypoth. e Financ. S. A.	500:000\$000
Devedores diversos	22:020\$240
SalDOS de devedores — com juros	158:068\$800
Caixa: em cofre e á disp. em outros bancos	700:086\$670
Diversas contas	1.783:009\$280
	<u>65.893:493\$540</u>

Passivo

Capital	500:000\$000
Contractos	51.973:400\$000
Depositos de contractantes	4.409:792\$920
Financiamentos — sem juros	268:350\$000
Financiamentos — com juros	201:170\$000
Valores em caução e em deposito:	
Valores hypothecarios ..	6.627:788\$800
Cauções	54:500\$000
Depositos de c/terceiros ..	54:500\$000
	<u>6.736:788\$800</u>
Filiaes e agencias	54:412\$550
Credores diversos	21:333\$640
Reserva technica legal	9:947\$780
Diversas contas	1.718:297\$850
	<u>65.893:493\$540</u>

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1935. — Carlos F. Mello. — O. Guarand, directores. — O. Leindecker, contador.
(C — 7.016 — 19-12-1935 — 137\$700)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DO RIO DE JANEIRO E BLUMENAU EM 30 DE NOVEMBRO DE 1935

Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas	1.625:422\$825
Letras e effeitos a receber em cobr. do int..	93:433\$650
Valores em liquidação	21:635\$600
Empréstimos em c/correntes	2.515:292\$779
Valores caucionados	1.272:621\$658
Valores depositados	4.175:801\$000
Agencias e filiaes no interior	169:499\$287
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	266:757\$771
Titulos e fundos pertencentes ao banco	106:544\$750
Hypothecas	34:660\$000
Caixa	591:491\$076
Ações em caução	14:000\$000
Agencias cia. de Supto.	1.000:000\$000
Diversas contas	270:508\$538
	<u>14.387:136\$034</u>
Capital	4.000:000\$000
Depositos em c/c:	
Com juros	384:587\$393
Limitada	360:631\$460
Prazo fixo	108:987\$170
C/cobrança do interior	93:433\$650
Titulos em caução e em deposito	5.448:422\$658
Correspondentes do interior	94:216\$668
Valores hypothecarios	34:660\$000
Lucros e perdas	2.445:099\$969
Diversas contas	1.014:000\$000
Deposito da directoria	403:097\$066
	<u>14.387:136\$034</u>

F. W. C. Castro, presidente. — J. Moreira, contador.
(C — 6.880 — 19-12-1935 — 50\$000)

S. A. COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1935

Activo

Terrenos e predios (pelo custo)	699:458\$720
Machinismos (pelo custo)	2.270:161\$360
Moveis de escriptorio (pelo custo)	106:205\$880
Almoxarifado	822:600\$401
Accções em caução	50:000\$000
Depositos em caução	113:479\$660
Apolices recebidas em pagamento de serviços executados	2.901:013\$000
SalDOS devedores	3.167:222\$161
Caixa	96:349\$190
	10.226:490\$372

Passivo

Capital — 11.300 accções a 200\$000	2.260:000\$000
Accções depositadas	50:000\$000
SalDOS credores	982:011\$523
Contas correntes "garantida" nos bancos	2.460:161\$600
Contas correntes "The Neuchatel Asphalte Co. Ltd."	1.946:852\$320
Fundo de reserva	186:559\$415
Fundo de depreciações	1.619:135\$530
Reservas especiaes	125:808\$810
Lucros e perdas	595:961\$174
	10.226:490\$372

Francisco Moreira da Fonseca, director-gerente. — Maurc Montagna Junior, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da S. A. Companhia Auxiliar de Viação e Obras, após cuidadoso exame das contas apresentadas pela directoria e refe-

rentes ao anno findo em 30 de setembro de 1935, declaram que as encontraram em perfeita ordem e de conformidade com os livros sociaes, razão pela qual são de parecer que as mesmas sejam approvadas pelos accionistas reunidos em assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935. — K. M. Grahame. — J. C. Watkins. — D. Cairns.

(C — 7.022 — 19-12-1935 — 61\$200)

CASA BANCARIA MORAES, LIMITADA

Avenida Rio Branco n. 64

Rio de Janeiro

BALANÇETE DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1935

Activo

Caixa:		
Em moeda correntes	19:891\$500	
Em outras especies	34:067\$200	53:958\$700
Titulos de n/propriedade		43:686\$300
Devedores geraes		28:309\$500
Diversas contas		421:750\$500
		547:705\$000

Passivo

Capital	100:000\$000
Credores geraes	145:660\$800
Obrigações a pagar	100:000\$000
Diversas contas	202:044\$200
	547:705\$000

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1935. — Casa Bancaria Moraes, Limitada: Julio de Moraes. — Alfredo Corrêa Pinto.

(C — 7.020 — 19-12-1935 — 43\$900)

BANCO FINANCIAL "NOVO MUNDO"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1935

Aos dezesseis dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, na séde da sociedade, á rua do Carmo, sessenta e cinco, ás dezesseis horas, presentes accionistas representando cinco mil seiscentas e oitenta accções, mais de dois terços do capital social, de accordo com o respectivo livro de presença, o Sr. José Maria Fernandes, presidente da sociedade, declarou que, havendo numero legal de accionistas presentes, convidava a Assembléa a indicar o acccionista que devia presidir seus trabalhos. Pediu a palavra o Sr. Camillo Cuquejo, que propoz para a presidência da Assembléa o senhor Victor Fernandes Alonso, proposta que foi unanimemente approvada. Assumindo a presidencia o acccionista senhor Victor Fernandes Alonso convidou para secretarios os Srs. Alvaro de Almeida Campos e Americo Alves Moreira, respectivamente, primeiro e segundo, tendo ambos tomado assento á mesa. Pelo senhor presidente foi então declarado que nos termos da convocação publicada no "Diario Official" nos dias cinco, seis e sete do corrente, a presente assembléa geral destinava-se a tomar conhecimento dos actos praticados para o augmento do capital, em virtude da resolução tomada na assembléa geral extraordinaria, realizada em vinte e sete de novembro proximo findo. Nessas condições pediu ao senhor segundo secretario que procedesse á leitura da convocação desta assembléa, da publicação da acta anterior de autorização e approvação do augmento do ca-

pital, publicação essa feita no "Diario Official" de trinta de novembro proximo passado. O senhor segundo secretario fez a leitura de ambas as actas. Pelo senhor presidente foi então declarado que a directoria abriera a subscrição que fóra inteiramente coberta e fizera o deposito legal de dez por cento do capital subscripto nos termos legais, bem como pagára o sello por verba desse mesmo augmento de capital. Pediu ao segundo secretario que procedesse á leitura da relação de subscrição e das guias e recibos dos recolhimentos feitos de accordo com o decreto n. 14.728, de 1921. O senhor segundo secretario procedeu a essa leitura, estando ditos documentos redigidos nos seguintes termos: Lista de subscriptores. Subscrição de 6.000 accções de 500\$, cada uma, correspondentes ao augmento de capital de tres mil contos de réis para seis mil contos de réis, com a entrada de 50 %, devendo o restante ser realizado para a completa integralização dessas accções. Sociedade Anonyma Predial Novo Mundo — 3.000 — 750:000\$; Sociedade Anonyma Novo Mundo, Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos — 1.500 — 375:000\$000; Victor Fernandes Alonso — 225 — 56:250\$; José Maria Fernandes — 225 — 56:250\$; Domingos Fernandes Alonso — 220 — 55:000\$; Gumerindo Nobre Fernandes — 50 — 12:500\$; Antonio Rodrigues Lage — 50 — 12:500\$; José Nobre Fernandes — 50 — 12:500\$; Ermelindo Tinoco Fernandes — 50 — 12:500\$; Alvaro de Almeida Campos — 50 — 12:500\$; Dr. Carlos Cyrillo Junior — 200 — 50:000\$; Seraphim G. Pereira — 100 — 25:000\$; Paschoal Conzo — 100 — 25:000\$; Leonel Tinoco — 50 — 12:500\$; Armando Queiroz Mondegó — 20 — 5:000\$; Agostinho Pe-

reira Diniz de Andrade — 20 — 5:000\$; F. Lameirão — 20 — 5:000\$; Adalmino de Toledo — 20 — 5:000\$; Domingos Leandi — 10 — 2:500\$; José Gayotti — 10 — 2:500\$; M. Almeida & Comp. — 10 — 2:500\$; Theophilo Nobrega — 10 — 2:500\$; Franklin Fay — 10 — réis 2:500\$000. — 6.000 — 1.500:000\$ — Thesouro Nacional n. 5.789 — Numero 6.053 — 1935. A' fls. 24 do livro, Caixa Geral fica debitado o thesoureiro geral Alpheu Paulino Gomes por trezentos contos de réis, recebidos do Banco Financial Novo Mundo, correspondente a 10 % do augmento de seu capital, de accordo com os termos do decreto n. 14.728, de 1921, — 300:000\$000. E para constar se deu este assignado pelo thesoureiro geral commigo escrivão. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1935., assignado pelo thesoureiro geral — L. Ramos da Silveira, pelo escrivão — assignatura illegivel. Guia — O Banco Financial Novo Mundo, estabelecido á rua do Carmo n. 65, vae á Recebedoria do Districto Federal recolher a importância de 9:000\$000 (nove contos de réis) de sello por verba sobre réis..... 3.000:000\$ (tres mil contos de réis), correspondentes ao augmento de seu capital, que era de 3.000:000\$ e passa a ser de 6.000:000\$, conforme deliberação de seus accionistas, tomada em assembléa geral extraordinaria realizada em 27 de novembro ultimo. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1935. — Banco Financial Novo Mundo (carimbo) assignado A. Castro — gerente. Verba n. III 9:000\$. Pagou nove contos de réis. Recebedoria do Districto Federal, 5 de dezembro de 1935. — O fiel do thesoureiro — B. Lima. O escrivão do Sello — Ayres Tovar. Declara então o senhor presidente, que essas papeis estão á disposição da

assembléa para serem examinados e discutidos. Dava a palavra a quem a quizesse. Ninguém pedindo a palavra, annunciou o senhor presidente que ia submeter á approvação todos esses actos relativos ao augmento do capital. Consultava á assembléa e esta unanimemente deu como approvados os actos referidos e como verificado o augmento alludido. O senhor presidente declara que seriam devidamente publicadas e registradas nos termos de direito as actas referentes ao assumpto, e nada mais havendo a tratar agradecia a presença dos senhores accionistas e pedia aguardassem a lavratura da acta, afim de ser assignada. E eu, Alvaro de Almeida Campos, primeiro secretario, lavrei a presente acta. — *Victor Fernandes Alonso. — Alvaro de Almeida Campos. — Americo Alves Moreira. — José Maria Fernandes. — Domingos Fernandes Alonso. — Gumerindo Nobre Fernandes. — Antonio Rodrigues Lage. — Armando S. Guimarães. — Henrique José de Amorim. — Arthur de Castro. — Ermelindo Tinoco Fernandes. — Camillo Cuquejo.*

(C. 6.870—19-12-35—97\$900.)

SOCIEDADE ANONYMA "BRASUNIDO"

ACTA DA ASSEMBLÉA PREPARATORIA DA CONSTITUIÇÃO

A's quinze horas do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, á rua Theophilo Ottoni numero setenta e quatro, terceiro andar, reunidos os incorporadores, bem como os subscriptores do capital social da "Brasunido", sociedade anonyma em organização, foi, por proposta do incorporador senhor José Schmidt Sobrinho, eleito por aclamação, para presidir á assembléa, o incorporador senhor Alfredo Meyer. Depois de agradecer a sua indicação, o senhor presidente convidou para secretariar os trabalhos o subscriptor senhor Gustavo Adolpho Pinto Pacca. Pedindo a palavra, o incorporador senhor Benedicto Dutra explica á assembléa que, estando o capital da sociedade inteiramente subscrito, destina-se a reunião principalmente a apresentar aos senhores subscriptores a cópia do projecto dos estatutos elaborados, afim de que possam os mesmos ser discutidos na assembléa de constituição definitiva da sociedade, a realizar-se em sua séde, já em instalação. O senhor presidente, depois de haver perguntado si algum havia que quizesse se manifestar e, não havendo quem usasse da palavra, deu por encerrada a sessão. E eu, secretario, lavrei a presente acta, que é, por mim, assignada, bem como pelo senhor presidente e demais presentes.

Rio de Janeiro, quatorze de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. — *Gustavo Adolpho Pinto Pacca*, secretario. — *Alfredo Meyer*, presidente. — *Benedicto Dutra*, incorporador. — *José Schmidt Sobrinho*, idem. — *Alfredo Meyer*, idem. — *Oscar Machado da Costa*. — *Henrique Barbalho Uchôa Cavalcante*. — *Agesildu Dutra*. — *Kant Rothier Duarte*. — *João de Almeida Maia*. — *Gustavo Adolpho Pinto Pacca*.

(C 7.023 — 19-12-35 — 33\$700)

SEQUEIRA JORGE, SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Aos sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco reunidos na séde social, ás quatorze horas, accionistas representando mais de dois terços do capital social conforme se verificou de suas assignaturas na lista de presença, foi indicado para presidir aos trabalhos o accionista Sr. David Augusto Nunes, que, para secretarios convidou os accionistas Srs. Augusto Meira Lima e Falcão Sequeira. Formada a mesa, disse o Sr. presidente que, a presente assembléa geral extraordinaria, na conformidade dos annuncios de sua convocação, publicados no "Diario Official" de dezenove, vinte e vinte e um de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, devia tomar conhecimento de uma proposta da directoria, approvada pelo conselho fiscal, para a reforma dos artigos quatorze e vinte dos estatutos. Estando presente numero legal de accionistas, ordenou o Sr. presidente que o secretario, Sr. Falcão Sequeira, procedesse á leitura da dita proposta da directoria e do parecer do conselho fiscal, o que foi feito, documentos que assim rezam: "Proposta — Os directores da Sequeira Jorge, sociedade anonyma, abaixo assignados, tendo verificado que a fixação do termo do exercicio social em trinta e um de julho de cada anno, como preceitua o actual artigo vinte dos estatutos, não convém aos interesses da sociedade que está adstricta, pela lei que regula o imposto de renda, ao pagamento desta na base dos lucros liquidos, realmente auferidos no exercicio anterior, e positivados por balanço comprehensivo de doze mezes, encerrado até trinta de junho de cada anno, vem propôr a modificação do artigo vinte, que assim rezará: "O anno social terminará em trinta e um de dezembro de cada anno". Essa modificação impõe uma outra: a mudança da data da assembléa geral ordinaria que, pelo artigo quatorze, se devia realizar durante o mez de agosto de cada anno. Convindo dar á directoria, depois de findo o exercicio social um certo lapso de tempo indispensavel ao trabalho de coordenar todos os elementos sobre os quaes a assembléa ordinaria deve manifestar-se propõem os directores que o artigo quatorze fique assim redigido: "Durante os tres primeiros mezes de cada anno em dia hora e logar previamente annunciados com quinze dias de antecedencia se realizará a assembléa geral ordinaria da sociedade, para a tomada de contas da directoria e demais actos prescriptos na lei e nestes estatutos". Os directores Alfredo de Sequeira Jorge, Norberto de Medeiros e José Cortez. Parecer: Os membros do conselho fiscal da Sequeira Jorge, sociedade anonyma, achando procedentes as razões apresentadas pela directoria para a reforma dos artigos quatorze e vinte, dos estatutos, são de parecer que os Srs. accionistas deverão approva-la. O conselho fiscal, Alfredo de Sequeira Filho, Horacio Coelho e Manoel Corrêa de Queiroz. Finda a leitura declarou o Sr. presidente que, estavam em discussão as modificações dos artigos quatorze e vinte, dos estatutos. Pediu a palavra o accionista Sr. David Augusto Nunes e disse que, a reforma não podia deixar de ser favoravelmente acolhida pela assembléa, pois,

que as razões expostas pela directoria, eram inteiramente procedentes. Não havendo quem mais quizesse usar da palavra, poz o Sr. presidente a dita reforma em votação, a qual foi unanimemente approvada. Esgotada a ordem do dia suspendeu o Sr. presidente os trabalhos, para a lavratura desta acta, que foi escripta no no livro proprio pelo secretario, Sr. Falcão Sequeira, e, reaberta a sessão, foi a mesma, lida e approvada por todos os accionistas presentes, que, também assignam duas cópias autenticas, dactylographadas, desta acta, que terão o destino legal. Sobre estampilhas federaes no valor colectivo de dois mil réis e um sello de educação e saude estavam os seguintes dizeres: "Rio de Janeiro, sete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. David Augusto Nunes, Falcão Sequeira, Augusto Meira Lima, Alfredo de Sequeira Jorge, Norberto de Medeiros, José Cortez, Alfredo de Sequeira Filho, Horacio Coelho, Manoel Corrêa de Queiroz. Todas as firmas estavam devidamente reconhecidas. Nada mais se continha na referida acta.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 16 do corrente, foi archivado o seguinte documento, referente á Sequeira Jorge S. A., a saber: acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 7 do corrente, que alterou os seus estatutos. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. Sobre 10\$000 de estampilha federal e 200 réis de sello de Educação. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1935. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C. 6.874 — 19-12-935 — 84\$700).

SOCIEDADE ANONYMA COMMERCIO INDUSTRIA E PROPAGANDA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos sete dias do mez de dezembro de 1935, ás quatorze horas, reunidos á rua Visconde de Itauna n. 105, os accionistas signatarios da presente acta e do livro de presença, representando a totalidade do capital social ou mil acções integralizadas, depositadas sobre a mesa da assembléa; o Sr. presidente interino, lendo os annuncios feitos no *Diario Official* e *Correio da Manhã*, declarou aberta a sessão e convidou para presidir-a o Sr. Victor Rodrigues Junior, que acceitou e convidou para secretarios os Srs. Octacilio Ferreira e Alberto de Oliveira Queiroz. Lidas as actas das assembléas de 27 de junho de 1929 e 14 de abril de 1930, foram approvadas. Em seguida, procedeu-se á eleição da directoria, sendo eleitos os seguintes Srs.: presidente, Dr. Plinio Edward Gioia; director superintendente, João Baptista Gioia; thesoureiro, Dr. José Maria Celani; director representante, Victor Rodrigues Junior; director nas republicas Argentina, Uruguay e Chile, Dr. Francisco de Stefano;

membros do conselho fiscal: Leon Falque, J. F. de Mesquita e Victor Mitke; supplentes, Dr. Raul Castro Lima, Octacilio Ferreira e Alberto de Oliveira Queiroz; o Sr. presidente proclamou e empossou os eleitos e congratulou-se com a assembléa pelo feliz resultado dos trabalhos e diz que estão aprovados todos os actos praticados pelas directorias anteriores, reconhecidos seus serviços e esforços e os motivos de não poderem ser desenvolvidos os negocios da sociedade, motivos esses justificados, primeiro, pela conflagração da guerra mundial em 1914, época em que foi expedido o decreto n. 11.352, de 11 de novembro de 1914, pelo Governo Federal, segundo, pela valorização do café, após a terminação da guerra, no governo Epitacio Pessoa, terceiro, pela perturbação nacional, estado de sitio no governo Bernardes, quarto, pelas medidas prohibitivas e de retenção do café, adoptadas no governo Washington, de todos conhecidas; apesar disso tudo, a sociedade nada deve. No momento é opportuno agir; poderemos dar cumprimento ao que dispõe o referido decreto, transferindo, immediatamente, a sede para a capital de São Paulo e executando o vasto programma de propaganda, de accordo com os fins sociais, recebendo directamente dos lavradores o café para distribui-lo em estabelecimentos adequados, vendendo-o em grosso, em grão, torrado e moído, a varejo e ás chicaras, no Brasil e no estrangeiro; ensinando o seu preparo e diffundindo de maneira intelligente e comprehensivel, recebendo do produtor para entregal-o directamente ao consumidor. Espera, pois, da alta competencia dos Srs. directores eleitos acção decisiva, para que a sociedade possa completar suas finalidades, auxiliando e amparando a defesa do nosso principal producto — o café — como também dos demais productos agricolas do paiz, e, para isso, devemos solicitar o apoio moral e material de todos os lavradores e dos productores dos Estados do Brasil, respectivos governos e da União. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, ás 16 horas, e eu, Octacilio Ferreira, 1º secretario, mandei escrever e subscrevo, em duas vias, com todos os presentes, sendo esta extrahida fiel do livro de actas.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1935 — Octacilio Ferreira, 1º secretario. — Alberto de Oliveira Queiroz. — Victor Rodrigues. — Dr. José Maria Celani. — Dr. Raul de Castro Lima. — Leon Falque. — J. F. de Mesquita. — Victor Mitke. — Dr. Plinio Edward Gioia. — Dr. Francisco de Stefano. — João Baptista Gioia. — João Baptista Walfredo Tinoco Gioia.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 18 do corrente, foi archivado, nesta repartição, sob numero 12.164, o seguinte documento, referente á Sociedade Anonyma Commercio, Industria e Propaganda, a saber: acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 7 do corrente, que elegeu a directoria, conselho fiscal e supplentes,

e transferiu a sede para São Paulo. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10\$000 de estampilha federal e 200 réis de sello de educação).

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1935. — Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official. Visto. — Gustavo Adolpho Baily, director da secção do commercio. (Abaixo estava o carimbo do Departamento).

(C—7.030—19-12-35—85\$700.)

LOTHAR STEINTHAL & COMP.

Banqueiros

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1935

Activo

Titulos descontados	331:713\$100
Emprestimos em contas correntes	98:372\$200
Titulos a cobrar	200:566\$000
Titulos a cobrar no interior	59:526\$200
Caixa em moeda corrente	13:123\$300
Caixa em bancos	25:981\$700
Diversas contas	30:451\$700
	759:734:200

Passivo

Capital	50:000\$000
Depositos em contas correntes á vista	52:431\$700
Depositos em contas correntes á prazo	147:705\$000
Titulos em cobrança	260:092\$200
Titulos redescontados	226:800\$400
Diversas contas	22:704\$900
	759:734:200

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1935. — Lothar Steintal & Companhia. (C — 7.019 — 19-12-935 — 30\$600).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ELECTRICIDADE SIEMENS-SCHUCKERT S. A.

Sede: Rio de Janeiro

Filiaes: São Paulo, Porto Alegre, Recife

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL DOS SENHORES ACCIONISTAS EM 28 DE DEZEMBRO DE 1935

Senhores accionistas: — Em obediencia ás prescripções dos nossos estatutos vimos submeter á vossa apreciação o relatório sobre o decimo terceiro anno de existencia da nossa sociedade anonyma, terminado em 31 de maio de 1935.

No anno decorrido, graças a uma completa reforma em nossa organização, reforma aliás, em parte já iniciada nos annos anteriores, como também ao efficaz apoio dos nossos representantes na Allemanha, foi-nos possivel augmentar consideravelmente o nosso volume de negocios. Também contribuiu para este exito a ligeira melhoria verificada na vida commercial do nosso ramo.

Chamamos ainda a vossa attenção para o balanço junto e seus annexos,

que informam minuciosamente sobre o nosso movimento no periodo social, terminado em 31 de maio de 1935.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1935. — Max Pomorski, sub-director. — Rudolf Gerlach, procurador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens Schuckert S. A., tendo examinado o balanço fechado em 31 de maio de 1935 e conferido os documentos existentes no archivo e a escripturação da companhia, são de parecer que as contas da directoria devem ser approvadas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1935. — Alexandre Buecken. — Henrique Bettes. — Dr. Hugo Dunshee de Abranches.

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Mobílias, utensílios e machinas para o uso proprio	\$
Mercadorias	3.087:143\$300
Consignações	631:638\$700
Devedores	15.064:140\$142
Valores disponiveis	541:086\$650
Valores transitorios	105:933\$700
Perdas de exercicios anteriores	260:041\$610
	19.689:984\$102

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Conta de reserva	300:000\$000
Credores	11.694:143\$765
Consignações	631:638\$700
Dividas transitorias	6.017:815\$717
Lucros do exercicio findo	46:365\$920
	19.689:984\$102

S. E. & O. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1935. — 14 de dezembro de 1935. — Max Pomorski, sub-director. — Rudolf Gerlach, contador.

(C—7.015—19-12-935—49\$000)

ANNUNCIOS

Companhia Industrial Odeon

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 10 horas do dia 23 de dezembro de 1935, na sede da companhia, á rua do Passeio n. 2, sala 1.201 (Edificio Odeon), afim de, em continuação dos trabalhos da assembléa realizada em 14 de outubro de 1935, deliberarem sobre a reforma dos estatutos proposta pela directoria.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1935. — A directoria.

(C 6.860—17-12-35—20\$400—2 vezes)

Syndicato dos Representantes Com- merciaes junto ás Repartições Publicas

De ordem do Sr. presidente, na forma do art. 12 dos estatutos, convoco os senhores associados quites, para se reunirem no proximo dia 20, ás 20 1/2 horas, na sede social, praça Mauá n. 7, sala 1.410, 14º andar, afim de discutirem e votarem o seguinte:

a) reforma do art. 11, capitulo III dos estatutos e seus paragrafos;

b) interesses geraes. — Pela commissão executiva, *Ormino Miranda*, secretario.

(C 7.011—17-12-35—36\$700—3 vezes)

Companhia Segurança Industrial

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 23 de dezembro corrente, ás quatorze horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (4º andar), afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos, proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e tratar de outras materias de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1935.
— A directoria.

(C 6.954—13-12-35—36\$700—3 vezes)

Companhia Lacteinios Pinheiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convida-se a todos os accionistas a comparecerem na reunião de assembléa geral ordinaria, a realizar-se em 30 de dezembro corrente, ás 15 horas, em seu escriptorio, á rua do Ouvidor n. 149, sobrado, para eleição da directoria e deliberação sobre mudança de local do seu escriptorio.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1935.
— A directoria.

(C 7.029—19-12-35—10\$200)

Seára Evangelica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De accordo com o estipulado no artigo 14, § 1º, dos estatutos, são convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de janeiro proximo futuro, ás 20 horas, e 30 minutos, em sua sede, á rua do Mattoso n. 121, nesta Capital, afim de deliberarem sobre assumptos de grande interesse da seára, como também, resolver sobre a situação em geral.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1935.
— A directoria.

(C 7.027—19-12-35—15\$300)

Banco do Brasil

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

De ordem do Sr. presidente, faço publico, que as transferencias de accções deste Banco estarão suspensas a partir de 2 de janeiro proximo futuro, inclusive, até ao dia em que começar o pagamento dos dividendos relativos ao segundo semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1935.
— O gerente, *P. M. Lima*.

Petropolis Radio Diffusora S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á avenida 15 de Novembro de 316, 2º andar, afim de conhecerem e deliberarem sobre assumptos que interessam á administração da mesma e a negocios sociais, entre elles, possivelmente, a eleição de nova directoria, si houver renuncia ou revogação de mandato dos actuaes directores. Essa assembléa foi requerida pelos accionistas Eugenio Luiz Girardin, José Pinto de Almeida Filho, Carlos Rodrigues Vianna, Paulo Gouvêa e Antonio Sequeira, na forma da lei e dos estatutos.

Petropolis, 20 de dezembro de 1935.
— Pela directoria, *Frederico d'Olne Junior*, presidente.

(C 6.875—19-12-35—49\$000—3 vezes)

Companhia Imobiliaria e Agricola "Bemposta"

Convidam-se aos senhores subscriptores de accções para a reunião do dia 20 do corrente (hoje), ás 14 horas, no andar terreo do predio da rua do Carmo n. 64, para approvação dos estatutos e a pratica de demais actos necessarios á constituição da sociedade.

Syndicato dos Seguradores do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, são convidadas as Companhias Associadas deste syndicato, por seus representantes, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, segunda-feira, ás 14 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 48, 4º andar, salas 1 a 3, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) fixação da data do inicio dos regulamentos das "Commissões Centraes de Seguros", "Regionaes de Seguros", "Corretagem e Commissões" e "Infracções de Tarifas e suas condições", já approvados em assembléa geral extraordinaria, de 10 de janeiro do corrente anno;

b) interesses geraes.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1935.
— *Paulo Gomes de Mattos*, secretario geral.

(C 7.028—19-12-35—22\$400)

Companhia Imobiliaria e Pastoril Metropolitana

Convida-se os senhores subscriptores de accções para se reunirem em assembléa hoje, 20, ás 16 horas, á rua Conde de Bomfim n. 109, para approvação dos estatutos e pratica dos demais actos estabelecidos em lei para organização da sociedade.

(C 7.018—19-12-35—12\$200)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

CONCURRENCIA PARA FORECIMENTO DE RAN- CHO SECCO E FRESCO AOS NAVIOS

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro recebe proposta até o dia 23 do corrente, para os fornecimentos a serem effectuados durante o mez de janeiro de 1936. Para mais informações, podem os Srs. interessados se dirigir á Secção de Tombamento e Fiscalização, onde lhes serão prestados todos os esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1935.
— *Heracito da Graça Aranha*, vice-almirante, director.

Declaração

Declaro que foram extraviados os certificados de exames parcellados de Arithmetica e Portuguez, que prestei no decurso dos annos de 1915 a 1919, como alumno do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1935.
— *Antonio Francisco dos Santos Souza*.

(C 6.877—19-12-35—10\$200—2 vezes)

C. E. "Santo Agostinho"

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. associados quites deste centro a se reunirem em assembléa geral em 1º, 2º e 3º reuniões, de accordo com o art. 24, § 2º, dos estatutos, á rua São Luiz Gonzaga n. 548, para prestação de contas e assumptos geraes, ás 20 horas, do dia 23 de dezembro de 1935.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1935.
— A directoria.

(C 6.876—19-12-35—18\$400—2 vezes)

Sociedade Anonyma Laboratorios Moura Brasil

EM ORGANIZAÇÃO

Convidam-se os senhores subscriptores de accções para comparecerem á sede da Sociedade Anonyma Laboratorios Moura Brasil, á rua Uruguayana n. 35, para realização da primeira assembléa preparatoria, ás 17 horas do dia 30 do corrente. — Pelos accionistas, *Francisco de Moura Brasil*.

(C 7.017—19-12-35—7\$200)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 287

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Dez. de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

NOTA

A Secretaria do Conselho de Recursos chama a atenção dos interessados para o seguinte: A próxima sessão do Conselho se realizará segunda-feira, 23 de dezembro, e não terça-feira, como de costume.

Essa decisão sómente se refere á proxima sessão, prevalecendo para as futuras, o dia habitual de reuniões.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por acto de 2 do corrente mez o ministro do Trabalho, Industria e Commercio, resolveu reformar a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que mandu registrar a marca Calciodex, requerida por Pedro Baldassari & Irmãos, conforme se verifica do seguinte

Despacho

O decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1932 (artigo 80, n. 6), exclue de sua protecção as marcas de industria e de commercio que contiverem reprodução de outra marca já registrada para productos ou artigos da mesma classe.

A exclusão é alli feita em termos absolutos, não dependendo da possibilidade de erro ou confusão por parte do consumidor, como se dá no caso da imitação, total ou parcial, prevista no n. 7, do art. 80, do citado decreto n. 16.264.

A marca mandada registrar pelo Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em seu accordão n. 433, publicado a 4 de novembro ultimo, tendo por denominação a palavra Calciodex, para producto pharmaceutico, classe 3, reproduz a denominação da marca Iodex, n. 34.289, já registrada para producto da mesma classe, em nome de outrem.

O registro, pois, dessa denominação Calciodex, para producto pharmaceutico, reproduzindo Iodex, marca já registrada para producto da mesma classe, é manifestamente contrario á lei.

Pelo que, resolvo modificar a decisão do Conselho, negando provimento ao recurso, para o effeito de ser o pedido indeferido.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1935. — Agamemnon Magalhães.

Sessão de 17 de dezembro de 1935

Com a presença de todos os seus membros e sob a presidencia do Sr. Francisco Antonio Coelho, realizou-se a sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

O secretario, ao começo dos trabalhos, lê a acta da sessão anterior, que é approvada, e, em seguida, petição de Samuel Jones & Comp (Export) Ltd., requerendo preferencia para o julgamento dos recursos relativos aos processos de numeros 11.316 e 33.413, o que é deferido, tendo em vista as razões apresentadas. A seguir, o Sr. Francisco Coelho devolve ao conhecimento dos seus pares, com a justificação do seu voto, o recurso n. 351, referente ao pedido de privilegio formulado por Jisé Vizioli para um preparado insecticida. Conclue o Sr. Francisco Coelho em divergencia com os votos já expressos no processo, declarando votar pelo provimento em parte do recurso, no sentido de ser o director geral da Propriedade Industrial autorizado a rejeitar o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, facultando,

desta arte, ao inventor, fazer novo deposito com as necessarias alterações, sujeito ás formalidades processuaes.

O Sr. Godofredo Maciel pediu vista dessa justificação de voto, cujo argumentos lhe parecem judiciosos, a vêr se reexaminando a questão reforma o ponto de vista expresso em seu parecer.

Ficou, assim, adiado o julgamento.

Passa-se aos recursos em pauta, registrando-se as seguintes occurrencias:

Recurso n. 477 — Marca Aurigan — Depositante e recorrente, Heitor Sampaio Fernandes (reincluido). — De accordo com o parecer do auditor, o Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido.

Recurso n. 540 — Privilegio "Grades de aço para ruas" — Depositante, Friedrich Friedlander von Malheim; recorrentes, Luiz Pinatel & Irmão. — O julgamento do recurso foi adiado por enquadrar-se na hypothese do recurso numero 351, acima citado.

Recurso n. 541 — Marca Purgu-Vêtte — Depositante e recorrentes, Collho Barbosa & Comp. Fallaram os patronos dos recorrente e dos recorridos, respectivamente, Dr. Souza Varges e Julio Mello, mas o julgamento é adiado, por ter pedido vista do processo o Sr. Affonso Costa.

Recurso n. 542 — Marca Dolearina — Depositante e recorrente, F. de Albuquerque. — O julgamento foi adiado em virtude de diligencia proposta pelo auditor.

Recurso n. 543 — Marca Demy — Depositante e recorrente, Nohad Nahahn. — Defendeu o recurso o Dr. Evaristo de Moraes, tendo o Conselho negado provimento ao mesmo, por unanimidade de votos.

Recurso n. 544 — Marca Panargentyl — Depositante e recorrente, Laboratorio Medical Ltda. — Baixou igualmente em diligencia.

Recursos ns. 545 e 546 — Marca A Despensa Fidalga — Depostante e recorrente, S. Augusto. — O Conselho não tomou conhecimento dos recursos por não haver o que prover, de vez que não foram pagas as taxas dos recursos nem estes arrazoados.

Recurso n. 547 — Marca Emoantitossina Sofos — Depositante e recorrente, Instituto Maragliano. Fallou o Dr. Nelson de Azevedo Branco, pelo recorrente. O julgamento foi adiado a pedido do Sr. auditor, para que melhor podesse apreciar as razões adduzidas pelo advogado do recorrente. O auditor requer ainda uma diligencia ao Conselho que lhe foi deferido, no sentido de ser formulada uma consulta á Saude Publica a vêr se realmente Hemo-anti-toxina é denominação necessaria.

Recurso n. 548 — Marca O. B. M. — Depositante e recorrente, Cotonificio Othon Bezerra de Mello, S. A. — Ocupou a tribuna o advogado Luiz da Cunha Vieira, que pleiteou a reforma do despacho, ao que o Conselho annuiu, por unanimidade de votos, de accordo com o parecer do auditor.

Recurso n. 549 — Marca Café Mathias — Depositante e recorrente, Joaquim Mathias Junior. — Porvoto unanime, o Conselho negou provimento ao recurso.

Recurso n. 550 — Marca Brasil B — Depositante e recorrente, Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha. Fallaram os advogados Waldo C. L. Vasconcellos e Mario Sarandy, respectivamente pela recorrente e pela recorrida. — O Conselho, por unanimidade de votos, homologando o parecer do auditor, deu provimento ao recurso para o effeito de ser, afinal, concedido o registro.

Esgotada a pauta, encarram-se os trabalhos, depois de haver o presidente declinado a pauta dos processos incluídos para julgamento na proxima sessão, segunda-feira, 23 de dezembro, ás 14 horas.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

ENTRADA DE PROCESSOS

Deram entrada no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão oportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas que serão previamente publicadas, os seguintes processos em grão de recurso:

Marcas de Industria e Commercio

Processo n. 4.837, de 1935 — Termo n. 35.582, marca Dulux — Depositante e recorrente, E. I. du Ponta de Nemours and Company.

Processo n. 14.247, de 1934 — Termo n. 31.936, marca "Lord" — Depositante e recorrente, Gomes Irmãos.

Processo n. 5.373, de 1935 — Termo n. 35.708, marca "Camiseiro Rodrigues" — Rodrigues — Depositante e recorrente, Rodrigues & Carneiro.

Processo n. 15.232, de 1934 — Termo n. 32.031, marca "Opovitam" — Depositante e recorrente, Instituto de Therapeutica Humanitas Limitada.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 18 de dezembro de 1935

Privilegios de invenção

Isidro Heredia, Bertholino Reinert e Octavio Xavier Totta — Um processo de obtenção de extracto tanico para fins industriais (termo 4 do Rio Grande do Sul). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Griffith Laboratories, Inc. — Novo producto para curar carnes e semelhantes (termo 13.745). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Dr. Alexander Axelrod — Processo para a fabricação de preparados extrahidos do leite para a panificação (termo 14.198). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Cia. União dos Refinadores, José de Camargo e Hans Matt — Machina aperfeiçoada para infusões de café, com coador de panno (termo 15.139). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Alvaro Pereira Guedes e Aldamiro Pizani — Machina para espremer fructas (termo 15.309). — Deferido, de accordo com a maioria dos laudos technicos.

Aktiebolaget Siefvert & Fornander — Nova carteira de phosphoros (termo 15.346). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

Berndt Jakob Erasmus Krook — Aperfeiçoamentos em aparelhos para o lançamento de cortinas de fumaça, gaz ou semelhantes, especialmente para aviões (termo 15.451). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Auto Union A. G. — Instalação de precompressor para machinas de vehiculos de combustão interna (termo 15.468). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Leoncio Uribe Echevarria — Serpentina desmontavel para refrigeração de liquidos (termo 15.470). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Byron Franghia — Apparelho para a fabricação de objectos com materiaes de pequena espessura, especialmente em chapa (termo 15.574). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Non-Poisonous Gas Holding Company, Limited — Aperfeiçoamentos em ou relativos a substancias de contacto (termo 15.581). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Christian Najer — Recipiente hermetico de papel e similares (termo 15.582). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente requerido

J. Costa e Ribeiro — Novo producto industrial a ser empregado na confecção de caixas, caixões, cartuchos e outros acondicionamentos ou embalagens (termo 15.593). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro — Sacco hygienico para pão, hermeticamente fechado, e respectiva machina de fechamento (termo 15.595). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

Godesia-Werk G.m.b.H. — Queimador para gaz de alto valor calorifico (termo 15.643). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Heinrich Pferdmenge — Tecido (termo 15.670). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Manufatura de Chapéus Imperial, Sociedade Anonima — Nova applicação da Viscoseida (seda vegetal) em combinação com o pello animal para a fabricação de feltros destinados á industria de chapéus para homens em geral (termo 15.675). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Antonio Gaudencio Sobrinho — Nova base pneumática de borracha para fixação de objectos sobre superficies lisas (termo 15.682). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Armando Sarrazani — Caixa vestiario para banhistas (termo 15.696). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado.

Anton Tilscher — Nova applicação de figurinhas de galalite (termo 15.708). — Indeferido, de accordo com os laudos technicos, por não se tratar de materia susceptivel de privilegio.

John Bartlett Graves J. — Fecho de segurança para ataduras de fardos (termo 15.713). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Valentim Freitas — Vehiculo Aereo (termo 15.727). — Indeferido, de accordo com os laudos technicos, por não se tratar de materia privilegiavel.

Wayne Company — Aperfeiçoamentos em aparelhos distribuidores de liquidos (termo 15.746). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Radio Corporation of America — Circuitos convertedores, de multiplo alcance (termo 15.768). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Societa Italiana Pirelli — Processo e dispositivo para assignalar o esgotamento dos filtros e depuradores contra gazes (termo 15.788). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Jayme Pereira de Mello — Aperfeiçoamentos em caixas de descarga de aparelhos sanitarios e semelhantes (termo 15.794). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Pirio, Villares & Companhia — Novo dispositivo amortecedor do fechamento de portas (termo 15.801). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

W. T. Henley's Telegraph Works Company, Limited — Junta á pressão aperfeiçoada, entre corpos concentricos dotados de movimentos rotativos relativos (termo 15.803). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

João Carlos Gonçalves — Apparelho registrador de unidades de volumes de liquidos alcoolicos sujeitos ao pagamento de selo de consumo (termo 15.813). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Osmose Holzimprägnierung G.m.b.H. — Aperfeiçoamentos no processo de impregnação de madeira (termo 15.824). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Modelos de utilidade

João Bienemann, Hans Karges e Francisco Conceição e Silva. — Recipiente economico para ebulição ultra rapida da agua (termo 15.353). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Ite Industria Thermo Electrica, Limitada — Novo meio de ligações directas pelos cabo ou punho de fogareiros electricos (termo 15.619). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Holstetter, Eça & Comp. — Nova forma de construção de uma espriguidadeira ou chaise-longue (termo 15.652). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

André Kiss — Contacto electrico manual (termo 15.756). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Registro de marcas

Walter Kiener — SUPERFIL — classe 11 (termo 36.355) — Registre-se.

Fabrica Nacional de Oleos, Tintas e Vernizes, Ltda. — FANADOL — classe 4 (termo 38.086). — Registre-se.

Beck, Gies & Comp. — LEAO (fig. de um) — classe 26 (termo 38.377). — Registre-se.

Boris de Steinheil — INTERNACIONAL GAZ — classe 6 (termo 38.429). — Registre-se na classe 12.

Isaias Rosa e Alfredo Willemsens — **MARATHONA** — classe 60 (termo 38.485). — Registre-se.
Carvalho, Teixeira & Companhia — **REGLARIA** — classe 36 (termo 38.514). — Registre-se.

Gaspar Tibau Junior — **GLEFAN** — classe 3 termo 38.525). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

José Baptista Salgueira — **MATE ELEGANTE** — classe 41 (termo 38.638). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 20.304.

Titulos de estabelecimentos

Arnaldo Pereira — **A VICTORIOSA PADARIA E CONFEITARIA** — classe 41, 42 e 43 (termo 38.269). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Bolsa de Immoveis — **BOLSA DE IMMOVEIS** — classe 60 (termo 38.539). — Registre-se, de accordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Nome commercial

Sedamital Limitada — **SEDAMITAL LTDA.** — termo 34.319). — Registre-se, de accordo com os arts. 26, n. 2, e 28 do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferencia de patentes

J. G. Penteado & Comp. (24.196-35 — transferencia para o seu nome da patente n. 22.624, concedida a Heitor Dacomo), Eric Johan Tysklind (23.583-35 — transferencia para o seu nome da patente n. 22.449, concedida a Alfredo Kaminsky), José Barnabé Barros e Francisco Rodrigues Pereira (22.998-35 — transferencia para o seu nome da patente n. 21.319, concedida a Sady Loureiro Pieren), Manoel Homero Ribeiro (21.915-35 — transferencia da patente numero 22.354 para o nome da Usina Brasil, Limitada), Marcello Antonio Wimmer (11.567-35 — transferencia para o seu nome da patente n. 22.091). — Annotem-se as transferencias e deem-se as certidões.

Notificação de firma

Ruthsaccumulator A. B. (24.752-35 — pede para ser annotado nas patentes ns. 21.844, 21.824 e 21.845 a sua nova denominação). — Deferido.

Transferencia de marcas

Alice Arcuri Mazza (22.838-35 — transferencia para o seu nome da marca "Bankets", registrada sob o n. 32.016), Rodolpho Carvalho (18.122-35 — transferencia para o seu nome da marca "O Radical", registrada sob o n. 39.926), Peres Cardoso & Comp. (2.774-33 — transferencia para o seu nome da marca "Corôa" (fig. de), registrada sob o numero 25.673), Dr. Feliciano Mendes de Moraes Filho (23.459-1935 — transferencia para o seu nome da marca "Lacto Fragancia", registrada sob o n. 41.622), J. dos Santos Guimarães & Comp., Limitada (22.533-35 — transferencia para o seu nome da marca "A Notre Dame de Paris", registrada sob o n. 18.016), C. Emilio Carrano & Filhos, Ltda. (20.831-35 — transferencia para o seu nome da marca "Calciophospho", registrada sob o n. 43.003). — Annotem-se as transferencias.

Sociedade Anonyma Rio Editora (14.449-35 — transferencia para o seu nome da marca "A Noite", registrada sob o n. 35.423). — Annote-se a transferencia requerida, uma vez que os documentos apresentados estão revestidos de todas as formalidades legais, têm a autenticidade exigida pelo art. 100 do decreto n. 16.264, de 1923, e delles consta expressamente que a cessão da marca comprehende tambem o genero de industria ou commercio pertinente ao respectivo ramo de actividade.

Desistencia de marcas

Ernesto Pestana (23.774-35 — declara a desistencia da marca "Jepson", depositada sob o n. 36.036). — Annote-se a desistencia e archive-se o processo.

J. Renner & Comp. (23.923-35 — requerem o cancelamento da marca "Renner", depositada sob o n. 38.516). — Annote-se o cancelamento e archive-se o processo.

Exigencias

Ricardo Fasanello (termo 30.349) — Apresente novas vias descriptivas mencionando o genero de industria ou commercio explorado.

Laboratorio Scientifico Moderno, Ltda. (termo 37.311). — Satisfaca as exigencias da secção.

Companhia Calçados Clark (termo 29.346). — Encaminhe-se á Recebedoria a petição de fls. 19, para que seja revalidado o selo emendado.

De Vivo, Pepi & Comp., (22.810-35 — junto ao 7.845, de 1931). — Preliminarmente, satisfacam a exigencia da Secção.

João Pereira de Andrade (termo 38.899). — Apresente documento, provando estar licenciado na Saude Publica.

Companhia Calçado Clark (termo 29.344). — Mantenho a exigencia.

Joaquim dos Santos (termo 38.662). — Apresente novas vias descriptivas na forma legal e reconheça tambem a letra do subestabelecimento de fls. 8 v.

Pereira Queiroz & Comp. (19.786-35). — Preliminarmente, apresentem o certificado da marca.

Jacyntho Vieira do Carmo (termo 36.905). — Aguarde-se a solução do processo n. 19.209-35.

A. Morales Gil & Comp. (23.732-35 — junto ao termo 29.080). — Aguarde-se.

Pharmacia e Drogaria Arlindo Pacheco (termo 35.810). — Aguarde-se a solução do processo n. 19.942-35.

Moerbeck & Comp. Ltd. (termo 38.591). — Aguarde-se a solução do termo 27.446.

Instituto de Physiologia Applicada (termo 38.474). — Aguarde-se a solução do processo 15.547-35.

Prorogações de prazo

Adolf Laboratorium (termo 37.998), e Instituto Magagliano (termos 39.452 e 39.453). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

João Girardelli (termo 14.855) e Antonio Fernandes (termo 15.321). — Concedo o prazo de trinta dias, em prorogação.

Michel Cosmetics Inc., (termo 32.864). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação, restituindo-se, tambem, os documentos mediante recibo.

Diversos

Francisco Freire d'Almeida (11.982-31), e St. John Rey Mining Company Limited (termo 34.127). — Expeçam-se os certificados.

Sarkis João & Comp. (termo 36.572). — Mantenho o despacho.

Archivamento de processo

Empresa Nosso Rink Ltda., (E-60-32 — marca Nosso Rink). — Archive-se o processo de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 18 de dezembro de 1935

Exigencias

Companhia United Shoe Machinery do Brasil (15.454). — Apresente cópia devidamente traduzida do relatorio apresentado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos.

Gustavo Bodmer (25.251-35); Frederico Mello (25.596 de 1935). — Expeçam-se guias.

Venancio Tarabini (25.173-35). — Expeça-se guia.
Kelvinator Corporation (24.932-35). — Junte-se e volte ao consultor tecnico, preliminarmente.

Dr. Caio Graccho de Souza Gaessler (24.913-35). — Junte-se e volte ao assistente tecnico, preliminarmente.

The Murray Company (24.754-35), International Late Processes Limited (24.753-35). — Juntem-se.

Cicero da Cunha Lima (24.725-35), Lorenzo Lorenzetti (24.423-35). — Juntem-se.

Adolpho Buslik (24.858-35). — Junte-se e volte ao consultor tecnico.

Fabricas Germade Ltda., (24.678-35). — Nada ha que deferir, á vista da informação.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 18 de dezembro de 1935.

Exigencias

Instituto Scientifico São Jorge S. A. (termo 38.366). — Aguarde solução do termo 35.322.

Solha & Irmão (termo 37.988). — Apresentem procuração.

Otto Straus (termo 36.597). — Pague a taxa de prorrogação.

Companhia Americana de Seguros (termo 33.658). — Apresente novas descrições, regularizando o pedido.

Diversos

Antonio Fessel (termo 36.602). — Não ha mais o que deferir, tendo em vista o despacho de fls. 11.

NOTICIARIO

OPOSIÇÕES

Alfredo Agnati e José Bianchi (24.681, de 6-12-35) apresentaram opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 15.864 por Ernesto Bianchi.

Antonio Luciano (24.679, de 6-12-35) apresentou réplica á opposição offerecida ao seu pedido por Campos Irmãos & Comp.

Pensão Jeannette Ltd. apresentou opposição ao pedido de registro do titulo PENSAO JEANNETTE, de Victorine Gomelet (termo 34.962).

Granado & Comp. apresentaram opposição ao pedido de registro da marca HALOCALCIO de Benedicto B. Lemos (termo 39.404).

The George W. Luft Co. Inc. apresentaram opposição ao pedido de registro da marca ZANDE, de Zande Cosmetic Co. Inc. (termo 39.665).

RECURSOS

Lapis Johann Limitada recorreu em data de 14 do corrente do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca PIONEER, constante do termo constante do termo de deposito 35.098.

Pioneer Instrument Co. Inc. recorreram em data de 14 do corrente do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca PIONEER, constante do termo de deposito 37.503.

Pioneer Instrument Company Inc. recorreram em data de 13 do corrente do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca PIONEER, constante do termo de deposito 37.504.

Pioneer Instrument Company Inc. recorreram em data de 13 do corrente do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca PIONEER, constante do termo de deposito 37.511.

Perfumaria Untisal Limitada recorreu em data de 13 do corrente do despacho do director geral que indeferiu o titulo PERFUMARIA UNTISAL, constante do termo de deposito n. 37.253.

RECTIFICAÇÃO

Os pontos característicos da invenção "Enveloppe de segurança", publicados neste Boletim (Diário Oficial de 12 de dezembro de 1935), foram depositados como modelo de utilidade, por Octavio Mascarenhas Werneck, sob o numero 16.157 e não como sahiu.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os reque-rentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, lettra b, 51, lettra a do decreto n. 19 de dezembro de 1923. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º, lettra b, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no archivamento definitivo do processo.

Termo — Nomes

14.519 — Roberto Juricio.
14.624 — Leopoldo Muelas.
14.842 — Georges Wechsler.
14.848 — Erix Axel Bogvad.
14.923 — Jamil Chequer.
14.959 — Jorge Midorikawa.
14.964 — I. G. Farbenindustrie.
15.071 — Edagar William Brandt.
15.141 — Pachcoal Ardito.
15.143 — Francisco Kremella.
15.318 — Livio Benini.
15.419 — Willy Fussenhauser.
15.430 — Katshiro Miyaji.
15.458 — John Daniel Rust e outro.
15.480 — Ozongesellschaft m. b. H.
15.489 — Rodovalho Neves.
15.490 — Antonio Lopes Florido.
15.501 — Henrique Fausto Lancellotti.
15.505 — João Carlos Boemer.
15.601 — Serzedello Eugenio Benites Mendes Murray Monroe Bormann.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 de Regulamento vigente (Decreto n. 16.364, de 1933).

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 16.192, de 17-12-35.

Antonio Mariano de Lima — Amazonas.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho destinado a dividir circumferencias ou angulos em qualquer numero de partes iguaes, designaes e sim ou não proporcionaes" (privilegio de invenção):

1 — Um aparelho destinado a dividir circumferencias ou angulos em qualquer numero de partes iguaes, desiguaes e sim ou não proporcionaes caracterizado por apresentar superiormente as demarcações e divisões de accordo com os principios seguintes, em uma peça de material adequado.

2 — Um aparelho destinado a dividir circumferencias ou angulos em qualquer numero de partes iguaes ou desiguaes e sim ou não proporcionaes, caracterizado por ter a curva do ponto 1 contornando o seu perimetro e dividido ao meio a partir da recta A'B', traçando-se por C uma perpendicular que vae marca D sobre a curva. Com centro em D e com a distancia D A' ou D B traça-se um arco que vae cortar o prolongamento da perpendicular C D e determinar sobre elle o ponto E. A distancia C E constitue o diametro da circumferencia a qual deve ser traçada para ser então convenientemente obtida, dividindo-se em seguida a distancia A'B' no numero de partes que se deseja que a circumferencia seja dividida, as quaes podem ser iguaes ou desiguaes, proporcionaes ou não.

3 — Um aparelho destinado a dividir circumferencias ou angulos em qualquer numero de partes iguaes ou designaes e sim ou não proporcionaes como reivindicado em 1 e 2, como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 16.193, de 17-12-35.

Antonio Mariano de Lima — Amazonas.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho com nova escala afim de promover medidas com precisão em circumferencias" (privilegio de invenção):

1 — Um aparelho com nova escala afim de promover medidas com precisão em circumferencias em que são resol-

vidos todos os problemas relativos ás mesmas, com precisão mathematica, visto ter as suas bases nas condições naturaes da propria circumferencia, caracterizado por apresentar um disco de material adequado, e respectiva demarcação e escala conforme a reivindicação seguinte.

2 — Um aparelho com nova escala afim de promover medidas com precisão em circumferencias, como reivindicado em 1, em que o disco referido no mesmo ponto, é representado pela divisão de uma circumferencia de 0m,20 de diametro dividida em cento e vinte e oito partes iguaes, as quaes fracionadas pelo mesmo processo, ou seja pelo menor divisor commum dous até a fracção desejada, e em seguida rectificadas, sendo assim que cada uma das cento e vinte e oito partes mede 0m,009821875, e as cento e vinte e oito partes ou curvas 1m, 2.572 em seu total.

3 — Um aparelho com nova escala afim de promover medidas com precisão em circumferencias, conforme as reivindicações 1 e 2, em que as demarcações e divisões da periphéria do disco dos pontos anteriores são gravadas e reprodúzidas em uma regua de madeira, afim de facilitar a sua applicação, ou material adequado, destinando-se o invento á ampla applicação industrial, como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos demonstrativos, tambem reivindicados.

Termo n. 16.194, de 17 de dezembro de 1935.

Antonio Mariano de Lima — Amazonas.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho com escala afim de rectificar circumferencias" (privilegio de invenção):

I — Um aparelho com escala, afim de rectificar circumferencias, executado materialmente, afim de poder ser applicado especialmente no terreno industrial, dada a economia de tempo que proporciona, caracterizado por apresentar um triangulo obtusangulo isosceles, cujo angulo dominante tem 115° e está dividido pela bissectriz, applicando-se praticamente pela superposição nesta bissectriz do diametro da circumferencias a rectificar, estando A no vertice do citado angulo e por B deve passar uma tangente á circumferencia, a qual cortando os lados do angulo em C e D, determina o comprimento da rectificação que deve ser traduzida para a escala do aparelho.

II — Um aparelho com escala, afim de rectificar circumferencias, executado materialmente, como reivindicado em 1, caracterizado pelo emprego da média proporcional entre a semi-rectificação e o raio da circumferencia respectiva, comprovado materialmente pelos circulos de metal e quadradinhos respectivos que constituidos na mesma chapa pesam igualmente.

III — Um aparelho com escala, afim de rectificar circumferencias, como reivindicado em 1 e 2, em que o gyrar de uma circumferencias de diametro AB igual a 0m,10 sobre uma recta produz uma rectificação metrica 0m,314,3, curvica OC 32 c. e jardica Oyd,12 975 demonstrado pelo gyrar do

2.538

carretel de metal que tem os circulos com diametro rigoroso de 0m,10 sobre as escalas do aparelho, como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 16.195, de 17 de dezembro de 1935.

Antonio Mariano de Lima — Amazonas.

Pontos característicos da invenção de "um processo para determinar com precisão a superficie de esferas" (privilegio de invenção):

I — Um processo para determinar com precisão a superficie de esferas, caracterizado por determinar a superficie desta pela conversão em cubo, isto é, obtida a cubatura da esphera o que torna facil, por ser o cubo rectilíneo e regular.

II — Um processo para determinar com precisão a superficie de esferas, como reivindicado em 1, caracterizado pela applicação da proporção de que a esphera de cinco centímetros de diametro fornece um cubo com quatro centímetros de aresta, e vice-versa, applicando-se a respectiva verificação material, de absoluta precisão.

III — Um processo para determinar com precisão a superficie de esferas, como reivindicado em 1 e 2 e descripto e representado nos desenhos annexos, substancialmente,

Termo n. 16.196, de 17 de dezembro de 1935.

Antonio Mariano de Lima — Amazonas.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho afim de determinar com rapidez, independente de calculos, o valor da transversal ou lado do quadrado em relação ao diametro de circumferencias ou vice-versa e o valo da transversal ou aresta de cubos em relação á esphera ou vice-versa (privilegio):

I — Um aparelho, afim de determinar com rapidez o independente de calculos, o valor da transversal ou lado do quadrado em relação ao diametro da circumferencia ou vice-versa e o valor da transversal ou aresta de cubos em relação á esphera, caracterizado por consistir em um triangulo, proporcional, de material adequado, em que a linha vertical é regularmente dividida e enumerada, na qual é superposto o diametro da circumferencia ou esphera, partindo superiormente do ápica do triangulo.

II — Um aparelho afim de determinar com rapidez e independente de calculos, o valor da transversal ou lado de quadrado em relação ao diametro de circumferencias ou vice-versa e o valor da transversal ou aresta de cubos em relação á esphera e vice-versa, em que se caracteriza por partirem do apice do triangulo referido no ponto 1, tres angulos inscriptos, marcando o primeiro o proprio diametro da circumferencia, o mediano determinando, successivamente, a dimensão do quadrado correspondente e, finalmente, entre o angulo interno o lado ou aresta do cubo correspondente á esphera, sendo que a linha horizontal que fornecerá a altura para as dimensões acima, isto é, onde devem ser calculadas é obtida conforme a reivindicação do ponto 1, pela superposição do diametro da circumferencia ou esphera na vertical do triangulo, invento este que fornece taes dimensões sem a intervenção de calculos, tudo como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 16.197, de 17-12-35.

Aubem Mattin Berta — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de "Um novo producto para auto-obturação de camaras de ar de automoveis e semelhantes". (privilegio de invenção).

Um novo producto para auto-obturação de camaras de ar de automoveis e semelhantes, caracterizado pelo facto de ser composto de asbesto finamente triturado ou reduzido a pó, addicionado a um liquido servindo de vehiculo, agua, gomma arabica, destina, xarope de assucar ou outro liquido, formando um liquido que será introduzido no interior das camaras de ar e, sendo a substancia base mineral, se conservará indefinidamente e estará sempre prompto a, por effeito da sahida do ar sob pressão no interior da camara em caso de furo, ser para ali impellido obturando o furo existente.

Tudo como substancialmente descripto e para os fins especificados.

Termo n. 1.198, de 17-12-35.

Aldo Beghelli — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Concreto especial para pavimentação a base de pozzolana artificial com a propriedade de ser insensível as mudanças de temperatura anti-derrapante, impermeavel e accentuadamente luminoso". (privilegio de invenção):

1 — Um concreto especial para pavimentação á base de pozzolana artificial, com a propriedade de ser insensível ás mudanças de temperatura, anti-derrapante, impermeavel e accentuadamente luminoso, caracterizado por ter o preparo do concreto como elemento constitutivo a pozzolana artificial formado por meio de argila cosida sob alta temperatura e granulada.

2 — O concreto reivindicado sob o n. 1, caracterizado pelo facto de sua applicação ser feita mediante o emprego do principio de penetração por compressão ou vibração.

3 — O concreto reivindicado sob os ns. 1 e 2, caracterizado por permitir o mesmo uma superficie de coloração roscá, com propriedade altamente luminosa e de completa difusão de luz.

4 — O concreto reivindicado sob os ns. 1 a 3, substancialmente conforme descripto, para os fins especificados.

Termo n. 16.199, de 18-12-35.

A. B. Alka Aluminumkapslar — suecia.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em garrafas para leite, e similares". (privilegio de invenção):

1 — Um gargallo de garrafa, em que se combinam: uma ranhura annular exterior onde se dispõem, circumferencialmente, umas partes formadas na parede da mesma ranhura que se destinam a servir como retens; e uma capsula que abraça o topo e o lado do gargallo, e que é intimamente apertada ou repregada na citada ranhura afim de proporcionar um contacto permanente entre o gargallo, os retens, e a ranhura, respectivamente, afim de impossibilitar que a capsula removida possa servir de novo.

2 — Um gargallo de garrafa em que se combinam: um talão ou bordo provido exteriormente com uma ranhura, annular, onde se dispõem transversalmente e de espaço a espaço uns determinados retens; e uma capsula de fechamento composta de uma parte superior e de uma aba, pendente desta parte superior, que desce em volta do talão até abaixo da ranhura, sendo a aba metida dentro da ranhura e ajustada em cima dos retens para impedir que a capsula tenha movimentos giratorios, ou axiaes, em relação ao gargallo, incapacitando assim a capsula removida para servir de novo.

3 — Um gargallo de garrafa em que se combinam: um talão provido exteriormente com a ranhura annular onde se dispõem, transversalmente e espaçados entre si, uns determinados retens cuja grossura diminue gradualmente a partir da base para a ponta, e que attingem uma altura ou comprimento inferior á profundidade da ranhura; e uma capsula de fechamento, adaptada para o gargallo, composta de uma parte superior e de uma aba pendente que desce abaixo da ranhura e circunda o talão, sendo esta aba metida na ranhura e ajustada com os retens de modo a impedir que a capsula se desloque em rotação ou axialmente em relação ao gargallo, tendo esta disposição o fim de evitar que as capsulas removidas possam servir de novo.

Termo n. 16.200, de 18-12-35.

W. Keetman & Comp. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de recipiente portatil para o transporte commodo de medicamentos, sob a forma de pilulas ou semelhantes" (modelo de utilidade):

1º, um novo tipo de recipiente portatil, para o transporte commodo e seguro de medicamentos em forma de pilulas ou semelhantes, caracterizado por ambas as partes serem feitas de material adequado;

2º, conforme o ponto anterior e além disso caracterizado pelo facto das duas faces lateraes serem prolongadas e dobradas para encaixe, tendo ainda cada dobra um ponto saliente;

3º, conforme os pontos anteriores e tambem caracterizado pelo facto de ter a parte do fundo do recipiente duas ranhuras, nas quaes se prendem os pontos salientes das dobras da tampa;

4º, conforme os pontos anteriores e mais como descripto e illustrado nos desenhos, podendo variar em tamanho.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 14.399, de 10 de setembro de 1934.

California Spray-Chemical Corporation — Estados Unidos:

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a composições parasiticidas":

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a composições parasiticidas, comprehendendo uma composição parasitica, applicavel em estado pulverulento ou em suspensão, que consiste de um composto aqua-solúvel, de um elemento parasitica activo que, em estado de composto aqua-solúvel é nocivo á vegetação vivente, intimamente misturado com pro-

porção adequada de um sal, igualmente aqua-insolúvel, de um acido inorganico fracamente dissociado, actuando como estabilizador, caracterizado pelo facto de constar o composto estabilizador de um silicato ou aluminato de zinco e ou de calcio.

2 — Uma composição parasitica de accordo com o ponto caracteristico 1, caracterizado ainda pelo facto de que o elemento parasitica activo é o cobre, o mercurio, o chumbo e o arsenico.

3 — Um novo parasitica como nos pontos caracteristicos 1 e 2, em que o producto resultante é um silicato de cobre e zinco, hydrophilo.

4 — Um novo parasitica como nos pontos caracteristicos 1 e 2, em que o producto resultante é um silicato de cobre e calcio.

5 — Um novo parasitica como nos pontos caracteristicos 1 e 2, em que o producto resultante é um silicato de cobre, zinco e calcio.

6 — Um novo parasitica como nos pontos caracteristicos 1 e 2, em que o arseniato de chumbo está intimamente misturado com um silicato de zinco hydrophilo.

7 — Um processo para fabricar as composições reivindicadas nos pontos caracteristicos 1 e 2, caracterizado pelo facto de que, quando o elemento parasitica é capaz de formar um silicato ou aluminato insolúvel em agua, o mesmo é precipitado como tal, em conjunto com o estabilizador zincico ou calcico, pela addição de uma solução aquosa de um silicato ou aluminato aqua-solúvel, a uma solução aquosa que contenha os ionios do elemento parasitica e os do zinco e ou calcio nas desejadas proporções.

8 — Um processo como no ponto caracteristico 3, caracterizado pelo facto de se effectuar a reacção de precipitação em presença de ammonea.

9 — Composições parasiticidas e processos para obtel-as substancialmente, como foi descripto no relatorio supra.

(*) Termo n. 16.132, de 2-12-35.

Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "dispositivo automatico para annular e restabelecer integral e instantaneamente o effeito emissor de bombas compressoras em funcionamento e evitando o martellamento prejudicial das valvulas":

1º, um dispositivo automatico para annular e restabelecer integral e instantaneamente o effeito emissor de bombas compressoras em funcionamento e evitando o martellamento prejudicial das valvulas, caracterizado por effectuar essa annullação e esse restabelecimento por meio da subida e da descida integral e instantanea da valvula de sucção da bomba, para o que um conjunto de commando do mesmo, e influido pela pressão na canalização emissora ou na propria camara de emissão, acciona, no momento desejado e preestabelecido com limites de pressão graduados no dispositivo, uma combinação de joelhos de escapamento que em seu salto favorecido por suas molas produz na valvula de sucção esse movimento integral e instantaneo da mesma, na sua elevação e na sua descida; tudo de modo a poder ser variado o aproveitamento do effeito util da bomba compressoras, sem desperdicio de força motriz, simultaneamente com a conservação da bomba, pelo facto de se evitar o martellamento das valvulas;

2º, o dispositivo reivindicado sob o n. 1, caracterizado pelo combinação de dois desses joelhos de escapamento, na qual o joelho accionador de valvulas por meio de sua haste penetrante no tubo de sucção opera sem escapamento para um e outro lado pela influencia do joelho accionado pelo conjunto de commando;

3º, o dispositivo reivindicado sob os numeros 1 e 2, substancialmente conforme descripto e elucidado nos desenhos annexos.

(*) Reproduzido, por ter sido publicado com incorreções.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 41.009, de 17-12-35

José Celso Lanna Santos — Conselheiro Lafayette — Estado de Minas

DEMSALGINA
PH. JOSÉ CELSO LANNA SANTOS
LAFAYETTE — MINAS

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.010, de 17-12-35

Pereira & Vasconcellos — Engenho Agude Grande — Município de Nazareth — Estado de Pernambuco



Classe 42 — Aguardente

Termo n. 41.011, de 17-12-35

Arminio de Castro Ferraz — São Paulo

SANODERMA FERRAZ
ARMINIO C. FERRAZ
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.012, de 17-12-35

M. Fittipaldi & Comp., Ltda. — São Paulo

**PILULAS
ALOICAS**

M. FITTIDALDI & C.ª L.ª
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.013, de 17-12-35

M. Fittipaldi & Comp., Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 41.014, de 17-12-35

National Carbon Company, Inc. — Estados Unidos da America

SUPREX

Classe 4 — Cárvoes para lampadas ou lanternas de arco

Termo n. 41.015, de 17-12-35
Oliveira Queiroz & Comp. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico — (Renovação)

Termo n. 41.016, de 18-12-35
S. Rosemberg — Rio de Janeiro



Classe n. 29 — Seda natural e artificial, em peças e cortes

Termo n. 41.017, de 18-12-35
Laboratorio Imex Ltda. — Rio de Janeiro



LABORATORIO IMEX LTDA.
RUA LUIZ DE CAMÕES, 51-A
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 41.019, de 18-12-35
Firestone Tire & Rubber Company of Canada, Limited —
Canada



Classe 39 — Aros

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 41.023, de 18-12-35
Germano Schuetz — Capital do Estado de São Paulo

CASA TANGO

Classe 48 — Titulo de estabelecimento

NOME COMMERCIAL

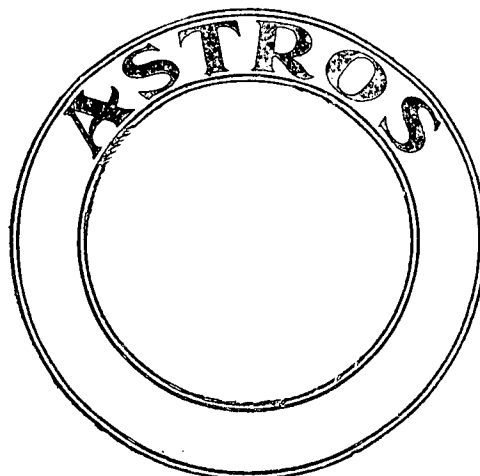
Termo n. 41.024, de 18-12-35
Empresa de Armazens Geraes Carangola S. A. — Rio
de Janeiro

EMPRESA DE ARMAZENS GERAES CARANGOLA S/A

Nome commercial

TERMOS ANTERIORES

Termos ns. 40.480 e 40.481, de 22-11-35
Sociedade Sul Americana de Doces Ltda. — Rio de
Janeiro



Classes 12 e 41 — Artigos das classes

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1935

RIO DE JANEIRO — DEZEMBRO

Numero 45

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

Conselho Federal de Commercio Exterior — Patrimônio agrícola do Brasil — Para aperfeiçoamento da pecuaria nacional — Exportação de produção da industria pastoril — ALGODÃO: Exportação de algodão brasileiro — A cultura do algodão no Estado de Minas Geraes. CAFÉ: Taxas sobre o café nos Estados productores.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

HESPAÑA: Exportação de laranjas. FINLANDIA: Importação de pelles, seccas, de gado bovino — Importação de pelles, frescas e salgadas, de gado bovino — Importação de sementes de linho — Importação de tripas. GRÃ-BRETANHA: Intercambio commercial Brasil-Grã-Bretanha pelo porto de Southampton.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE COMMERCIO EXTERIOR

SESSÃO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1935

Esteve reunido o Conselho Federal de Commercio Exterior sob a presidência interina do Sr. Luiz de Souza Mello.

Estiveram presentes o Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores e os Srs. conselheiros: João Maria de Lacerda, Arthur de Carvalho, Alberto Boavista, Raul Ferreira Leite, Euvaldo Lodi, Arthur Torres Filho, Victor Vianna, Lenhof Britto, Léo d'Afonseca, Valentim Bouças e Francisco do Almeida.

Expediente

Depois de aprovada a acta da 69ª sessão, de 2 do corrente mez, foi procedida a leitura do seguinte expediente: Bilhetes verbaes do secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo notas das Legações da Alemanha, Noruega, Finlândia e Suecia, pedindo que sejam tomados em consideração os pontos de vista que as companhias de navegação europeas pretendem apresentar, antes de ser votada na Camara, a lei sobre fretes maritimos cujo projecto o Conselho elaborou; bilhetes verbaes da Legação do Brasil em Stockholm, remettendo os quadros do commercio exterior da Suecia e da importação de café naquella paiz, relativos aos nove primeiros mezes deste anno; officio do secretario do Governador do Estado da Bahia, remettendo parecer elaborado pelo Instituto Bahiano de Fumo, sobre o trabalho do conselheiro Arthur Torres Filho, relativo ao monopolio do referido producto; telegramma da Associação Rural de D. Pedrito, solicitando a liberação cambial da lã.

Na hora reservada ás indicações o Sr. Lenhof Britto leu uma declaração justificativa do seu parecer na questão da importação de automoveis sem accessorios, tendo o Conselho deliberado, por unanimidade, não tomar conhecimento da mesma, visto tratar-se de assumpto já definitivamente resolvido na sessão anterior.

A quota cambial do assucar Demerara

Passando-se á materia inscripta na ordem do dia, foi ratificada a resolução anteriormente tomada pela Carteira Cambial do Banco do Brasil, em virtude do mandato conferido pelo Conselho ao Sr. A. Boavista, no sentido de ser reduzida a 15 % a quoto de entrega de cambio official sobre o assucar Demerara exportado, attendendo-se ao facto da mesma resolução ir ao encontro dos interesses da industria assucareira em igualdade de tratamento para todos os Estados.

O Codigo de Caça e Pesca

O Conselho approvou tambem um parecer do Sr. Franklin de Almeida a proposito de um telegramma do Sr. Governador do Estado do Amazonas, que o Sr. J. M. de Lacerda convertera em indicação na sessão anterior. Trata-se da prorrogação do prazo para execução das medidas existentes no Codigo de Caça e Pesca, limitando a exportação de pelles e couros de animaes selvagens. O parecer approvado opina, desde que o commercio de derivados desses animaes tem significação vital para a economia das populações da bacia amazonica, que o Conselho pleiteie, junto ao Sr. ministro da Agricultura, a prorrogação do referido prazo até que o Poder Legislativo se pronuncie sobre a reforma do Codigo em apreço.

PATRIMONIO AGRICOLA DO BRASIL

SUA DEFESA

Communicam-nos do Ministerio da Agricultura:

"O Brasil com a sua produção agricola de cerca de sete milhões de contos de réis tem um inapreciavel patrimonio para defender. O Ministerio da Agricultura, pelos seus serviços technicos, está sempre vigilante, como directo responsavel, para enfrentar e attender á execução da melhor defesa sanitaria vegetal. O levantamento phytosanitario das pragas e doenças das lavouras é, por sua natureza, um formidavel trabalho technico em progressivo desenvolvimento. Tal é as chamadas defesa sanitaria vegetal de campo ou interna do Brasil. É questão vital para o organismo economico nacional. Alguns Estados, como o de São Paulo, mantêm, em efficiente actividade, o conceituado Instituto Biologico para execução interna de medidas de defesa sanitaria vegetal.

Outro ponto de capital importancia technico-agricola é evitar a importação de pragas e doenças exóticas dizimadoras das lavouras. Todas as importações de vegetaes e partes de vegetaes são rigorosamente examinadas. É essa fiscalização privativa do Governo Federal. O Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal approvado pelo decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934 e as respectivas medidas complementares do mesmo anno estatuem todos os dispositivos para uma rigida execução da defesa sanitaria vegetal. Ao corpo consular brasileiro está confiada uma parcella da execução desses dispositivos. A União Postal Universal de Berna auxilia a fiscalização phytosanitaria de accordo com as exigencias das diversas nações.

Os meios de defesa sanitaria vegetal foram discutidos nos diversos convenios e Congressos Internacionais de Defesa Agricola e de Protecção ás Plantas, como os de Montevideo, de Buenos Aires, de Roma e os da União Pan-Americana. Uma das mais importantes conferencias foi a de Roma, em 1929, na qual compareceram 27 nações. O Brasil participou desses diversos Congressos Internacionais, tendo ratificado a legislação e os preceitos phytosanitarios.

Installou o Ministerio da Agricultura Inspectorias de Defesa Sanitaria Vegetal em 10 portos a saber: Manaus, Corumbá, Belém, Recife, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco do Sul, Rio Grande e Porto Alegre. Só e unicamente por esses 10 portos são permittidas as importações de vegetaes e partes de vegetaes por via aerea, por via postal, como em bagagem ou como carga. Nessas Inspectorias são tambem examinadas as exportações de vegetaes porque muitos

paizes exigem, como o Brasil, o certificado official de sanidade vegetal do paiz de origem. Hoje, já 62 paizes organizaram os seus departamentos de defesa agricola interna e externa.

As rigorosas inspecções das importações de vegetaes por esses 10 portos são de incalculavel valor e beneficio para o patrimonio agricola do Brasil. Perigosas pragas e doenças vegetaes, principalmente exóticas, têm sido interceptadas. Basta informar que desde 1922 até a presente data, foram condemnados e apprehendidos em importações vegetaes 76 especies de insectos e 28 especies de fungos nocivos e perigosos. Eis uma realidade por si só consagrativa. Se focalizarmos factos estatísticos, por exemplo, de 1933, vemos que do total de 26 milhões de kilos das importações vegetaes foi condemnado quasi meio milhão de kilos de vegetaes diversos, submettidos a tratamentos insecticidas e fungicidas quasi cinco milhões de kilos de vegetaes e conservados, sob quarentena, por suspeita, mais de sete mil plantas vivas. Nesse anno foram queimados 2.011 enxertos de laranjeiras importadas por estarem infectadas por "ring-blotch" e que poderiam dizimar os nossos laranjaes. Podemos affirmar ufanos que já é devidamente avaliada a actuação do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal. Entre muitissimas, basta uma citação: — Não temos no Brasil o terrivel "boll-weevil", conhecido scientificamente por "Anthonomus grandis". A entrada desse devastador insecto significaria nos nossos algodões uma calamidade publica que poderia ser expressa em prejuizos de cerca de meio milhão de contos de réis em poucas safras.

Defender a lavoura nacional da invasão dos inimigos externos é também um dictame do Ministério da Agricultura."

PARA APERFEIÇOAMENTO DA PECUARIA NACIONAL

O Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. Ministro Odilon Braga, esteve nos salões do Departamento Nacional da Produção Animal, em São Christovão, onde foi visitar a exposição de caracter interno dos animais recentemente adquiridos na Argentina e no Uruguay pelo Ministério da Agricultura e destinado á renovação e melhoramentos dos rebanhos nacionaes.

Recebidos naquelle departamento pelo seu director, Sr. Landulpho Alves e todos seus auxiliares, iniciaram desde logo o Presidente e o ministro da Agricultura a sua visita, tendo o Sr. Getulio Vargas se inteirado das caracteristicas de cada animal, tomando conhecimento dos pedigrees ou documentos que comprovam a origem dos reprodutores importados.

As informações eram frequentemente completadas por outras do Sr. Odilon Braga ou do Sr. Landulpho Alves, que assistiram as inaugurações das Exposições de Palermo e do Prado, assim como nas Republicas do Prata, visitaram dezenas de rebanhos, onde estas aquisições foram feitas.

Os reprodutores bovinos visitados são das raças *Holandesa*, *Hereford* e *Polled-Angus*. Os carneiros são *Merinos* e *Romney-marsy* e os equinos são *Arabes*, *Anglo-Arabes* e *Criollos*. Os cavallos *Percheron*, jumentos *Cataldo* e perús *Mamouth*, se encontram nas fazendas do Governo, em Pinheiros, no Estado do Rio, e no Rio Grande do Sul.

Dos animais que se encontram nas cocheiras da São Christovão, o Sr. Presidente da Republica, que é conhecedor do assumpto, teve optima impressão.

Destinam-se estes animais, conforme o plano assentado pelo Governo, ás estações de monta do Ministério da Agricultura e á revenda aos criadores que tenham planteis em condições de aproveitá-los bem.

Esta orientação, completada com a recente deliberação do Governo Federal, de restabelecer as exposições nacionaes de pecuaria, annuaes, além de varias outras medidas de ordem geral em plena execução, garantem, sem duvida, uma nova e brilhante phase para a nossa industria pastoril.

Em maio proximo, já se realizará aqui a exposição nacional, na qual está o Governo vivamente empenhado.

Em 1934 foram adquiridos, no estrangeiro, pelo Ministério da Agricultura, 326 bovinos, 46 suínos, 20 caprinos, 87 ovinos e 72 aves; e no Brasil, 140 bovinos, 15 ovinos e 9 equinos.

Neste anno já foram adquiridos 148 bovinos, 29 equinos, 44 ovinos, 10 azininos e 100 aves, no estrangeiro, e no paiz, o seguinte: 148 bovinos, 9 equinos, 2 azininos, 2 caprinos e 20 aves.

Nestas aquisições foram gastos 3.616:736\$000. Todos os animais adquiridos foram escolhidos na Europa, na Argentina e no Uruguay, por technicos de reconhecida compe-

tencia, sendo examinados com rigor todos os documentos comprovadores de suas origens, assim como de suas condições de sanidade e de resistencia.

Este plano, ora em execução pelo Ministério da Agricultura, e que tem merecido a atenção especial do Presidente Getulio Vargas, vem sendo recebido pelos criadores brasileiros com entusiasmo e confiança.

EXPORTAÇÃO DE PRODUCTOS DA INDUSTRIA PASTORIL

JANEIRO A OUTUBRO DE 1935

A exportação de productos da industria pastoril cresce dia a dia, retomando aos poucos a sua normalidade de antes da crise economico-financeira de 1929-1930.

O quadro das remessas nos dez primeiros mezes dos annos, que constituem o ultimo quinquennio, illustra eloquentemente esse movimento, a partir de 1932, quando se verificou a maior baixa:

Annos	Toneladas	Contos
1931	172.251	317.745
1932	104.054	170.040
1933	116.113	191.669
1934	129.614	219.500
1935	171.461	328.416

A diferença, no volume, entre 1931 e 1935, é diminuta, sendo de notar que, com referencia ao valor já se apura augmento.

As remessas do corrente anno foram as seguintes:

Banha, 12.082 toneladas, no valor de 29.439 contos; carne em conserva, 12.595 toneladas, no valor de 36.798 contos; carnes congeladas, 47.825 toneladas, no valor de 53.027 contos; couros, 43.978 toneladas, no valor de 89.552 contos; lã, 2.493 toneladas, no valor de 24.356 contos; pelles, 3.424 toneladas, no valor de 40.745 contos; sebo, 22.038 toneladas, no valor de 28.410 contos; xarque, 398 toneladas, no valor de 667 contos, e outros productos, 24.637 toneladas, no valor de 28.416 contos.

A excepção das pelles, que tiveram este anno uma redução de 218 toneladas, todos os outros productos accusam augmentos nas vendas, tanto em volume como em valor.

ALGODÃO

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO BRASILEIRO — JANEIRO A OUTUBRO DE 1935

Exportamos até 31 de outubro ultimo 117.800 toneladas de algodão, no valor de 560.222 contos, contra 92.412 toneladas e 323.942 contos, em igual periodo do anno passado, ou sejam, no corrente anno, mais 25.388 toneladas e mais 236.280 contos.

Os portos de embarque foram os seguintes, em ordem decrescente:

Santos, 53.252 toneladas, no valor de 274.325 contos; Cabedello, 18.569 toneladas, no valor de 81.015 contos; Fortaleza, 15.193 toneladas, no valor de 64.874 contos; Recife, 9.561 toneladas, no valor de 41.655 contos; Natal, 6.233 toneladas, no valor de 30.174 contos; Maceió, 3.480 toneladas, no valor de 16.005 contos; Ilha do Cajueiro, 3.141 toneladas, no valor de 13.528 contos; São Luiz, 2.481 toneladas, no valor de 11.142 contos; Penedo, 1.388 toneladas, no valor de 7.176 contos; Areia Branca, 1.573 toneladas, no valor de 6.693 contos; Rio de Janeiro, 902 toneladas, no valor de 4.540 contos; Bahia, 769 toneladas, no valor de 3.578 contos; Belém, 442 toneladas, no valor de 2.071 contos; Aracajú, 265 toneladas, no valor de 1.211 contos; Aracaty, 179 toneladas, no valor de 777 contos; Manaus, 205 toneladas, no valor de 685 contos; Camocim, 125 toneladas, no valor de 620 contos, e Amarração, 38 toneladas, no valor de 173 contos.

Os compradores do nosso algodão foram:

Allemanha, 344.921 contos; Grã Bretanha, 93.467 contos; França, 42.977 contos; União Belgo Luxemburgueza, 21.549 contos; Hollanda, 16.477 contos; Japão, 13.546 contos; Italia, 12.352 contos; Portugal, 11.485 contos; Polonia, 1.614 contos; Finlândia, 706 contos; Estados Unidos, 524 contos; Suecia, 407 contos; Australia, 178 contos, e Noruega, 19 contos.

A CULTURA DO ALGODÃO NO ESTADO DE MINAS GERAES

A Secretaria da Agricultura, pondo em acção o pensamento do Governo do Estado no sentido de promover a expansão das fontes productoras de Minas, prosegue nas suas actividades em torno dos varios serviços que constituem a sua nova organização, ha pouco levada a effeito pelo Sr. secreta-

rio da Agricultura, Dr. Israel Pinheiro da Silva, sob moldes racionais que muito vêm influyendo na efficiente realização de suas finalidades.

Sendo a produção vegetal o elemento de maior importância no concurso que proporciona á riqueza de Minas Geraes, em cuja exportação está representada pela elevada quota de cerca de 60 %, é natural que as vistas da administração, na Secretaria da Agricultura, se voltem com maior atenção para esse grande sector da vida economica do Estado. E, dadas as condições actuaes offerecidas pelo nosso problema da produção agricola, cujos aspectos vêm sendo alterados pelas perspectivas economicas ultimamente offerecidas pela expansão da cultura algodoeira, os cuidados do Sr. secretario da Agricultura vêm muito naturalmente se voltando de um modo especial para esse lado, no sentido de incentivar-se a produção da preciosa fibra no Estado e eleva-la por este modo aos indices compatíveis com as necessidades do consumo interno e possibilidades de fornecimento aos mercados estrangeiros.

Dahi o trabalho que, desde o recente desdobramento da Secretaria da Agricultura, tem occupado de modo especial as actividades deste grande departamento o da administração do Estado. O serviço do fomento da produção algodoeira, em pleno funcionamento desde o inicio da presente safra, vem desenvolvendo grande actividade no sentido de não faltar da parte da Secretaria da Agricultura o concurso que se propoz dispensar aos lavradores mineiros no sentido de realizarem o maior plantio possível, com todas as garantias possiveis de uma optima colheita.

E é o que francamente se póde esperar. A distribuição de sementes pela Secretaria, bem como pela Inspectoria de Plantas Texteis do Ministerio da Agricultura, em Minas, foi das mais avultadas, em todas as zonas do Estado, principalmente nas do Centro e do Sul, onde foram preparadas grandes áreas para o plantio do algodão, demonstrando assim que o agricultor mineiro está realmente convicto da vantajosa situação que ora desfructa essa cultura, que póde, com facilidade, offerecer ao Estado um grande contingente de riqueza, bastando apenas sejam aproveitadas em sua exploração as amplas possibilidades franqueadas pelas magnificas condições das terras mineiras, e que a cultura se faça intelligentemente, com todos os cuidados exigidos pela technica agricola.

Mesmo este segundo ponto, condicionante de uma vantajosa produção algodoeira em Minas, vae sendo attendido em boa proporção por aquelles que a ella estão dedicando as suas actividades na lavoura. Si é verdade que uma grande parte das plantações desta como de outras especies vegetaes da nossa agricultura são feitas ainda sob methodos de trabalho rudimentar, tanto em Minas como em outros Estados, força é reconhecer o vulto daquelles que se vão formando entre os que adoptam os principios da technica agricola como norma commum de suas actividades, technica que abrange não sómente o campo agricola propriamente dito, mas tambem as influencias de ordem economica a que se subordina a exploração, uma das quaes e mais importante é aquella que se refere á extensão da área cultivada. Desta dependem sobretudo as possibilidades de uma grande produção, elemento garantidor de melhores lucros para o productor, nos mercados de consumo, de vez que os grandes compradores se desinteressam de todo dos pequenos "stocks", que só irão a suas mãos através dos intermediarios.

A formação de grandes áreas culturaes da lavoura algodoeira como condição importante de sua expansão em Minas é facto que já se póde constatar de maneira auspiciosa para quantos se interessam pelo nosso desenvolvimento economico.

Dous agricultores, pelo menos, nessas condições, podem ser citados como elementos preponderantes de tal expansão. No municipio de Bocayuva, em Granjas Reunidas, da zona do Centro, a firma Dolabella Portella & Comp. Ltda. é já conhecida como grande exploradora da cultura algodoeira, tendo coberto para este anno, segundo informações já aqui divulgadas, nada menos de 400 hectares.

Agora é do Sul que nos chegam novos e auspiciosos informes em torno do interesse que vae crescendo em Minas em prol do algodão. O Sr. Mario Braz, industrial dos mais competentes e emprehendedores da riquissima zona sul mineira, proprietario de grande fabrica de tecidos em Itajubá, abriu, só elle, 100 alqueires, ou sejam cerca de 500 hectares de magnificas terras, á cultura do algodão. Temos, assim, na presente safra, na lavoura mineira, uma área approximada de 1.000 hectares, de dous agricultores apenas, occupadas com a cultura da preciosa fibra. Imagine-se em torno dellas e sok

o influxo de seu proveitoso exemplo, quantas áreas meiores não estarão tambem palpitando, sob as condições beneficas do tempo, na elaboração da vida vegetal em milhões de milhões de plantas, a vestirem-se dentro em pouco da alvura do algodão pendente das maçãs abertas.

A expansão da cultura algodoeira em Minas, em boa hora incentivada pela acção intelligente do Sr. secretario da Agricultura, é, pois, um facto ante o qual não póde haver contestação.

Apreciando os indices da sua produção no Estado, em cotejo com o serviço de fomento então iniciado pela Secretaria da Agricultura, houve quem affirmasse que o augmento da produção era apenas vegetativo. Cumpre não esquecer, porém, que, sendo a acção do Governo, nesse caso, apenas estimulante e não creadora, é claro que os resultados não podem ser immediatos, dependentes que são da existencia de nucleos de trabalho mais importantes, que recebem e assimilem a referida acção.

Registremos, pois, com a satisfação que esse facto provoca, que os nucleos de trabalho organizado já vão surgindo para a lavoura algodoeira no Estado de Minas, facto que se deve em grande parte á propaganda e ao serviço de fomento que se vem desenvolvendo. E outros nucleos surgirão ainda, formados pelo espirito operoso do lavrador mineiro, com o seu methodo tradicional de avançar aos poucos, mas seguramente, consolidando em cada etapa as conquistas alcançadas pelo seu labor.

Minas será, dentro de pouco tempo, um grande Estado productor de algodão. Para isto trabalham activamente os lavradores mineiros, auxiliados pela assistencia que lhes presta carinhosamente a administração estadual.

CAFE

TAXAS SOBRE O CAFÉ NOS ESTADOS PRODUCTORES

Os interessantes dados abaixo, compilados pelo D. N. C. e divulgados pelo Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, indicam a taxa actualmente existente nos diversos Estados productores, sobre uma sacca de café.

Convém observar que, com as innovações que deverão ser introduzidas no orçamento do Estado, já no proximo exercicio o café paulista ficará em posição privilegiada, que poderá favorecer a expansão das suas vendas.

Estes os impostos em vigor:

FEDERAL

45\$000 — por sacca de café exportada.

ESTADOES

Estado da Bahia:

Imposto de exportação — 8 % *ad-valorem*.

inclusive { 10 % addicionaes
10 % divida externa
5 % emprestimo de unificação

Para os cafés finos, typos 2, 3 e 4, a redução de 30 % (decreto n. 8.873, de 31 de março de 1934).

e mais { 2,5 % *ad-valorem* (taxa de estatística e exportação)
200 réis por sacca. (Convenio do Café)

Para os municipios, as taxas variam até 4 %, segundo as praxes e necessidades locais (decreto n. 7.478, de 8 de julho de 1931).

Estado do Paraná:

Taxa ouro 4\$800
Imposto 4\$200

Para os cafés exportados por outros portos que não seja o de Paranaguá, estão sujeitos ao imposto de 600 réis por sacca. (Taxa de Estatística e Fiscalização.)

Estado de Minas Geraes:

7 % *ad-valorem*
2 % taxa de viação sobre a taxa de 7 %
3 francos sobre a taxa
3\$000 — taxa ouro (por sacca)

Estado de Pernambuco:

5 réis por kila — taxa de exportação
10 réis por kila — taxa de estatística
5 % *ad-valorem*
600 réis por sacca — imposto municipal

Estado do Rio de Janeiro:

6 % *ad-valorem*
5\$000 taxa de defesa (por sacca)

Estado de Santa Catharina:

2,5 % para o interior)	) café em pó
3 % para o exterior)	
7,6 % para o interior)	) café chumbado
8 % para o exterior)	
10 % para o interior)	) café em casca
20 % para o exterior)	

A percentagem recahe sobre o valor official da pauta do Estado, que actualmente é a seguinte, por kilo: — Café em pó, 2\$000; Café chumbado, 1\$000, e, Café em casca, \$450.

Estado de São Paulo:

5\$000 — taxa de emergencia
3\$500 — taxa ouro
\$660 — taxa de expediente — por sacca
\$120 — taxa de Viação Federal, por sacca
\$100 — por kilo — café em pó — Consumo (taxa Federal)

Estado do Espirito Santo:

\$400 — taxa rodoviaria, por sacca
\$200 — taxa da Santa Casa, por sacca
\$200 — taxa de classificação, por sacca
\$100 — taxa de Prefeitura, por sacca
10 % — <i>ad-valorem</i>
5\$000 — taxa ouro

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

ESPANHA
EXPORTAÇÃO DE LARANJAS
Janeiro a setembro de 1935

Paizes de destino	Quantidade Quintaes metricos	Valor Pesetas ouro
Allemanha.. . . .	1.343.333	20.878.298
Belgica.. . . .	338.805	5.469.783
Dinamarca.. . . .	30.902	457.893
Finlandia.. . . .	10.571	210.980
França.. . . .	1.742.491	27.596.221
Grã Bretanha.. . . .	1.110.984	15.453.164
Hollanda.. . . .	247.634	3.662.011
Noruega.. . . .	72.705	1.154.654
Suecia.. . . .	98.443	1.809.525
Suissa.. . . .	79.527	1.352.768
Yugoslavia.. . . .	36.533	527.336
Outros paizes.. . . .	207.476	3.279.428
	5.319.404	81.852.061

Em igual periodo de 1933 e 1934, esta exportação foi, respectivamente, de 7.784.802 quintaes metricos, no valor de 132.754.121 pesetas, ouro, e 6.426.665 quintaes metricos, no valor de 96.565.532 pesetas, ouro.

O agio da peseta ouro é m/m, 138%.

Finlandia

IMPORTAÇÃO DE PELLAS DE GADO BOVINO

SECAS
Janeiro-Junho de 1935
(Em kilos)

Paizes	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total
Suecia.. . . .	67.140	27.977	58.601	15.779	31.967	19.910	221.374
Noruega.. . . .	—	—	—	—	6.489	—	6.489
Dinamarca.. . . .	—	—	7.703	—	—	—	7.703
Allemanha.. . . .	82.707	75.270	24.175	54.160	12.701	62.185	314.198
Hollanda.. . . .	1.088	2.058	31.739	11.137	2.902	3.782	52.706
Belgica-Luxemburgo.. . . .	—	—	8.600	—	—	4.792	13.392
Grã-Bretanha.. . . .	77.493	61.183	9.256	52.261	131.902	80.896	412.991
França.. . . .	—	—	466	—	—	—	466
Índias Britanicas.. . . .	43.212	45.215	63.282	37.883	45.858	98.388	333.838
Índias Hollandezas.. . . .	101.172	58.102	33.890	156.023	31.063	98.763	489.013
Brasil.. . . .	—	—	3.114	—	1.374	579	5.067
Argentina.. . . .	16	1.510	—	—	3.841	25	5.392
Colombia.. . . .	—	58.445	25.159	—	1.162	—	84.766
Uruguay.. . . .	—	—	—	—	998	—	998
Abyssinia.. . . .	5.142	—	9.370	—	—	—	14.512
Venezuela.. . . .	530	—	—	—	1.658	—	2.188
Australia.. . . .	14.859	26	32.698	4.893	15.708	12.210	80.391
							2.024.646

Total da importação durante o 1° semestre de 1935.

IMPORTAÇÃO DE PELLAS DE GADO BOVINO

FRESCAS E SALGADAS
Janeiro-Junho de 1935
(Em kilos)

Paizes	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total
Suecia.. . . .	73.093	54.552	54.574	238.988	31.990	128.781	581.978
Noruega.. . . .	—	—	16.284	—	—	—	16.284
Dinamarca.. . . .	—	3.079	21.958	1.071	1.551	—	27.659
Allemanha.. . . .	90.199	55.556	115.267	122.900	35.107	277.411	696.440
Hollanda.. . . .	12.488	11.121	16.578	35.466	2.226	—	77.879
Belgica.. . . .	95.628	—	—	—	—	—	95.628
Grã-Bretanha.. . . .	13.416	35	3.614	41.715	34.783	34.050	97.613
França.. . . .	27.497	—	—	—	488	—	27.985
Cuba.. . . .	59.639	—	44.079	—	41.419	—	145.137
America.. . . .	—	—	—	—	—	10.013	10.013
Brasil.. . . .	—	—	—	—	14.505	84.937	99.442
Argentina.. . . .	20.779	97.844	147.859	44.272	87.025	95.113	492.892
Venezuela.. . . .	—	—	—	—	—	2.721	2.721
Índias Belgas.. . . .	16.725	—	—	6.804	3.052	8.840	35.419
Uruguay.. . . .	—	—	—	—	18.288	—	18.288
Australia.. . . .	13.866	—	—	—	—	—	13.866
							2.438.680

Total da importação durante o 1° semestre de 1935.

IMPORTAÇÃO DE SEMENTES DE LINHO

Janeiro-Junho de 1935

(Em kilos)

Paizes	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
Lethonia.	—	560	—	16.848	3.920	—	21.328
Lithuania.	79	23.520	—	10.976	—	—	34.575
Dinamarca.	59	35	102	92	123	107	518
Hollanda.	—	—	—	105.802	—	—	105.802
França.	—	700	—	500	—	294	1.494
Brasil.	—	—	—	—	—	—	—
Argentina.	236.974	99.368	493.458	594.611	295.747	98.914	1.819.076
Total da importação durante o 1º semestre de 1935.							1.982.789

IMPORTAÇÃO DE TRIPAS

Janeiro-Junho de 1935

(Em kilos)

Paizes	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
Russia.	—	1.026	4.085	—	—	—	5.121
Esthonia.	435	1.423	—	—	1.242	1.253	4.353
Lethonia.	2.493	—	—	—	548	—	3.041
Lithuania.	—	—	—	1.266	—	—	1.266
Suecia.	1.245	3.112	7.199	1.611	1.073	1.725	15.965
Dinamarca.	22.486	10.215	16.807	2.952	722	960	54.142
Allemanha.	—	—	—	—	914	3.432	4.346
Hollanda.	1.866	—	13.713	11.412	4.519	7.286	48.796
Grã-Bretanha.	—	1.197	—	2.549	488	643	4.877
E. U. America.	8.736	1.064	853	363	31.902	3.141	46.049
Brasil.	—	—	—	—	—	—	—
Argentina.	3.942	4.464	5.314	7.604	4.618	7.936	33.878
Algeria.	599	619	615	699	1.239	138	3.909
Uruguay.	—	—	—	11.736	—	—	11.736
Total da importação durante o 1º semestre de 1935.							227.523

GRÃ-BRETANHA

INTERCAMBIO COMMERCIAL BRASIL-GRÃ-BRETANHA PELO PORTO DE SOUTHAMPTON NO 3º TRIMESTRE DE 1935

Pelo Sr. F. Santa Cruz Guimarães, consul do Brasil em Southampton

O porto de Southampton que, de alguns annos para cá, vem soffrendo enorme concorrência de outros portos britannicos, mais especialmente no que diz respeito ao commercio com a America do Sul, accusa, relativamente ao intercambio com o Brasil no decorrer dos nove primeiros mezes de 1935, grande differença para menos em comparação com os mesmos periodos de 1933 e 1934, como se pôde facilmente deprehender do quadro abaixo:

Exportação para o Brasil em kilogrammas

1933	4.743.658
1934	2.856.295
1935	1.807.068

No que concerne ás importações do Brasil, a queda verificada não é tão alarmante quanto ás quantidades notando-se, porém, grande baixa tanto no valor em moeda do paiz como em moeda brasileira, mesmo considerando que em 1933 o valor total das mercadorias recebidas do Brasil foi accrescido de mais de onze mil contos com remessas de ouro em barra, conforme o mappa annexo.

Importação do Brasil em kilogrammas

1933	3.672.761
1934	5.282.866
1935	3.886.953

Valor em moeda réis-papel

1933	15.186.040\$000
1934	6.712.600\$000
1935	3.517.280\$000

Valor em libra esterlina

1933	£ 379.651
1934	£ 167.815
1935	£ 87.932

Verifica-se, não obstante a baixa no total importado, um augmento de 27.328 ks. em banha de porco, 5.750 em crina e pellos, assim como augmentos em despojos animais, farellos, gommás e resinas, gorduras, manteiga de cacão etc. (Mappa annexo.) Se compararmos o total das mercadorias procedentes do Brasil com as entradas totaes no Reino Unido, verificamos que as quotas do porto de Southampton mantêm as suas percentagens anteriores.

Creio não errar si novamente asseverar o que claramente demonstrei no meu relatório anterior, que os dominios e colonias britannicas desde 1932, época em que a Grã-Bretanha passou de livre cambista para proteccionista, garantindo enormes preferencias áquellas possessões, vêm cada vez mais augmentando as suas exportações para este Reino, ao passo que os outros paizes, estrangeiros, accusam declinios constantes e mais accentuados. Em quasi todos os artigos de interesse para o Brasil vê-se nitidamente o predominio que as colonias e dominios vêm assumindo e com a unica excepção talvez do assucar e generos ainda não produzidos por britannicos de além-mar, os demais paizes fornecedores soffrem grande perda.

Em muitos casos, é verdade, se encontra declinio no total das importações, como no caso do algodão em rama e outros, mas quasi sempre se nota que isso se effectuou á custa dos paizes estrangeiros, a tal ponto de, em importação bastante diminuidas, avolumarem-se de muito as contribuições dos paizes britannicos. Damos abaixo os quadros das entradas que mais de perto se relacionem com os interesses do Brasil, nos quaes se poderá facilmente calcular os auxilios que as tarifas preferenciaes vêm trazendo ás differentes dependências do Imperio.

Algodão em rama

Tendo as exportações de manufacturas de algodão da Grã-Bretanha para outras praças de além-mar giminuido, isso naturalmente repercutiu muito na importação global da materia prima, que de 435.152 toneladas metricas em 1933 passou a 429.286 em 1934 para em 1935 chegar a um nivel muito baixo com importações totalizando apenas 339.641 toneladas. Pelo quadro abaixo vê-se que o Brasil, juntamente com os Estados Unidos da America do Norte, a Argentina e o Perú são responsaveis pela queda do total importado,

emquanto que os paizes britannicos gradualmente augmentaram as suas quotas. Pelo porto de Southampton se registou apenas uma pequena remessa de 900 kilogrammas.

Entradas totaes: — Principaes paizes fornecedores durante os terceiros periodos de 1933, 1934 e 1935:

	1933	1934	1935
	T. M.	T. M.	T. M.
Sudão anglo-egypcio	14.642	15.153	21.144
Africa occidental britannica	4.232	4.370	6.929
Africa oriental britannica.. . . .	11.555	5.707	3.607
India britannica	42.563	61.666	63.325
Outros paizes britannicos... . .	4.618	5.342	4.563
Egypto	85.000	91.141	67.953
Perú	23.053	26.039	17.939
Estados Unidos	255.117	159.147	117.929
Brasil	1.235	42.167	22.983
Argentina	8.350	14.912	6.068
Outros paizes estrangeiros.. . . .	6.681	6.599	6.988

Assucar

Um dos poucos, senão o unico, producto em que, não obstante as tarifas proteccionistas e preferencias, os paizes estrangeiros se mantêm muito acima dos dominios e colonias, notando-se apenas um augmento do suppimento proveniente da União sul-africana. Cuba e São Domingos facilmente se salientam no fornecimento desse producto, sendo digno de nota que a Australia mandando sómente 50.870 toneladas metricas em 1933, registrou um augmento para 207.387 em 1934, porém, em 1935 perdeu metade desse augmento. Os enormes subsidios pagos aos productores locais de assucar de beterraba, sendo considerados anti-economicos e só renovados no corrente anno depois de fortissima opposição no Parlamento, com o unico fito de não deslocar milhares de trabalhadores, avolumando assim o numero dos desempregados, é de esperar não continuem por muito tempo. A industria assucareira da Grã-Bretanha, entregue aos seus proprios destinos, não poderá de forma alguma competir com a estrangeira e então será possível haver apenas uma tarifa preferencial aos dominios e colonias, augmentando assim as probabilidades de maiores fornecimentos provenientes do Brasil. Pelo porto de Southampton ha muito não transita assucar brasileiro.

Entradas totaes: — 1.479.570, 1.525.248 e 1.462.980 toneladas metricas, respectivamente, nos tres periodos comparados. Os principaes paizes fornecedores foram os seguintes:

	1933	1934	1935
	T. M.	T. M.	T. M.
União sul-africana	37.054	35.312	90.568
Mauricia	141.201	178.246	117.342
Australia	50.870	207.387	103.208
Cuba	447.548	488.329	447.448
São Domingo	154.019	144.048	308.016
Perú	157.006	86.892	100.287
Brasil	28.935	23.456	30.673

Banha de porco

Não é possível nesta data saber com exactidão qual o fornecimento total de banha proveniente do Brasil, porém pelo porto de Southampton deram entrada nos nove mezes em fôco 27.328 ks., conforme demonstra o mappa annexo. Pela relação abaixo dos totaes da importação deste producto, fica comprovada a veracidade da minha previsão no meu ultimo relatório, que, devido aos enormes subsidios pagos pelo governo Britannico aos productores nativos, naturalmente, coadjuvados por tarifas proteccionistas e preferencias, a perda dos paizes estrangeiros no mercado de banha de porco da Grã-Bretanha seria, no futuro, ainda bem mais accentuada. Aos Estados Unidos da America do Norte, coube, em grande parte, o declinio verificado nessa importação.

Entradas totaes: — 112.867, 112.376 e 61.998 toneladas metricas. Principaes paizes fornecedores.

	1933	1934	1935
	T. M.	T. M.	T. M.
Estado Livre da Irlanda.... .	957	965	1.176
Canadá	2.245	559	3.959
Outros paizes britannicos... . .	662	574	2.696
Dinamarca	4.150	256	1.539
Hollanda	1.195	387	5.442
E. U. da America do Norte.. . . .	98.457	106.017	25.613
Outros paizes estrangeiros.. . . .	5.261	3.617	21.573

Borracha

O Brasil, que de muitos annos para cá vem perdendo gradualmente terreno na Grã Bretanha para o fornecimento de borracha, accusa forte queda em 1935. Com as novas restricções decretadas pelo Governo Hollandez, espera-se que as mesmas de uma fórmula ou outra virão affectar os suppimentos da Malaya Britannica que, conjuntamente com as Indias Orientaes Hollandesas, no momento quasi monopolizam o mercado.

Entradas totaes: — 80.932, 145.698 e 148.998 toneladas metricas.

Principaes paizes fornecedores:

	1933	1934	1935
	Toneladas metricas		
India britannica	428	2.675	3.959
Malaya britannica	61.727	97.732	100.471
Ceylão	4.636	12.564	12.926
Outros paizes britannicos... . .	974	1.737	2.755
Indias orientaes hollandesas.... .	11.315	27.477	24.715
Brasil	1.435	1.616	649
Outros paizes estrangeiros..... .	417	1.896	1.622

Cacdo

Fornecimentos deste producto por via de Southampton e procedentes do Brasil continuam na ascendencia, accusando em 1935 131.040 ks. e isso n'um mercado dominado por fornecedores britannicos de além-mar. (Mappa annexo).

Entradas totaes: — 61.424, 65.204 e 74.129 toneladas metricas.

Principaes paizes fornecedores:

	1933	1934	1935
	Toneladas metricas		
Africa occidental britannica.... .	53.469	58.746	66.747
Antilhas britannicas	4.324	2.195	3.773
Venezuela	1.146	706	914
Equador	606	1.296	953
Outros paizes estrangeiros	417	1.896	1.522

Café

Conforme o mappa annexo, as entradas por este porto do artigo de primeira grande para a economia do Brasil mostram 210.480, 1.030.960 e 166.500 ks. durante os terceiros periodos de 1933, 1934 e 1935, respectivamente, convindo notar que o total entrado fez parte apenas de carregamentos em transito para outras praças do continente europeu e que por este districto consular ha varios annos não se deram entradas de café para consumo na Grã Bretanha. A percentagem da entrada total de café do Brasil em relação a todas as procedencias foi, respectivamente, de 2,9 %, 4,5 % e 0,4 % nos periodos em revista. A Costa Rica continua ainda como o maior fornecedor, porém, devido ás tarifas preferencias, tem perdido um grande volume de negocios, que passaram para as colonias e dominios em importação total que accusa forte declinio.

Entradas totaes: — 28.094, 25.158 e 20.693 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:

	1933	1934	1935
	Toneladas metricas		
Africa oriental britannica	9.910	5.451	7.673
India britannica	2.277	2.493	1.489
Outros paizes britannicos	217	190	332
Somalilândia franceza	567	634	526
Nicaragua	526	1.189	367
Costa Rica	11.755	11.452	9.013
Colombia	951	808	229
Brasil	808	1.145	85
Outros paizes estrangeiros	1.083	1.806	974

Carnes

Nos periodos de que se trata, deram entrada pelo porto de Southampton 30.791, 139.495 e 114.200 ks., respectivamente, de carnes congeladas, assim como 4.500, 74.434 e 71.637 ks. de carnes em conserva. As entradas totaes de carnes congeladas nos periodos em apreço, de 1933 a 1935, foram de 318.594, 319.235 e 331.566 toneladas metricas, figurando a Argentina como o maior paiz fornecedor, mas não par-

tilhando do augmento verificado no **consumo** total, conforme faz ver o quadro abaixo:

	1933	1934	1935
Toneladas metricas			
Paizes britannicos	4.394	7.165	19.624
Brasil	26.265	25.862	25.691
Uruguay	23.000	23.202	23.451
Argentina	264.935	263.006	262.801

Carnes refrigeradas

Entradas totaes: — 61.347, 84.401 e 70.702 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:

	1933	1934	1935
Toneladas metricas			
Australia	33.676	51.150	47.130
Nova Zelandia	21.335	28.035	17.921
Brasil	271	255	565
Uruguay	925	1.231	1.240
Argentina	4.969	3.557	3.513

Carnes sem osso

Entradas totaes: — 25.046, 20.567 e 23.327 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:

	1933	1934	1935
Toneladas metricas			
Australia	6.332	7.378	9.825
Nova Zelandia	9.610	9.290	8.360
Outros paizes britannicos	1.659	1.253	3.177
Brasil	1.866	860	782
Uruguay	1.575	465	210
Argentina	4.003	1.321	972

Linguas

Entradas totaes: — 28.361, 25.356 e 25.204 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:

	1933	1934	1935
Toneladas metricas			
Australia	1.663	1.981	2.663
Sova Zelandia	1.069	826	832
Outros paizes britannicos	735	884	917
Estados Unidos	1.475	2.270	1.402
Brasil	2.935	2.767	2.480
Uruguay	1.523	1.279	1.512
Argentina	18.960	15.349	15.296

Linguas em conserva

Entradas totaes: — 2.771, 3.661 e 3.731 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:

	1933	1934	1935
Toneladas metricas			
Estados Unidos	356	753	721
Brasil	361	599	630
Uruguay	339	331	355
Argentina	1.521	1.417	1.515
Outros paizes estrangeiros	335	471	414

Carnes não especificadas

Entradas totaes: — 31.066, 34.333 e 33.053 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:

	1933	1934	1935
Toneladas metricas			
Paizes britannicos	456	809	1.629
Uruguay	7.368	4.021	7.777
Argentina	22.242	27.608	22.131
Outros paizes estrangeiros	1.001	1.894	1.515

Castanhas do Pará

Os fornecimentos de castanhas do Pará, que tem soffrido perda no total assim como nos do Brasil, e cujo mercado é dominado pelas castanhas brasileiras, foram, em 1935, accrescidos de 711 toneladas metricas, no que diz respeito a remessas de outros paizes, nos quaes figuram a Bolivia e a Hollanda, não sendo possível encontrar aqui pormenores que indiquem a origem no que se refere a este ultimo paiz. Este fornecimento pôde ter sido de re-exportação de castanhas brasileiras ou bolivianas, porém não se deve perder de vista

o facto das Indias orientaes hollandezas possuirem climas muito semelhantes ao do *habitat* das castanhas do Pará.

Entradas totaes: 20.401, 17.374 e 16.186 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:

	1933	1934	1935
Toneladas metricas			
Outros paizes estrangeiros	266	—	711
Brasil	20.135	17.374	15.475

Cêras

Não existe no momento discriminação dos paizes fornecedores de cêras, sendo certo, porém, que a carnaúba brasileira muito contribue para a entrada total, visto ser muito procurada e preferida para a fabricação de pastas para brunir mobílias e soalhos.

Entradas totaes: 3.203, 2.722 e 3.280 toneladas metricas.

Charutos

O Brasil, em conjunto com outros paizes estrangeiros, fornece pequena quantidade de charutos a este mercado; entretanto, com uma boa organização da industria e propaganda efficaç, poderia elle augmentar de muito as suas remessas. Actualmente, só as pessoas que passaram ou residiram no Brasil por algum tempo se preoccupam em indagar ou procurar obter charutos brasileiros. Aventamos a opinião que, sem grande despesa, poderia o Brasil, pelo menos de tempo em tempo, levar, por intermedio da imprensa e uma distribuição judiciosa de amostras, ao conhecimento do publico consumidor as vantagens da qualidade e preços do seu producto.

Entradas totaes: 147, 215 e 184 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:

	1933	1934	1935
Toneladas metricas			
Paizes britannicos	14	20	19
Cuba	95	154	134
Outros paizes estrangeiros	38	41	31

Crina e pello

Não houve entrada deste artigo procedente do Brasil pelo porto de Southampton no terceiro periodo de 1933; porém, conforme o mappa annexo, accusa entradas de 1.710 e 5.750 ks. nos annos de 1934 e 1935, respectivamente.

Entradas totaes: 7.042, 6.422 e 8.850 toneladas metricas.

Farelllos

Embora não figure o Brasil separadamente nas estatisticas abaixo, as quantidades entradas por via deste porto indicam um incremento ponderavel, como demonstram as cifras referentes aos terceiros periodos de 1933, 1934 e 1935, nos quaes transilaram por Southampton 234.200, 219.900 e 298.000 ks., respectivamente, de farelllos diversos.

Entradas totaes: 419.770, 439.732 e 414.779 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:

	1933	1934	1935
Toneladas metricas			
Australia	12.352	14.310	37.864
Outros paizes britannicos	45.883	16.390	5.323
Hollanda	61.176	60.346	53.380
Allemanha	42.546	32.212	2.314
Argentina	156.551	207.956	224.057
Outros paizes estrangeiros	101.262	108.518	91.841

Frutas frescas — Bananas

No fornecimento desta fruta ao consumo da Grã Bretanha occupa o Brasil o segundo lugar, sendo que ás Antilhas Britannicas, devido a uma propaganda constante e uma organização modelar, conjuntamente com as vantagens da tarifa preferencial, cabe o maior vulto de negocios com cerca de 13 milhões de cachos de uma entrada total de 16 milhões, vindo muito depois o Brasil com 1.374.336, sendo porém para notar que o nosso paiz, devido á qualidade preferivel de sua fruta, manteve as suas contribuições do anno anterior, ao passo que os outros paizes estrangeiros perderam enormemente.

Entradas totaes: 12.638.950, 15.049.028 e 16.094.058 cachos.

Paizes fornecedores:	1933	1934	1935
Outros paizes britannicos	1.380	1.256	126.258
Canarias.....	417.376	287.052	232.683
Honduras.....	2.751.690	861.137	507.262
Costa Rica.....	394.753	160.562	—
Colombia.....	2.015.693	2.420.855	825.453
Brasil.....	1.630.361	1.372.622	1.374.336
Outros paizes estrangeiros	380.805	856.901	37.965

Laranjas

Em um total um pouco mais elevado do que o do anno anterior, nota-se que só os paizes britannicos e os Estados Unidos augmentaram de muito as suas exportações. Está claro que o augmento dos primeiros se relaciona ás tarifas preferenciaes, mas no caso dos Estados Unidos, que reconhecem os impecilhos com que os paizes estrangeiros teem que lutar na concorrência de preços, ha muito procuraram, e ainda procuram, e com bastante exito, como demonstram os algarismos abaixo, pela publicidade de toda especie e na boa organização da industria, contrabalançar taes preferencias concedidas aos dominios e colonias.

Entradas totaes: 454.983, 385.675 e 391.856 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:	1933	1934	1935
Toneladas metricas			
Palestina.....	78.831	84.945	132.467
Africa do Sul.....	35.407	37.358	42.384
Outro paizes britannicos	5.081	8.723	5.516
Hespanha.....	260.015	179.492	111.914
Estados Unidos.....	26.928	24.652	52.680
Brasil.....	43.976	46.621	42.728
Outros paizes estrangeiros	4.745	3.883	4.168

Pomellos

Por ser tambem de interesse nacional e verificando-se um consumo crescente, damos a seguir as cifras attinentes á importação total desta fructa, achando-se os carregamentos recebidos do Brasil englobados em outros paizes estrangeiros não discriminados.

Entradas totaes: 30.268, 40.399 e 45.947 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:	1933	1934	1935
Africa do Sul	6.257	7.561	7.549 T. M.
Outros paizes britannicos ..	6.112	12.990	20.251
Estados Unidos	14.931	14.608	13.722
Outros paizes estrangeiros .	2.967	5.241	4.425

Fumo em rama

O fumo brasileiro, já muito apreciado pelos estrangeiros que o conhecem, precisa unicamente, como no caso dos charutos de uma propaganda efficaç e intensa para a sua entrada ser, em pouco tempo, mencionada separadamente nas estatísticas officiaes deste reino, pois e dos Estados Unidos, o qual encontra os mesmos entraves alfandegarios, constitue a mór parte do supprimento total a este mercado.

Entradas totaes: 58.318, 64.810 e 58.141 toneladas metricas.

Fornecedores:	1933	1934	1935
Paizes britannicos, principalmente a Africa do Sul, a India britannica e a Canadá	18.282	16.382	15.766 T. M.
Paizes estrangeiros, quasi inteiramente os Estados Unidos	40.036	48.428	42.375

Gorduras. (Premier jus.)

Pelo porto de Souphthampton transitaram no terceiro periodo de 1935, pela primeira vez nos annos em revista, 60.357 kilos, destinados á fabricação de margarina, productos este de grande uso neste paiz.

Entradas totaes: 11.080, 11.144 e 12.204 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:	1933	1934	1935
Paizes britannicos	530	178	439 T. M.
Argentina	9.504	9.789	9.083
Outros paizes estrangeiros .	1.046	1.177	2.682

Manteiga de cacáo

O Brasil, por contribuir muito pouco aos fornecimentos totaes deste producto, não apparece isoladamente nas estatísticas. Pelo porto de Southampton durante o terceiro periodo do corrente anno passaram 17.340 ks., conforme o mappa annexo, não tendo tido lugar nenhuma entrada nos mesmos periodos dos dois annos anteriores.

Entradas totaes: 2.664, 4.541 e 6.175 toneladas metricas.

Paizes fornecedores:	1933	1934	1935
Paizes britannico	10	6	58 T. M.
Hollanda	2.549	3.816	5.256
Outros paizes estrangeiros .	105	659	959

Pelles e couros

O Brasil deixa de figurar independentemente nas respectivas estatísticas em relação á importação destes artigos, tanto na parte concernente ao seu peso como ao seu valor, tendo entrado por via deste porto no periodo de que se trata só 360 ks. de procedencia brasileira, comparativamente a 400 e 13.378 nos correspondentes de 1934 e 1933.

Piassava

De 1933 a 1935, durante os periodos em revista, aportaram em Southampton 1.808.010 ks. de piassava, invariavelmente procedentes da Bahia e assim discriminados: 1933, 480.218 ks.; 1934, 652.561, ks. 1936, 675.231 ks. As entradas totaes de fibras destinadas á fabricação de escovas, de todas as procedencias, nos mesmos periodos, foram, respectivamente, de 5.076, 5.891 e 5.932 toneladas metricas.

Talcó

Damos abaixo as entradas totaes deste producto de todas as procedencias, tendo as do Brasil, por via de Southampton, constantes do mappa annexo, sido de 2.635 e 3.650 ks. nos terceiros periodos de 1935 e 1934, respectivamente.

1933	1934	1935
1.265	1.744	2.061 toneladas metricas.

Trigo

Remettendo regularmente o Brasil por via deste porte fornecimentos de germens de trigo, achamos de bom aviso dar abaixo as entradas totaes de trigo em grão neste importante mercado, com os principaes paizes fornecedores, devendo-se notar o acrescimo accentuado que houve na dos paizes estrangeiros não especificados durante os tres periodos de nove mezes contemplados neste relatorio.

Entradas totaes: 4.270.347, 3.934.134 e 3.675.800 toneladas.

Paizes fornecedores:	1933	1934	1935
Australia	1.210.686	835.747	635.878 T. M.
Canadá	1.752.744	1.310.788	1.237.020
União Sovietica	40.098	106.437	93.482
Argentina	1.103.631	1.359.653	1.010.795
Outros paizes estrangeiros	44.206	129.025	622.787